PREGÃO PRESENCIAL SRP

Nº 095-2020

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA ME/EPP

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

PASTA 002/____

P. M. Juína
Fls. 302
Rub.

PEDIDO 782/2020

	SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS; ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 1 KG			
843	MARGARINA COM SAL - 1000 GRAMAS COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS; ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 1 KG	1726	20,00	KILO
852	MARGARINA LIGHT - 500 GRAMAS	1729	20,00	UNIDADE
853	MARGARINA LIGHT - 500 GRAMAS	1729	50,00	UNIDADE
851	MARGARINA LIGHT - 500 GRAMAS	1729	20,00	UNIDADE
854	MARGARINA LIGHT - 500 GRAMAS	1729	50,00	UNIDADE
859	MARGARINA LIGHT - 500 GRAMAS	1729	5,00	UNIDADE
857	MARGARINA LIGHT - 500 GRAMAS	1729	30,00	UNIDADE
858	MARGARINA LIGHT - 500 GRAMAS	1729	360,00	UNIDADE
856	MARGARINA LIGHT - 500 GRAMAS	1729	50,00	UNIDADE
855	MARGARINA LIGHT - 500 GRAMAS	1729	100,00	UNIDADE
3223	MARGARINA SEM SAL, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LIQUISOS HIDROGENADOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MINIMO 60% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM DE 500G	45159	6,00	UNIDADE
3228	MARGARINA SEM SAL, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LIQUISOS HIDROGENADOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MINIMO 60% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM DE 500G	45159	200,00	UNIDADE
3232	MARGARINA SEM SAL, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LIQUISOS HIDROGENADOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MINIMO 60% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM DE 500G	45159	250,00	UNIDADE
3222	MARGARINA SEM SAL, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LIQUISOS HIDROGENADOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MINIMO 60% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM DE 500G	45159	20,00	UNIDADE
3225	MARGARINA SEM SAL, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LIQUISOS HIDROGENADOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MINIMO 60% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM DE 500G	45159	20,00	UNIDADE
3224	MARGARINA SEM SAL, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LIQUISOS HIDROGENADOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MINIMO 60% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM DE 500G	45159	15,00	UNIDADE
3226	MARGARINA SEM SAL, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LIQUISOS HIDROGENADOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MINIMO 60% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM DE 500G	45159	20,00	UNIDADE
3227	MARGARINA SEM SAL, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LIQUISOS HIDROGENADOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MINIMO 60% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM DE 500G	45159	20,00	UNIDADE
3230	MARGARINA SEM SAL, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LIQUISOS HIDROGENADOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MINIMO 60% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM DE 500G	45159	60,00	UNIDADE
3229	MARGARINA SEM SAL, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LIQUISOS HIDROGENADOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MINIMO 60% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM DE 500G	45159	60,00	UNIDADE
3233	MARGARINA SEM SAL, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LIQUISOS HIDROGENADOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MINIMO 60% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM DE 500G	45159	10,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 303
Rub.

PEDIDO 782/2020

3231	MARGARINA SEM SAL, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LIQUISOS HIDROGENADOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MINIMO 60% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM DE 500G	45159	30,00	UNIDADE
3687	MASSA DE SEMOLA COM OVOS PARA LASANHA - 500 GRAMAS	473459	30,00	UNIDADE
3686	MASSA DE SEMOLA COM OVOS PARA LASANHA - 500 GRAMAS	473459	50,00	UNIDADE
3684	MASSA DE SEMOLA COM OVOS PARA LASANHA - 500 GRAMAS	473459	50,00	UNIDADE
3685	MASSA DE SEMOLA COM OVOS PARA LASANHA - 500 GRAMAS	473459	30,00	UNIDADE
1782	MASSA PARA PASTEL - 500 GRAMAS	8426	40,00	UNIDADE
1786	MASSA PARA PASTEL - 500 GRAMAS	8426	5,00	UNIDADE
1780	MASSA PARA PASTEL - 500 GRAMAS	8426	10,00	UNIDADE
1783	MASSA PARA PASTEL - 500 GRAMAS	8426	50,00	UNIDADE
1784	MASSA PARA PASTEL - 500 GRAMAS	8426	20,00	UNIDADE
1787	MASSA PARA PASTEL - 500 GRAMAS	8426	20,00	UNIDADE
1785	MASSA PARA PASTEL - 500 GRAMAS	8426	150,00	UNIDADE
1781	MASSA PARA PASTEL - 500 GRAMAS	8426	300,00	UNIDADE
70	MAXIXE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	522	250,00	UNIDADE
72	MAXIXE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	522	70,00	UNIDADE
71	MAXIXE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	522	100,00	UNIDADE
74	MAXIXE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	522	240,00	UNIDADE
73	MAXIXE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	522	60,00	UNIDADE
3560	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 250 GR	469192	5,00	UNIDADE
3562	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 250 GR	469192	5,00	UNIDADE
3565	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 250 GR	469192	30,00	UNIDADE
3561	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 250 GR	469192	5,00	UNIDADE
3567	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 250 GR	469192	200,00	UNIDADE
3566	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 250 GR	469192	15,00	UNIDADE
3563	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 250 GR	469192	10,00	UNIDADE
3564	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 250 GR	469192	30,00	UNIDADE
3576	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 450 GR	469193	20,00	UNIDADE
3571	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 450 GR	469193	10,00	UNIDADE
3574	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 450 GR	469193	10,00	UNIDADE
3575	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 450 GR	469193	12,00	UNIDADE
3573	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 450 GR	469193	30,00	UNIDADE
3570	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 450 GR	469193	5,00	UNIDADE
3569	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 450 GR	469193	5,00	UNIDADE
3572	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 450 GR	469193	15,00	UNIDADE
3568	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 450 GR	469193	5,00	UNIDADE
2095	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13508	40,00	KILO
2091	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13508	100,00	KILO
2097	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13508	30,00	KILO

P. M. Juína
Fls. 304
Rub.

PEDIDO 782/2020

2096	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13508	30,00	KILO
2094	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13508	30,00	KILO
2093	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13508	30,00	KILO
2092	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13508	20,00	KILO
2090	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13508	100,00	KILO
2101	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13508	500,00	KILO
2100	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13508	620,00	KILO
2106	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13508	300,00	KILO
2099	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13508	50,00	KILO
2098	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13508	30,00	KILO
2103	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13508	150,00	KILO
2102	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13508	120,00	KILO
2105	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13508	120,00	KILO
2104	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13508	250,00	KILO
2111	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13509	50,00	KILO
2112	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13509	40,00	KILO
2122	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13509	200,00	KILO
2114	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13509	30,00	KILO
2109	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13509	20,00	KILO
2110	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13509	20,00	KILO
2107	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13509	100,00	KILO
2108	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13509	10,00	KILO
2116	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13509	350,00	KILO

P. M. Juína
Fls. 305
Rub.

PEDIDO 782/2020

2115	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13509	20,00	KILO
2113	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13509	30,00	KILO
2117	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13509	240,00	KILO
2120	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13509	350,00	KILO
2121	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13509	30,00	KILO
2118	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13509	80,00	KILO
2119	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13509	80,00	KILO
3313	MILHARINA: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. Com ausência de umidade; atóxica, resistente, deverá ser ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Embalagem plástica flexível, atóxico, resistente, deverá estar acondicionado em embalagem de 500 (quinhentos) gr, as embalagem devem conter a validade mínima de 6 meses.	460576	100,00	UNIDADE
3319	MILHARINA: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. Com ausência de umidade; atóxica, resistente, deverá ser ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Embalagem plástica flexível, atóxico, resistente, deverá estar acondicionado em embalagem de 500 (quinhentos) gr, as embalagem devem conter a validade mínima de 6 meses.	460576	30,00	UNIDADE
3318	MILHARINA: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade. fortificado com ferro e ácido fólico. Com ausência de umidade; atóxica, resistente, deverá ser ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Embalagem plástica flexível, atóxico, resistente, deverá estar acondicionado em embalagem de 500 (quinhentos) gr, as embalagem devem conter a validade mínima de 6 meses.	460576	15,00	UNIDADE
3314	MILHARINA: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. Com ausência de umidade; atóxica, resistente, deverá ser ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Embalagem plástica flexível, atóxico, resistente, deverá estar acondicionado em embalagem de 500 (quinhentos) gr, as embalagem devem conter a validade mínima de 6 meses.	460576	50,00	UNIDADE
3317	MILHARINA: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. Com ausência de umidade; atóxica, resistente, deverá ser ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Embalagem plástica flexível, atóxico, resistente, deverá estar acondicionado em embalagem de 500 (quinhentos) gr, as embalagem devem conter a validade mínima de 6 meses.	460576	120,00	UNIDADE
3316	MILHARINA: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. Com ausência de umidade; atóxica, resistente, deverá ser ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Embalagem plástica flexível, atóxico, resistente, deverá estar acondicionado em embalagem de 500 (quinhentos) gr, as embalagem devem conter a validade mínima de 6 meses.	460576	20,00	UNIDADE
3315	MILHARINA: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. Com ausência de umidade; atóxica, resistente, deverá ser ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Embalagem plástica flexível, atóxico, resistente, deverá estar acondicionado em embalagem de 500 (quinhentos) gr, as embalagem devem conter a validade mínima de 6 meses.	460576	30,00	UNIDADE
1567	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	8238	20,00	UNIDADE
1568	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	8238	10,00	UNIDADE
1565	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	8238	100,00	UNIDADE
1566	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	8238	9,00	UNIDADE
1578	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	8238	15,00	UNIDADE
1579	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	8238	300,00	UNIDADE
1569	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	8238	30,00	UNIDADE
1577	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	8238	100,00	UNIDADE
1573	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	8238	300,00	UNIDADE
1574	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	8238	50,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 306
Rub.

PEDIDO 782/2020

1564	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	8238	10,00	UNIDADE
1572	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	8238	30,00	UNIDADE
1571	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	8238	20,00	UNIDADE
1570	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	8238	20,00	UNIDADE
1575	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	8238	60,00	UNIDADE
1576	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	8238	20,00	UNIDADE
3146	MILHO VERDE EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	44959	20,00	UNIDADE
3145	MILHO VERDE EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	44959	20,00	UNIDADE
3149	MILHO VERDE EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	44959	400,00	UNIDADE
3144	MILHO VERDE EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	44959	150,00	UNIDADE
3148	MILHO VERDE EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	44959	50,00	UNIDADE
3147	MILHO VERDE EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	44959	20,00	UNIDADE
3154	MILHO VERDE EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	44959	20,00	UNIDADE
3153	MILHO VERDE EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	44959	500,00	UNIDADE
3152	MILHO VERDE EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	44959	70,00	UNIDADE
3150	MILHO VERDE EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	44959	120,00	UNIDADE
3151	MILHO VERDE EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	44959	80,00	UNIDADE
3155	MILHO VERDE EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	44959	150,00	UNIDADE
2130	MILHO VERDE EM ESPIGAS DESCASCADO E EMPACOTADO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13510	300,00	KILO
2127	MILHO VERDE EM ESPIGAS DESCASCADO E EMPACOTADO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13510	80,00	KILO
2128	MILHO VERDE EM ESPIGAS DESCASCADO E EMPACOTADO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13510	80,00	KILO
2129	MILHO VERDE EM ESPIGAS DESCASCADO E EMPACOTADO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13510	50,00	KILO
2126	MILHO VERDE EM ESPIGAS DESCASCADO E EMPACOTADO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13510	180,00	KILO
2123	MILHO VERDE EM ESPIGAS DESCASCADO E EMPACOTADO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13510	20,00	KILO
2131	MILHO VERDE EM ESPIGAS DESCASCADO E EMPACOTADO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13510	15,00	KILO
2125	MILHO VERDE EM ESPIGAS DESCASCADO E EMPACOTADO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13510	30,00	KILO
2124	MILHO VERDE EM ESPIGAS DESCASCADO E EMPACOTADO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13510	20,00	KILO
3358	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE 450G	460583	5,00	UNIDADE
3359	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE 450G	460583	30,00	UNIDADE
3357	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE 450G	460583	10,00	UNIDADE
3353	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE 450G	460583	40,00	UNIDADE
3356	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE 450G	460583	30,00	UNIDADE
3355	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE 450G	460583	20,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 307
Rub.

PEDIDO 782/2020

3354	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE 450G	460583	100,00	UNIDADE
3363	MISTURA PARA BOLO MILHO 450G	460584	30,00	UNIDADE
3366	MISTURA PARA BOLO MILHO 450G	460584	30,00	UNIDADE
3365	MISTURA PARA BOLO MILHO 450G	460584	5,00	UNIDADE
3364	MISTURA PARA BOLO MILHO 450G	460584	10,00	UNIDADE
3360	MISTURA PARA BOLO MILHO 450G	460584	40,00	UNIDADE
3361	MISTURA PARA BOLO MILHO 450G	460584	100,00	UNIDADE
3362	MISTURA PARA BOLO MILHO 450G	460584	20,00	UNIDADE
3340	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 450G	460581	100,00	UNIDADE
3341	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 450G	460581	20,00	UNIDADE
3342	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 450G	460581	30,00	UNIDADE
3339	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 450G	460581	40,00	UNIDADE
3344	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 450G	460581	5,00	UNIDADE
3345	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 450G	460581	30,00	UNIDADE
3343	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 450G	460581	10,00	UNIDADE
3336	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA 450G	460580	10,00	UNIDADE
3338	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA 450G	460580	30,00	UNIDADE
3337	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA 450G	460580	5,00	UNIDADE
3335	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA 450G	460580	30,00	UNIDADE
3332	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA 450G	460580	40,00	UNIDADE
3333	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA 450G	460580	100,00	UNIDADE
3334	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA 450G	460580	20,00	UNIDADE
3348	MISTURA PARA BOLO SABOR LIMAO 450G	460582	20,00	UNIDADE
3347	MISTURA PARA BOLO SABOR LIMAO 450G	460582	100,00	UNIDADE
3346	MISTURA PARA BOLO SABOR LIMAO 450G	460582	40,00	UNIDADE
3349	MISTURA PARA BOLO SABOR LIMAO 450G	460582	30,00	UNIDADE
3351	MISTURA PARA BOLO SABOR LIMAO 450G	460582	5,00	UNIDADE
3352	MISTURA PARA BOLO SABOR LIMAO 450G	460582	30,00	UNIDADE
3350	MISTURA PARA BOLO SABOR LIMAO 450G	460582	10,00	UNIDADE
3690	MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO - CORACAO - SEMIPROCESSADO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADAOS EM EMBALAGEM DE 1 KG	473460	50,00	KILO
3691	MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO - CORACAO - SEMIPROCESSADO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADAOS EM EMBALAGEM DE 1 KG	473460	20,00	KILO
3688	MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO - CORACAO - SEMIPROCESSADO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADAOS EM EMBALAGEM DE 1 KG	473460	50,00	KILO
3689	MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO - CORACAO - SEMIPROCESSADO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADAOS EM EMBALAGEM DE 1 KG	473460	50,00	KILO
3695	MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO - MOELA - SEMIPROCESSADO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADAOS EM EMBALAGEM DE 1 KG	473461	20,00	KILO
3693	MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO - MOELA - SEMIPROCESSADO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADAOS EM EMBALAGEM DE 1 KG	473461	50,00	KILO
3692	MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO - MOELA - SEMIPROCESSADO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADAOS EM EMBALAGEM DE 1 KG	473461	50,00	KILO
3694	MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO - MOELA - SEMIPROCESSADO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADAOS EM EMBALAGEM DE 1 KG	473461	50,00	KILO
3754	MOLHO BARBECUE 330 ML	473656	150,00	UNIDADE
3586	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EMBALAGEM DE 340G (LATA OU SACHE) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, OLEO DE	469194	100,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 368
Rub.

PEDIDO 782/2020

	SOJA, AMIDO E ACUCAR.			
3587	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EMBALAGEM DE 340G (LATA OU SACHE) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, OLEO DE SOJA, AMIDO E ACUCAR.	469194	200,00	UNIDADE
3588	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EMBALAGEM DE 340G (LATA OU SACHE) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, OLEO DE SOJA, AMIDO E ACUCAR.	469194	20,00	UNIDADE
3583	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EMBALAGEM DE 340G (LATA OU SACHE) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, OLEO DE SOJA, AMIDO E ACUCAR.	469194	200,00	UNIDADE
3584	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EMBALAGEM DE 340G (LATA OU SACHE) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, OLEO DE SOJA, AMIDO E ACUCAR.	469194	120,00	UNIDADE
3585	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EMBALAGEM DE 340G (LATA OU SACHE) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, OLEO DE SOJA, AMIDO E ACUCAR.	469194	60,00	UNIDADE
3589	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EMBALAGEM DE 340G (LATA OU SACHE) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, OLEO DE SOJA, AMIDO E ACUCAR.	469194	50,00	UNIDADE
3579	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EMBALAGEM DE 340G (LATA OU SACHE) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, OLEO DE SOJA, AMIDO E ACUCAR.	469194	24,00	UNIDADE
3578	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EMBALAGEM DE 340G (LATA OU SACHE) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, OLEO DE SOJA, AMIDO E ACUCAR.	469194	200,00	UNIDADE
3577	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EMBALAGEM DE 340G (LATA OU SACHE) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, OLEO DE SOJA, AMIDO E ACUCAR.	469194	100,00	UNIDADE
3582	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EMBALAGEM DE 340G (LATA OU SACHE) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, OLEO DE SOJA, AMIDO E ACUCAR.	469194	20,00	UNIDADE
3581	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EMBALAGEM DE 340G (LATA OU SACHE) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, OLEO DE SOJA, AMIDO E ACUCAR.	469194	50,00	UNIDADE
3580	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EMBALAGEM DE 340G (LATA OU SACHE) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, OLEO DE SOJA, AMIDO E ACUCAR.	469194	10,00	UNIDADE
3301	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	460574	50,00	UNIDADE
3300	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	460574	200,00	UNIDADE
3299	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	460574	10,00	UNIDADE
84	MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA, COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS, TIPO BISNAGA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	532	10,00	UNIDADE
80	MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA, COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS, TIPO BISNAGA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	532	30,00	UNIDADE
83	MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA, COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM	532	10,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 309
Rub.

	PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS, TIPO BISNAGA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.			
81	MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA, COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS, TIPO BISNAGA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	532	60,00	UNIDADE
82	MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA, COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS, TIPO BISNAGA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	532	50,00	UNIDADE
76	MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA, COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS, TIPO BISNAGA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	532	20,00	UNIDADE
77	MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA, COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS, TIPO BISNAGA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	532	10,00	UNIDADE
75	MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA, COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS, TIPO BISNAGA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	532	8,00	UNIDADE
79	MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA, COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS, TIPO BISNAGA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	532	50,00	UNIDADE
78	MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA, COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES	532	30,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 310
Rub

PEDIDO 782/2020

	NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS, TIPO BISNAGA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.			
3756	MOLHO SHOYU 900 ML	473678	150,00	UNIDADE
3755	MOLHO YAKISSOBA 300 GR	473677	150,00	UNIDADE
862	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA N°20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA	1741	5,00	KILO
861	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA N°20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA	1741	12,00	KILO
866	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA N°20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA	1741	20,00	KILO
863	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA N°20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA	1741	15,00	KILO
873	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA N°20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA	1741	180,00	KILO

P. M. Juína
Fls. 311
Rub.

PEDIDO 782/2020

865	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUINA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA N°20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA	1741	10,00	KILO
864	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUINA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA N°20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA	1741	20,00	KILO
869	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUINA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA N°20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA	1741	20,00	KILO
868	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUINA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA N°20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA	1741	50,00	KILO
860	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUINA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA N°20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA	1741	50,00	KILO
870	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUINA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO	1741	30,00	KILO

P. M. Juína
Fls. 312
Rub.

PEDIDO 782/2020

	NORMATIVA N°20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA			
867	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUINA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA N°20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA	1741	300,00	KILO
872	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUINA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA N°20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA	1741	40,00	KILO
871	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUINA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA N°20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA	1741	50,00	KILO
2624	MULTIUSO LIMPA CERAMICA E AZULEJO - 500 ML	13607	50,00	UNIDADE
2623	MULTIUSO LIMPA CERAMICA E AZULEJO - 500 ML	13607	20,00	UNIDADE
2627	MULTIUSO LIMPA CERAMICA E AZULEJO - 500 ML	13607	30,00	UNIDADE
2622	MULTIUSO LIMPA CERAMICA E AZULEJO - 500 ML	13607	10,00	UNIDADE
2626	MULTIUSO LIMPA CERAMICA E AZULEJO - 500 ML	13607	20,00	UNIDADE
2625	MULTIUSO LIMPA CERAMICA E AZULEJO - 500 ML	13607	20,00	UNIDADE
2628	MULTIUSO LIMPA CERAMICA E AZULEJO - 500 ML	13607	150,00	UNIDADE
2631	MULTIUSO LIMPA CERAMICA E AZULEJO - 500 ML	13607	20,00	UNIDADE
2630	MULTIUSO LIMPA CERAMICA E AZULEJO - 500 ML	13607	70,00	UNIDADE
2634	MULTIUSO LIMPA CERAMICA E AZULEJO - 500 ML	13607	300,00	UNIDADE
2629	MULTIUSO LIMPA CERAMICA E AZULEJO - 500 ML	13607	40,00	UNIDADE
2633	MULTIUSO LIMPA CERAMICA E AZULEJO - 500 ML	13607	200,00	UNIDADE
2632	MULTIUSO LIMPA CERAMICA E AZULEJO - 500 ML	13607	30,00	UNIDADE
2636	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	13608	20,00	UNIDADE
2637	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	13608	50,00	UNIDADE
2643	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	13608	30,00	UNIDADE
2635	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	13608	50,00	UNIDADE
2641	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	13608	20,00	UNIDADE
2642	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	13608	20,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 313
Rub.

PEDIDO 782/2020

2639	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	13608	20,00	UNIDADE
2640	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	13608	20,00	UNIDADE
2644	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	13608	150,00	UNIDADE
2646	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	13608	70,00	UNIDADE
2647	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	13608	20,00	UNIDADE
2638	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	13608	200,00	UNIDADE
2645	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	13608	50,00	UNIDADE
2650	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	13608	300,00	UNIDADE
2651	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	13608	150,00	UNIDADE
2648	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	13608	20,00	UNIDADE
2649	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	13608	500,00	UNIDADE
2653	MULTIUSO X14 BANHEIRO LIMÃO COM CLORO ATIVO - 500 ML	13609	200,00	UNIDADE
2652	MULTIUSO X14 BANHEIRO LIMÃO COM CLORO ATIVO - 500 ML	13609	20,00	UNIDADE
2656	MULTIUSO X14 BANHEIRO LIMÃO COM CLORO ATIVO - 500 ML	13609	30,00	UNIDADE
2663	MULTIUSO X14 BANHEIRO LIMÃO COM CLORO ATIVO - 500 ML	13609	300,00	UNIDADE
2655	MULTIUSO X14 BANHEIRO LIMÃO COM CLORO ATIVO - 500 ML	13609	20,00	UNIDADE
2654	MULTIUSO X14 BANHEIRO LIMÃO COM CLORO ATIVO - 500 ML	13609	20,00	UNIDADE
2661	MULTIUSO X14 BANHEIRO LIMÃO COM CLORO ATIVO - 500 ML	13609	30,00	UNIDADE
2660	MULTIUSO X14 BANHEIRO LIMÃO COM CLORO ATIVO - 500 ML	13609	20,00	UNIDADE
2659	MULTIUSO X14 BANHEIRO LIMÃO COM CLORO ATIVO - 500 ML	13609	50,00	UNIDADE
2657	MULTIUSO X14 BANHEIRO LIMÃO COM CLORO ATIVO - 500 ML	13609	160,00	UNIDADE
2658	MULTIUSO X14 BANHEIRO LIMÃO COM CLORO ATIVO - 500 ML	13609	50,00	UNIDADE
2662	MULTIUSO X14 BANHEIRO LIMÃO COM CLORO ATIVO - 500 ML	13609	400,00	UNIDADE
3596	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 5G	469195	20,00	UNIDADE
3591	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 5G	469195	50,00	UNIDADE
3592	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 5G	469195	50,00	UNIDADE
3595	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 5G	469195	50,00	UNIDADE
3593	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 5G	469195	30,00	UNIDADE
3590	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 5G	469195	10,00	UNIDADE
3594	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 5G	469195	20,00	UNIDADE
3289	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	460570	50,00	UNIDADE
3290	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	460570	20,00	UNIDADE
3273	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	460366	50,00	UNIDADE
2471	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	1.600,00	UNIDADE
2472	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	25,00	UNIDADE
2486	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	120,00	UNIDADE
2470	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	250,00	UNIDADE
2474	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	20,00	UNIDADE
2484	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA,	13559	2.000,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 314
Rub.

PEDIDO 782/2020

	TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.			
2473	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	20,00	UNIDADE
2475	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	20,00	UNIDADE
2476	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	240,00	UNIDADE
2480	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	350,00	UNIDADE
2481	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	350,00	UNIDADE
2478	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	20,00	UNIDADE
2479	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	30,00	UNIDADE
2483	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	300,00	UNIDADE
2477	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	20,00	UNIDADE
2485	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	40,00	UNIDADE
2482	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	250,00	UNIDADE
897	OREGANO - PCT 10 GRAMAS	1751	50,00	UNIDADE
898	OREGANO - PCT 10 GRAMAS	1751	50,00	UNIDADE
896	OREGANO - PCT 10 GRAMAS	1751	150,00	UNIDADE
894	OREGANO - PCT 10 GRAMAS	1751	10,00	UNIDADE
895	OREGANO - PCT 10 GRAMAS	1751	20,00	UNIDADE
893	OREGANO - PCT 10 GRAMAS	1751	10,00	UNIDADE
902	OREGANO - PCT 10 GRAMAS	1751	10,00	UNIDADE
901	OREGANO - PCT 10 GRAMAS	1751	10,00	UNIDADE
899	OREGANO - PCT 10 GRAMAS	1751	20,00	UNIDADE
900	OREGANO - PCT 10 GRAMAS	1751	150,00	UNIDADE
2487	OREGANO CONDIMENTO, APRESENTACAO NATURAL, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	13560	50,00	UNIDADE
1792	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	8645	40,00	DUZIA
1793	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM	8645	10,00	DUZIA

P. M. Juína
Fls. 315
Rub.

	CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.			
1794	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	8645	10,00	DUZIA
1788	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	8645	50,00	DUZIA
1791	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	8645	30,00	DUZIA
1802	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	8645	50,00	DUZIA
1789	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	8645	200,00	DUZIA
1801	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	8645	20,00	DUZIA
1798	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	8645	100,00	DUZIA
1795	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	8645	30,00	DUZIA
1797	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	8645	280,00	DUZIA
1796	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	8645	600,00	DUZIA
1800	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	8645	600,00	DUZIA

P. M. Juína
Fls. 316
Rub.

PEDIDO 782/2020

1790	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	8645	30,00	DUZIA
1799	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	8645	130,00	DUZIA
2967	PA DE PLASTICO COM CABO DE 50CM PARA LIXO	14264	15,00	UNIDADE
2968	PA DE PLASTICO COM CABO DE 50CM PARA LIXO	14264	5,00	UNIDADE
1127	PA PARA LIXO - UN	4284	10,00	UNIDADE
1128	PA PARA LIXO - UN	4284	5,00	UNIDADE
1580	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	8242	10,00	UNIDADE
3597	PALMITO DE PUPUNHA DESCASCADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 300G, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	469196	30,00	UNIDADE
3598	PALMITO DE PUPUNHA DESCASCADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 300G, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	469196	150,00	UNIDADE
3700	PALMITO DE PUPUNHA DESCASCADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 500G	473462	50,00	UNIDADE
3696	PALMITO DE PUPUNHA DESCASCADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 500G	473462	10,00	UNIDADE
3699	PALMITO DE PUPUNHA DESCASCADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 500G	473462	40,00	UNIDADE
3698	PALMITO DE PUPUNHA DESCASCADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 500G	473462	40,00	UNIDADE
3697	PALMITO DE PUPUNHA DESCASCADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 500G	473462	100,00	UNIDADE
973	PANETONE - 400 GRAMAS	1785	200,00	UNIDADE
972	PANETONE - 400 GRAMAS	1785	50,00	UNIDADE
976	PANETONE - 400 GRAMAS	1785	60,00	UNIDADE
970	PANETONE - 400 GRAMAS	1785	300,00	UNIDADE
975	PANETONE - 400 GRAMAS	1785	40,00	UNIDADE
969	PANETONE - 400 GRAMAS	1785	100,00	UNIDADE
967	PANETONE - 400 GRAMAS	1785	50,00	UNIDADE
966	PANETONE - 400 GRAMAS	1785	30,00	UNIDADE
971	PANETONE - 400 GRAMAS	1785	50,00	UNIDADE
968	PANETONE - 400 GRAMAS	1785	100,00	UNIDADE
974	PANETONE - 400 GRAMAS	1785	60,00	UNIDADE
1589	PANO DE CHAO EM ALGODAO - U	8247	100,00	UNIDADE
1588	PANO DE CHAO EM ALGODAO - U	8247	70,00	UNIDADE
1586	PANO DE CHAO EM ALGODAO - U	8247	60,00	UNIDADE
1590	PANO DE CHAO EM ALGODAO - U	8247	30,00	UNIDADE
1585	PANO DE CHAO EM ALGODAO - U	8247	30,00	UNIDADE
1581	PANO DE CHAO EM ALGODAO - U	8247	10,00	UNIDADE
1587	PANO DE CHAO EM ALGODAO - U	8247	60,00	UNIDADE
1594	PANO DE CHAO EM ALGODAO - U	8247	24,00	UNIDADE
1593	PANO DE CHAO EM ALGODAO - U	8247	100,00	UNIDADE
1592	PANO DE CHAO EM ALGODAO - U	8247	300,00	UNIDADE
1591	PANO DE CHAO EM ALGODAO - U	8247	200,00	UNIDADE
1584	PANO DE CHAO EM ALGODAO - U	8247	20,00	UNIDADE
1583	PANO DE CHAO EM ALGODAO - U	8247	20,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 317
Rub.

PEDIDO 782/2020

1582	PANO DE CHAO EM ALGODAO - U	8247	40,00	UNIDADE
2895	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	13705	10,00	UNIDADE
2894	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	13705	200,00	UNIDADE
2897	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	13705	30,00	UNIDADE
2896	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	13705	40,00	UNIDADE
2900	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	13705	150,00	UNIDADE
2901	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	13705	80,00	UNIDADE
2898	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	13705	30,00	UNIDADE
2899	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	13705	30,00	UNIDADE
2907	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	13705	100,00	UNIDADE
2906	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	13705	500,00	UNIDADE
2904	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	13705	20,00	UNIDADE
2905	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	13705	1.000,00	UNIDADE
2903	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	13705	100,00	UNIDADE
2902	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	13705	70,00	UNIDADE
2909	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	13705	30,00	UNIDADE
2908	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	13705	24,00	UNIDADE
2671	PANO DE PRATO EM ALGODAO TAM 80 X 65	13611	30,00	UNIDADE
2670	PANO DE PRATO EM ALGODAO TAM 80 X 65	13611	30,00	UNIDADE
2672	PANO DE PRATO EM ALGODAO TAM 80 X 65	13611	40,00	UNIDADE
2664	PANO DE PRATO EM ALGODAO TAM 80 X 65	13611	50,00	UNIDADE
2665	PANO DE PRATO EM ALGODAO TAM 80 X 65	13611	10,00	UNIDADE
2669	PANO DE PRATO EM ALGODAO TAM 80 X 65	13611	300,00	UNIDADE
2666	PANO DE PRATO EM ALGODAO TAM 80 X 65	13611	15,00	UNIDADE
2667	PANO DE PRATO EM ALGODAO TAM 80 X 65	13611	25,00	UNIDADE
2668	PANO DE PRATO EM ALGODAO TAM 80 X 65	13611	200,00	UNIDADE
988	PAO DE FORMA - KG PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE	1799	50,00	KILO
987	PAO DE FORMA - KG PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE	1799	30,00	KILO
984	PAO DE FORMA - KG PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE	1799	50,00	KILO
980	PAO DE FORMA - KG PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE	1799	10,00	KILO
985	PAO DE FORMA - KG PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE	1799	60,00	KILO
982	PAO DE FORMA - KG PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE	1799	350,00	KILO
979	PAO DE FORMA - KG PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE	1799	10,00	KILO
986	PAO DE FORMA - KG PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE	1799	150,00	KILO
977	PAO DE FORMA - KG PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE	1799	50,00	KILO
983	PAO DE FORMA - KG PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE	1799	20,00	KILO
981	PAO DE FORMA - KG PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA,	1799	10,00	KILO

P. M. Juína
Fls. 318
Rub.

PEDIDO 782/2020

	FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE			
978	PAO DE FORMA - KG PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE	1799	15,00	KILO
1595	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	30,00	KILO
1605	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	30,00	KILO
1602	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	100,00	KILO
1596	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	10,00	KILO
1601	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	20,00	KILO
1604	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	15,00	KILO
1598	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	10,00	KILO
1597	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	10,00	KILO
1599	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	250,00	KILO
1600	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	20,00	KILO
1603	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	150,00	KILO
3178	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	30,00	KILO
3174	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	20,00	KILO
3173	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	20,00	KILO
3175	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	100,00	KILO
3176	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	150,00	KILO
3177	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	15,00	KILO
3169	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	10,00	KILO
3171	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	10,00	KILO
3170	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	10,00	KILO
3172	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	250,00	KILO
3167	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	10,00	KILO
3168	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	50,00	KILO
1002	PAO FRANCES - KG	1800	70,00	UNIDADE
1003	PAO FRANCES - KG	1800	300,00	UNIDADE
997	PAO FRANCES - KG	1800	350,00	UNIDADE
1001	PAO FRANCES - KG	1800	3.000,00	UNIDADE
999	PAO FRANCES - KG	1800	20,00	UNIDADE
998	PAO FRANCES - KG	1800	20,00	UNIDADE
1000	PAO FRANCES - KG	1800	270,00	UNIDADE
996	PAO FRANCES - KG	1800	20,00	UNIDADE
993	PAO FRANCES - KG	1800	150,00	UNIDADE
994	PAO FRANCES - KG	1800	10,00	UNIDADE
995	PAO FRANCES - KG	1800	10,00	UNIDADE
992	PAO FRANCES - KG	1800	900,00	UNIDADE
989	PAO FRANCES - KG	1800	50,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 319
Rub.

PEDIDO 782/2020

990	PAO FRANCES - KG	1800	3.000,00	UNIDADE
991	PAO FRANCES - KG	1800	200,00	UNIDADE
1762	PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50 GR, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	8417	200,00	UNIDADE
1761	PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50 GR, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	8417	30,00	UNIDADE
1754	PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50 GR, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	8417	30,00	UNIDADE
1763	PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50 GR, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	8417	300,00	UNIDADE
1760	PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50 GR, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	8417	20,00	UNIDADE
1765	PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50 GR, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	8417	100,00	UNIDADE
1764	PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50 GR, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	8417	30,00	UNIDADE
1755	PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50 GR, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	8417	50,00	UNIDADE
1753	PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50 GR, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	8417	12,00	UNIDADE
1752	PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50 GR, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	8417	20,00	UNIDADE
1759	PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50 GR, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	8417	200,00	UNIDADE
1756	PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50 GR, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	8417	10,00	UNIDADE
1757	PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50 GR, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	8417	10,00	UNIDADE
1758	PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50 GR, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	8417	20,00	UNIDADE
1008	PAPEL HIGIENICO 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO (MARCA SUGERIDA: MILI)	1809	100,00	PACOTE
1009	PAPEL HIGIENICO 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO (MARCA SUGERIDA: MILI)	1809	120,00	PACOTE
1010	PAPEL HIGIENICO 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO (MARCA SUGERIDA: MILI)	1809	100,00	PACOTE
1007	PAPEL HIGIENICO 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO (MARCA SUGERIDA: MILI)	1809	120,00	PACOTE
1004	PAPEL HIGIENICO 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO (MARCA SUGERIDA: MILI)	1809	100,00	PACOTE
1005	PAPEL HIGIENICO 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO (MARCA SUGERIDA: MILI)	1809	100,00	PACOTE
1006	PAPEL HIGIENICO 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO (MARCA SUGERIDA: MILI)	1809	100,00	PACOTE
3075	PAPEL HIGIENICO. 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 8 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	44833	200,00	PACOTE
3078	PAPEL HIGIENICO. 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 8 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	44833	80,00	PACOTE
3077	PAPEL HIGIENICO. 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA	44833	2.000,00	PACOTE

P. M. Juína
Fls. 320
Rub.

	QUALIDADE. PACOTE COM 8 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.			
3074	PAPEL HIGIENICO. 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 8 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	44833	200,00	PACOTE
3073	PAPEL HIGIENICO. 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 8 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	44833	100,00	PACOTE
3072	PAPEL HIGIENICO. 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 8 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	44833	70,00	PACOTE
3076	PAPEL HIGIENICO. 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 8 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	44833	1.500,00	PACOTE
3066	PAPEL HIGIENICO. 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 8 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	44833	100,00	PACOTE
3067	PAPEL HIGIENICO. 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 8 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	44833	50,00	PACOTE
3068	PAPEL HIGIENICO. 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 8 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	44833	50,00	PACOTE
3071	PAPEL HIGIENICO. 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 8 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	44833	300,00	PACOTE
3070	PAPEL HIGIENICO. 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 8 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	44833	80,00	PACOTE
3069	PAPEL HIGIENICO. 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 8 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	44833	50,00	PACOTE
1025	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	1815	300,00	UNIDADE
1024	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	1815	2.500,00	UNIDADE
1027	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	1815	60,00	UNIDADE
1026	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	1815	400,00	UNIDADE
1023	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	1815	120,00	UNIDADE
1020	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	1815	150,00	UNIDADE
1016	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	1815	60,00	UNIDADE
1022	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	1815	300,00	UNIDADE
1021	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	1815	50,00	UNIDADE
1015	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	1815	60,00	UNIDADE
1014	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	1815	100,00	UNIDADE
1012	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	1815	10,00	UNIDADE
1017	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	1815	15,00	UNIDADE
1011	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	1815	30,00	UNIDADE
1019	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	1815	400,00	UNIDADE
1028	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	1815	100,00	UNIDADE
1013	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	1815	120,00	UNIDADE
1018	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	1815	30,00	UNIDADE
1044	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20 X 21CM, DUAS DOBRAS, COR BRANCO – EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	2975	1.800,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 321
Rub.

1046	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20 X 21CM, DUAS DOBRAS, COR BRANCO – EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	2975	10,00	UNIDADE
1041	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20 X 21CM, DUAS DOBRAS, COR BRANCO – EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	2975	50,00	UNIDADE
1043	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20 X 21CM, DUAS DOBRAS, COR BRANCO – EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	2975	30,00	UNIDADE
1042	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20 X 21CM, DUAS DOBRAS, COR BRANCO – EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	2975	200,00	UNIDADE
1040	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20 X 21CM, DUAS DOBRAS, COR BRANCO – EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	2975	50,00	UNIDADE
1036	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20 X 21CM, DUAS DOBRAS, COR BRANCO – EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	2975	50,00	UNIDADE
1045	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20 X 21CM, DUAS DOBRAS, COR BRANCO – EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	2975	2.500,00	UNIDADE
1037	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20 X 21CM, DUAS DOBRAS, COR BRANCO – EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	2975	50,00	UNIDADE
1039	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20 X 21CM, DUAS DOBRAS, COR BRANCO – EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	2975	100,00	UNIDADE
1038	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20 X 21CM, DUAS DOBRAS, COR BRANCO – EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	2975	50,00	UNIDADE
1174	PEDRA SANITARIA - 35 GRAMAS	4393	160,00	UNIDADE
1173	PEDRA SANITARIA - 35 GRAMAS	4393	100,00	UNIDADE
1184	PEDRA SANITARIA - 35 GRAMAS	4393	100,00	UNIDADE
1179	PEDRA SANITARIA - 35 GRAMAS	4393	100,00	UNIDADE
1178	PEDRA SANITARIA - 35 GRAMAS	4393	200,00	UNIDADE
1175	PEDRA SANITARIA - 35 GRAMAS	4393	160,00	UNIDADE
1176	PEDRA SANITARIA - 35 GRAMAS	4393	150,00	UNIDADE
1183	PEDRA SANITARIA - 35 GRAMAS	4393	50,00	UNIDADE
1171	PEDRA SANITARIA - 35 GRAMAS	4393	150,00	UNIDADE
1177	PEDRA SANITARIA - 35 GRAMAS	4393	250,00	UNIDADE
1172	PEDRA SANITARIA - 35 GRAMAS	4393	20,00	UNIDADE
1170	PEDRA SANITARIA - 35 GRAMAS	4393	100,00	UNIDADE
1182	PEDRA SANITARIA - 35 GRAMAS	4393	300,00	UNIDADE
1181	PEDRA SANITARIA - 35 GRAMAS	4393	20,00	UNIDADE
1180	PEDRA SANITARIA - 35 GRAMAS	4393	300,00	UNIDADE
3605	PEIXE PINTADO - KG	469197	100,00	KILO
3603	PEIXE PINTADO - KG	469197	50,00	KILO
3602	PEIXE PINTADO - KG	469197	70,00	KILO
3606	PEIXE PINTADO - KG	469197	5,00	KILO
3604	PEIXE PINTADO - KG	469197	20,00	KILO
3599	PEIXE PINTADO - KG	469197	50,00	KILO
3600	PEIXE PINTADO - KG	469197	320,00	KILO
3607	PEIXE PINTADO - KG	469197	20,00	KILO
3601	PEIXE PINTADO - KG	469197	150,00	KILO
3609	PEIXE SARDINHA - KG	469198	150,00	KILO
3615	PEIXE SARDINHA - KG	469198	10,00	KILO
3611	PEIXE SARDINHA - KG	469198	50,00	KILO
3612	PEIXE SARDINHA - KG	469198	50,00	KILO
3610	PEIXE SARDINHA - KG	469198	150,00	KILO
3613	PEIXE SARDINHA - KG	469198	20,00	KILO
3614	PEIXE SARDINHA - KG	469198	50,00	KILO
3608	PEIXE SARDINHA - KG	469198	30,00	KILO
3622	PEIXE TAMBATINGA - KG	469199	50,00	KILO
3618	PEIXE TAMBATINGA - KG	469199	150,00	KILO

P. M. Juína
Fls. 222
Rub.

PEDIDO 782/202

3619	PEIXE TAMBATINGA - KG	469199	50,00	KILO
3620	PEIXE TAMBATINGA - KG	469199	50,00	KILO
3623	PEIXE TAMBATINGA - KG	469199	5,00	KILO
3621	PEIXE TAMBATINGA - KG	469199	20,00	KILO
3617	PEIXE TAMBATINGA - KG	469199	320,00	KILO
3616	PEIXE TAMBATINGA - KG	469199	30,00	KILO
3741	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG	473469	50,00	KILO
3742	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG	473469	50,00	KILO
3740	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG	473469	50,00	KILO
2138	PEPINO CAIPIRA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13512	800,00	KILO
2137	PEPINO CAIPIRA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13512	60,00	KILO
2140	PEPINO CAIPIRA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13512	20,00	KILO
2139	PEPINO CAIPIRA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13512	8,00	KILO
2132	PEPINO CAIPIRA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13512	10,00	KILO
2135	PEPINO CAIPIRA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13512	60,00	KILO
2136	PEPINO CAIPIRA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13512	50,00	KILO
2133	PEPINO CAIPIRA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13512	1.000,00	KILO
2134	PEPINO CAIPIRA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13512	120,00	KILO
17	PERA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	473	20,00	UNIDADE
18	PERA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	473	50,00	UNIDADE
14	PERA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	473	60,00	UNIDADE
7	PERA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	473	50,00	UNIDADE
15	PERA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	473	50,00	UNIDADE
16	PERA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	473	100,00	UNIDADE
9	PERA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	473	10,00	UNIDADE
8	PERA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	473	20,00	UNIDADE
11	PERA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	473	10,00	UNIDADE
13	PERA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	473	50,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 329
Rub.

PEDIDO 782/20

12	PERA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	473	100,00	UNIDADE
10	PERA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	473	10,00	UNIDADE
1031	PESSEGO EM CALDA - LATA 450 GRAMAS	1832	10,00	UNIDADE
1030	PESSEGO EM CALDA - LATA 450 GRAMAS	1832	10,00	UNIDADE
1029	PESSEGO EM CALDA - LATA 450 GRAMAS	1832	10,00	UNIDADE
1032	PESSEGO EM CALDA - LATA 450 GRAMAS	1832	50,00	UNIDADE
1035	PESSEGO EM CALDA - LATA 450 GRAMAS	1832	30,00	UNIDADE
1034	PESSEGO EM CALDA - LATA 450 GRAMAS	1832	50,00	UNIDADE
1033	PESSEGO EM CALDA - LATA 450 GRAMAS	1832	50,00	UNIDADE
20	PESSEGO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	474	10,00	UNIDADE
22	PESSEGO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	474	10,00	UNIDADE
25	PESSEGO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	474	60,00	UNIDADE
24	PESSEGO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	474	50,00	UNIDADE
21	PESSEGO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	474	10,00	UNIDADE
23	PESSEGO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	474	100,00	UNIDADE
28	PESSEGO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	474	10,00	UNIDADE
29	PESSEGO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	474	40,00	UNIDADE
27	PESSEGO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	474	50,00	UNIDADE
26	PESSEGO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	474	50,00	UNIDADE
19	PESSEGO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	474	10,00	UNIDADE
553	PIMENTA DO REINO - PCT COM 250 GR	1499	50,00	UNIDADE
554	PIMENTA DO REINO - PCT COM 250 GR	1499	30,00	UNIDADE
3626	PIMENTA DO REINO MOIDA - PCT COM 30 GR	469200	50,00	UNIDADE
3627	PIMENTA DO REINO MOIDA - PCT COM 30 GR	469200	20,00	UNIDADE
3630	PIMENTA DO REINO MOIDA - PCT COM 30 GR	469200	30,00	UNIDADE
3625	PIMENTA DO REINO MOIDA - PCT COM 30 GR	469200	60,00	UNIDADE
3628	PIMENTA DO REINO MOIDA - PCT COM 30 GR	469200	50,00	UNIDADE
3624	PIMENTA DO REINO MOIDA - PCT COM 30 GR	469200	70,00	UNIDADE
3629	PIMENTA DO REINO MOIDA - PCT COM 30 GR	469200	10,00	UNIDADE
2148	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13513	15,00	KILO
2149	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13513	120,00	KILO
2146	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA	13513	30,00	KILO

P. M. Juína
Fls. 324
Rub.

	CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
2147	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13513	200,00	KILO
2145	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13513	30,00	KILO
2142	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13513	40,00	KILO
2143	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13513	100,00	KILO
2144	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13513	50,00	KILO
2141	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13513	25,00	KILO
579	PIRULITO - PCT COM 400 GR	1510	60,00	UNIDADE
571	PIRULITO - PCT COM 400 GR	1510	20,00	UNIDADE
578	PIRULITO - PCT COM 400 GR	1510	5,00	UNIDADE
576	PIRULITO - PCT COM 400 GR	1510	50,00	UNIDADE
577	PIRULITO - PCT COM 400 GR	1510	50,00	UNIDADE
572	PIRULITO - PCT COM 400 GR	1510	20,00	UNIDADE
569	PIRULITO - PCT COM 400 GR	1510	4,00	UNIDADE
575	PIRULITO - PCT COM 400 GR	1510	50,00	UNIDADE
570	PIRULITO - PCT COM 400 GR	1510	50,00	UNIDADE
573	PIRULITO - PCT COM 400 GR	1510	5,00	UNIDADE
574	PIRULITO - PCT COM 400 GR	1510	250,00	UNIDADE
3430	PIRULITO CHUPETA DOCE - PCT 50 UNIDADES	465332	180,00	UNIDADE
3426	PIRULITO CHUPETA DOCE - PCT 50 UNIDADES	465332	100,00	UNIDADE
3429	PIRULITO CHUPETA DOCE - PCT 50 UNIDADES	465332	5,00	UNIDADE
3428	PIRULITO CHUPETA DOCE - PCT 50 UNIDADES	465332	30,00	UNIDADE
3427	PIRULITO CHUPETA DOCE - PCT 50 UNIDADES	465332	20,00	UNIDADE
3424	PIRULITO CHUPETA DOCE - PCT 50 UNIDADES	465332	20,00	UNIDADE
3425	PIRULITO CHUPETA DOCE - PCT 50 UNIDADES	465332	100,00	UNIDADE
3422	PIRULITO CHUPETA DOCE - PCT 50 UNIDADES	465332	20,00	UNIDADE
3423	PIRULITO CHUPETA DOCE - PCT 50 UNIDADES	465332	20,00	UNIDADE
587	PIRULITO PSICODELICO TAMANHO GRANDE ENROLADO, COM CÍRCULOS COLORIDOS EM AZUL, VERMELHO, VERDE E LARANJA, NO SABOR DE TUTTI-FRUTTI, COM PALITO PLASTICO - 30CM DE ALTURA E 16CM DE DIAMETRO - PACOTE COM 25 UNIDADES	1511	100,00	UNIDADE
586	PIRULITO PSICODELICO TAMANHO GRANDE ENROLADO, COM CÍRCULOS COLORIDOS EM AZUL, VERMELHO, VERDE E LARANJA, NO SABOR DE TUTTI-FRUTTI, COM PALITO PLASTICO - 30CM DE ALTURA E 16CM DE DIAMETRO - PACOTE COM 25 UNIDADES	1511	30,00	UNIDADE
581	PIRULITO PSICODELICO TAMANHO GRANDE ENROLADO, COM CÍRCULOS COLORIDOS EM AZUL, VERMELHO, VERDE E LARANJA, NO SABOR DE TUTTI-FRUTTI, COM PALITO PLASTICO - 30CM DE ALTURA E 16CM DE DIAMETRO - PACOTE COM 25 UNIDADES	1511	20,00	UNIDADE
580	PIRULITO PSICODELICO TAMANHO GRANDE ENROLADO, COM CÍRCULOS COLORIDOS EM AZUL, VERMELHO, VERDE E LARANJA, NO SABOR DE TUTTI-FRUTTI, COM PALITO PLASTICO - 30CM DE ALTURA E 16CM DE DIAMETRO - PACOTE COM 25 UNIDADES	1511	20,00	UNIDADE
583	PIRULITO PSICODELICO TAMANHO GRANDE ENROLADO, COM CÍRCULOS COLORIDOS EM AZUL, VERMELHO, VERDE E LARANJA, NO SABOR DE TUTTI-FRUTTI, COM PALITO PLASTICO - 30CM DE ALTURA E 16CM DE DIAMETRO - PACOTE COM 25 UNIDADES	1511	120,00	UNIDADE
582	PIRULITO PSICODELICO TAMANHO GRANDE ENROLADO, COM CÍRCULOS COLORIDOS EM AZUL, VERMELHO, VERDE E LARANJA, NO SABOR DE TUTTI-	1511	20,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 325
Rub.

PEDIDO 782/2[illegible]

	FRUTTI, COM PALITO PLASTICO - 30CM DE ALTURA E 16CM DE DIAMETRO - PACOTE COM 25 UNIDADES			
585	PIRULITO PSICODELICO TAMANHO GRANDE ENROLADO, COM CIRCULOS COLORIDOS EM AZUL, VERMELHO, VERDE E LARANJA, NO SABOR DE TUTTI-FRUTTI, COM PALITO PLASTICO - 30CM DE ALTURA E 16CM DE DIAMETRO - PACOTE COM 25 UNIDADES	1511	20,00	UNIDADE
584	PIRULITO PSICODELICO TAMANHO GRANDE ENROLADO, COM CIRCULOS COLORIDOS EM AZUL, VERMELHO, VERDE E LARANJA, NO SABOR DE TUTTI-FRUTTI, COM PALITO PLASTICO - 30CM DE ALTURA E 16CM DE DIAMETRO - PACOTE COM 25 UNIDADES	1511	20,00	UNIDADE
1732	POLPA DE ABACAXI - KG	8332	200,00	UNIDADE
1731	POLPA DE ABACAXI - KG	8332	60,00	UNIDADE
1730	POLPA DE ABACAXI - KG	8332	50,00	UNIDADE
3113	POLPA DE FRUTAS - 400 GR EMBALAGEM COM 4 PACOTES DE 100 GR ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS.	44893	100,00	KILO
3112	POLPA DE FRUTAS - 400 GR EMBALAGEM COM 4 PACOTES DE 100 GR ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS.	44893	80,00	KILO
3114	POLPA DE FRUTAS - 400 GR EMBALAGEM COM 4 PACOTES DE 100 GR ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS.	44893	100,00	KILO
603	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	1513	300,00	KILO
599	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	1513	180,00	KILO
595	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	1513	20,00	KILO
596	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	1513	50,00	KILO
598	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	1513	120,00	KILO
597	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	1513	300,00	KILO
602	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	1513	60,00	KILO
601	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	1513	60,00	KILO
592	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	1513	80,00	KILO
589	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	1513	100,00	KILO
588	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	1513	50,00	KILO
593	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	1513	80,00	KILO
600	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	1513	150,00	KILO
594	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	1513	20,00	KILO
590	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	1513	100,00	KILO
591	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA	1513	20,00	KILO

PEDIDO 782/2

	CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS			
624	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	1517	60,00	UNIDADE
629	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	1517	30,00	UNIDADE
628	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	1517	30,00	UNIDADE
623	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	1517	120,00	UNIDADE
622	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	1517	20,00	UNIDADE
625	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	1517	40,00	UNIDADE
626	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	1517	30,00	UNIDADE
617	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	1517	10,00	UNIDADE
618	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	1517	20,00	UNIDADE
619	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	1517	4,00	UNIDADE
621	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	1517	10,00	UNIDADE
620	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	1517	10,00	UNIDADE
627	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	1517	60,00	UNIDADE
606	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	1515	4,00	UNIDADE
605	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	1515	20,00	UNIDADE
604	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	1515	10,00	UNIDADE
613	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	1515	30,00	UNIDADE
608	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	1515	10,00	UNIDADE
607	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	1515	10,00	UNIDADE
609	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	1515	20,00	UNIDADE
615	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	1515	20,00	UNIDADE
616	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	1515	30,00	UNIDADE
612	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	1515	40,00	UNIDADE
611	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	1515	60,00	UNIDADE
610	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	1515	120,00	UNIDADE
614	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	1515	60,00	UNIDADE
2673	PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA - PCT COM 12 UN	13613	3,00	UNIDADE
2492	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSIVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO	13566	5,00	KILO
2493	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSIVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO	13566	120,00	KILO
2498	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSIVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO	13566	250,00	KILO
2497	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO	13566	10,00	KILO

P. M. Juína
Fls. 327
Rub.

PEDIDO 782/20[illegible]

	PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO			
2496	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO	13566	10,00	KILO
2488	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO	13566	150,00	KILO
2494	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO	13566	50,00	KILO
2495	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO	13566	10,00	KILO
2499	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO	13566	20,00	KILO
2491	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO	13566	3,00	KILO
2500	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO	13566	20,00	KILO

P. M. Juína
Fls. 328
Rub.

PEDIDO 782/2024

	PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO			
2490	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO	13566	24,00	KILO
2503	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO	13566	25,00	KILO
2504	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO	13566	100,00	KILO
2501	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO	13566	80,00	KILO
2502	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO	13566	300,00	KILO
693	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS COM POUCO SAL, DE 1ª QUALIDADE, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE	1628	100,00	KILO
692	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS COM POUCO SAL, DE 1ª QUALIDADE, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE	1628	30,00	KILO
696	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS COM POUCO SAL, DE 1ª QUALIDADE, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE	1628	5,00	KILO
694	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS COM POUCO SAL, DE 1ª QUALIDADE, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE	1628	5,00	KILO
705	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS COM POUCO SAL, DE 1ª QUALIDADE, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE	1628	50,00	KILO
704	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS COM POUCO SAL, DE 1ª QUALIDADE, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE	1628	20,00	KILO
695	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS COM POUCO SAL, DE 1ª QUALIDADE, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE	1628	30,00	KILO
700	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS COM POUCO SAL, DE 1ª QUALIDADE, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE	1628	30,00	KILO
699	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS COM POUCO SAL, DE 1ª QUALIDADE, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE	1628	250,00	KILO
703	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS COM POUCO SAL, DE 1ª QUALIDADE, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE	1628	100,00	KILO

P. M. Juína
Fls. 329
Rub.

PEDIDO 782/2020

701	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS,COM POUCO SAL, DE 1ª QUALIDADE, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE	1628	20,00	KILO
697	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS,COM POUCO SAL, DE 1ª QUALIDADE, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE	1628	5,00	KILO
698	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS,COM POUCO SAL, DE 1ª QUALIDADE, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE	1628	10,00	KILO
702	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS,COM POUCO SAL, DE 1ª QUALIDADE, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE	1628	50,00	KILO
707	QUEIJO RALADO - PCT COM 50 G	1629	10,00	UNIDADE
706	QUEIJO RALADO - PCT COM 50 G	1629	10,00	UNIDADE
710	QUEIJO RALADO - PCT COM 50 G	1629	10,00	UNIDADE
717	QUEIJO RALADO - PCT COM 50 G	1629	50,00	UNIDADE
709	QUEIJO RALADO - PCT COM 50 G	1629	10,00	UNIDADE
708	QUEIJO RALADO - PCT COM 50 G	1629	10,00	UNIDADE
715	QUEIJO RALADO - PCT COM 50 G	1629	100,00	UNIDADE
714	QUEIJO RALADO - PCT COM 50 G	1629	30,00	UNIDADE
713	QUEIJO RALADO - PCT COM 50 G	1629	20,00	UNIDADE
711	QUEIJO RALADO - PCT COM 50 G	1629	120,00	UNIDADE
712	QUEIJO RALADO - PCT COM 50 G	1629	30,00	UNIDADE
716	QUEIJO RALADO - PCT COM 50 G	1629	30,00	UNIDADE
2520	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE,FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	250,00	KILO
2506	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	300,00	KILO
2515	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	20,00	KILO
2518	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	200,00	KILO
2505	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	180,00	KILO

P. M. Juína
Fls. 330
Rub.

PEDIDO 782/2020

	EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.			
2507	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	36,00	KILO
2508	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	3,00	KILO
2510	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	50,00	KILO
2511	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	10,00	KILO
2514	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	250,00	KILO
2509	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	120,00	KILO
2517	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	80,00	KILO
2516	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	20,00	KILO
2512	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE	13567	10,00	KILO

P. M. Juína
Fls. 331
Rub.

PEDIDO 782/2020

	EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO..			
2513	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	10,00	KILO
131	QUEROSENE 1 LITRO	1037	10,00	UNIDADE
132	QUEROSENE 1 LITRO	1037	5,00	UNIDADE
130	QUEROSENE 1 LITRO	1037	10,00	UNIDADE
2156	QUIABO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13514	12,00	KILO
2151	QUIABO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13514	150,00	KILO
2155	QUIABO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13514	500,00	KILO
2152	QUIABO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13514	200,00	KILO
2154	QUIABO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13514	80,00	KILO
2150	QUIABO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13514	5,00	KILO
2153	QUIABO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13514	80,00	KILO
1738	RAPADURA EM EMBALAGEM PLASTICA,COM NO MINIMO 600 GR	8339	20,00	UNIDADE
1739	RAPADURA EM EMBALAGEM PLASTICA,COM NO MINIMO 600 GR	8339	20,00	UNIDADE
1736	RAPADURA EM EMBALAGEM PLASTICA,COM NO MINIMO 600 GR	8339	50,00	UNIDADE
1737	RAPADURA EM EMBALAGEM PLASTICA,COM NO MINIMO 600 GR	8339	20,00	UNIDADE
1733	RAPADURA EM EMBALAGEM PLASTICA,COM NO MINIMO 600 GR	8339	10,00	UNIDADE
1734	RAPADURA EM EMBALAGEM PLASTICA,COM NO MINIMO 600 GR	8339	10,00	UNIDADE
1740	RAPADURA EM EMBALAGEM PLASTICA,COM NO MINIMO 600 GR	8339	5,00	UNIDADE
1735	RAPADURA EM EMBALAGEM PLASTICA,COM NO MINIMO 600 GR	8339	5,00	UNIDADE
1607	RASTELO PARA GRAMA DE FERRO (TIPO VASSOURA) - UM.	8267	4,00	UNIDADE
1606	RASTELO PARA GRAMA DE FERRO (TIPO VASSOURA) - UM.	8267	10,00	UNIDADE
1608	RASTELO PARA GRAMA DE FERRO (TIPO VASSOURA) - UM.	8267	2,00	UNIDADE
1612	RASTELO PARA GRAMA DE PLASTICO (TIPO VASSOURA) - UM	8268	2,00	UNIDADE
1610	RASTELO PARA GRAMA DE PLASTICO (TIPO VASSOURA) - UM	8268	15,00	UNIDADE
1611	RASTELO PARA GRAMA DE PLASTICO (TIPO VASSOURA) - UM	8268	4,00	UNIDADE
1609	RASTELO PARA GRAMA DE PLASTICO (TIPO VASSOURA) - UM	8268	50,00	UNIDADE
721	REFIL PARA RODO COM 60 CM - UN	1640	5,00	UNIDADE
720	REFIL PARA RODO COM 60 CM - UN	1640	30,00	UNIDADE
719	REFIL PARA RODO COM 60 CM - UN	1640	10,00	UNIDADE
723	REFIL PARA RODO COM 60 CM - UN	1640	5,00	UNIDADE
718	REFIL PARA RODO COM 60 CM - UN	1640	40,00	UNIDADE
722	REFIL PARA RODO COM 60 CM - UN	1640	10,00	UNIDADE
1634	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	8270	50,00	UNIDADE
1635	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	8270	10,00	UNIDADE
1628	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	8270	80,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 332
Rub.

PEDIDO 782/2020

1633	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	8270	20,00	UNIDADE
1637	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	8270	20,00	UNIDADE
1636	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	8270	10,00	UNIDADE
1639	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	8270	20,00	UNIDADE
1638	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	8270	400,00	UNIDADE
1640	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	8270	25,00	UNIDADE
1641	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	8270	120,00	UNIDADE
1642	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	8270	50,00	UNIDADE
1643	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	8270	300,00	UNIDADE
1630	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	8270	6,00	UNIDADE
1629	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	8270	100,00	UNIDADE
1632	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	8270	20,00	UNIDADE
1631	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	8270	20,00	UNIDADE
1620	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO	8269	10,00	UNIDADE
1621	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO	8269	20,00	UNIDADE
1622	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO	8269	400,00	UNIDADE
1618	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO	8269	50,00	UNIDADE
1619	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO	8269	10,00	UNIDADE
1627	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO	8269	300,00	UNIDADE
1617	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO	8269	20,00	UNIDADE
1625	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO	8269	120,00	UNIDADE
1614	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO	8269	100,00	UNIDADE
1613	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO	8269	80,00	UNIDADE
1624	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO	8269	25,00	UNIDADE
1615	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO	8269	20,00	UNIDADE
1626	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO	8269	50,00	UNIDADE
1616	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO	8269	20,00	UNIDADE
1623	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO	8269	20,00	UNIDADE
3106	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	44864	400,00	UNIDADE
3105	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	44864	20,00	UNIDADE
3108	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	44864	25,00	UNIDADE
3107	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	44864	20,00	UNIDADE
3101	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	44864	20,00	UNIDADE
3103	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	44864	10,00	UNIDADE
3104	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	44864	10,00	UNIDADE
3102	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	44864	50,00	UNIDADE
3096	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	44864	80,00	UNIDADE
3109	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	44864	120,00	UNIDADE
3111	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	44864	300,00	UNIDADE
3097	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	44864	100,00	UNIDADE
3099	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	44864	30,00	UNIDADE
3100	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	44864	20,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 333
Rub.

PEDIDO 782/2020

3110	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	44864	70,00	UNIDADE
3098	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	44864	6,00	UNIDADE
2526	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13570	20,00	UNIDADE
2527	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13570	50,00	UNIDADE
2524	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13570	30,00	UNIDADE
2525	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13570	20,00	UNIDADE
2536	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13570	300,00	UNIDADE
2523	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13570	6,00	UNIDADE
2534	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13570	120,00	UNIDADE
2535	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13570	50,00	UNIDADE
2530	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13570	20,00	UNIDADE
2531	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13570	400,00	UNIDADE
2521	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13570	80,00	UNIDADE
2522	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13570	100,00	UNIDADE
2529	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13570	10,00	UNIDADE
2528	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13570	10,00	UNIDADE
2532	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13570	20,00	UNIDADE
2533	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13570	25,00	UNIDADE
2539	REFRIGERANTE 2,5 LTS- COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13571	6,00	UNIDADE
2538	REFRIGERANTE 2,5 LTS- COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13571	100,00	UNIDADE
2537	REFRIGERANTE 2,5 LTS- COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13571	40,00	UNIDADE
2548	REFRIGERANTE 2,5 LTS- COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13571	300,00	UNIDADE
2540	REFRIGERANTE 2,5 LTS- COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13571	15,00	UNIDADE
2545	REFRIGERANTE 2,5 LTS- COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13571	30,00	UNIDADE
2544	REFRIGERANTE 2,5 LTS- COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13571	20,00	UNIDADE
2547	REFRIGERANTE 2,5 LTS- COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13571	10,00	UNIDADE
2546	REFRIGERANTE 2,5 LTS- COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13571	100,00	UNIDADE
2541	REFRIGERANTE 2,5 LTS- COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13571	50,00	UNIDADE
2542	REFRIGERANTE 2,5 LTS- COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13571	10,00	UNIDADE
2543	REFRIGERANTE 2,5 LTS- COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13571	10,00	UNIDADE
3644	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: COCA-COLA, ICE COLA E PEPSI).	469202	120,00	UNIDADE
3640	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: COCA-COLA, ICE COLA E PEPSI).	469202	20,00	UNIDADE
3638	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: COCA-	469202	10,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 234
Rub.

PEDIDO 782/2020

	COLA, ICE COLA E PEPSI).			
3643	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: COCA-COLA, ICE COLA E PEPSI).	469202	25,00	UNIDADE
3642	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: COCA-COLA, ICE COLA E PEPSI).	469202	20,00	UNIDADE
3641	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: COCA-COLA, ICE COLA E PEPSI).	469202	200,00	UNIDADE
3639	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: COCA-COLA, ICE COLA E PEPSI).	469202	10,00	UNIDADE
3631	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: GUARANA ANTARTICA E MARAJA).	469201	10,00	UNIDADE
3635	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: GUARANA ANTARTICA E MARAJA).	469201	20,00	UNIDADE
3632	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: GUARANA ANTARTICA E MARAJA).	469201	10,00	UNIDADE
3634	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: GUARANA ANTARTICA E MARAJA).	469201	200,00	UNIDADE
3637	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: GUARANA ANTARTICA E MARAJA).	469201	120,00	UNIDADE
3633	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: GUARANA ANTARTICA E MARAJA).	469201	20,00	UNIDADE
3636	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: GUARANA ANTARTICA E MARAJA).	469201	25,00	UNIDADE
2874	REPOLHO ROXO, DE 1ª, SEM CASCA PROTETORA - KG	13694	20,00	KILO
2869	REPOLHO ROXO, DE 1ª, SEM CASCA PROTETORA - KG	13694	70,00	KILO
2875	REPOLHO ROXO, DE 1ª, SEM CASCA PROTETORA - KG	13694	20,00	KILO
2873	REPOLHO ROXO, DE 1ª, SEM CASCA PROTETORA - KG	13694	300,00	KILO
2871	REPOLHO ROXO, DE 1ª, SEM CASCA PROTETORA - KG	13694	20,00	KILO
2870	REPOLHO ROXO, DE 1ª, SEM CASCA PROTETORA - KG	13694	50,00	KILO
2868	REPOLHO ROXO, DE 1ª, SEM CASCA PROTETORA - KG	13694	80,00	KILO
2872	REPOLHO ROXO, DE 1ª, SEM CASCA PROTETORA - KG	13694	60,00	KILO
2158	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13515	500,00	KILO
2157	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13515	250,00	KILO
2162	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13515	180,00	KILO
2161	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13515	10,00	KILO
2160	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13515	10,00	KILO
2159	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13515	6,00	KILO
2164	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13515	80,00	KILO
2163	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13515	120,00	KILO

P. M. Juína
Fls. 335
Rub.

PEDIDO 782/2020

2168	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13515	50,00	KILO
2167	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13515	30,00	KILO
2166	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13515	1.000,00	KILO
2165	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13515	80,00	KILO
735	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	30,00	UNIDADE
736	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	20,00	UNIDADE
739	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	15,00	UNIDADE
737	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	20,00	UNIDADE
728	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	30,00	UNIDADE
738	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	30,00	UNIDADE
734	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	12,00	UNIDADE
730	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	15,00	UNIDADE
731	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	10,00	UNIDADE
732	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	10,00	UNIDADE
740	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	50,00	UNIDADE
733	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	5,00	UNIDADE
729	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	10,00	UNIDADE
741	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	20,00	UNIDADE
3646	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA VERDE COM CEPA PLASTICA, COM CABO, PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFICIES EM GERAL - TAMANHO MINIMO 30CM X 142CM - UN	469203	5,00	UNIDADE
3650	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA VERDE COM CEPA PLASTICA, COM CABO, PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFICIES EM GERAL - TAMANHO MINIMO 30CM X 142CM - UN	469203	30,00	UNIDADE
3654	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA VERDE COM CEPA PLASTICA, COM CABO, PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFICIES EM GERAL - TAMANHO MINIMO 30CM X 142CM - UN	469203	100,00	UNIDADE
3651	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA VERDE COM CEPA PLASTICA, COM CABO, PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFICIES EM GERAL - TAMANHO MINIMO 30CM X 142CM - UN	469203	10,00	UNIDADE
3652	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA VERDE COM CEPA PLASTICA, COM CABO, PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFICIES EM GERAL - TAMANHO MINIMO 30CM X 142CM - UN	469203	40,00	UNIDADE
3645	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA VERDE COM CEPA PLASTICA, COM CABO, PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFICIES EM GERAL - TAMANHO MINIMO 30CM X 142CM - UN	469203	10,00	UNIDADE
3655	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA VERDE COM CEPA PLASTICA, COM CABO, PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFICIES EM GERAL - TAMANHO MINIMO 30CM X 142CM - UN	469203	100,00	UNIDADE
3649	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA VERDE COM CEPA PLASTICA, COM CABO, PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFICIES EM GERAL - TAMANHO MINIMO 30CM X 142CM - UN	469203	50,00	UNIDADE
3657	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA VERDE COM CEPA PLASTICA, COM CABO, PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFICIES EM GERAL - TAMANHO MINIMO 30CM X 142CM - UN	469203	10,00	UNIDADE
3653	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA VERDE COM CEPA PLASTICA, COM CABO, PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFICIES EM GERAL - TAMANHO MINIMO 30CM X 142CM - UN	469203	10,00	UNIDADE
3656	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA VERDE COM CEPA PLASTICA, COM CABO, PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFICIES EM GERAL - TAMANHO MINIMO 30CM X 142CM - UN	469203	100,00	UNIDADE
3647	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA VERDE COM CEPA PLASTICA, COM CABO, PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFICIES EM GERAL - TAMANHO MINIMO 30CM X 142CM - UN	469203	5,00	UNIDADE
3648	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA VERDE COM CEPA PLASTICA, COM CABO,	469203	10,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 336
Rub.

PEDIDO 782/2020

	PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFICIES EM GERAL - TAMANHO MINIMO 30CM X 142CM - UN			
2682	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	13614	10,00	UNIDADE
2675	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	13614	10,00	UNIDADE
2690	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	13614	15,00	UNIDADE
2691	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	13614	8,00	UNIDADE
2683	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	13614	20,00	UNIDADE
2674	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	13614	10,00	UNIDADE
2679	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	13614	5,00	UNIDADE
2677	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	13614	5,00	UNIDADE
2678	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	13614	5,00	UNIDADE
2681	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	13614	10,00	UNIDADE
2684	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	13614	10,00	UNIDADE
2676	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	13614	5,00	UNIDADE
2680	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	13614	5,00	UNIDADE
2685	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	13614	10,00	UNIDADE
2688	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	13614	100,00	UNIDADE
2689	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	13614	60,00	UNIDADE
2686	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	13614	30,00	UNIDADE
2687	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	13614	20,00	UNIDADE
2804	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	13661	5,00	UNIDADE
2807	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	13661	10,00	UNIDADE
2806	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	13661	10,00	UNIDADE
2805	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	13661	5,00	UNIDADE
2808	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	13661	5,00	UNIDADE
2819	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	13661	3,00	UNIDADE
2802	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	13661	10,00	UNIDADE
2815	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	13661	15,00	UNIDADE
2816	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	13661	250,00	UNIDADE
2810	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	13661	12,00	UNIDADE
2820	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	13661	20,00	UNIDADE
2813	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	13661	20,00	UNIDADE
2803	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	13661	10,00	UNIDADE
2811	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	13661	30,00	UNIDADE
2814	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	13661	40,00	UNIDADE
2817	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	13661	60,00	UNIDADE
2818	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	13661	20,00	UNIDADE
2809	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	13661	5,00	UNIDADE
2812	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	13661	30,00	UNIDADE
779	RODO GALVANIZADO 80 CM - UN	1686	30,00	UNIDADE
783	RODO GALVANIZADO 80 CM - UN	1686	60,00	UNIDADE
782	RODO GALVANIZADO 80 CM - UN	1686	10,00	UNIDADE
780	RODO GALVANIZADO 80 CM - UN	1686	10,00	UNIDADE
781	RODO GALVANIZADO 80 CM - UN	1686	5,00	UNIDADE
770	RODO PARA CERA COM CABO - UN	1682	5,00	UNIDADE
769	RODO PARA CERA COM CABO - UN	1682	10,00	UNIDADE
771	RODO PARA CERA COM CABO - UN	1682	5,00	UNIDADE
772	RODO PARA CERA COM CABO - UN	1682	10,00	UNIDADE
774	RODO PARA CERA COM CABO - UN	1682	30,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 337
Rub.

PEDIDO 782/2020

776	RODO PARA CERA COM CABO - UN	1682	20,00	UNIDADE
775	RODO PARA CERA COM CABO - UN	1682	10,00	UNIDADE
777	RODO PARA CERA COM CABO - UN	1682	10,00	UNIDADE
773	RODO PARA CERA COM CABO - UN	1682	30,00	UNIDADE
778	RODO PARA CERA COM CABO - UN	1682	60,00	UNIDADE
3368	ROSQUINHA DE COCO PCT 400G	460585	20,00	UNIDADE
3369	ROSQUINHA DE COCO PCT 400G	460585	250,00	UNIDADE
3367	ROSQUINHA DE COCO PCT 400G	460585	60,00	UNIDADE
3371	ROSQUINHA DE COCO PCT 400G	460585	15,00	UNIDADE
3370	ROSQUINHA DE COCO PCT 400G	460585	360,00	UNIDADE
3702	ROSQUINHA DE COCO PCT 700G A 8[illegible]G (MARCA SUGERIDA: MABEL E RANCHEIRO)	473463	40,00	UNIDADE
3707	ROSQUINHA DE COCO PCT 700G A 8[illegible]G (MARCA SUGERIDA: MABEL E RANCHEIRO)	473463	160,00	UNIDADE
3706	ROSQUINHA DE COCO PCT 700G A 8[illegible]G (MARCA SUGERIDA: MABEL E RANCHEIRO)	473463	50,00	UNIDADE
3705	ROSQUINHA DE COCO PCT 700G A 8[illegible]G (MARCA SUGERIDA: MABEL E RANCHEIRO)	473463	200,00	UNIDADE
3701	ROSQUINHA DE COCO PCT 700G A 8[illegible]G (MARCA SUGERIDA: MABEL E RANCHEIRO)	473463	40,00	UNIDADE
3703	ROSQUINHA DE COCO PCT 700G A 8[illegible]G (MARCA SUGERIDA: MABEL E RANCHEIRO)	473463	100,00	UNIDADE
3704	ROSQUINHA DE COCO PCT 700G A 8[illegible]G (MARCA SUGERIDA: MABEL E RANCHEIRO)	473463	300,00	UNIDADE
2555	RUCULA FRESCA, TAMANHO COLOR[illegible]CAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, [illegible]NTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARV[illegible] SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS- POR MAÇO (PACOTE)	13572	1.500,00	UNIDADE
2553	RUCULA FRESCA, TAMANHO COLOR[illegible]CAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, [illegible]NTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARV[illegible] SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS- POR MAÇO (PACOTE)	13572	30,00	UNIDADE
2557	RUCULA FRESCA, TAMANHO COLOR[illegible]CAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, [illegible]NTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARV[illegible] SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS- POR MAÇO (PACOTE)	13572	100,00	UNIDADE
2550	RUCULA FRESCA, TAMANHO COLOR[illegible]CAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, [illegible]NTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARV[illegible] SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS- POR MAÇO (PACOTE)	13572	500,00	UNIDADE
2551	RUCULA FRESCA, TAMANHO COLOR[illegible]CAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, [illegible]NTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARV[illegible] SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS- POR MAÇO (PACOTE)	13572	200,00	UNIDADE
2556	RUCULA FRESCA, TAMANHO COLOR[illegible]CAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, [illegible]NTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARV[illegible] SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS- POR MAÇO (PACOTE)	13572	30,00	UNIDADE
2549	RUCULA FRESCA, TAMANHO COLOR[illegible]CAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, [illegible]NTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARV[illegible] SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS- POR MAÇO (PACOTE)	13572	80,00	UNIDADE
2554	RUCULA FRESCA, TAMANHO COLOR[illegible]CAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, [illegible]NTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARV[illegible] SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS- POR MAÇO (PACOTE)	13572	60,00	UNIDADE
2552	RUCULA FRESCA, TAMANHO COLOR[illegible]CAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, [illegible]NTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARV[illegible] SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS- POR MAÇO (PACOTE)	13572	80,00	UNIDADE
785	SABAO DE COCO EM BARRA 200 G[illegible] UN	1690	10,00	UNIDADE
787	SABAO DE COCO EM BARRA 200 G[illegible] UN	1690	200,00	UNIDADE
788	SABAO DE COCO EM BARRA 200 G[illegible] UN	1690	100,00	UNIDADE
786	SABAO DE COCO EM BARRA 200 G[illegible] UN	1690	100,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 338
Rub.

PEDIDO 782/2020

784	SABAO DE COCO EM BARRA 200 GR - UN	1690	20,00	UNIDADE
791	SABAO DE COCO EM BARRA 200 GR - UN	1690	300,00	UNIDADE
790	SABAO DE COCO EM BARRA 200 GR - UN	1690	25,00	UNIDADE
789	SABAO DE COCO EM BARRA 200 GR - UN	1690	30,00	UNIDADE
792	SABAO DE COCO EM BARRA 200 GR - UN	1690	10,00	UNIDADE
1654	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	8276	80,00	UNIDADE
1653	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	8276	400,00	UNIDADE
1658	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	8276	200,00	UNIDADE
1651	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	8276	10,00	UNIDADE
1652	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	8276	30,00	UNIDADE
1656	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	8276	150,00	UNIDADE
1657	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	8276	20,00	UNIDADE
1650	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	8276	10,00	UNIDADE
1655	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	8276	80,00	UNIDADE
1659	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	8276	300,00	UNIDADE
1648	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	8276	20,00	UNIDADE
1649	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	8276	20,00	UNIDADE
1662	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	8276	30,00	UNIDADE
1661	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	8276	24,00	UNIDADE
1644	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	8276	50,00	UNIDADE
1647	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	8276	10,00	UNIDADE
1660	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	8276	30,00	UNIDADE
1645	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	8276	10,00	UNIDADE
1646	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	8276	25,00	UNIDADE
3713	SABAO EM PO, CAIXA COM 1,6 KG RENDE IGUAL A 2 KG, 20 LAVAGENS COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN OU BRILHANTE)	473464	200,00	UNIDADE
3711	SABAO EM PO, CAIXA COM 1,6 KG RENDE IGUAL A 2 KG, 20 LAVAGENS COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN OU BRILHANTE)	473464	100,00	UNIDADE
3708	SABAO EM PO, CAIXA COM 1,6 KG RENDE IGUAL A 2 KG, 20 LAVAGENS COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN OU BRILHANTE)	473464	10,00	UNIDADE
3710	SABAO EM PO, CAIXA COM 1,6 KG RENDE IGUAL A 2 KG, 20 LAVAGENS COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN OU BRILHANTE)	473464	20,00	UNIDADE
3712	SABAO EM PO, CAIXA COM 1,6 KG RENDE IGUAL A 2 KG, 20 LAVAGENS COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN OU BRILHANTE)	473464	100,00	UNIDADE
3709	SABAO EM PO, CAIXA COM 1,6 KG RENDE IGUAL A 2 KG, 20 LAVAGENS COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN OU BRILHANTE)	473464	10,00	UNIDADE
2699	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)	13615	20,00	UNIDADE
2702	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS ,	13615	350,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 339
Rub.

PEDIDO 782/2020

	COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)			
2698	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)	13615	30,00	UNIDADE
2703	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)	13615	700,00	UNIDADE
2697	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)	13615	30,00	UNIDADE
2695	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)	13615	40,00	UNIDADE
2694	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)	13615	20,00	UNIDADE
2700	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)	13615	20,00	UNIDADE
2701	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)	13615	50,00	UNIDADE
2696	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)	13615	20,00	UNIDADE
2692	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)	13615	300,00	UNIDADE
2707	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)	13615	800,00	UNIDADE
2693	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)	13615	500,00	UNIDADE
2705	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)	13615	300,00	UNIDADE
2706	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)	13615	70,00	UNIDADE
2708	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA,	13615	640,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 340
Rub.

PEDIDO 782/2020

	PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)			
2704	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)	13615	360,00	UNIDADE
2709	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)	13615	300,00	UNIDADE
2711	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)	13615	50,00	UNIDADE
2710	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)	13615	40,00	UNIDADE
832	SABONETE 90 GR - UN	1707	25,00	UNIDADE
830	SABONETE 90 GR - UN	1707	50,00	UNIDADE
831	SABONETE 90 GR - UN	1707	30,00	UNIDADE
834	SABONETE 90 GR - UN	1707	300,00	UNIDADE
833	SABONETE 90 GR - UN	1707	30,00	UNIDADE
2821	SABONETE LIQUIDO 1 LT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13662	10,00	UNIDADE
2829	SABONETE LIQUIDO 1 LT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13662	500,00	UNIDADE
2827	SABONETE LIQUIDO 1 LT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13662	15,00	UNIDADE
2823	SABONETE LIQUIDO 1 LT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13662	30,00	UNIDADE
2831	SABONETE LIQUIDO 1 LT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13662	800,00	UNIDADE
2830	SABONETE LIQUIDO 1 LT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13662	400,00	UNIDADE
2828	SABONETE LIQUIDO 1 LT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13662	50,00	UNIDADE
2826	SABONETE LIQUIDO 1 LT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13662	30,00	UNIDADE
2832	SABONETE LIQUIDO 1 LT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13662	40,00	UNIDADE
2833	SABONETE LIQUIDO 1 LT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13662	20,00	UNIDADE
2825	SABONETE LIQUIDO 1 LT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13662	100,00	UNIDADE
2824	SABONETE LIQUIDO 1 LT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13662	80,00	UNIDADE
2822	SABONETE LIQUIDO 1 LT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13662	100,00	UNIDADE
3715	SABONETE LIQUIDO 2 LT - EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	473465	40,00	UNIDADE
3714	SABONETE LIQUIDO 2 LT - EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	473465	40,00	UNIDADE
3716	SABONETE LIQUIDO 2 LT - EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	473465	60,00	UNIDADE
3717	SABONETE LIQUIDO 2 LT - EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	473465	200,00	UNIDADE
3719	SABONETE LIQUIDO 2 LT - EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	473465	50,00	UNIDADE
3720	SABONETE LIQUIDO 2 LT - EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	473465	120,00	UNIDADE
3718	SABONETE LIQUIDO 2 LT - EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO,	473465	200,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 341
Rub.

PEDIDO 782/2020

	FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE			
1116	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	4271	120,00	UNIDADE
1117	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	4271	450,00	UNIDADE
1122	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	4271	2.000,00	UNIDADE
1115	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	4271	50,00	UNIDADE
1118	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	4271	500,00	UNIDADE
1108	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	4271	350,00	UNIDADE
1120	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	4271	300,00	UNIDADE
1119	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	4271	120,00	UNIDADE
1121	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	4271	30,00	UNIDADE
1123	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	4271	3.000,00	UNIDADE
1112	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	4271	100,00	UNIDADE
1124	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	4271	4.000,00	UNIDADE
1114	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	4271	50,00	UNIDADE
1113	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	4271	100,00	UNIDADE
1125	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	4271	100,00	UNIDADE
1110	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	4271	200,00	UNIDADE
1109	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	4271	50,00	UNIDADE
1126	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	4271	400,00	UNIDADE
1111	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	4271	50,00	UNIDADE
881	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	1743	50,00	UNIDADE
876	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	1743	200,00	UNIDADE
887	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	1743	30,00	UNIDADE
883	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	1743	400,00	UNIDADE
877	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	1743	50,00	UNIDADE
888	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	1743	600,00	UNIDADE
889	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	1743	3.800,00	UNIDADE
878	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	1743	100,00	UNIDADE
879	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	1743	100,00	UNIDADE
886	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	1743	300,00	UNIDADE
874	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	1743	200,00	UNIDADE
892	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	1743	100,00	UNIDADE
891	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	1743	300,00	UNIDADE
880	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	1743	50,00	UNIDADE
875	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	1743	50,00	UNIDADE
884	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	1743	300,00	UNIDADE
885	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	1743	120,00	UNIDADE
890	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	1743	300,00	UNIDADE
882	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	1743	120,00	UNIDADE
3721	SACO PARA LIXO 200 LTS - 90 X 1,20 - PCT COM 10 UN	473466	30,00	UNIDADE
3725	SACO PARA LIXO 200 LTS - 90 X 1,20 - PCT COM 10 UN	473466	200,00	UNIDADE
3726	SACO PARA LIXO 200 LTS - 90 X 1,20 - PCT COM 10 UN	473466	100,00	UNIDADE
3722	SACO PARA LIXO 200 LTS - 90 X 1,20 - PCT COM 10 UN	473466	30,00	UNIDADE
3727	SACO PARA LIXO 200 LTS - 90 X 1,20 - PCT COM 10 UN	473466	200,00	UNIDADE
3724	SACO PARA LIXO 200 LTS - 90 X 1,20 - PCT COM 10 UN	473466	200,00	UNIDADE
3723	SACO PARA LIXO 200 LTS - 90 X 1,20 - PCT COM 10 UN	473466	50,00	UNIDADE
2730	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	13617	100,00	UNIDADE
2735	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	13617	100,00	UNIDADE
2732	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	13617	200,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 342
Rub.

PEDIDO 782/2020

2731	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	13617	30,00	UNIDADE
2745	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	13617	1.990,00	UNIDADE
2734	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	13617	100,00	UNIDADE
2746	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	13617	300,00	UNIDADE
2736	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	13617	30,00	UNIDADE
2737	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	13617	30,00	UNIDADE
2743	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	13617	20,00	UNIDADE
2742	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	13617	300,00	UNIDADE
2747	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	13617	200,00	UNIDADE
2744	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	13617	800,00	UNIDADE
2741	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	13617	120,00	UNIDADE
2738	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	13617	120,00	UNIDADE
2733	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	13617	50,00	UNIDADE
2739	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	13617	400,00	UNIDADE
2740	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	13617	300,00	UNIDADE
2714	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	13616	200,00	UNIDADE
2717	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	13616	100,00	UNIDADE
2712	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	13616	100,00	UNIDADE
2713	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	13616	30,00	UNIDADE
2722	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	13616	300,00	UNIDADE
2725	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	13616	30,00	UNIDADE
2724	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	13616	300,00	UNIDADE
2723	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	13616	120,00	UNIDADE
2716	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	13616	100,00	UNIDADE
2728	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	13616	100,00	UNIDADE
2727	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	13616	1.000,00	UNIDADE
2726	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	13616	1.400,00	UNIDADE
2729	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	13616	400,00	UNIDADE
2715	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	13616	50,00	UNIDADE
2719	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	13616	30,00	UNIDADE
2718	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	13616	30,00	UNIDADE
2721	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	13616	400,00	UNIDADE
2720	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	13616	120,00	UNIDADE
904	SAGU - PCT 500 GR	1770	10,00	UNIDADE
906	SAGU - PCT 500 GR	1770	60,00	UNIDADE
907	SAGU - PCT 500 GR	1770	20,00	UNIDADE
903	SAGU - PCT 500 GR	1770	10,00	UNIDADE
911	SAGU - PCT 500 GR	1770	10,00	UNIDADE
908	SAGU - PCT 500 GR	1770	70,00	UNIDADE
905	SAGU - PCT 500 GR	1770	10,00	UNIDADE
910	SAGU - PCT 500 GR	1770	80,00	UNIDADE
909	SAGU - PCT 500 GR	1770	10,00	UNIDADE
1814	SAL GROSSO - KG	8799	15,00	UNIDADE
1813	SAL GROSSO - KG	8799	15,00	UNIDADE
1816	SAL GROSSO - KG	8799	15,00	UNIDADE
1815	SAL GROSSO - KG	8799	5,00	UNIDADE
1808	SAL GROSSO - KG	8799	5,00	UNIDADE
1811	SAL GROSSO - KG	8799	20,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 343
Rub.

PEDIDO 782/2020

1812	SAL GROSSO - KG	8799	30,00	UNIDADE
1809	SAL GROSSO - KG	8799	6,00	UNIDADE
1810	SAL GROSSO - KG	8799	20,00	UNIDADE
2569	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	13573	50,00	KILO
2565	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	13573	5,00	KILO
2567	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	13573	150,00	KILO
2568	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	13573	80,00	KILO
2572	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	13573	10,00	KILO
2573	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	13573	20,00	KILO
2571	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	13573	500,00	KILO
2563	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	13573	15,00	KILO
2558	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	13573	10,00	KILO
2559	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	13573	240,00	KILO
2562	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	13573	10,00	KILO
2561	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	13573	6,00	KILO
2570	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	13573	120,00	KILO
2566	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	13573	12,00	KILO
2560	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	13573	4,00	KILO
2564	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	13573	5,00	KILO
919	SALGADOS MINI (ENROLADINHO) - CENTO	1776	10,00	UNIDADE
918	SALGADOS MINI (ENROLADINHO) - CENTO	1776	120,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 344
Rub.

PEDIDO 782/2020

917	SALGADOS MINI (ENROLADINHO) - CENTO	1776	10,00	UNIDADE
915	SALGADOS MINI (ENROLADINHO) - CENTO	1776	5,00	UNIDADE
921	SALGADOS MINI (ENROLADINHO) - CENTO	1776	100,00	UNIDADE
920	SALGADOS MINI (ENROLADINHO) - CENTO	1776	10,00	UNIDADE
922	SALGADOS MINI (ENROLADINHO) - CENTO	1776	20,00	UNIDADE
923	SALGADOS MINI (ENROLADINHO) - CENTO	1776	50,00	UNIDADE
912	SALGADOS MINI (ENROLADINHO) - CENTO	1776	25,00	UNIDADE
916	SALGADOS MINI (ENROLADINHO) - CENTO	1776	10,00	UNIDADE
914	SALGADOS MINI (ENROLADINHO) - CENTO	1776	10,00	UNIDADE
913	SALGADOS MINI (ENROLADINHO) - CENTO	1776	10,00	UNIDADE
924	SALGADOS MINI (PASTEL) - CENTO	1780	25,00	UNIDADE
929	SALGADOS MINI (PASTEL) - CENTO	1780	5,00	UNIDADE
930	SALGADOS MINI (PASTEL) - CENTO	1780	10,00	UNIDADE
925	SALGADOS MINI (PASTEL) - CENTO	1780	10,00	UNIDADE
928	SALGADOS MINI (PASTEL) - CENTO	1780	10,00	UNIDADE
927	SALGADOS MINI (PASTEL) - CENTO	1780	60,00	UNIDADE
926	SALGADOS MINI (PASTEL) - CENTO	1780	10,00	UNIDADE
933	SALGADOS MINI (PASTEL) - CENTO	1780	10,00	UNIDADE
932	SALGADOS MINI (PASTEL) - CENTO	1780	120,00	UNIDADE
937	SALGADOS MINI (PASTEL) - CENTO	1780	50,00	UNIDADE
934	SALGADOS MINI (PASTEL) - CENTO	1780	10,00	UNIDADE
931	SALGADOS MINI (PASTEL) - CENTO	1780	10,00	UNIDADE
936	SALGADOS MINI (PASTEL) - CENTO	1780	25,00	UNIDADE
935	SALGADOS MINI (PASTEL) - CENTO	1780	100,00	UNIDADE
941	SALGADOS MINI (QUIBE) - CENTO	1781	60,00	UNIDADE
940	SALGADOS MINI (QUIBE) - CENTO	1781	10,00	UNIDADE
939	SALGADOS MINI (QUIBE) - CENTO	1781	10,00	UNIDADE
942	SALGADOS MINI (QUIBE) - CENTO	1781	10,00	UNIDADE
947	SALGADOS MINI (QUIBE) - CENTO	1781	10,00	UNIDADE
944	SALGADOS MINI (QUIBE) - CENTO	1781	10,00	UNIDADE
943	SALGADOS MINI (QUIBE) - CENTO	1781	5,00	UNIDADE
949	SALGADOS MINI (QUIBE) - CENTO	1781	100,00	UNIDADE
950	SALGADOS MINI (QUIBE) - CENTO	1781	25,00	UNIDADE
951	SALGADOS MINI (QUIBE) - CENTO	1781	50,00	UNIDADE
948	SALGADOS MINI (QUIBE) - CENTO	1781	10,00	UNIDADE
938	SALGADOS MINI (QUIBE) - CENTO	1781	25,00	UNIDADE
946	SALGADOS MINI (QUIBE) - CENTO	1781	120,00	UNIDADE
945	SALGADOS MINI (QUIBE) - CENTO	1781	10,00	UNIDADE
957	SALGADOS MINI (RISOLI) - CENTO	1782	5,00	UNIDADE
958	SALGADOS MINI (RISOLI) - CENTO	1782	10,00	UNIDADE
953	SALGADOS MINI (RISOLI) - CENTO	1782	10,00	UNIDADE
960	SALGADOS MINI (RISOLI) - CENTO	1782	120,00	UNIDADE
956	SALGADOS MINI (RISOLI) - CENTO	1782	10,00	UNIDADE
954	SALGADOS MINI (RISOLI) - CENTO	1782	10,00	UNIDADE
955	SALGADOS MINI (RISOLI) - CENTO	1782	60,00	UNIDADE
962	SALGADOS MINI (RISOLI) - CENTO	1782	10,00	UNIDADE
961	SALGADOS MINI (RISOLI) - CENTO	1782	10,00	UNIDADE
959	SALGADOS MINI (RISOLI) - CENTO	1782	10,00	UNIDADE

P. M. Juina
Fls. 345
Rub.

PEDIDO 782/2020

963	SALGADOS MINI (RISOLI) - CENTO	1782	100,00	UNIDADE
952	SALGADOS MINI (RISOLI) - CENTO	1782	25,00	UNIDADE
965	SALGADOS MINI (RISOLI) - CENTO	1782	50,00	UNIDADE
964	SALGADOS MINI (RISOLI) - CENTO	1782	20,00	UNIDADE
1774	SALGADOS MINI ASSADOS (CENTO)	8418	120,00	UNIDADE
1776	SALGADOS MINI ASSADOS (CENTO)	8418	10,00	UNIDADE
1770	SALGADOS MINI ASSADOS (CENTO)	8418	10,00	UNIDADE
1768	SALGADOS MINI ASSADOS (CENTO)	8418	10,00	UNIDADE
1767	SALGADOS MINI ASSADOS (CENTO)	8418	10,00	UNIDADE
1771	SALGADOS MINI ASSADOS (CENTO)	8418	5,00	UNIDADE
1769	SALGADOS MINI ASSADOS (CENTO)	8418	60,00	UNIDADE
1778	SALGADOS MINI ASSADOS (CENTO)	8418	20,00	UNIDADE
1773	SALGADOS MINI ASSADOS (CENTO)	8418	10,00	UNIDADE
1775	SALGADOS MINI ASSADOS (CENTO)	8418	10,00	UNIDADE
1779	SALGADOS MINI ASSADOS (CENTO)	8418	50,00	UNIDADE
1777	SALGADOS MINI ASSADOS (CENTO)	8418	100,00	UNIDADE
1766	SALGADOS MINI ASSADOS (CENTO)	8418	25,00	UNIDADE
1772	SALGADOS MINI ASSADOS (CENTO)	8418	5,00	UNIDADE
3753	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	473655	150,00	UNIDADE
1674	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	60,00	KILO
1671	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	350,00	KILO
1670	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	10,00	KILO
1673	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	70,00	KILO
1676	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	50,00	KILO
1672	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	50,00	KILO
1677	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	120,00	KILO
1663	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	100,00	KILO
1667	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	15,00	KILO
1668	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	10,00	KILO
1669	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	10,00	KILO
1666	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	12,00	KILO
1664	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	500,00	KILO
1675	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	160,00	KILO
1665	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	20,00	KILO
3380	SAPONACEO CREMOSO 300 ML	460587	600,00	UNIDADE
3379	SAPONACEO CREMOSO 300 ML	460587	20,00	UNIDADE
3382	SAPONACEO CREMOSO 300 ML	460587	50,00	UNIDADE
3378	SAPONACEO CREMOSO 300 ML	460587	5,00	UNIDADE
3381	SAPONACEO CREMOSO 300 ML	460587	60,00	UNIDADE
3383	SAPONACEO CREMOSO 300 ML	460587	24,00	UNIDADE
2930	SARDINHA EM LATA 125 GR - UN	13734	350,00	UNIDADE
2929	SARDINHA EM LATA 125 GR - UN	13734	10,00	UNIDADE
2931	SARDINHA EM LATA 125 GR - UN	13734	100,00	UNIDADE
2932	SARDINHA EM LATA 125 GR - UN	13734	120,00	UNIDADE
2928	SARDINHA EM LATA 125 GR - UN	13734	500,00	UNIDADE
2936	SARDINHA EM LATA 125 GR - UN	13734	20,00	UNIDADE
2934	SARDINHA EM LATA 125 GR - UN	13734	120,00	UNIDADE
		13734	25,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 346
Rub.

PEDIDO 782/2020

2927	SARDINHA EM LATA 125 GR - UN	13734	30,00	UNIDADE
2933	SARDINHA EM LATA 125 GR - UN	13734	200,00	UNIDADE
3729	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	473467	30,00	UNIDADE
3731	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	473467	100,00	UNIDADE
3732	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	473467	200,00	UNIDADE
3728	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	473467	20,00	UNIDADE
3730	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	473467	200,00	UNIDADE
3752	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	473654	50,00	UNIDADE
3751	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	473653	50,00	UNIDADE
2842	SODA CAUSTICA P/ LIMPEZA, EMBALAGENS PLASTICA LACRADAS, COM PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO 01 KG	13664	10,00	KILO
2841	SODA CAUSTICA P/ LIMPEZA, EMBALAGENS PLASTICA LACRADAS, COM PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO 01 KG	13664	10,00	KILO
2840	SODA CAUSTICA P/ LIMPEZA, EMBALAGENS PLASTICA LACRADAS, COM PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO 01 KG	13664	30,00	KILO
2839	SODA CAUSTICA P/ LIMPEZA, EMBALAGENS PLASTICA LACRADAS, COM PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO 01 KG	13664	20,00	KILO
2844	SODA CAUSTICA P/ LIMPEZA, EMBALAGENS PLASTICA LACRADAS, COM PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO 01 KG	13664	60,00	KILO
2843	SODA CAUSTICA P/ LIMPEZA, EMBALAGENS PLASTICA LACRADAS, COM PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO 01 KG	13664	5,00	KILO
2838	SODA CAUSTICA P/ LIMPEZA, EMBALAGENS PLASTICA LACRADAS, COM PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO 01 KG	13664	5,00	KILO
2845	SODA CAUSTICA P/ LIMPEZA, EMBALAGENS PLASTICA LACRADAS, COM PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO 01 KG	13664	12,00	KILO
2836	SODA CAUSTICA P/ LIMPEZA, EMBALAGENS PLASTICA LACRADAS, COM PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO 01 KG	13664	80,00	KILO
2834	SODA CAUSTICA P/ LIMPEZA, EMBALAGENS PLASTICA LACRADAS, COM PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO 01 KG	13664	10,00	KILO
2837	SODA CAUSTICA P/ LIMPEZA, EMBALAGENS PLASTICA LACRADAS, COM PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO 01 KG	13664	5,00	KILO
2835	SODA CAUSTICA P/ LIMPEZA, EMBALAGENS PLASTICA LACRADAS, COM PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO 01 KG	13664	100,00	KILO
3392	SUCO DE FRUTA ADOÇADO, PRONTO PARA BEBER, DE SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1L (VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DE 6 MESES).	460713	200,00	UNIDADE
3388	SUCO DE FRUTA ADOÇADO, PRONTO PARA BEBER, DE SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1L (VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DE 6 MESES).	460713	200,00	UNIDADE
3391	SUCO DE FRUTA ADOÇADO, PRONTO PARA BEBER, DE SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1L (VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DE 6 MESES).	460713	250,00	UNIDADE
3389	SUCO DE FRUTA ADOÇADO, PRONTO PARA BEBER, DE SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1L (VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DE 6 MESES).	460713	120,00	UNIDADE
3393	SUCO DE FRUTA ADOÇADO, PRONTO PARA BEBER, DE SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1L (VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DE 6 MESES).	460713	15,00	UNIDADE
3387	SUCO DE FRUTA ADOÇADO, PRONTO PARA BEBER, DE SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1L (VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DE 6 MESES).	460713	60,00	UNIDADE
3386	SUCO DE FRUTA ADOÇADO, PRONTO PARA BEBER, DE SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1L (VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DE 6 MESES).	460713	50,00	UNIDADE
3390	SUCO DE FRUTA ADOÇADO, PRONTO PARA BEBER, DE SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1L (VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DE 6 MESES).	460713	250,00	UNIDADE
3394	SUCO DE FRUTA ADOÇADO, PRONTO PARA BEBER, DE SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1L (VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DE 6 MESES).	460713	50,00	UNIDADE
3384	SUCO DE FRUTA ADOÇADO, PRONTO PARA BEBER, DE SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1L	460713	100,00	UNIDADE

PEDIDO 782/2020

	(VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DE 6 MESES).			
1685	SUCO EM PO, SABORES VARIADOS - 4,5 LTS	8290	10,00	UNIDADE
1682	SUCO EM PO, SABORES VARIADOS - 4,5 LTS	8290	200,00	UNIDADE
1683	SUCO EM PO, SABORES VARIADOS - 4,5 LTS	8290	30,00	UNIDADE
1684	SUCO EM PO, SABORES VARIADOS - 4,5 LTS	8290	150,00	UNIDADE
1679	SUCO EM PO, SABORES VARIADOS - 4,5 LTS	8290	20,00	UNIDADE
1678	SUCO EM PO, SABORES VARIADOS - 4,5 LTS	8290	100,00	UNIDADE
1681	SUCO EM PO, SABORES VARIADOS - 4,5 LTS	8290	120,00	UNIDADE
1680	SUCO EM PO, SABORES VARIADOS - 4,5 LTS	8290	120,00	UNIDADE
3242	SUCO SABORES DIVERSOS CX 200 ML	45194	100,00	UNIDADE
3247	SUCO SABORES DIVERSOS CX 200 ML	45194	20,00	UNIDADE
3246	SUCO SABORES DIVERSOS CX 200 ML	45194	500,00	UNIDADE
3245	SUCO SABORES DIVERSOS CX 200 ML	45194	80,00	UNIDADE
3244	SUCO SABORES DIVERSOS CX 200 ML	45194	100,00	UNIDADE
3243	SUCO SABORES DIVERSOS CX 200 ML	45194	3.000,00	UNIDADE
2939	TALCO EM PÓ CORPORAL PERFUMADO 200G	13746	160,00	UNIDADE
3745	TEMPERO BAIANO EM PO - PCT COM 30 GR	473600	70,00	UNIDADE
3744	TEMPERO BAIANO EM PO - PCT COM 30 GR	473600	30,00	UNIDADE
3743	TEMPERO BAIANO EM PO - PCT COM 30 GR	473600	30,00	UNIDADE
3746	TEMPERO BAIANO EM PO - PCT COM 30 GR	473600	70,00	UNIDADE
3748	TEMPERO BAIANO EM PO - PCT COM 30 GR	473600	100,00	UNIDADE
3749	TEMPERO BAIANO EM PO - PCT COM 30 GR	473600	150,00	UNIDADE
3747	TEMPERO BAIANO EM PO - PCT COM 30 GR	473600	70,00	UNIDADE
1689	TEMPERO COMPLETO300 GR	8291	6,00	UNIDADE
1687	TEMPERO COMPLETO300 GR	8291	170,00	UNIDADE
1692	TEMPERO COMPLETO300 GR	8291	120,00	UNIDADE
1698	TEMPERO COMPLETO300 GR	8291	50,00	UNIDADE
1691	TEMPERO COMPLETO300 GR	8291	10,00	UNIDADE
1690	TEMPERO COMPLETO300 GR	8291	20,00	UNIDADE
1693	TEMPERO COMPLETO300 GR	8291	70,00	UNIDADE
1696	TEMPERO COMPLETO300 GR	8291	150,00	UNIDADE
1695	TEMPERO COMPLETO300 GR	8291	80,00	UNIDADE
1686	TEMPERO COMPLETO300 GR	8291	10,00	UNIDADE
1694	TEMPERO COMPLETO300 GR	8291	60,00	UNIDADE
1688	TEMPERO COMPLETO300 GR	8291	12,00	UNIDADE
1697	TEMPERO COMPLETO300 GR	8291	10,00	UNIDADE
86	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	558	1.000,00	KILO
91	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	558	20,00	KILO
92	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	558	300,00	KILO
88	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	558	20,00	KILO
87	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	558	20,00	KILO
90	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	558	10,00	KILO

P. M. Juína
Fls. 348
Rub.

PEDIDO 782/2020

89	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	558	60,00	KILO
85	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	558	400,00	KILO
93	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	558	250,00	KILO
95	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	558	100,00	KILO
96	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	558	1.500,00	KILO
94	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	558	80,00	KILO
98	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	558	320,00	KILO
97	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	558	30,00	KILO
1047	TOUCA DESCARTAVEL - PCT COM 100 UN	4213	12,00	UNIDADE
107	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	561	80,00	UNIDADE
99	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	561	10,00	UNIDADE
109	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	561	15,00	UNIDADE
108	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	561	60,00	UNIDADE
105	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	561	60,00	UNIDADE
106	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	561	60,00	UNIDADE
102	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	561	10,00	UNIDADE
101	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	561	10,00	UNIDADE
100	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	561	20,00	UNIDADE
110	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	561	60,00	UNIDADE
104	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	561	100,00	UNIDADE
103	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	561	10,00	UNIDADE
1705	UVA PASSA 200GR.	8295	40,00	UNIDADE
1704	UVA PASSA 200GR.	8295	50,00	UNIDADE
1708	UVA PASSA 200GR.	8295	50,00	UNIDADE
1706	UVA PASSA 200GR.	8295	60,00	UNIDADE
1707	UVA PASSA 200GR.	8295	10,00	UNIDADE
1700	UVA PASSA 200GR.	8295	20,00	UNIDADE

P. M. Juina
Fls. 349
Rub.

PEDIDO 782/2020

1699	UVA PASSA 200GR.	8295	10,00	UNIDADE
1701	UVA PASSA 200GR.	8295	10,00	UNIDADE
1703	UVA PASSA 200GR.	8295	30,00	UNIDADE
1702	UVA PASSA 200GR.	8295	100,00	UNIDADE
2170	VAGEM VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13517	120,00	KILO
2171	VAGEM VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13517	190,00	KILO
2176	VAGEM VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13517	30,00	KILO
2169	VAGEM VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13517	20,00	KILO
2174	VAGEM VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13517	800,00	KILO
2175	VAGEM VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13517	15,00	KILO
2172	VAGEM VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13517	60,00	KILO
2173	VAGEM VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13517	60,00	KILO
2765	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	13623	12,00	UNIDADE
2763	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	13623	60,00	UNIDADE
2758	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	13623	30,00	UNIDADE
2766	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	13623	20,00	UNIDADE
2762	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	13623	120,00	UNIDADE
2759	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	13623	30,00	UNIDADE
2748	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	13623	35,00	UNIDADE
2761	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	13623	20,00	UNIDADE
2760	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	13623	30,00	UNIDADE
2757	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	13623	30,00	UNIDADE
2754	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	13623	5,00	UNIDADE
2753	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	13623	10,00	UNIDADE
2764	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	13623	20,00	UNIDADE
2755	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	13623	5,00	UNIDADE
2752	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	13623	10,00	UNIDADE
2749	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	13623	10,00	UNIDADE
2756	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	13623	12,00	UNIDADE
2751	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	13623	15,00	UNIDADE
2750	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	13623	15,00	UNIDADE
2915	VASSOURA DE PALHA COM CABO	13708	5,00	UNIDADE
2914	VASSOURA DE PALHA COM CABO	13708	5,00	UNIDADE
2924	VASSOURA DE PALHA COM CABO	13708	20,00	UNIDADE
2923	VASSOURA DE PALHA COM CABO	13708	50,00	UNIDADE
2912	VASSOURA DE PALHA COM CABO	13708	15,00	UNIDADE
2913	VASSOURA DE PALHA COM CABO	13708	5,00	UNIDADE
2910	VASSOURA DE PALHA COM CABO	13708	15,00	UNIDADE
2911	VASSOURA DE PALHA COM CABO	13708	5,00	UNIDADE
2925	VASSOURA DE PALHA COM CABO	13708	6,00	UNIDADE

Fls. 350
Rub.

PEDIDO 782/2020

2918	VASSOURA DE PALHA COM CABO	13708	30,00	UNIDADE
2917	VASSOURA DE PALHA COM CABO	13708	5,00	UNIDADE
2920	VASSOURA DE PALHA COM CABO	13708	20,00	UNIDADE
2919	VASSOURA DE PALHA COM CABO	13708	20,00	UNIDADE
2922	VASSOURA DE PALHA COM CABO	13708	10,00	UNIDADE
2926	VASSOURA DE PALHA COM CABO	13708	20,00	UNIDADE
2916	VASSOURA DE PALHA COM CABO	13708	5,00	UNIDADE
2921	VASSOURA DE PALHA COM CABO	13708	20,00	UNIDADE
1719	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/CABO PLASTIFICADO 120CM	8297	60,00	UNIDADE
1718	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/CABO PLASTIFICADO 120CM	8297	30,00	UNIDADE
1717	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/CABO PLASTIFICADO 120CM	8297	20,00	UNIDADE
1709	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/CABO PLASTIFICADO 120CM	8297	20,00	UNIDADE
1720	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/CABO PLASTIFICADO 120CM	8297	10,00	UNIDADE
1721	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/CABO PLASTIFICADO 120CM	8297	20,00	UNIDADE
1716	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/CABO PLASTIFICADO 120CM	8297	10,00	UNIDADE
1712	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/CABO PLASTIFICADO 120CM	8297	10,00	UNIDADE
1711	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/CABO PLASTIFICADO 120CM	8297	5,00	UNIDADE
1710	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/CABO PLASTIFICADO 120CM	8297	5,00	UNIDADE
1715	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/CABO PLASTIFICADO 120CM	8297	10,00	UNIDADE
1714	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/CABO PLASTIFICADO 120CM	8297	20,00	UNIDADE
1713	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/CABO PLASTIFICADO 120CM	8297	30,00	UNIDADE
2771	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	13624	5,00	UNIDADE
2772	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	13624	10,00	UNIDADE
2768	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	13624	10,00	UNIDADE
2767	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	13624	10,00	UNIDADE
2774	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	13624	10,00	UNIDADE
2773	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	13624	5,00	UNIDADE
2776	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	13624	10,00	UNIDADE
2775	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	13624	20,00	UNIDADE
2769	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	13624	15,00	UNIDADE
2780	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	13624	20,00	UNIDADE
2779	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	13624	15,00	UNIDADE
2783	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	13624	20,00	UNIDADE
2781	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	13624	30,00	UNIDADE
2777	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	13624	10,00	UNIDADE
2770	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	13624	5,00	UNIDADE
2782	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	13624	10,00	UNIDADE
2778	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	13624	10,00	UNIDADE
3733	VASSOURA ESFREGAO DE NYLON, 26CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20M - INDICADO PARA ESCOVAR TAPETES E CALCADAS	473468	5,00	UNIDADE
3739	VASSOURA ESFREGAO DE NYLON, 26CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20M - INDICADO PARA ESCOVAR TAPETES E CALCADAS	473468	30,00	UNIDADE
3734	VASSOURA ESFREGAO DE NYLON, 26CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20M - INDICADO PARA ESCOVAR TAPETES E CALCADAS	473468	5,00	UNIDADE
3735	VASSOURA ESFREGAO DE NYLON, 26CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20M - INDICADO PARA ESCOVAR TAPETES E CALCADAS	473468	5,00	UNIDADE
3738	VASSOURA ESFREGAO DE NYLON, 26CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20M - INDICADO PARA ESCOVAR TAPETES E CALCADAS	473468	10,00	UNIDADE
3737	VASSOURA ESFREGAO DE NYLON, 26CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20M - INDICADO PARA ESCOVAR TAPETES E CALCADAS	473468	30,00	UNIDADE
3736	VASSOURA ESFREGAO DE NYLON, 26CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20M - INDICADO PARA ESCOVAR TAPETES E CALCADAS	473468	30,00	UNIDADE

P. M. Juína
Fls. 351
Rub.

PEDIDO 782/2020

1129	VASSOURAO PIACAVA COM CABO - UN	4297	10,00	UNIDADE
1132	VASSOURAO PIACAVA COM CABO - UN	4297	10,00	UNIDADE
1130	VASSOURAO PIACAVA COM CABO - UN	4297	5,00	UNIDADE
1138	VASSOURAO PIACAVA COM CABO - UN	4297	5,00	UNIDADE
1135	VASSOURAO PIACAVA COM CABO - UN	4297	5,00	UNIDADE
1137	VASSOURAO PIACAVA COM CABO - UN	4297	60,00	UNIDADE
1131	VASSOURAO PIACAVA COM CABO - UN	4297	20,00	UNIDADE
1136	VASSOURAO PIACAVA COM CABO - UN	4297	40,00	UNIDADE
1133	VASSOURAO PIACAVA COM CABO - UN	4297	10,00	UNIDADE
1134	VASSOURAO PIACAVA COM CABO - UN	4297	15,00	UNIDADE
1048	VELA GRANDE - PCT COM 6 UN	4215	60,00	UNIDADE
3377	VINAGRE DE MACA	460586	30,00	UNIDADE
3374	VINAGRE DE MACA	460586	50,00	UNIDADE
3375	VINAGRE DE MACA	460586	50,00	UNIDADE
3376	VINAGRE DE MACA	460586	30,00	UNIDADE
3372	VINAGRE DE MACA	460586	5,00	UNIDADE
3373	VINAGRE DE MACA	460586	5,00	UNIDADE
2579	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	13574	40,00	UNIDADE
2578	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	13574	25,00	UNIDADE
2577	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	13574	6,00	UNIDADE
2580	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	13574	5,00	UNIDADE
2574	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	13574	5,00	UNIDADE
2582	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	13574	120,00	UNIDADE
2581	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML	13574	10,00	UNIDADE
2585	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	13574	130,00	UNIDADE
2586	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	13574	400,00	UNIDADE
2587	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	13574	15,00	UNIDADE
2584	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	13574	40,00	UNIDADE
2576	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	13574	6,00	UNIDADE
2575	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO	13574	300,00	UNIDADE

Estado do Mato Grosso
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N
Fone (66) 3566-8300 www.juina.mt.gov.br

Fls. 352
Rub.

PEDIDO 782/2020

JUINA-MT, 08 de Setembro de 2020.

P. M. Juína
Fls. 353
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.

ESTADO DE MATO GROSSO

C.I. Nº 054/2020

Juína – MT, 25 de Agosto de 2020

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
A/C COORDENAÇÃO DE COMPRAS.

Viemos por meio deste, primeiramente cumprimentar a Vossa Senhoria e na oportunidade encaminhar os orçamentos para abertura de processos de licitação para aquisição de Cera Liquida para a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Wilson Pereira de Castro Filho
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

P. M. Juína
Fls. 354
Rub.

SUPERMERCADO DOCE LAR

FONE: 3566-5004

Av. Mato Grosso, 36 - Centro, Juína - MT, 78320-000

PRODUTO	PREÇO UNITARIO
CERA LIQUIDA POLYLAR INCOLOR 2L	R$ 9,65

P. M. Juína
Fls. 355
Rub.

SUPERMECADO DOCE LAR

Telefone: (66) 3566-5004

Endereço: Av. Mato Grosso, 36 - Centro, Juína - MT, 78320-000

Funcionário (ª) Suzane

PRODUTO	PREÇO UNITARIO
CERA LIQUIDA INCOLOR POLYLAR 2 L	R$ 9,65

P. M. Juína
Fls. 356
Rub.

mercadão da limpeza
produto de limpeza em geral.
Mercadão da Limpeza Comércio e Importação de Produtos de Limpeza LTDA ME.

ORÇAMENTO

PREFEITURA DE JUINA

PROPONENTE: MERCADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: AV. AGRICOLA PAES DE BARROS Nº1294 BAIRRO: VERDAO CEP: 78030-210 CIDADE: CUIABA - MT
CNPJ: 14.689.405/0001-93 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.440.528-5
TELEFONE: (65) 3027-5000
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3325-1 CONTA CORRENTE: 36802-4

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML (POLYLAAR)	1	2,90	2,90
				2,90

Cuiabá, 21 DE AGOSTO DE 2020.

14.689.405/0001-93
MERCADÃO DO JAPER COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Av. Agrícola Paes de Barros, nº 1294
Bairro: Verdão - CEP: 78030-210
CUIABÁ - MT

1	1247	UNIDADE	AGUA MINERAL - 497 a 500 ML	**1,69**	**1,25**	----------	**0,92**	------	------	------	----------	----------
2	8205	UNIDADE	AGUA MINERAL 20 LTS – CARGA	----------	**10,00**	----------	**12,00**	------	------	------	----------	----------
3	13692	UNIDADE	AGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200 ML - **FARDO COM 48 UNIDADES**	----------	----------	----------	**24,00**	**24,00**	------	------	----------	----------
4	8147	UNIDADE	BOTIJÃO DE GAS P13 (VAZIO, SEM CARGA)	----------	----------	----------	**135,00**	------	**130,00**	------	----------	----------
5	45963	UNIDADE	BOTIJÃO DE GAS P45 (VAZIO, SEM CARGA)	----------	----------	----------	**490,00**	------	**600,00**	------	----------	----------
6	1025	UNIDADE	GAS DE COZINHA - 13 KG,	----------	**110,00**	----------	**105,00**	**105,00**	------	------	----------	----------
7	45962	UNIDADE	GAS DE COZINHA - 45 KG,	----------	----------	----------	**332,00**	------	**325,00**	------	----------	----------
8	1785	UNIDADE	PANETONE - **KG**	**24,09**	----------	----------	------	------	------	**16,99**	----------	----------

Rosimeire Oliveira Brindarolli
Coord. de Compras e Almox. - Portaria Nº 071/2017
Assistência Social Juína/MT

P. M. Juína
Fls. 254
Rub.

9	473469	KG	**PEIXE TILÁPIA - FILÉ KG**	**48,79**	------	**29,99**	------	------	------	**48,99**	------	------
10	465332	PACOTE	PIRULITO CHUPETA DOCE - PCT 50 UNIDADES	---------	---------	---------	------	------	------	------	**23,00**	**22,00**
11	1511	PACOTE	PIRULITO PSICODELICO TAMANHO GRANDE ENROLADO, COM CÍRCULOS COLORIDOS EM AZUL, VERMELHO, VERDE E LARANJA, NO SABOR DE TUTTI-FRUTTI, COM PALITO PLASTICO - 30CM DE ALTURA E 16CM DE DIAMETRO - PACOTE COM 25 UNIDADES	---------	---------	---------	------	------	------	------	**30,00**	**45,00**

Rosimeire Oliveira Brindarolli
Coord. de Compras e Almox. - Portaria Nº 071/2017
Assistência Social Juína/MT

P. M. Juína
Fls. 358
Rub.

P. M. Juína
229

1	469174	KG	ABACATE MANTEIGA MADURO DE PRIMEIRA POR KG	5,99	6,99	
2	13479	KG	ABACAXI MADURO DE PRIMEIRA POR KG	5,39	6,65	
3	8302	KG	ABOBORA CABOTIA - KG DE PRIMEIRA,	2,59	3,49	
4	1230	KG	ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA, POR KG	2,50	2,69	
5	1232	KG	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA, POR KG	4,19	4,49	
6	6912	UNIDADE	ACAFRAO EM PO EMBALADO 30 GRAMAS	1,89	1,65	
7	8122	UNIDADE	ACIDO PARA LIMPEZA - 02 LTS	13,99	14,9	
8	13484	PACOTE	ACUCAR CRISTAL - 02 KG	4,85	5,25	
9	13485	PACOTE	ACUÇAR MASCAVO - PACOTE KG	15,29	14,99	
10	1242	UNIDADE	ADOCANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO 100 ML	7,39	5,29	
11	8124	UNIDADE	AGUA SANITARIA - 1 LITRO	3,39	3,79	
12	44826	UNIDADE	AGUA SANITARIA FRASCO DE 2 LITROS,	6,49	6,99	
13	45141	UNIDADE	ALCOOL 70% EM GEL, 1 LITRO	15,95	15,99	
14	44835	UNIDADE	ALCOOL ETILICO 46 A 54 % - 1 LT	7,49	9,99	
15	13591	UNIDADE	ALCOOL GEL P/ LIMPEZA 500GR.	6,99	7,99	
16	13486	UNIDADE	ALFACE FRESCA - PACOTE COM 1 PÉS (GRANDE)	3,45	3,25	
17	1253	KG	ALHO IN NATURA, POR KG	29,99	34,49	
18	6797	UNIDADE	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL EM POTE PLASTICO DE POLIETILENO - 400GR (MARCA SUGERIDA: TODDY E NESCAU)	6,39	4,85	
19	13489	UNIDADE	ALMEIRÃO FRESCA - COM 1 MAÇO (PACOTE)	3,45	3,25	
20	44827	UNIDADE	AMACIANTE DE ROUPA, FRASCO DE 2 LITROS	8,69	8,49	
21	483	KG	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, POR KG	32,95	20,99	
22	8129	UNIDADE	AMENDOIM CRU SEM CASCA PCT 500G	9,99	8,25	

P. M. Juína
Fls. 360

23	1262	UNIDADE	AMIDO DE MILHO - PCT 500 GRAMAS	**4,99**	**4,35**	
24	1264	KG	APRESUNTADO FRESCO – KG	**17,99**	**14,99**	
25	13490	PACOTE	ARROZ BRANCO TIPO 1, ACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	**16,69**	**16,67**	
26	45062	UNIDADE	**AVEIA EM FLOCOS FINOS, CEREAL 100% INTEGRAL - PCT 200G**	**3,69**	**3,49**	
27	1269	UNIDADE	AZEITE DE OLIVA - 200 ML	**10,39**	**10,69**	
28	460568	UNIDADE	AZEITONA SACHE SEM CAROCO PICADA EM RODELAS 250G	**5,19**	**7,45**	
29	1284	KG	BACON DEFUMADO – KG	**29,99**	**32,49**	
30	14263	PACOTE	BALA DE FRUTA - PCT 600 G	**8,69**	**6,35**	
31	1292	PACOTE	BALA SORTIDA - PCT 600 GR	**8,69**	**6,35**	
32	13491	KG	BANANA DA TERRA MADURA DE PRIMEIRA, POR KG	**7,39**	**5,69**	
33	13492	KG	BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, POR KG	**3,19**	**3,25**	
34	13493	KG	BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, POR KG	**3,29**	**3,49**	
35	473454	KG	**BANHA DE ORIGEM ANIMAL SUINO – KG**	**19,39**	**19,69**	
36	13494	KG	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, POR KG	**2,99**	**3,99**	
37	13495	KG	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, POR KG	**3,59**	**3,25**	
38	13496	KG	BERINJELA DE PRIMEIRA, POR KG	**4,19**	**4,99**	
39	44521	KG	BETERRABA DE PRIMEIRA, POR KG	**2,59**	**2,99**	
40	13519	UNIDADE	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHAS, CONTENDO 400G.	**4,69**	**3,99**	
41	8146	UNIDADE	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL - PCT 400 GRAMAS	**4,69**	**4,89**	
42	1322	KG	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	**32,99**		**34,99**
43	1323	KG	BOLO DE CENOURA - FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, SABOR CENOURA	**17,55**		**16,99**

P. M. Juína
Fls. 361
Rub

44	1324	KG	BOLO DE CHOCOLATE - RECHEADO COM CHOCOLATE, CREME BRANCO, COCO RALADO – KG	**39,99**		**36,99**
45	1325	KG	BOLO SABOR PRESTIGIO - RECHEIO DE CHOCOLATE, COM PRESTIGIO, COB. CHANTILI – KG	**39,99**		**36,99**
46	4989	KG	BOLO SEM RECHEIO, FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, MASSA CLARA E MACIA	**17,55**		**16,99**
47	460715	PACOTE	BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE, 1 KG, CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES CO PESO MINIMO DE 21,5 GRAMAS CADA BOMBOM.	**39,99**	**34,49**	
48	460714	PACOTE	BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE, 1 KG, CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 21,5 GRAMAS CADA	**46,99**	**34,49**	
49	1327	PACOTE	BOMBOM SORTIDO - CAIXA ENTRE 282 A 300,2 GRAMAS (MARCAS DE REFERENCIA GAROTO, NESTLE, LACTA)	**10,49**	**12,49**	
50	8148	UNIDADE	BOTA PVC IMPERMEAVEL DE LIMPEZA BRANCA - PAR (NUMEROS A SEREM ESCOLHIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE)	**67,99**	**68,9**	**54,99**
51	13521	PACOTE	CAFE TORRADO E MOIDO, (TIPO BRASILEIRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) 500 GR. (MARCAS DE REFERENCIA BRASILEIRO, PILAO, TRES CORACOES)	**11,25**	**8,99**	
52	1350	CAIXA	CALDO DE CARNE - CX COM 2 TABLETES	**0,85**	**0,99**	
53	1351	CAIXA	CALDO DE GALINHA - CX COM 6 TABLETES	**2,15**	**2,99**	
54	8151	CAIXA	CALDO DE GALINHA CX C/12 TABLETES 126 GR	**3,75**	**3,99**	
55	8153	PACOTE	CAMOMILA EMBALADO EM PCT PLASTICO - PCT 5 GRAMAS	**1,89**	**1,85**	
56	13523	PACOTE	CANELA EM CASCA EMBALADO EM PCT COM 10 GR.	**1,89**	**1,65**	

P. M. Juína
Fls. 362
Rub

57	13524	PACOTE	CANELA EM PO EMBALADO EM PCT COM 10 GR.	**1,89**	**1,75**	
58	1362	PACOTE	CANJICA AMARELA - PCT COM 500 GR	**3,99**	**2,69**	
59	1363	PACOTE	CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR	**3,99**	**2,69**	
60	13525	PACOTE	CANJIQUINHA (QUIRENA), CONTENDO 500 GR	**5,29**	**2,69**	
61	503	KG	CAQUI IN NATURA MADURO DE PRIMEIRA, POR KG	**9,99**	**8,49**	
62	1681	KG	CARNE BOVINA - ACEM – KG	**15,99**	**19,95**	
63	7593	KG	CARNE BOVINA - ALCATRA – KG	**30,99**	**29,99**	
64	4227	KG	CARNE BOVINA - BISTECA – KG	**20,99**	**19,95**	
65	1697	KG	CARNE BOVINA - COXAO DURO – KG	**23,99**	**22,89**	
66	4328	KG	CARNE BOVINA - COXAO MOLE – KG	**25,99**	**24,89**	
67	4226	KG	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO – KG	**23,79**	**16,99**	
68	4904	KG	CARNE BOVINA - FIGADO – KG	**11,99**	**7,99**	
69	12588	KG	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	**17,99**	**15,99**	
70	8162	KG	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	**15,99**	**16,49**	
71	1365	KG	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	**15,99**	**14,49**	
72	1680	KG	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	**11,99**	**12,39**	
73	4329	KG	CARNE BOVINA PATINHO – KG	**24,99**	**23,49**	
74	7594	KG	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA – KG	**12,99**	**14,99**	
75	1427	KG	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	**12,99**	**9,99**	
76	45143	KG	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	**8,89**	**8,99**	
77	4337	KG	CARNE SUINA - BISTECA – KG	**12,99**	**10,49**	
78	5966	KG	CARNE SUINA – KG	**11,99**	**9,99**	
79	6791	KG	CARNE SUINA- COSTELA – KG	**15,99**	**12,99**	

P. M. Juína
Fls. 363
Rub.

80	1369	KG	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, POR KG	**6,99**	**8,69**	
81	1371	KG	CENOURA DE PRIMEIRA, POR KG	**2,79**	**4,25**	
82	1380	CAIXA	CHA DE CAPIM CIDREIRA, EMBALAGEM DE 10 SAQUES, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 10 GR.	**3,39**	**2,69**	
83	13528	CAIXA	CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	**7,90**	**7,99**	
84	469175	CAIXA	CHA DE ERVA DOCE, EMBALAGEM DE 25 SAQUES, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO **25 GR**.	**7,90**	**7,99**	
85	469176	CAIXA	CHA DE HORTELA, EMBALAGEM DE 10 SAQUES, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 10 GR.	**4,10**	**2,69**	
86	13529	CAIXA	CHA DE HORTELA,SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	**7,90**	**7,99**	
87	473455	CAIXA	**CHA DE CAMOMILA, EMBALAGEM DE 10 SAQUES, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 10 GR.**	**4,10**	**2,69**	

P. M. Juína
Fls. 364
Rub.

88	4264	CAIXA	CHA MATE TOSTADO,NATURAL, SUB EMBALAGEM PLASTICA E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 250 GR.	**7,99**	**8,85**	
89	13518	PACOTE	CHEIRO VERDE CEBOLINHA MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G	**3,45**	**2,99**	
90	8173	PACOTE	CHEIRO VERDE SALSINHA MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G	**3,45**	**2,99**	
91	1393	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO - PCT COM 250 GR	**7,99**	**7,25**	
92	473456	PACOTE	**CHOCOLATE GRANULADO - PCT COM 150 GR**	**5,59**	**5,99**	
93	13500	KG	CHUCHU DE PRIMEIRA, POR KG	**4,39**	**4,49**	
94	1401	PACOTE	COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM 100 GR.	**5,19**	**2,75**	
95	8175	PACOTE	COCO RALADO, EM FLOCOS OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO - PCT 100 GRAMAS	**7,49**	**7,00**	
96	1416	PACOTE	COLORAU, FINO,ISENTO CONTENDO 500 GR	**6,99**	**6,55**	
97	13533	PACOTE	COUVE, POR MAÇO (PACOTE)	**3,75**	**3,25**	
98	469179	PACOTE	CRAVO DA INDIA - PCT 08 GRAMAS	**3,15**	**2,75**	
99	1430	UNIDADE	CREME DE LEITE - 300 GRAMAS	**6,59**	**7,69**	
100	469180	UNIDADE	CREME DE LEITE - CAIXA COM 200 GRAMAS	**2,85**	**2,65**	
101	44828	UNIDADE	DESINFETANTE FRASCO COM 2 LITROS, EUCALIPTO	**9,69**	**5,85**	
102	1434	UNIDADE	DESINFETANTE - 2 LITROS FLORAL/LAVANDA . FRASCO COM 2 LITROS.	**9,69**	**5,85**	
103	44830	UNIDADE	DESORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES. APLICACAO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 360 ML.	**12,99**	**10,99**	

P. M. Juína
Fls. 2645

104	13699	UNIDADE	DETERGENTE LIMPEZA PESADA - INDICADO PARA LIMPEZA DE PEDRAS, CIMENTADOS, AZULEJOS, CALCADAS, PEDRAS RUSTICAS, PISOS EM GERAL, REMOVENDO CROSTAS DE TERRA, ENCARDIDOS E FERRUGEM. SEM ACIDO CLORIDRICO OU MURIATICO, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM: FRASCO PLAST 05 LITROS	**34,99**	**21,99**	
105	44832	UNIDADE	DETERGENTE PARA LOUCAS, BIODEGRADAVEL, FRASCO DE 500 ML.	**2,39**	**1,59**	
106	13534	UNIDADE	DOCE DE ABOBORA COM COCO, 400GR.	**6,99**	**7,25**	
107	13535	UNIDADE	DOCE DE BANANA, 400 GR.	**6,99**	**7,25**	
108	469181	UNIDADE	DOCE DE BATATA DOCE (MARRON GLACE), EMBALAGEM DE METAL DE 600 GR.	**10,99**	**7,35**	
109	13536	UNIDADE	DOCE DE LEITE, 400 GR.	**6,99**	**4,19**	
110	469182	UNIDADE	DOCE DE UVA, 400 GR.	**6,99**	**4,19**	
111	8188	PACOTE	ERVA DOCE EMBALADO 10 GR.	**1,69**	**1,99**	
112	13539	UNIDADE	ERVILHA EM CONSERVAS CONTENDO 200 GRAMAS	**3,39**	**2,95**	
113	13748	UNIDADE	ESPONJA DE AÇO 16G 01 UN	**4,99**	**1,79**	
114	13601	PACOTE	ESPONJA DE LA DE ACO, PACOTE COM 8 UN, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	**1,85**	**1,49**	
115	1469	PACOTE	ESPONJA DE LOUCA - PCT COM 3 UN	**3,29**	**4,29**	
116	460575	UNIDADE	ESSENCIA DE BAUNILHA 30ML	**9,19**	**6,99**	
117	13538	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE, CONTENDO 190 GR.	**3,59**	**2,15**	
118	1484	PACOTE	FARINHA DE KIBE - PCT 500 GRAMAS	**5,99**	**4,45**	
119	13540	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA, 1KG.	**9,79**	**8,25**	
120	45139	PACOTE	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	**3,39**	**2,99**	
121	1491	PACOTE	FARINHA DE ROSCA - PCT 01 KG	**4,89**	**6,25**	

P. M. Juína
Fls. 366
Rub.

122	13541	PACOTE	FARINHA DE TRIGO, 1KG.	**3,85**	**3,85**	
123	13542	PACOTE	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, 1 KG	**7,79**	**8,25**	
124	13693	PACOTE	FEIJAO PRETO, TIPO 1, 1 KG	**7,99**	**7,99**	
125	13543	UNIDADE	FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, 125GR.	**6,85**	**8,75**	
126	1504	UNIDADE	FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, 100GR.	**3,09**	**2,99**	
127	1694	KG	FRANGO CONGELADO (KG). (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	**6,95**	**8,49**	
128	13545	KG	FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO 1KG.	**3,99**	**4,79**	
129	13546	UNIDADE	GELATINA O 30GR.	**1,55**	**1,25**	
130	1577	KG	GENGIBRE IN NATURA, POR KILO	**11,49**	**16,49**	
131	467	KG	GOIABA – KG	**9,99**	**3,99**	
132	1578	UNIDADE	GOIABADA - PCT 500 GRAMAS	**3,95**	**6,35**	
133	8211	UNIDADE	INSETICIDA SPRAY EFICAZ MATA BARATA, MOSQUITO E MOSCAS, COM NO MINIMO 300 ML	**15,75**	**12,99**	
134	459807	UNIDADE	INSETICIDA VENENO RATO ISCA GRANULADA 25G	**3,59**	**1,75**	
135	1582	UNIDADE	IOGURTE - BANDEJA COM 6 UNIDADES (SABORES DIVERSOS) - **(MARCAS DE REFERENCIA: DANONE E BATAVO)**	**8,49**	**5,39**	
136	12590	UNIDADE	IOGURTE NATURAL, CONTENDO 170ML	**3,99**	**3,35**	
137	13501	KG	JILO VERDE DE PRIMEIRA, POR KG	**4,99**	**6,49**	
138	469173	UNIDADE	KETCHUP - EMBALAGEM DE 400 GR	**6,59**	**5,59**	
139	1368	UNIDADE	KETCHUP - POTE 180 GR	**4,65**	**3,49**	
140	469188	KG	KIWI IN NATURA POR KG	**27,99**	**23,99**	
141	13502	KG	LARANJA TIPO PERA POR KG	**5,29**	**4,99**	
142	8224	UNIDADE	LEITE CONDENSADO; PESANDO 395 GR	**5,55**	**4,65**	
143	469189	UNIDADE	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 200 ML	**4,30**	**3,89**	
144	460579	UNIDADE	LEITE DE COCO 500 ML	**10,85**	**8,65**	
145	1612	LITRO	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT	**5,29**	**5,55**	

P. M. Juína
Fls. 267
Rub

146	5917	LITRO	LEITE PASTEURIZADO EMBALAGEM DE 1 LT	**3,15**	**2,99**	
147	44957	KG	LIMAO THAITI DE PRIMEIRA, POR KG	**6,99**	**4,99**	
148	4268	UNIDADE	LIMPA ALUMINIO - 500 ML	**2,99**	**2,15**	
149	1619	UNIDADE	LIMPA VIDROS LIQUIDO - 500 ML	**3,69**	**13,25**	
150	8150	KG	LINGÜIÇA DEFUMADA, CALABRESA, MARCAS PRÉ-APROVADAS: PERDIGÃO, SEARA, SADIA. , POR KG	**22,49**	**20,99**	
151	1696	KG	LINGUICA MISTA - KG	**14,99**	**11,99**	
152	4978	KG	LINGUICA SUINA - KG	**13,99**	**13,49**	
153	8414	KG	LINGUICA TOSCANA - KG	**12,99**	**12,39**	
154	7603	PACOTE	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM 5G,	**1,89**	**1,65**	
155	8232	PAR	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, RESISTENTES,MACIAS E CONFORTAVEIS TAM. M	**15,49**	**3,35**	
156	13655	PAR	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, SUPER RESISTENTES E MACIAS E CONFORTAVEIS TAMANHO G - PAR	**15,49**	**3,35**	
157	13503	KG	MAÇÃ VERMELHA DE PRIMEIRA, POR KG	**10,79**	**5,49**	
158	13552	PACOTE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, 1KG.	**6,19**	**5,99**	
159	12594	PACOTE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO - PCT 500 GR	**3,29**	**3,99**	
160	473457	PACOTE	**MACARRAO DE SEMOLA TIPO AVE MARIA – PCT 500GR**	**3,20**	**3,99**	
161	12591	PACOTE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO – PCT 500GR.	**3,20**	**3,99**	
162	12592	PACOTE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE - PCT 500 GR	**6,29**	**2,99**	
163	473458	PACOTE	**MACARRAO DE SEMOLA TIPO NINHO 1 – PCT 500 GR**	**3,79**	**3,99**	
164	469190	UNIDADE	MAIONESE 200 GRAMAS, INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE	**3,65**	**1,89**	
165	8236	UNIDADE	MAIONESE 250GR. INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	**5,25**	**5,99**	

P. M. Juína
Fls. 368
Rub.

166	469191	UNIDADE	MAIONESE 400 GRAMAS, INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE	**6,59**	**6,99**	
167	1706	UNIDADE	**MAIONESE 500 GRAMAS, INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE**	**7,99**	**8,99**	
168	44958	KG	MAMAO IN NATURA DE PRIMEIRA, POR KG	**6,99**	**7,99**	
169	13506	KG	MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, KG	**3,95**	**3,99**	
170	519	KG	MANGA IN NATURA DE PRIMEIRA, POR KG	**7,49**	**23,25**	
171	520	UNIDADE	**MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA – POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)**	**10,39**	**10,99**	
172	13507	KG	MARACUJA DE PRIMEIRA, POR KG	**7,99**	**9,99**	
173	1726	UNIDADE	MARGARINA COM SAL - 1000 GRAMAS	**10,39**	**9,15**	
174	1729	UNIDADE	MARGARINA LIGHT - 500 GRAMAS	**6,15**	**8,99**	
175	45159	UNIDADE	MARGARINA SEM SAL, 500G	**6,69**	**6,99**	
176	8426	UNIDADE	MASSA PARA PASTEL - 500 GRAMAS	**10,29**	**9,55**	
177	473459	UNIDADE	**MASSA DE SEMOLA COM OVOS PARA LASANHA – 500 GRAMAS**	**7,79**	**7,99**	
178	522	KG	MAXIXE DE PRIMEIRA, POR KG	**4,79**	**4,85**	
179	469192	UNIDADE	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 250 GR	**11,59**	**11,25**	
180	469193	UNIDADE	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 450 GR	**19,49**	**18,99**	
181	13508	KG	MELANCIA DE PRIMEIRA, POR KG	**1,99**	**2,49**	
182	13509	KG	MELAO DE PRIMEIRA, POR KG	**6,99**	**6,49**	
183	460576	PACOTE	MILHARINA: 500 G	**6,35**	**4,49**	
184	8238	PACOTE	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 500 GRAMAS	**2,59**	**2,69**	
185	44959	UNIDADE	MILHO VERDE EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	**2,79**	**2,85**	
186	13510	KG	MILHO VERDE EM ESPIGAS KG	**4,49**	**6,79**	
187	460583	UNIDADE	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE 450G	**5,99**	**4,25**	
188	460584	UNIDADE	MISTURA PARA BOLO MILHO 450G	**5,99**	**4,25**	
189	460581	UNIDADE	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 450G	**5,99**	**4,25**	

P. M. Juína
Fls. 269
Rub.

190	460580	UNIDADE	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA 450G	**5,99**	**4,25**	
191	460582	UNIDADE	MISTURA PARA BOLO SABOR LIMAO 450G	**5,99**	**4,25**	
192	473460	UNIDADE	**MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO – CORACAO KG**	**20,99**	**21,99**	
193	473461	UNIDADE	**MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO – MOELA KG**	**10,99**	**11,99**	
194	469194	UNIDADE	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EMBALAGEM DE 340G	**3,15**	**1,65**	
195	532	UNIDADE	MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA, DE 200G.	**4,99**	**4,85**	
196	1741	KG	MORTADELA; KG MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA	**20,89**	**19,99**	
197	13607	UNIDADE	MULTIUSO LIMPA CERAMICA E AZULEJO - 500 ML	**5,15**	**7,89**	
198	13608	UNIDADE	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	**9,69**	**14,35**	
199	13609	UNIDADE	MULTIUSO X14 BANHEIRO LIMÃO COM CLORO ATIVO - 500 ML	**12,49**	**5,99**	
200	469195	PACOTE	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 5G	**2,59**	**2,75**	
201	13559	UNIDADE	OLEO DE SOJA, PET DE 900 ML.	**4,75**	**4,99**	
202	1751	PACOTE	OREGANO - PCT 10 GRAMAS	**1,70**	**2,49**	
203	8645	DUZIA	OVOS DE GALINHA, DUZIA	**6,89**	**7,49**	
204	473462	UNIDADE	**PALMITO DE PUPUNHA DESCASCADO – EMBALAGEM DE VIDRO DE 500G**	**14,39**	**13,59**	
205	8247	UNIDADE	PANO DE CHAO **100%** EM ALGODAO – **TAMANHO 75 X 100M**	**10,49**	**4,99**	
206	13705	UNIDADE	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	**10,99**	**9,49**	
207	1799	KG	PAO DE FORMA - KG	**13,99**	**15,00**	
208	8250	KG	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG	**19,99**	**22,99**	
209	45063		PAO DE QUEIJO (PEQUENO)	**19,99**	**22,99**	
210	1800	KG	PAO FRANCES - KG	**10,40**	**9,99**	
211	8417	KG	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - KG	**14,29**	**15,00**	

P. M. Juína
Fls. 226
Rub.

212	1809	PACOTE	PAPEL HIGIENICO 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, **FOLHA DUPLA** NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO (MARCA SUGERIDA: MILI)	**9,99**	**10,99**	
213	44833	PACOTE	PAPEL HIGIENICO. 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, **FOLHA DUPLA** NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 8 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	**21,98**	**22,9**	
214	1815	PACOTE	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	**6,59**	**5,95**	
215	2975	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20 X 21CM, DUAS DOBRAS, COR BRANCO – EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	**21,99**	**22,49**	
216	4393	UNIDADE	PEDRA SANITARIA - 35 GRAMAS	**1,75**	**1,79**	
217	469197	KG	PEIXE PINTADO - KG	**21,99**	**19,49**	
218	469198	KG	PEIXE SARDINHA - KG	**29,99**	**28,49**	
219	469199	KG	PEIXE TAMBATINGA - KG	**15,79**	**14,99**	
220	13512	KG	PEPINO CAIPIRA DE PRIMEIRA, POR KG	**3,99**	**3,99**	
221	473	KG	PERA IN NATURA DE PRIMEIRA, POR KG	**13,99**	**12,99**	
222	474	KG	PESSEGO IN NATURA DE PRIMEIRA, POR KG	**32,99**	**31,99**	
223	1832	UNIDADE	PESSEGO EM CALDA – LATA 450 GR	**11,89**	**10,99**	
224	469200	PACOTE	PIMENTA DO REINO MOIDA - PCT COM 30 GR	**3,25**	**3,55**	
225	13513	PACOTE	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, POR KG	**6,99**	**10,99**	
226	1510	PACOTE	PIRULITO - PCT COM 400 GR	**9,99**	**10,50**	
227	1513	KG	POLPA DE FRUTAS - KG	**27,55**	**21,95**	
228	1517	PACOTE	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	**11,95**	**10,15**	

P. M. Juína
Fls. 371

229	1515	PACOTE	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	**10,89**	**10,25**	
230	13566	KG	PRESUNTO FRESCO KG	**29,99**	**22,35**	
231	1628	KG	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS,	**26,99**	**23,99**	
232	1629	PACOTE	QUEIJO RALADO - PCT COM 50 G	**5,60**	**6,99**	
233	13567	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA, POR KG	**31,99**	**32,25**	
234	13514	KG	QUIABO DE PRIMEIRA, POR KG	**6,49**	**7,99**	
235	8339	UNIDADE	RAPADURA 600 GR	**6,85**	**11,25**	
236	8270	UNIDADE	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	**5,99**	**4,49**	
237	8269	UNIDADE	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO	**5,99**	**4,49**	
238	44864	UNIDADE	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	**5,99**	**5,99**	
239	13570	UNIDADE	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	**6,99**	**6,99**	
240	13571	UNIDADE	REFRIGERANTE 2,5 LTS - COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	**7,99**	**8,99**	
241	469202	UNIDADE	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: COCA-COLA, ICE COLA E PEPSI).	**8,99**	**8,99**	
242	469201	UNIDADE	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: GUARANA ANTARTICA E MARAJA)	**8,99**	**8,99**	
243	13694	KG	REPOLHO ROXO, DE 1ª, SEM CASCA PROTETORA - KG	**7,49**	**3,25**	
244	13515	KG	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, POR KG	**2,49**	**2,79**	
245	1679	UNIDADE	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL – UM	**15,39**	**12,99**	

P. M. Juína
Fls. 372
Rub.

246	469203	UNIDADE	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA VERDE COM CEPA PLASTICA, COM CABO, PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFICIES EM GERAL - TAMANHO MINIMO 30CM X 142CM - UN	**11,00**	**11,99**	
247	13614	UNIDADE	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UM	**8,79**	**6,65**	
248	13661	UNIDADE	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UM	**15,39**	**12,99**	
249	1682	UNIDADE	RODO PARA CERA COM CABO - UM	**10,60**	**11,25**	
250	473463	PACOTE	**ROSQUINHA DE COCO PCT 700G A 800G (MARCA SUGERIDA: MABEL E RANCHEIRO)**	**8,99**	**8,99**	
251	13572	PACOTE	RUCULA FRESCA, POR MAÇO (PACOTE)	**3,45**	**3,25**	
252	1690	UNIDADE	SABAO DE COCO EM BARRA 200 GR - UM	**2,19**	**2,49**	
253	8276	PACOTE	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	**7,99**	**7,75**	
254	13615	PACOTE	SABAO EM PO, CAIXA COM **800G**, COM TENSOATIVOS, COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)	**8,99**	**8,99**	
255	473464	UNIDADE	**SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 2KG, COM TENSOATIVOS, COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)**	**14,49**	**13,65**	
256	473465	UNIDADE	**SABONETE LIQUIDO 2 LT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE**	**28,99**	**27,9**	
257	4271	PACOTE	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	**8,19**	**3,25**	
258	1743	PACOTE	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UM	**3,75**	**2,65**	
259	13617	PACOTE	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	**5,15**	**2,99**	

P. M. Juína
Fls. 273
Rub.

260	13616	PACOTE	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UM	**5,15**	**3,89**	
261	473466	PACOTE	**SACO PARA LIXO 200 LITROS 90 X 1,20 COM 10 UN**	**27,99**	**28,99**	
262	1770	PACOTE	SAGU - PCT 500 GR	**6,75**	**5,75**	
263	8799	PACOTE	SAL GROSSO – KG	**2,39**	**2,25**	
264	13573	PACOTE	SAL REFINADO, 1KG	**4,15**	**1,39**	
265	1776	CENTO	SALGADOS MINI (ENROLADINHO) - CENTO	**55,00**		**60,99**
266	1780	CENTO	SALGADOS MINI (PASTEL) - CENTO	**55,00**		**60,99**
267	1781	CENTO	SALGADOS MINI (QUIBE) - CENTO	**55,00**		**60,99**
268	1782	CENTO	SALGADOS MINI (RISOLI) - CENTO	**55,00**		**60,99**
269	8418	CENTO	SALGADOS MINI ASSADOS (CENTO)	**55,00**		**60,99**
270	8288	KG	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	**10,69**	**7,25**	
271	13734	UNIDADE	SARDINHA EM LATA 125 GR - UM	**4,99**	**3,79**	
272	473467	UNIDADE	**SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 200G**	**3,75**	**3,99**	
273	13664	UNIDADE	SODA CAUSTICA CONTENDO 01 KG	**21,99**	**19,99**	
274	460713	UNIDADE	SUCO DE FRUTA ADOÇADO, PRONTO PARA BEBER, DE SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1L (VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DE 6 MESES).	**5,99**	**5,25**	
275	8290	UNIDADE	SUCO EM PO, SABORES VARIADOS - 4,5 LTS	**6,19**	**6,99**	
276	45194	UNIDADE	SUCO SABORES DIVERSOS CX 200 ML	**1,69**	**1,65**	
277	8291	UNIDADE	TEMPERO COMPLETO300 GR	**4,35**	**3,49**	
278	473600	UNIDADE	**TEMPERO BAIANO EM PÓ – PCT COM 30G**	**3,25**	**3,19**	
279	558	KG	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, POR KG	**3,49**	**4,39**	
280	561	KG	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, POR KG	**19,99**	**11,25**	
281	8295	UNIDADE	UVA PASSA 200GR.	**11,29**	**5,99**	
282	13517	KG	VAGEM VERDE DE PRIMEIRA, POR KG	**8,49**	**11,25**	

P. M. Juína
Fls. 224
Rub.

283	13623	UNIDADE	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UM	**15,49**	**8,99**	
284	13708	UNIDADE	VASSOURA DE PALHA COM CABO	**25,99**	**26,99**	
285	8297	UNIDADE	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/CABO PLASTIFICADO 120CM	**9,79**	**14,99**	
286	13624	UNIDADE	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UM	**10,59**	**10,99**	
287	4297	UNIDADE	VASSOURAO PIACAVA COM CABO - UM	**9,75**	**9,99**	
288	473468	UNIDADE	**VASSOURA ESFREGAO DE NYLON, 26CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20M – INDICADO PARA ESCOVAR TAPETES E CALÇADAS**	**17,49**	**18,39**	
289	13574	UNIDADE	VINAGRE DE VINHO BRANCO, CONTENDO 750ML.	**5,15**	**1,35**	
290	460586	UNIDADE	**VINAGRE DE MACA, FEITO A PARTIR DE SUCO DE MACA FERMENTADO - CONTENDO 750ML.**	**6,15**	**5,25**	

Rosimeire Oliveira Brindarolli
Coord. de Compras e Almox. - Portaria Nº 071/2017
Assistência Social Juína/MT

	469174	KG	ABACATE MANTEIGA MADURO DE PRIMEIRA POR KG	5,99
	13479	KG	ABACAXI MADURO DE PRIMEIRA POR KG	5,39
	8302	KG	ABOBORA CABOTIA - KG DE PRIMEIRA,	2,59
	1230	KG	ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA, POR KG	2,50
	1232	KG	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA, POR KG	4,19
	6912	UNIDADE	ACAFRAO EM PO EMBALADO 30 GRAMAS	1,89
	8122	UNIDADE	ACIDO PARA LIMPEZA - 02 LTS	13,99
	13484	PACOTE	ACUCAR CRISTAL - 02 KG	4,85
	13485	PACOTE	ACUÇAR MASCAVO - PACOTE KG	15,29
	1242	UNIDADE	ADOCANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO 100 ML	7,39
	1247	UNIDADE	AGUA MINERAL - 497 a 500 ML	1,69
	8124	UNIDADE	AGUA SANITARIA - 1 LITRO	3,39
	44826	UNIDADE	AGUA SANITARIA FRASCO DE 2 LITROS,	6,49
	45141	UNIDADE	ALCOOL 70% EM GEL, 1 LITRO	15,95
	44835	UNIDADE	ALCOOL ETILICO 46 A 54 % - 1 LT	7,49
	13591	UNIDADE	ALCOOL GEL P/ LIMPEZA 500GR.	6,99
	13486	UNIDADE	ALFACE FRESCA - PACOTE COM 1 PÉS (GRANDE)	3,45
	1253	KG	ALHO IN NATURA, POR KG	29,99
	6797	UNIDADE	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL EM POTE PLASTICO DE POLIETILENO - 400GR (MARCA SUGERIDA: TODDY E NESCAU)	6,39
	13489	UNIDADE	ALMEIRÃO FRESCA - COM 1 MAÇO (PACOTE)	3,45
	44827	UNIDADE	AMACIANTE DE ROUPA, FRASCO DE 2 LITROS	8,69
	483	KG	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, POR KG	32,95
	8129	UNIDADE	AMENDOIM CRU SEM CASCA PCT 500G	9,99
	1262	UNIDADE	AMIDO DE MILHO - PCT 500 GRAMAS	4,99
	1264	KG	APRESUNTADO FRESCO – KG	17,99
	13490	PACOTE	ARROZ BRANCO TIPO 1, ACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	16,69
	45062	UNIDADE	**AVEIA EM FLOCOS FINOS, CEREAL 100% INTEGRAL - PCT 200G**	3,69
	1269	UNIDADE	AZEITE DE OLIVA - 200 ML	10,39
	460568	UNIDADE	AZEITONA SACHE SEM CAROCO PICADA EM RODELAS 250G	5,19
	1284	KG	BACON DEFUMADO – KG	29,99
	14263	PACOTE	BALA DE FRUTA - PCT 600 G	8,69
	1292	PACOTE	BALA SORTIDA - PCT 600 GR	8,69
	13491	KG	BANANA DA TERRA MADURA DE PRIMEIRA, POR KG	7,39
	13492	KG	BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, POR KG	3,19
	13493	KG	BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, POR KG	3,29
	473454	KG	**BANHA DE ORIGEM ANIMAL SUINO – KG**	19,39
	13494	KG	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, POR KG	2,99
	13495	KG	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, POR KG	3,59
	13496	KG	BERINJELA DE PRIMEIRA, POR KG	4,19
	44521	KG	BETERRABA DE PRIMEIRA, POR KG	2,59
	13519	UNIDADE	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHAS, CONTENDO 400G.	4,69
	8146	UNIDADE	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL - PCT 400 GRAMAS	4,69

P. M. Juína
Fls. 376
Pub.

	1322	KG	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	32,99
	1323	KG	BOLO DE CENOURA - FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, SABOR CENOURA	17,55
	1324	KG	BOLO DE CHOCOLATE - RECHEADO COM CHOCOLATE, CREME BRANCO, COCO RALADO – KG	39,99
	1325	KG	BOLO SABOR PRESTIGIO - RECHEIO DE CHOCOLATE, COM PRESTIGIO, COB. CHANTILI – KG	39,99
	4989	KG	BOLO SEM RECHEIO, FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, MASSA CLARA E MACIA	17,55
	460715	PACOTE	BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE, 1 KG, CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES CO PESO MINIMO DE 21,5 GRAMAS CADA BOMBOM.	39,99
	460714	PACOTE	BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE, 1 KG, CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 21,5 GRAMAS CADA	46,99
	1327	PACOTE	BOMBOM SORTIDO - CAIXA ENTRE 282 A 300,2 GRAMAS (MARCAS DE REFERENCIA GAROTO, NESTLE, LACTA)	10,49
	8148	UNIDADE	BOTA PVC IMPERMEAVEL DE LIMPEZA BRANCA - PAR (NUMEROS A SEREM ESCOLHIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE)	67,99
	13521	PACOTE	CAFE TORRADO E MOIDO, (TIPO BRASILEIRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) 500 GR. (MARCAS DE REFERENCIA BRASILEIRO, PILAO, TRES CORACOES)	11,25
	1350	CAIXA	CALDO DE CARNE - CX COM 2 TABLETES	0,85
	1351	CAIXA	CALDO DE GALINHA - CX COM 6 TABLETES	2,15
	8151	CAIXA	CALDO DE GALINHA CX C/12 TABLETES 126 GR	3,75
	8153	PACOTE	CAMOMILA EMBALADO EM PCT PLASTICO - PCT 5 GRAMAS	1,89
	13523	PACOTE	CANELA EM CASCA EMBALADO EM PCT COM 10 GR.	1,89
	13524	PACOTE	CANELA EM PO EMBALADO EM PCT COM 10 GR.	1,89
	1362	PACOTE	CANJICA AMARELA - PCT COM 500 GR	3,99
	1363	PACOTE	CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR	3,99
	13525	PACOTE	CANJIQUINHA (QUIRENA), CONTENDO 500 GR	5,29
	503	KG	CAQUI IN NATURA MADURO DE PRIMEIRA, POR KG	9,99
	1681	KG	CARNE BOVINA - ACEM – KG	15,99
	7593	KG	CARNE BOVINA - ALCATRA – KG	30,99
	4227	KG	CARNE BOVINA - BISTECA – KG	20,99
	1697	KG	CARNE BOVINA - COXAO DURO – KG	23,99
	4328	KG	CARNE BOVINA - COXAO MOLE – KG	25,99
	4226	KG	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO – KG	23,79
	4904	KG	CARNE BOVINA - FIGADO – KG	11,99
	12588	KG	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	17,99
	8162	KG	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	15,99
	1365	KG	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	15,99
	1680	KG	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	11,99
	4329	KG	CARNE BOVINA PATINHO – KG	24,99
	7594	KG	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA – KG	12,99
	1427	KG	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	12,99
	45143	KG	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	8,89
	4337	KG	CARNE SUINA - BISTECA – KG	12,99
	5966	KG	CARNE SUINA – KG	11,99

P. M. Juína
Fls. 277
Rub.

	6791	KG	CARNE SUINA- COSTELA – KG	15,99
	1369	KG	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, POR KG	6,99
	1371	KG	CENOURA DE PRIMEIRA, POR KG	2,79
	1380	CAIXA	CHA DE CAPIM CIDREIRA, EMBALAGEM DE 10 SAQUES, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 10 GR.	3,39
	13528	CAIXA	CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	7,90
	469175	CAIXA	CHA DE ERVA DOCE, EMBALAGEM DE 25 SAQUES, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO **25 GR**.	7,90
	469176	CAIXA	CHA DE HORTELA, EMBALAGEM DE 10 SAQUES, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 10 GR.	4,10
	13529	CAIXA	CHA DE HORTELA,SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	7,90
	473455	CAIXA	**CHA DE CAMOMILA, EMBALAGEM DE 10 SAQUES, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 10 GR.**	4,10
	4264	CAIXA	CHA MATE TOSTADO,NATURAL, SUB EMBALAGEM PLASTICA E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 250 GR.	7,99
	13518	PACOTE	CHEIRO VERDE CEBOLINHA MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G	3,45
	8173	PACOTE	CHEIRO VERDE SALSINHA MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G	3,45
	1393	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO - PCT COM 250 GR	7,99
	473456	PACOTE	**CHOCOLATE GRANULADO - PCT COM 150 GR**	5,59
	13500	KG	CHUCHU DE PRIMEIRA, POR KG	4,39
	1401	PACOTE	COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM 100 GR.	5,19
	8175	PACOTE	COCO RALADO, EM FLOCOS OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO - PCT 100 GRAMAS	7,49
	1416	PACOTE	COLORAU, FINO,ISENTO CONTENDO 500 GR	6,99
	13533	PACOTE	COUVE, POR MAÇO (PACOTE)	3,75
	469179	PACOTE	CRAVO DA INDIA - PCT 08 GRAMAS	3,15
	1430	UNIDADE	CREME DE LEITE - 300 GRAMAS	6,59
	469180	UNIDADE	CREME DE LEITE - CAIXA COM 200 GRAMAS	2,85
	44828	UNIDADE	DESINFETANTE FRASCO COM 2 LITROS, EUCALIPTO	9,69
	1434	UNIDADE	DESINFETANTE - 2 LITROS FLORAL/LAVANDA . FRASCO COM 2 LITROS.	9,69
	44830	UNIDADE	DESORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES. APLICACAO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 360 ML.	12,99
	13699	UNIDADE	DETERGENTE LIMPEZA PESADA - INDICADO PARA LIMPEZA DE PEDRAS, CIMENTADOS, AZULEJOS, CALCADAS, PEDRAS RUSTICAS, PISOS EM GERAL, REMOVENDO CROSTAS DE TERRA, ENCARDIDOS E FERRUGEM. SEM ACIDO CLORIDRICO OU MURIATICO,	34,99

P. M. Juína
Fls. 978
Rub.

			BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM: FRASCO PLAST 05 LITROS	
	44832	UNIDADE	DETERGENTE PARA LOUCAS, BIODEGRADAVEL, FRASCO DE 500 ML.	**2,39**
	13534	UNIDADE	DOCE DE ABOBORA COM COCO, 400GR.	**6,99**
	13535	UNIDADE	DOCE DE BANANA, 400 GR.	**6,99**
	469181	UNIDADE	DOCE DE BATATA DOCE (MARRON GLACE), EMBALAGEM DE METAL DE 600 GR.	**10,99**
	13536	UNIDADE	DOCE DE LEITE, 400 GR.	**6,99**
	469182	UNIDADE	DOCE DE UVA, 400 GR.	**6,99**
	8188	PACOTE	ERVA DOCE EMBALADO 10 GR.	**1,69**
	13539	UNIDADE	ERVILHA EM CONSERVAS CONTENDO 200 GRAMAS	**3,39**
	13748	UNIDADE	ESPONJA DE AÇO 16G 01 UN	**4,99**
	13601	PACOTE	ESPONJA DE LA DE ACO, PACOTE COM 8 UN, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	**1,85**
	1469	PACOTE	ESPONJA DE LOUCA - PCT COM 3 UN	**3,29**
	460575	UNIDADE	ESSENCIA DE BAUNILHA 30ML	**9,19**
	13538	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE, CONTENDO 190 GR.	**3,59**
	1484	PACOTE	FARINHA DE KIBE - PCT 500 GRAMAS	**5,99**
	13540	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA, 1KG.	**9,79**
	45139	PACOTE	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	**3,39**
	1491	PACOTE	FARINHA DE ROSCA - PCT 01 KG	**4,89**
	13541	PACOTE	FARINHA DE TRIGO, 1KG.	**3,85**
	13542	PACOTE	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, 1 KG	**7,79**
	13693	PACOTE	FEIJAO PRETO, TIPO 1, 1 KG	**7,99**
	13543	UNIDADE	FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, 125GR.	**6,85**
	1504	UNIDADE	FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, 100GR.	**3,09**
	1694	KG	FRANGO CONGELADO (KG). (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	**6,95**
	13545	KG	FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO 1KG.	**3,99**
	13546	UNIDADE	GELATINA O 30GR.	**1,55**
	1577	KG	GENGIBRE IN NATURA, POR KILO	**11,49**
	467	KG	GOIABA – KG	**9,99**
	1578	UNIDADE	GOIABADA - PCT 500 GRAMAS	**3,95**
	8211	UNIDADE	INSETICIDA SPRAY EFICAZ MATA BARATA, MOSQUITO E MOSCAS, COM NO MINIMO 300 ML	**15,75**
	459807	UNIDADE	INSETICIDA VENENO RATO ISCA GRANULADA 25G	**3,59**
	1582	UNIDADE	IOGURTE - BANDEJA COM 6 UNIDADES (SABORES DIVERSOS) - **(MARCAS DE REFERENCIA: DANONE E BATAVO)**	**8,49**
	12590	UNIDADE	IOGURTE NATURAL, CONTENDO 170ML	**3,99**
	13501	KG	JILO VERDE DE PRIMEIRA, POR KG	**4,99**
	469173	UNIDADE	KETCHUP - EMBALAGEM DE 400 GR	**6,59**
	1368	UNIDADE	KETCHUP - POTE 180 GR	**4,65**
	469188	KG	KIWI IN NATURA POR KG	**27,99**
	13502	KG	LARANJA TIPO PERA POR KG	**5,29**
	8224	UNIDADE	LEITE CONDENSADO; PESANDO 395 GR	**5,55**
	469189	UNIDADE	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 200 ML	**4,30**
	460579	UNIDADE	LEITE DE COCO 500 ML	**10,85**
	1612	LITRO	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT	**5,29**
	5917	LITRO	LEITE PASTEURIZADO EMBALAGEM DE 1 LT	**3,15**
	44957	KG	LIMAO THAITI DE PRIMEIRA, POR KG	**6,99**
	4268	UNIDADE	LIMPA ALUMINIO - 500 ML	**2,99**

P. M. Juína
Fls. 379
Rub.

	1619	UNIDADE	LIMPA VIDROS LIQUIDO - 500 ML	3,69
	8150	KG	LINGÜIÇA DEFUMADA, CALABRESA, MARCAS PRÉ-APROVADAS: PERDIGÃO, SEARA, SADIA. , POR KG	22,49
	1696	KG	LINGUICA MISTA - KG	14,99
	4978	KG	LINGUICA SUINA - KG	13,99
	8414	KG	LINGUICA TOSCANA - KG	12,99
	7603	PACOTE	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM 5G,	1,89
	8232	PAR	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, RESISTENTES,MACIAS E CONFORTAVEIS TAM. M	15,49
	13655	PAR	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, SUPER RESISTENTES E MACIAS E CONFORTAVEIS TAMANHO G - PAR	15,49
	13503	KG	MAÇÃ VERMELHA DE PRIMEIRA, POR KG	10,79
	13552	PACOTE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, 1KG.	6,19
	12594	PACOTE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO - PCT 500 GR	3,29
	473457	PACOTE	**MACARRAO DE SEMOLA TIPO AVE MARIA – PCT 500GR**	3,20
	12591	PACOTE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO – PCT 500GR.	3,20
	12592	PACOTE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE - PCT 500 GR	6,29
	473458	PACOTE	**MACARRAO DE SEMOLA TIPO NINHO 1 – PCT 500 GR**	3,79
	469190	UNIDADE	MAIONESE 200 GRAMAS, INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE	3,65
	8236	UNIDADE	MAIONESE 250GR. INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	5,25
	469191	UNIDADE	MAIONESE 400 GRAMAS, INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE	6,59
	1706	UNIDADE	**MAIONESE 500 GRAMAS, INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE**	7,99
	44958	KG	MAMAO IN NATURA DE PRIMEIRA, POR KG	6,99
	13506	KG	MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, KG	3,95
	519	KG	MANGA IN NATURA DE PRIMEIRA, POR KG	7,49
	520	UNIDADE	**MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA – POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)**	10,39
	13507	KG	MARACUJA DE PRIMEIRA, POR KG	7,99
	1726	UNIDADE	MARGARINA COM SAL - 1000 GRAMAS	10,39
	1729	UNIDADE	MARGARINA LIGHT - 500 GRAMAS	6,15
	45159	UNIDADE	MARGARINA SEM SAL, 500G	6,69
	8426	UNIDADE	MASSA PARA PASTEL - 500 GRAMAS	10,29
	473459	UNIDADE	**MASSA DE SEMOLA COM OVOS PARA LASANHA – 500 GRAMAS**	7,79
	522	KG	MAXIXE DE PRIMEIRA, POR KG	4,79
	469192	UNIDADE	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 250 GR	11,59
	469193	UNIDADE	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 450 GR	19,49
	13508	KG	MELANCIA DE PRIMEIRA, POR KG	1,99
	13509	KG	MELAO DE PRIMEIRA, POR KG	6,99
	460576	PACOTE	MILHARINA: 500 G	6,35
	8238	PACOTE	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 500 GRAMAS	2,59
	44959	UNIDADE	MILHO VERDE EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	2,79
	13510	KG	MILHO VERDE EM ESPIGAS KG	4,49
	460583	UNIDADE	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE 450G	5,99
	460584	UNIDADE	MISTURA PARA BOLO MILHO 450G	5,99
	460581	UNIDADE	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 450G	5,99
	460580	UNIDADE	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA 450G	5,99
	460582	UNIDADE	MISTURA PARA BOLO SABOR LIMAO 450G	5,99
	473460	KG	**MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO – CORACAO – SEMIPROCESSADO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR**	20,99

P. M. Juína
Fls. 380
Rub.

			E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1KG	
	473461	KG	**MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO – MOELA - SEMIPROCESSADO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1KG**	**10,99**
	469194	UNIDADE	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EMBALAGEM DE 340G	**3,15**
	532	UNIDADE	MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA, DE 200G.	**4,99**
	1741	KG	MORTADELA; KG MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA	**20,89**
	13607	UNIDADE	MULTIUSO LIMPA CERAMICA E AZULEJO - 500 ML	**5,15**
	13608	UNIDADE	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	**9,69**
	13609	UNIDADE	MULTIUSO X14 BANHEIRO LIMÃO COM CLORO ATIVO - 500 ML	**12,49**
	469195	PACOTE	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 5G	**2,59**
	13559	UNIDADE	OLEO DE SOJA, PET DE 900 ML.	**4,75**
	1751	PACOTE	OREGANO - PCT 10 GRAMAS	**1,70**
	8645	DUZIA	OVOS DE GALINHA, DUZIA	**6,89**
	473462	UNIDADE	**PALMITO DE PUPUNHA DESCASCADO – EMBALAGEM DE VIDRO DE 500G**	**14,39**
	1785	UNIDADE	PANETONE - **KG**	**24,09**
	8247	UNIDADE	PANO DE CHAO **100%** EM ALGODAO – **TAMANHO 75 X 100M**	**10,49**
	13705	UNIDADE	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	**10,99**
	1799	KG	PAO DE FORMA - KG	**13,99**
	8250	KG	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG	**19,99**
	45063		PAO DE QUEIJO (PEQUENO)	**19,99**
	1800	KG	PAO FRANCES - KG	**10,40**
	8417	KG	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - KG	**14,29**
	1809	PACOTE	PAPEL HIGIENICO 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, **FOLHA DUPLA** NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO (MARCA SUGERIDA: MILI)	**9,99**
	44833	PACOTE	PAPEL HIGIENICO. 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, **FOLHA DUPLA** NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 8 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	**21,98**
	1815	PACOTE	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	**6,59**
	2975	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20 X 21CM, DUAS DOBRAS, COR BRANCO – EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	**21,99**
	4393	UNIDADE	PEDRA SANITARIA - 35 GRAMAS	**1,75**
	473469	KG	**PEIXE TILÁPIA EM FILÉ - KG**	**48,79**
	469197	KG	PEIXE PINTADO - KG	**21,99**
	469198	KG	PEIXE SARDINHA - KG	**29,99**
	469199	KG	PEIXE TAMBATINGA - KG	**15,79**
	13512	KG	PEPINO CAIPIRA DE PRIMEIRA, POR KG	**3,99**
	473	KG	PERA IN NATURA DE PRIMEIRA, POR KG	**13,99**
	474	KG	PESSEGO IN NATURA DE PRIMEIRA, POR KG	**32,99**
	1832	UNIDADE	PESSEGO EM CALDA – LATA 450 GR	**11,89**
	469200	PACOTE	PIMENTA DO REINO MOIDA - PCT COM 30 GR	**3,25**
	13513	PACOTE	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, POR KG	**6,99**

P. M. Juína
Fls. 281
Rub.

	1510	PACOTE	PIRULITO - PCT COM 400 GR	**9,99**
	1513	KG	POLPA DE FRUTAS - KG	**27,55**
	1517	PACOTE	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	**11,95**
	1515	PACOTE	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	**10,89**
	13566	KG	PRESUNTO FRESCO KG	**29,99**
	1628	KG	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS,	**26,99**
	1629	PACOTE	QUEIJO RALADO - PCT COM 50 G	**5,60**
	13567	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA, POR KG	**31,99**
	13514	KG	QUIABO DE PRIMEIRA, POR KG	**6,49**
	8339	UNIDADE	RAPADURA 600 GR	**6,85**
	8270	UNIDADE	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	**5,99**
	8269	UNIDADE	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO	**5,99**
	44864	UNIDADE	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	**5,99**
	13570	UNIDADE	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	**6,99**
	13571	UNIDADE	REFRIGERANTE 2,5 LTS - COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	**7,99**
	469202	UNIDADE	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: COCA-COLA, ICE COLA E PEPSI).	**8,99**
	469201	UNIDADE	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: GUARANA ANTARTICA E MARAJA)	**8,99**
	13694	KG	REPOLHO ROXO, DE 1ª, SEM CASCA PROTETORA - KG	**7,49**
	13515	KG	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, POR KG	**2,49**
	1679	UNIDADE	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL – UM	**15,39**
	469203	UNIDADE	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA VERDE COM CEPA PLASTICA, COM CABO, PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFICIES EM GERAL - TAMANHO MINIMO 30CM X 142CM - UN	**11,00**
	13614	UNIDADE	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	**8,79**
	13661	UNIDADE	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	**15,39**
	1682	UNIDADE	RODO PARA CERA COM CABO - UN	**10,60**
	473463	PACOTE	**ROSQUINHA DE COCO PCT 700G A 800G (MARCA SUGERIDA: MABEL E RANCHEIRO)**	**8,99**
	13572	PACOTE	RUCULA FRESCA, POR MAÇO (PACOTE)	**3,45**
	1690	UNIDADE	SABAO DE COCO EM BARRA 200 GR - UN	**2,19**
	8276	PACOTE	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	**7,99**
	13615	PACOTE	SABAO EM PO, CAIXA COM **800G**, (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)	**8,99**
	473464	UNIDADE	**SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 2KG, COM TENSOATIVOS, COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)**	**14,49**
	473465	UNIDADE	**SABONETE LIQUIDO 2 LT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE**	**28,99**

	4271	PACOTE	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	8,19
	1743	PACOTE	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	3,75
	13617	PACOTE	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	5,15
	13616	PACOTE	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	5,15
	473466	PACOTE	**SACO PARA LIXO 200 LITROS 90 X 1,20 COM 10 UN**	27,99
	1770	PACOTE	SAGU - PCT 500 GR	6,75
	8799	PACOTE	SAL GROSSO – KG	2,39
	13573	PACOTE	SAL REFINADO, 1KG	4,15
	1776	CENTO	SALGADOS MINI (ENROLADINHO) - CENTO	55,00
	1780	CENTO	SALGADOS MINI (PASTEL) - CENTO	55,00
	1781	CENTO	SALGADOS MINI (QUIBE) - CENTO	55,00
	1782	CENTO	SALGADOS MINI (RISOLI) - CENTO	55,00
	8418	CENTO	SALGADOS MINI ASSADOS (CENTO)	55,00
	8288	KG	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	10,69
	13734	UNIDADE	SARDINHA EM LATA 125 GR - UN	4,99
	473467	UNIDADE	**SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 200G**	3,75
	13664	UNIDADE	SODA CAUSTICA CONTENDO 01 KG	21,99
	460713	UNIDADE	SUCO DE FRUTA ADOÇADO, PRONTO PARA BEBER, DE SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1L (VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DE 6 MESES).	5,99
	8290	UNIDADE	SUCO EM PO, SABORES VARIADOS - 4,5 LTS	6,19
	45194	UNIDADE	SUCO SABORES DIVERSOS CX 200 ML	1,69
	8291	UNIDADE	TEMPERO COMPLETO300 GR	4,35
	473600	UNIDADE	**TEMPERO BAIANO EM PÓ – PCT COM 30G**	3,25
	558	KG	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, POR KG	3,49
	561	KG	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, POR KG	19,99
	8295	UNIDADE	UVA PASSA 200GR.	11,29
	13517	KG	VAGEM VERDE DE PRIMEIRA, POR KG	8,49
	13623	UNIDADE	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UM	15,49
	13708	UNIDADE	VASSOURA DE PALHA COM CABO	25,99
	8297	UNIDADE	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/CABO PLASTIFICADO 120CM	9,79
	13624	UNIDADE	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	10,59
	4297	UNIDADE	VASSOURAO PIACAVA COM CABO - UN	9,75
	473468	UNIDADE	**VASSOURA ESFREGAO DE NYLON, 26CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20M – INDICADO PARA ESCOVAR TAPETES E CALÇADAS**	17,49
	13574	UNIDADE	VINAGRE DE VINHO BRANCO, CONTENDO 750ML.	5,15
	460586	UNIDADE	**VINAGRE DE MACA, FEITO A PARTIR DE SUCO DE MACA FERMENTADO - CONTENDO 750ML.**	6,15

P. M. Juína
Fls. 282
Rub.

Rosimeire Oliveira Brindarolli
Coord. de Compras e Almox. - Portaria Nº 071/2017
Assistência Social Juína/MT

P. M. Juína
383

	469174	KG	ABACATE MANTEIGA MADURO DE PRIMEIRA POR KG	6,99
	13479	KG	ABACAXI MADURO DE PRIMEIRA POR KG	6,65
	8302	KG	ABOBORA CABOTIA - KG DE PRIMEIRA,	3,49
	1230	KG	ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA, POR KG	2,69
	1232	KG	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA, POR KG	4,49
	6912	UNIDADE	ACAFRAO EM PO EMBALADO 30 GRAMAS	1,65
	8122	UNIDADE	ACIDO PARA LIMPEZA - 02 LTS	14,90
	13484	PACOTE	ACUCAR CRISTAL - 02 KG	5,25
	13485	PACOTE	ACUÇAR MASCAVO - PACOTE KG	14,99
	1242	UNIDADE	ADOCANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO 100 ML	5,29
	1247	UNIDADE	AGUA MINERAL - 497 a 500 ML	1,25
	8205	UNIDADE	AGUA MINERAL 20 LTS - CARGA	10,00
	8124	UNIDADE	AGUA SANITARIA - 1 LITRO	3,79
	44826	UNIDADE	AGUA SANITARIA FRASCO DE 2 LITROS,	6,99
	45141	UNIDADE	ALCOOL 70% EM GEL, 1 LITRO	15,99
	44835	UNIDADE	ALCOOL ETILICO 46 A 54 % - 1 LT	9,99
	13591	UNIDADE	ALCOOL GEL P/ LIMPEZA 500GR.	7,99
	13486	UNIDADE	ALFACE FRESCA - PACOTE COM 1 PÉS (GRANDE)	3,25
	1253	KG	ALHO IN NATURA, POR KG	34,49
	6797	UNIDADE	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL EM POTE PLASTICO DE POLIETILENO - 400GR (MARCA SUGERIDA: TODDY E NESCAU)	4,85
	13489	UNIDADE	ALMEIRÃO FRESCA - COM 1 MAÇO (PACOTE)	3,25
	44827	UNIDADE	AMACIANTE DE ROUPA, FRASCO DE 2 LITROS	8,49
	483	KG	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, POR KG	20,99
	8129	UNIDADE	AMENDOIM CRU SEM CASCA PCT 500G	8,25
	1262	UNIDADE	AMIDO DE MILHO - PCT 500 GRAMAS	4,35
	1264	KG	APRESUNTADO FRESCO - KG	14,99
	13490	PACOTE	ARROZ BRANCO TIPO 1, ACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	16,67
	45062	UNIDADE	**AVEIA EM FLOCOS FINOS, CEREAL 100% INTEGRAL - PCT 200G**	3,49
	1269	UNIDADE	AZEITE DE OLIVA - 200 ML	10,69
	460568	UNIDADE	AZEITONA SACHE SEM CAROCO PICADA EM RODELAS 250G	7,45
	1284	KG	BACON DEFUMADO - KG	32,49
	14263	PACOTE	BALA DE FRUTA - PCT 600 G	6,35
	1292	PACOTE	BALA SORTIDA - PCT 600 GR	6,35
	13491	KG	BANANA DA TERRA MADURA DE PRIMEIRA, POR KG	5,69
	13492	KG	BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, POR KG	3,25
	13493	KG	BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, POR KG	3,49
	473454	KG	**BANHA DE ORIGEM ANIMAL SUINO – KG**	19,69
	13494	KG	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, POR KG	3,99
	13495	KG	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, POR KG	3,25
	13496	KG	BERINJELA DE PRIMEIRA, POR KG	4,99
	44521	KG	BETERRABA DE PRIMEIRA, POR KG	2,99
	13519	UNIDADE	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHAS, CONTENDO 400G.	3,99

P. M. Juína
Fls. 284
Rub.

	8146	UNIDADE	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL - PCT 400 GRAMAS	**4,89**
	460715	PACOTE	BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE, 1 KG, CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES CO PESO MINIMO DE 21,5 GRAMAS CADA BOMBOM.	**34,49**
	460714	PACOTE	BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE, 1 KG, CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 21,5 GRAMAS CADA	**34,49**
	1327	PACOTE	BOMBOM SORTIDO - CAIXA ENTRE 282 A 300,2 GRAMAS (MARCAS DE REFERENCIA GAROTO, NESTLE, LACTA)	**12,49**
	8148	UNIDADE	BOTA PVC IMPERMEAVEL DE LIMPEZA BRANCA - PAR (NUMEROS A SEREM ESCOLHIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE)	**68,90**
	13521	PACOTE	CAFE TORRADO E MOIDO, (TIPO BRASILEIRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) 500 GR. (MARCAS DE REFERENCIA BRASILEIRO, PILAO, TRES CORACOES)	**8,99**
	1350	CAIXA	CALDO DE CARNE - CX COM 2 TABLETES	**0,99**
	1351	CAIXA	CALDO DE GALINHA - CX COM 6 TABLETES	**2,99**
	8151	CAIXA	CALDO DE GALINHA CX C/12 TABLETES 126 GR	**3,99**
	8153	PACOTE	CAMOMILA EMBALADO EM PCT PLASTICO - PCT 5 GRAMAS	**1,85**
	13523	PACOTE	CANELA EM CASCA EMBALADO EM PCT COM 10 GR.	**1,65**
	13524	PACOTE	CANELA EM PO EMBALADO EM PCT COM 10 GR.	**1,75**
	1362	PACOTE	CANJICA AMARELA - PCT COM 500 GR	**2,69**
	1363	PACOTE	CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR	**2,69**
	13525	PACOTE	CANJIQUINHA (QUIRENA), CONTENDO 500 GR	**2,69**
	503	KG	CAQUI IN NATURA MADURO DE PRIMEIRA, POR KG	**8,49**
	1681	KG	CARNE BOVINA - ACEM - KG	**19,95**
	7593	KG	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	**29,99**
	4227	KG	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	**19,95**
	1697	KG	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	**22,89**
	4328	KG	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	**24,89**
	4226	KG	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	**16,99**
	4904	KG	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	**7,99**
	12588	KG	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	**15,99**
	8162	KG	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	**16,49**
	1365	KG	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	**14,49**
	1680	KG	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	**12,39**
	4329	KG	CARNE BOVINA PATINHO - KG	**23,49**
	7594	KG	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	**14,99**
	1427	KG	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	**9,99**
	45143	KG	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	**8,99**
	4337	KG	CARNE SUINA - BISTECA - KG	**10,49**
	5966	KG	CARNE SUINA - KG	**9,99**
	6791	KG	CARNE SUINA- COSTELA - KG	**12,99**
	1369	KG	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, POR KG	**8,69**
	1371	KG	CENOURA DE PRIMEIRA, POR KG	**4,25**
	1380	CAIXA	CHA DE CAPIM CIDREIRA, EMBALAGEM DE 10 SAQUES, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 10 GR.	**2,69**

P. M. Juína
Fls. 285
Rub.

	13528	CAIXA	CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	**7,99**
	469175	CAIXA	CHA DE ERVA DOCE, EMBALAGEM DE 25 SAQUES, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO **25 GR**.	**7,99**
	469176	CAIXA	CHA DE HORTELA, EMBALAGEM DE 10 SAQUES, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 10 GR.	**2,69**
	13529	CAIXA	CHA DE HORTELA,SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	**7,99**
	473455	CAIXA	**CHA DE CAMOMILA, EMBALAGEM DE 10 SAQUES, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 10 GR.**	**2,69**
	4264	CAIXA	CHA MATE TOSTADO,NATURAL, SUB EMBALAGEM PLASTICA E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 250 GR.	**8,85**
	13518	PACOTE	CHEIRO VERDE CEBOLINHA MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G	**2,99**
	8173	PACOTE	CHEIRO VERDE SALSINHA MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G	**2,99**
	1393	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO - PCT COM 250 GR	**7,25**
	473456	PACOTE	**CHOCOLATE GRANULADO - PCT COM 150 GR**	**5,99**
	13500	KG	CHUCHU DE PRIMEIRA, POR KG	**4,49**
	1401	PACOTE	COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM 100 GR.	**2,75**
	8175	PACOTE	COCO RALADO, EM FLOCOS OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO - PCT 100 GRAMAS	**7,00**
	1416	PACOTE	COLORAU, FINO,ISENTO CONTENDO 500 GR	**6,55**
	460716	UNIDADE	CORANTE ARTIFICIAL EM PÓ PARA FINS ALIMENTÍCIOS (ALGODÃO DOCE), CORES SORTIDAS, CONTENDO NO MÍNIMO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	**3,49**
	13533	PACOTE	COUVE, POR MAÇO (PACOTE)	**3,25**
	469179	PACOTE	CRAVO DA INDIA - PCT 08 GRAMAS	**2,75**
	1430	UNIDADE	CREME DE LEITE - 300 GRAMAS	**7,69**
	469180	UNIDADE	CREME DE LEITE - CAIXA COM 200 GRAMAS	**2,65**
	44828	UNIDADE	DESINFETANTE FRASCO COM 2 LITROS, EUCALIPTO	**5,85**
	1434	UNIDADE	DESINFETANTE - 2 LITROS FLORAL/LAVANDA . FRASCO COM 2 LITROS.	**5,85**
	44830	UNIDADE	DESORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES. APLICACAO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 360 ML.	**10,99**
	13699	UNIDADE	DETERGENTE LIMPEZA PESADA - INDICADO PARA LIMPEZA DE PEDRAS, CIMENTADOS, AZULEJOS, CALCADAS, PEDRAS RUSTICAS, PISOS EM GERAL, REMOVENDO CROSTAS DE TERRA, ENCARDIDOS E FERRUGEM. SEM ACIDO CLORIDRICO OU MURIATICO, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM: FRASCO PLAST 05 LITROS	**21,99**

P. M. Juína
Fls. 386
Rub.

	44832	UNIDADE	DETERGENTE PARA LOUCAS, BIODEGRADAVEL, FRASCO DE 500 ML.	1,59
	13534	UNIDADE	DOCE DE ABOBORA COM COCO, 400GR.	7,25
	13535	UNIDADE	DOCE DE BANANA, 400 GR.	7,25
	469181	UNIDADE	DOCE DE BATATA DOCE (MARRON GLACE), EMBALAGEM DE METAL DE 600 GR.	7,35
	13536	UNIDADE	DOCE DE LEITE, 400 GR.	4,19
	469182	UNIDADE	DOCE DE UVA, 400 GR.	4,19
	8188	PACOTE	ERVA DOCE EMBALADO 10 GR.	1,99
	13539	UNIDADE	ERVILHA EM CONSERVAS CONTENDO 200 GRAMAS	2,95
	13748	UNIDADE	ESPONJA DE AÇO 16G 01 UN	1,79
	13601	PACOTE	ESPONJA DE LA DE ACO, PACOTE COM 8 UN, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	1,49
	1469	PACOTE	ESPONJA DE LOUCA - PCT COM 3 UN	4,29
	460575	UNIDADE	ESSENCIA DE BAUNILHA 30ML	6,99
	13538	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE, CONTENDO 190 GR.	2,15
	1484	PACOTE	FARINHA DE KIBE - PCT 500 GRAMAS	4,45
	13540	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA, 1KG.	8,25
	45139	PACOTE	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	2,99
	1491	PACOTE	FARINHA DE ROSCA - PCT 01 KG	6,25
	13541	PACOTE	FARINHA DE TRIGO, 1KG.	3,85
	13542	PACOTE	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, 1 KG	8,25
	13693	PACOTE	FEIJAO PRETO, TIPO 1, 1 KG	7,99
	13543	UNIDADE	FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, 125GR.	8,75
	1504	UNIDADE	FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, 100GR.	2,99
	1694	KG	FRANGO CONGELADO (KG). (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	8,49
	13545	KG	FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO 1KG.	4,79
	1025	UNIDADE	GAS DE COZINHA - 13 KG,	110,00
	13546	UNIDADE	GELATINA O 30GR.	1,25
	1577	KG	GENGIBRE IN NATURA, POR KILO	16,49
	467	KG	GOIABA - KG	3,99
	1578	UNIDADE	GOIABADA - PCT 500 GRAMAS	6,35
	8211	UNIDADE	INSETICIDA SPRAY EFICAZ MATA BARATA, MOSQUITO E MOSCAS, COM NO MINIMO 300 ML	12,99
	459807	UNIDADE	INSETICIDA VENENO RATO ISCA GRANULADA 25G	1,75
	1582	UNIDADE	IOGURTE - BANDEJA COM 6 UNIDADES (SABORES DIVERSOS) - **(MARCAS DE REFERENCIA: DANONE E BATAVO)**	5,39
	12590	UNIDADE	IOGURTE NATURAL, CONTENDO 170ML	3,35
	13501	KG	JILO VERDE DE PRIMEIRA, POR KG	6,49
	469173	UNIDADE	KETCHUP - EMBALAGEM DE 400 GR	5,59
	1368	UNIDADE	KETCHUP - POTE 180 GR	3,49
	469188	KG	KIWI IN NATURA POR KG	23,99
	13502	KG	LARANJA TIPO PERA POR KG	4,99
	8224	UNIDADE	LEITE CONDENSADO; PESANDO 395 GR	4,65
	469189	UNIDADE	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 200 ML	3,89
	460579	UNIDADE	LEITE DE COCO 500 ML	8,65
	1612	LITRO	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT	5,55
	5917	LITRO	LEITE PASTEURIZADO EMBALAGEM DE 1 LT	2,99
	44957	KG	LIMAO THAITI DE PRIMEIRA, POR KG	4,99
	4268	UNIDADE	LIMPA ALUMINIO - 500 ML	2,15

	1619	UNIDADE	LIMPA VIDROS LIQUIDO - 500 ML	13,25
	8150	KG	LINGÜIÇA DEFUMADA, CALABRESA, MARCAS PRÉ-APROVADAS: PERDIGÃO, SEARA, SADIA. , POR KG	20,99
	1696	KG	LINGUICA MISTA - KG	11,99
	4978	KG	LINGUICA SUINA - KG	13,49
	8414	KG	LINGUICA TOSCANA - KG	12,39
	7603	PACOTE	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM 5G,	1,65
	8232	PAR	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, RESISTENTES,MACIAS E CONFORTAVEIS TAM. M	3,35
	13655	PAR	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, SUPER RESISTENTES E MACIAS E CONFORTAVEIS TAMANHO G - PAR	3,35
	13503	KG	MAÇÃ VERMELHA DE PRIMEIRA, POR KG	5,49
	13552	PACOTE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, 1KG.	5,99
	12594	PACOTE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO - PCT 500 GR	3,99
	473457	PACOTE	**MACARRAO DE SEMOLA TIPO AVE MARIA – PCT 500GR**	3,99
	12591	PACOTE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO – PCT 500GR.	3,99
	12592	PACOTE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE - PCT 500 GR	2,99
	473458	PACOTE	**MACARRAO DE SEMOLA TIPO NINHO 1 – PCT 500 GR**	3,99
	469190	UNIDADE	MAIONESE 200 GRAMAS, INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE	1,89
	8236	UNIDADE	MAIONESE 250GR. INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	5,99
	469191	UNIDADE	MAIONESE 400 GRAMAS, INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE	6,99
	1706	UNIDADE	**MAIONESE 500 GRAMAS, INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE**	8,99
	44958	KG	MAMAO IN NATURA DE PRIMEIRA, POR KG	7,99
	13506	KG	MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, KG	3,99
	519	KG	MANGA IN NATURA DE PRIMEIRA, POR KG	23,25
	520	UNIDADE	**MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA – POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)**	10,99
	13507	KG	MARACUJA DE PRIMEIRA, POR KG	9,99
	1726	UNIDADE	MARGARINA COM SAL - 1000 GRAMAS	9,15
	1729	UNIDADE	MARGARINA LIGHT - 500 GRAMAS	8,99
	45159	UNIDADE	MARGARINA SEM SAL, 500G	6,99
	8426	UNIDADE	MASSA PARA PASTEL - 500 GRAMAS	9,55
	473459	UNIDADE	**MASSA DE SEMOLA COM OVOS PARA LASANHA – 500 GRAMAS**	7,99
	522	KG	MAXIXE DE PRIMEIRA, POR KG	4,85
	469192	UNIDADE	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 250 GR	11,25
	469193	UNIDADE	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 450 GR	18,99
	13508	KG	MELANCIA DE PRIMEIRA, POR KG	2,49
	13509	KG	MELAO DE PRIMEIRA, POR KG	6,49
	460576	PACOTE	MILHARINA: 500 G	4,49
	8238	PACOTE	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 500 GRAMAS	2,69
	44959	UNIDADE	MILHO VERDE EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	2,85
	13510	KG	MILHO VERDE EM ESPIGAS KG	6,79
	460583	UNIDADE	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE 450G	4,25
	460584	UNIDADE	MISTURA PARA BOLO MILHO 450G	4,25
	460581	UNIDADE	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 450G	4,25
	460580	UNIDADE	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA 450G	4,25
	460582	UNIDADE	MISTURA PARA BOLO SABOR LIMAO 450G	4,25
	473460	UNIDADE	**MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO – CORACAO – SEMIPROCESSADO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR**	21,99

P. M. Juína
Fls. 387
Rub.

P. M. Juína
Fls. 388
Rub.

			E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1KG	
	473461	UNIDADE	**MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO – MOELA - SEMIPROCESSADO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1KG**	**11,99**
	469194	UNIDADE	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EMBALAGEM DE 340G	**1,65**
	532	UNIDADE	MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA, DE 200G.	**4,85**
	1741	KG	MORTADELA; KG MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA	**19,99**
	13607	UNIDADE	MULTIUSO LIMPA CERAMICA E AZULEJO - 500 ML	**7,89**
	13608	UNIDADE	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	**14,35**
	13609	UNIDADE	MULTIUSO X14 BANHEIRO LIMÃO COM CLORO ATIVO - 500 ML	**5,99**
	469195	PACOTE	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 5G	**2,75**
	13559	UNIDADE	OLEO DE SOJA, PET DE 900 ML.	**4,99**
	1751	PACOTE	OREGANO - PCT 10 GRAMAS	**2,49**
	8645	DUZIA	OVOS DE GALINHA, DUZIA	**7,49**
	473462	UNIDADE	**PALMITO DE PUPUNHA DESCASCADO – EMBALAGEM DE VIDRO DE 500G**	**13,59**
	8247	UNIDADE	PANO DE CHAO **100%** EM ALGODAO – **TAMANHO 75 X 100M**	**4,99**
	13705	UNIDADE	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	**9,49**
	1799	KG	PAO DE FORMA - KG	**15,00**
	8250	KG	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG	**22,99**
	45063		PAO DE QUEIJO (PEQUENO)	**22,99**
	1800	KG	PAO FRANCES - KG	**9,99**
	8417	KG	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - KG	**15,00**
	1809	PACOTE	PAPEL HIGIENICO 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, **FOLHA DUPLA** NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO (MARCA SUGERIDA: MILI)	**10,99**
	44833	PACOTE	PAPEL HIGIENICO. 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, **FOLHA DUPLA** NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 8 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	**22,90**
	1815	PACOTE	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	**5,95**
	2975	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20 X 21CM, DUAS DOBRAS, COR BRANCO – EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	**22,49**
	4393	UNIDADE	PEDRA SANITARIA - 35 GRAMAS	**1,79**
	469197	KG	PEIXE PINTADO - KG	**19,49**
	469198	KG	PEIXE SARDINHA - KG	**28,49**
	469199	KG	PEIXE TAMBATINGA - KG	**14,99**
	13512	KG	PEPINO CAIPIRA DE PRIMEIRA, POR KG	**3,99**
	473	KG	PERA IN NATURA DE PRIMEIRA, POR KG	**12,99**
	474	KG	PESSEGO IN NATURA DE PRIMEIRA, POR KG	**31,99**
	1832	UNIDADE	PESSEGO EM CALDA – LATA 450 GR	**10,99**
	469200	PACOTE	PIMENTA DO REINO MOIDA - PCT COM 30 GR	**3,55**
	13513	PACOTE	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, POR KG	**10,99**
	1510	PACOTE	PIRULITO - PCT COM 400 GR	**10,50**
	1513	KG	POLPA DE FRUTAS - KG	**21,95**

P. M. Juína
Fls. 289
Rub.

	1517	PACOTE	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	10,15
	1515	PACOTE	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	10,25
	13566	KG	PRESUNTO FRESCO KG	22,35
	1628	KG	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS,	23,99
	1629	PACOTE	QUEIJO RALADO - PCT COM 50 G	6,99
	13567	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA, POR KG	32,25
	13514	KG	QUIABO DE PRIMEIRA, POR KG	7,99
	8339	UNIDADE	RAPADURA 600 GR	11,25
	8270	UNIDADE	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	4,49
	8269	UNIDADE	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO	4,49
	44864	UNIDADE	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	5,99
	13570	UNIDADE	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	6,99
	13571	UNIDADE	REFRIGERANTE 2,5 LTS - COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	8,99
	469202	UNIDADE	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: COCA-COLA, ICE COLA E PEPSI).	8,99
	469201	UNIDADE	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: GUARANA ANTARTICA E MARAJA)	8,99
	13694	KG	REPOLHO ROXO, DE 1ª, SEM CASCA PROTETORA - KG	3,25
	13515	KG	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, POR KG	2,79
	1679	UNIDADE	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	12,99
	469203	UNIDADE	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA VERDE COM CEPA PLASTICA, COM CABO, PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFICIES EM GERAL - TAMANHO MINIMO 30CM X 142CM - UN	11,99
	13614	UNIDADE	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	6,65
	13661	UNIDADE	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	12,99
	1682	UNIDADE	RODO PARA CERA COM CABO - UN	11,25
	473463	PACOTE	**ROSQUINHA DE COCO PCT 700G A 800G (MARCA SUGERIDA: MABEL E RANCHEIRO)**	8,99
	13572	PACOTE	RUCULA FRESCA, POR MAÇO (PACOTE)	3,25
	1690	UNIDADE	SABAO DE COCO EM BARRA 200 GR - UN	2,49
	8276	PACOTE	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	7,75
	13615	PACOTE	SABAO EM PO, CAIXA COM **800G**, (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)	8,99
	473464	UNIDADE	**SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 2KG, COM TENSOATIVOS, COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)**	13,65
	473465	UNIDADE	**SABONETE LIQUIDO 2 LT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE**	27,90
	4271	PACOTE	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	3,25
	1743	PACOTE	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	2,65

P. M. Juína
Fls. 330
Rub.

	13617	PACOTE	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	**2,99**
	13616	PACOTE	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	**3,89**
	473466	PACOTE	**SACO PARA LIXO 200 LITROS 90 X 1,20 COM 10 UN**	**28,99**
	1770	PACOTE	SAGU - PCT 500 GR	**5,75**
	8799	PACOTE	SAL GROSSO - KG	**2,25**
	13573	PACOTE	SAL REFINADO, 1KG	**1,39**
	8288	KG	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	**7,25**
	13734	UNIDADE	SARDINHA EM LATA 125 GR - UN	**3,79**
	473467	UNIDADE	**SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 200G**	**3,99**
	13664	UNIDADE	SODA CAUSTICA CONTENDO 01 KG	**19,99**
	460713	UNIDADE	SUCO DE FRUTA ADOÇADO, PRONTO PARA BEBER, DE SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1L (VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DE 6 MESES).	**5,25**
	8290	UNIDADE	SUCO EM PO, SABORES VARIADOS - 4,5 LTS	**6,99**
	45194	UNIDADE	SUCO SABORES DIVERSOS CX 200 ML	**1,65**
	8291	UNIDADE	TEMPERO COMPLETO300 GR	**3,49**
	473600	UNIDADE	**TEMPERO BAIANO EM PÓ – PCT COM 30G**	**3,19**
	558	KG	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, POR KG	**4,39**
	561	KG	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, POR KG	**11,25**
	8295	UNIDADE	UVA PASSA 200GR.	**5,99**
	13517	KG	VAGEM VERDE DE PRIMEIRA, POR KG	**11,25**
	13623	UNIDADE	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	**8,99**
	13708	UNIDADE	VASSOURA DE PALHA COM CABO	**26,99**
	8297	UNIDADE	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/CABO PLASTIFICADO 120CM	**14,99**
	13624	UNIDADE	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	**10,99**
	4297	UNIDADE	VASSOURAO PIACAVA COM CABO - UN	**9,99**
	473468	UNIDADE	**VASSOURA ESFREGAO DE NYLON, 26CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20M – INDICADO PARA ESCOVAR TAPETES E CALÇADAS**	**18,39**
	13574	UNIDADE	VINAGRE DE VINHO BRANCO, CONTENDO 750ML.	**1,35**
	460586	UNIDADE	**VINAGRE DE MACA, FEITO A PARTIR DE SUCO DE MACA FERMENTADO - CONTENDO 750ML.**	**5,25**

Rosimeire Oliveira Brindarolli
Coord. de Compras e Almox. - Portaria Nº 071/2017
Assistência Social Juína/MT

P. M. Juína
Fls. 391
Rub.

ORÇAMENTO SUPERMERCADO FAVORITO
REALIZADO NO DIA 07/08/2020

Item	Código	UNID.	Descrição	VALOR UNITARIO
1	1322	KG	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	34,99
2	1323	KG	BOLO DE CENOURA - FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, SABOR CENOURA	16,99
3	1324	KG	BOLO DE CHOCOLATE - RECHEADO COM CHOCOLATE, CREME BRANCO, COCO RALADO - KG	36,99
4	1325	KG	BOLO SABOR PRESTIGIO - RECHEIO DE CHOCOLATE, COM PRESTIGIO, COB. CHANTILI - KG	36,99
5	4989	KG	BOLO SEM RECHEIO, FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, MASSA CLARA E MACIA	16,99
6	8148	UNIDADE	BOTA PVC IMPERMEAVEL DE LIMPEZA BRANCA - PAR (NUMEROS A SEREM ESCOLHIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE)	54,99
	473469	KG	PEIXE TILÁPIA EM FILÉ – KG	29,99
7	1776	CENTO	SALGADOS MINI (ENROLADINHO) - CENTO	60,99
8	1780	CENTO	SALGADOS MINI (PASTEL) - CENTO	60,99
9	1781	CENTO	SALGADOS MINI (QUIBE) - CENTO	60,99
10	1782	CENTO	SALGADOS MINI (RISOLI) - CENTO	60,99
11	8418	CENTO	SALGADOS MINI ASSADOS (CENTO)	60,99

Rosimeire Oliveira Brindarolli
Coord. de Compras e Almox. - Portaria Nº 071/2017
Assistência Social Juína/MT

P. M. Juína
Fls. 392
Rub.

ORÇAMENTO JUINA GAS REALIZADO POR TELEFONE NO DIA 07/08/2020				
Item	**Código**	**UNID.**	**Descrição**	**VALOR UNITÁRIO**
	8205	UNIDADE	AGUA MINERAL 20 LTS - CARGA	**12,00**
	13692	UNIDADE	AGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200 ML – FARDO COM 48 UNIDADES	**24,00**
	8147	UNIDADE	BOTIJÃO DE GAS P13 (VAZIO, SEM CARGA)	**135,00**
	45963	UNIDADE	BOTIJÃO DE GAS P45 (VAZIO, SEM CARGA)	**490,00**
	1025	UNIDADE	GAS DE COZINHA - 13 KG,	**105,00**
	45962	UNIDADE	GAS DE COZINHA - 45 KG,	**332,00**

Rosimeire Oliveira Brindarolli
Coord. de Compras e Abast. - Portaria Nº 071/2017
Assistência Social Juína/MT

P. M. Juína
Fls. 393
Rub.

ORÇAMENTO LIDER GAS REALIZADO POR TELEFONE NO DIA 10/08/2020				
Item	**Código**	**UNID.**	**Descrição**	**VALOR UNITÁRIO**
	13692	UNIDADE	AGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200 ML – FARDO COM 48 UNIDADES	**24,00**
	1025	UNIDADE	GAS DE COZINHA - 13 KG,	**105,00**

Rosimeire Oliveira Brindarolli
Coord. de Compras e Almox. - Portaria Nº 071/2017
Assistência Social Juína/MT

P. M. Juína
Fls. 394
Rub.

ORÇAMENTO MC DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS REALIZADO POR TELEFONE NO DIA 10/08/2020 3566-1275 - NÁTILA				
Item	**Código**	**UNID.**	**Descrição**	**VALOR UNITÁRIO**
	8147	UNIDADE	BOTIJÃO DE GAS P13 (VAZIO, SEM CARGA)	**130,00**
	45963	UNIDADE	BOTIJÃO DE GAS P45 (VAZIO, SEM CARGA)	**600,00**
	45962	UNIDADE	GAS DE COZINHA - 45 KG,	**325,00**

Rosimeire Oliveira Brindarolli
Coord. de Compras e Almox. - Portaria Nº 071/2017
Assistência Social Juína/MT

P. M. Juína
Fls. 395
Rub.

ORÇAMENTO SUPERMERCADO BOM PREÇO REALIZADO POR TELEFONE NO DIA 10/08/2020				
Item	**Código**	**UNID.**	**Descrição**	**VALOR UNITARIO**
	1785	UNIDADE	PANETONE - KG	**16,99**
	473469	KG	PEIXE TILÁPIA EM FILÉ - KG	**48,99**

Rosimeire Oliveira Brindarolli
Coord. de Compras e Almox. - Portaria Nº 071/2017
Assistência Social Juína/MT

P. M. Juína
Fls. 396
Rub.

ORÇAMENTO RAINHA DAS EMBALAGENS REALIZADO POR TELEFONE NO DIA 10/08/2020				
ITEM	**CÓDIGO**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	465332	PACOTE	PIRULITO CHUPETA DOCE - PCT 50 UNIDADES	**22,00**
2	1511	PACOTE	PIRULITO PSICODELICO TAMANHO GRANDE ENROLADO, COM CÍRCULOS COLORIDOS EM AZUL, VERMELHO, VERDE E LARANJA, NO SABOR DE TUTTI-FRUTTI, COM PALITO PLASTICO - 30CM DE ALTURA E 16CM DE DIAMETRO - PACOTE COM 25 UNIDADES	**45,00**

Rosimeire Oliveira Brindarolli
Coord. de Compras e Almox. - Portaria Nº 071/2017
Assistência Social Juína/MT

P. M. Juína
Fls. 397
Rub.

ORÇAMENTO COMERCIAL FLORESTA REALIZADO POR TELEFONE NO DIA 10/08/2020				
ITEM	**CÓDIGO**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**
	465332	PACOTE	PIRULITO CHUPETA DOCE - PCT 50 UNIDADES	**23,00**
	1511	PACOTE	PIRULITO PSICODELICO TAMANHO GRANDE ENROLADO, COM CÍRCULOS COLORIDOS EM AZUL, VERMELHO, VERDE E LARANJA, NO SABOR DE TUTTI-FRUTTI, COM PALITO PLASTICO - 30CM DE ALTURA E 16CM DE DIAMETRO - PACOTE COM 25 UNIDADES	**30,00**

Rosimeire Oliveira Brindarolli
Coord. de Compras e Almox. - Portaria Nº 071/2017
Assistência Social Juína/MT

P.M. Juína
Fls: 396
Rub.
CPF

APURAÇÃO DE RESULTADOS - Pedido nº 782/2020 **APURAÇÃO.:** 19/08/2020 Individual

Participantes

Proposta	Código	Fornecedor	CNPJ	CPF
1	9696	MUNICIPIO DE JUINA	15.359.201/0001-57	000.000.000-00

Total de Participantes: 1

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vl. Médio Unitário	Vl. Médio Total
467	GOIABA KG	UNIDADE	480,00000	30	07	70	6,99	3.355,20
473	PERA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUI	UNIDADE	760,00000	30	07	70	13,49	10.252,40
474	PESSEGO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA	UNIDADE	620,00000	30	07	70	32,49	20.143,80
483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA S	UNIDADE	474,00000	30	07	70	26,97	12.783,78
503	CAQUI IN NATURA MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PE	KILO	500,00000	30	07	70	9,24	4.620,00
519	MANGA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA S	UNIDADE	520,00000	30	07	70	15,37	7.992,40
520	MANTEIGA KG	UNIDADE	540,00000	30	07	70	10,69	5.772,60
522	MAXIXE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A	UNIDADE	960,00000	30	07	70	4,82	4.627,20
532	MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA, COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, S	UNIDADE	420,00000	30	07	70	4,92	2.066,40
558	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE	KILO	4.380,00000	30	07	70	4,39	19.228,20
561	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUP	UNIDADE	710,00000	30	07	70	11,25	7.987,50
1025	GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMEN	UNIDADE	1.574,00000	30	04	40	105,00	165.270,00
1037	QUEROSENE 1 LITRO	UNIDADE	50,00000	30	22	20		
1230	ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA	KILO	1.650,00000	30	07	70	2,60	4.290,00
1231	OBRINHA VERDE DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA	KILO	3.280,00000	30	07	70	4,34	14.235,20
1242	ADOCANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE E TIPO F	UNIDADE	430,00000	30	07	70	6,34	2.726,20
1247	AGUA MINERAL - 497 a 500 ML	UNIDADE	10.460,00000	30	07	70		
1253	ALHO IN NATURA, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES OU CO	KILO	1.900,00000	30	07	70	28,99	55.081,00
1262	AMIDO DE MILHO - PCT 500 GRAMAS	UNIDADE	914,00000	30	07	70	4,67	4.268,38
1264	APRESUNTADO FRESCO - KG	KILO	966,00000	30	07	70	16,49	15.929,34
1268	AVENTAL NAPA 60 X 115 CM	UNIDADE	30,00000	30	21	10		
1269	AZEITE DE OLIVA - 200 ML	UNIDADE	274,00000	30	07	70	10,54	2.887,96
1284	BACON DEFUMADO - KG	UNIDADE	756,00000	30	07	70	31,24	23.617,44
1292	BALA SORTIDA - PCT 600 GR	UNIDADE	870,00000	30	07	70	7,52	6.542,40
1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E	KILO	690,00000	30	07	70	33,99	23.453,10
1323	BOLO DE CENOURA - FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, SABOR CENO	KILO	610,00000	30	07	70	17,27	10.534,70
1324	BOLO DE CHOCOLATE - RECHEADO COM CHOCOLATE, CREME BRANCO,	KILO	720,00000	30	07	70	38,49	27.712,80
1325	BOLO SABOR PRESTIGIO - RECHEIO DE CHOCOLATE, COM PRESTIGIO, C	KILO	700,00000	30	07	70	38,49	26.943,00
1327	BOMBOM SORTIDO - CAIXA ENTRE 282 A 300,2 GRAMAS (MARCAS DE REF	UNIDADE	2.900,00000	30	07	70	11,49	33.321,00
1350	CALDO DE CARNE - CX COM 2 TABLETES	UNIDADE	760,00000	30	07	70	,92	699,20
1351	CALDO DE GALINHA - CX COM 6 TABLETES	UNIDADE	700,00000	30	07	70	2,57	1.799,00
1362	CANJICA AMARELA - PCT COM 500 GR	UNIDADE	600,00000	30	07	70	3,34	2.004,00
1363	CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR	UNIDADE	730,00000	30	07	70	3,34	2.438,20
1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	2.040,00000	30	07	70	15,24	31.089,60
13	CARVAO VEGETAL - PCT COM 8 KG	UNIDADE	10,00000	30	03	30		
1368	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACU	UNIDADE	400,00000	30	07	70		
1369	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SU	KILO	2.470,00000	30	07	70	7,84	19.364,80
1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTA	KILO	3.460,00000	30	07	70	3,52	12.179,20
1380	CHA DE CAPIM CIDREIRA, EMBALAGEM DE 10 SAQUES, COM DADOS DO P	UNIDADE	1.320,00000	30	07	70	3,04	4.012,80
1393	CHOCOLATE GRANULADO - PCT COM 250 GR	UNIDADE	580,00000	30	07	70	7,62	4.419,60
1397	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	UNIDADE	5,00000	30	21	10		
1401	COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM A	UNIDADE	1.060,00000	30	07	70	3,97	4.208,20
1403	COLA USO GERAL, A BASE DE RESINA SINTÉTICA, SECAGEM INSTANTÂNE	UNIDADE	240,00000	30	21	10		
1416	COLORAU, FINO,ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS,L	UNIDADE	850,00000	30	07	70	6,77	5.754,50
1425	HASTES FLEXIVEIS DE ALGODAO - CX 75 UNIDADES	UNIDADE	10,00000	30	22	20		
1427	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILM	KILO	3.950,00000	30	07	70	11,49	45.385,50
1429	CRAVO DA INDIA - PCT 35 GRAMAS	UNIDADE	40,00000	30	07	70	5,68	227,20
1430	CREME DE LEITE - 300 GRAMAS	UNIDADE	1.450,00000	30	07	70	7,14	10.353,00
1434	DESINFETANTE - 2 LITROS ASPECTO FISICO E LIQUIDO. APLICACAO: DES	UNIDADE	2.950,00000	30	22	20	7,77	22.921,50
1437	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO COM PROTECA	UNIDADE	20,00000	30	22	20		
1451	ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO D	UNIDADE	55,00000	30	07	70		
1467	ESPONJA DE BANHO - UN	UNIDADE	5,00000	30	22	20		
1469	ESPONJA DE LOUCA - PCT COM 3 UN	UNIDADE	2.980,00000	30	22	20	3,70	11.026,00
1484	FARINHA DE KIBE - PCT 500 GRAMAS	UNIDADE	430,00000	30	07	70	5,22	2.244,60
1485	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	UNIDADE	40,00000	30	26	60		
1491	FARINHA DE ROSCA - PCT 01 KG	KILO	490,00000	30	07	70	5,57	2.729,30

1499	PIMENTA DO REINO - PCT COM 250 GR	UNIDADE	20,00000	30	07	70		
1504	FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DET	UNIDADE	1.400,00000	30	07	70	3,04	4.256,00

P.M. Juína
Fls. 399

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vl. Médio Unitário	Vl. Médio Total
1510	PIRULITO - PCT COM 400 GR	UNIDADE	900,00000	30	07	70	10,25	9.225,00
1511	PIRULITO PSICODELICO TAMANHO GRANDE ENROLADO, COM CIRCULOS	UNIDADE	500,00000	30	07	70		
1513	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O C	KILO	2.140,00000	30	07	70	24,75	52.965,00
1514	ROLO FILME PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE P/ ALIMENTOS 28X100	UNIDADE	40,00000	30	19	90		
1515	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	UNIDADE	680,00000	30	07	70	10,57	7.187,60
1517	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	UNIDADE	700,00000	30	07	70	11,05	7.735,00
1576	GELEIA SABORES VARIADOS - POTE 400 GRAMAS	UNIDADE	30,00000	30	07	70		
1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU	UNIDADE	256,00000	30	07	70	13,99	3.581,44
1578	GOIABADA - PCT 500 GRAMAS	UNIDADE	520,00000	30	07	70	5,15	2.678,00
1579	GUARDANAPO DE PAPEL 30X31 - PCT 100 UNIDADES	UNIDADE	40,00000	30	19	90		
1582	IOGURTE - BANDEJA COM 6 UNIDADES (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE	1.080,00000	30	07	70	6,94	7.495,20
1612	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT	LITRO	3.900,00000	30	07	70	5,15	20.085,00
1619	LIMPA VIDROS LIQUIDO - 500 ML	UNIDADE	646,00000	30	22	20	8,47	5.471,62
1628	QUEIJO FRESCO - KG	KILO	1.050,00000	30	07	70	25,49	26.764,50
1629	[redacted]EIJO RALADO - PCT COM 50 G	UNIDADE	540,00000	30	07	70	6,30	3.402,00
1632	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	UNIDADE	10,00000	30	21	10		
1640	REFIL PARA RODO COM 60 CM - UN	UNIDADE	150,00000	30	22	20	9,05	1.357,50
1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	394,00000	30	22	20	14,19	5.590,86
1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	4.080,00000	30	07	70	12,19	49.735,20
1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	3.080,00000	30	07	70	17,97	55.347,60
1682	RODO PARA CERA COM CABO - UN	UNIDADE	260,00000	30	22	20	10,93	2.841,80
1686	RODO GALVANIZADO 80 CM - UN	UNIDADE	90,00000	30	22	20		
1689	ROLO PARA ABERTURA DE MASSA - UN	UNIDADE	6,00000	30	21	10		
1690	SABAO DE COCO EM BARRA 200 GR - UN	UNIDADE	970,00000	30	22	20	2,34	2.269,80
1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	2.440,00000	30	07	70	7,72	18.836,80
1695	PEIXE - KG	KILO	20,00000	30	07	70		
1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	1.660,00000	30	07	70	13,49	22.393,40
1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	3.430,00000	30	07	70	23,44	80.399,20
1706	MAIONESE - PCT 500 GRAMAS	UNIDADE	430,00000	30	07	70	8,49	3.650,70
1707	SABONETE 90 GR - UN	UNIDADE	270,00000	30	22	20	1,58	426,60
1726	MARGARINA COM SAL - 1000 GRAMAS COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, C	KILO	1.600,00000	30	07	70	9,77	15.632,00
1729	MARGARINA LIGHT - 500 GRAMAS	UNIDADE	650,00000	30	07	70	7,57	4.920,50
1741	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA	KILO	1.050,00000	30	07	70	20,44	21.462,00
1743	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	UNIDADE	4.040,00000	30	19	90	3,20	12.928,00
175[redacted]	OREGANO - PCT 10 GRAMAS	UNIDADE	640,00000	30	07	70	2,10	1.344,00
1770	SAGU - PCT 500 GR	UNIDADE	400,00000	30	07	70	6,25	2.500,00
1776	SALGADOS MINI (ENROLADINHO) - CENTO	UNIDADE	640,00000	30	07	70	58,00	37.120,00
1780	SALGADOS MINI (PASTEL) - CENTO	UNIDADE	650,00000	30	07	70	58,00	37.700,00
1781	SALGADOS MINI (QUIBE) - CENTO	UNIDADE	650,00000	30	07	70	58,00	37.700,00
1782	SALGADOS MINI (RISOLI) - CENTO	UNIDADE	640,00000	30	07	70	58,00	37.120,00
1785	PANETONE - 400 GRAMAS	UNIDADE	1.840,00000	30	07	70		
1799	PAO DE FORMA - KG	KILO	1.180,00000	30	07	70	14,50	17.110,00
1800	PAO FRANCES - KG	UNIDADE	7.640,00000	30	07	70	10,20	77.928,00
1802	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN	UNIDADE	36,00000	30	19	90		
1803	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	UNIDADE	56,00000	30	19	90		
1809	PAPEL HIGIENICO 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RE	PACOTE	1.480,00000	30	22	20	10,49	15.525,20
1815	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	UNIDADE	2.890,00000	30	22	20	6,27	18.120,30
1832	PESSEGO EM CALDA - LATA 450 GRAMAS	UNIDADE	420,00000	30	07	70	11,44	4.804,80
2975	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20 X 21CM, DUAS DOBRAS, COR BRANCO –	UNIDADE	1.160,00000	30	22	20	22,24	25.798,40
4215	VELA GRANDE - PCT COM 6 UN	UNIDADE	10,00000	30	21	10		
4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	3.660,00000	30	07	70	20,39	74.627,40
4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	3.700,00000	30	07	70	20,47	75.739,00
4264	CHA MATE TOSTADO,NATURAL, SUB EMBALAGEM PLASTICA E EMBALAGE	UNIDADE	2.800,00000	30	07	70	8,42	23.576,00
4268	LIMPA ALUMINIO - 500 ML	UNIDADE	966,00000	30	22	20	2,57	2.482,62
4271	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	UNIDADE	4.840,00000	30	19	90	5,72	27.684,80
4284	PA PARA LIXO - UN	UNIDADE	20,00000	30	22	20		
4287	VASSOURAO PIACAVA COM CABO - UN	UNIDADE	150,00000	30	22	20	0,00	1.488,50

4297	VASSOURAO PIACAVA COM CABO - UN	UNIDADE	150,00000	30	22	20	9,99	1.498,50
4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	3.940,00000	30	07	70	25,44	100.234,80
4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	2.280,00000	30	07	70	24,24	55.267,20
4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	3.380,00000	30	07	70	11,74	39.681,20
4393	PEDRA SANITARIA - 35 GRAMAS	UNIDADE	3.380,00000	30	22	20	1,77	5.982,60
4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	950,00000	30	07	70	9,99	9.490,50
4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE (	KILO	1.330,00000	30	07	70	13,74	18.274,20

P.M. Juína
Fls. 400
Rubr.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vl. Médio Unitário	Vl. Médio Total
4989	BOLO SEM RECHEIO, FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, MASSA CLAR	KILO	740,00000	30	07	70	17,27	12.779,80
5917	LEITE PASTEURIZADO, TIPO A, EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS, INSE	LITRO	5.940,00000	30	07	70	3,07	18.235,80
5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	2.460,00000	30	07	70	10,99	27.035,40
6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	2.380,00000	30	07	70	14,49	34.486,20
6797	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE	UNIDADE	1.400,00000	30	07	70	5,62	7.868,00
6912	ACAFRAO EM PO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO, CONTENDO IDENTIF	PACOTE	770,00000	30	07	70	1,77	1.362,90
7297	CHAPEU CONFECCIONADO EM BRIM (LEVE) 100% ALGODAO, NA COR AZU	UNIDADE	20,00000	30	23	30	22,50	450,00
7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	2.400,00000	30	07	70	30,49	73.176,00
7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	2.160,00000	30	07	70	13,90	30.024,00
7603	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 5G, CON	UNIDADE	590,00000	30	07	70	1,77	1.044,30
8122	CIDO PARA LIMPEZA - 02 LTS	UNIDADE	784,00000	30	22	20	14,45	11.328,80
8124	AGUA SANITARIA - 1 LITRO	LITRO	2.980,00000	30	22	20	3,59	10.698,20
8129	AMENDOIM CRU SEM CASCA PCT 500G	UNIDADE	1.680,00000	30	07	70	9,12	15.321,60
8146	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL - PCT 400 GRAM	UNIDADE	5.196,00000	30	07	70	4,79	24.888,84
8147	BOTIJÃO DE GAS P13 (VAZIO, SEM CARGA)	UNIDADE	76,00000	52	12	20	135,00	10.260,00
8148	BOTA PVC IMPERMEAVEL LIMPEZA - BRANCA (NUMEROS A SEREM ESCOI	UNIDADE	194,00000	30	28	80	63,96	12.408,24
8150	LINGÜIÇA DEFUMADA, CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA	UNIDADE	1.300,00000	30	07	70	21,74	28.262,00
8151	CALDO DE GALINHA CX C/12 TABLETES 126 GR	UNIDADE	1.520,00000	30	07	70	3,87	5.882,40
8153	CAMOMILA EMBALADO EM PCT PLASTICO - PCT 5 GRAMAS	UNIDADE	980,00000	30	07	70	1,87	1.832,60
8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	3.910,00000	30	07	70	16,24	63.498,40
8168	CERA LIQUIDA INCOLOR, DISPENSAO ACRILICA - 750 ML	UNIDADE	1.640,00000	30	22	20		
8169	CERA LIQUIDA VERMELHA, DISPENSAO ACRILICA - 750 ML	UNIDADE	120,00000	30	22	20		
8173	CHEIRO VERDE SALSINHA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME - MACO	UNIDADE	1.300,00000	30	07	70	3,22	4.186,00
8175	COCO RALADO, EM FLOCOS OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO - PCT 100	UNIDADE	580,00000	30	07	70	7,25	4.205,00
8185	DOCE DE BANANA - 250 GRAMAS	UNIDADE	20,00000	30	07	70		
8188	ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO D	UNIDADE	860,00000	30	07	70	1,84	1.582,40
8205	AGUA MINERAL 20 LTS - CARGA	UNIDADE	2.460,00000	30	07	70	12,00	29.520,00
8211	INSETICIDA SPRAY EFICAZ MATA BARATA, MOSQUITO E MOSCAS, COM N	UNIDADE	1.020,00000	30	22	20	14,37	14.657,40
8223	LANTERNA 02 PILHAS (FAROLETE) - UM	UNIDADE	20,00000	30	26	60		
8224	LEITE CONDENSADO - 395 GRAMAS	UNIDADE	2.630,00000	30	07	70	5,10	13.413,00
82	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 4G, CON	UNIDADE	10,00000	30	07	70		
8230	LUSTRA MOVEIS 200 ML	UNIDADE	140,00000	30	22	20		
8232	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, RESISTENTES,MACIAS E CONFORTAVEIS	UNIDADE	1.540,00000	30	22	20	9,42	14.506,80
8236	MAIONESE 250GR. INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPE	UNIDADE	960,00000	30	07	70	5,62	5.395,20
8238	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	UNIDADE	1.290,00000	30	07	70	2,64	3.405,60
8242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA,	UNIDADE	20,00000	30	22	20		
8247	PANO DE CHAO EM ALGODAO - U	UNIDADE	860,00000	30	22	20	7,74	6.656,40
8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLI	KILO	870,00000	30	07	70	21,49	18.696,30
8267	RASTELO PARA GRAMA DE FERRO (TIPO VASSOURA) - UM.	UNIDADE	34,00000	30	22	20		
8268	RASTELO PARA GRAMA DE PLASTICO (TIPO VASSOURA) - UM	UNIDADE	30,00000	30	22	20		
8269	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO	UNIDADE	1.750,00000	30	07	70	5,24	9.170,00
8270	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	UNIDADE	1.750,00000	30	07	70	5,24	9.170,00
8276	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	UNIDADE	1.830,00000	30	22	20	7,87	14.402,10
8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	2.420,00000	30	07	70	7,25	17.545,00
8290	SUCO EM PO, SABORES VARIADOS - 4,5 LTS	UNIDADE	1.200,00000	30	07	70	6,99	8.388,00
8291	TEMPERO COMPLETO300 GR	UNIDADE	1.100,00000	30	07	70	3,49	3.839,00
8295	UVA PASSA 200GR.	UNIDADE	540,00000	30	07	70	5,99	3.234,60
8297	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/CABO PLASTIFICADO 120CM	UNIDADE	260,00000	30	22	20	14,99	3.897,40
8302	ABOBORA CABOTIA - KG DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERM	KILO	2.130,00000	30	07	70	3,04	6.475,20
8332	POLPA DE ABACAXI - KG	UNIDADE	100,00000	30	07	70		
8339	RAPADURA EM EMBALAGEM PLASTICA,COM NO MINIMO 600 GR	UNIDADE	280,00000	30	07	70	9,05	2.534,00
8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	1.380,00000	30	07	70	12,69	17.512,20

8417	PAO PARA CACHORRO QUENTE - KG	UNIDADE	1.080,00000	30	07	70	14,65	15.822,00
8418	SALGADOS MINI ASSADOS (CENTO)	UNIDADE	630,00000	30	07	70	58,00	36.540,00
8421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	20,00000	30	21	10		
8422	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	UNIDADE	20,00000	30	21	10		
8426	MASSA PARA PASTEL - 500 GRAMAS	UNIDADE	850,00000	30	07	70	9,92	8.432,00
8428	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN	UNIDADE	20,00000	30	22	20		
8430	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	UNIDADE	5,00000	30	21	10		
8645	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBA	DUZIA	2.860,00000	30	07	70	7,19	20.563,40
8680	ALGODAO EM BOLAS - 95 GRAMAS	UNIDADE	76,00000	30	22	20		
8688	LEITE DE SOJA EM PO 500 GRAMAS	UNIDADE	20,00000	30	07	70		
8799	SAL GROSSO - KG	UNIDADE	190,00000	30	07	70	2,77	526,30

P.M. Juína
Fls 403
Rub.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vl. Médio Unitário	Vl. Médio Total
12588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	3.460,00000	30	07	70	16,99	58.785,40
12590	IOGURTE NATURAL, RICO EM NUTRIENTES, TEMPERATURA 1ºCA 10ºC, INS	UNIDADE	770,00000	30	07	70	3,67	2.825,90
12591	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO - PCT 500 GR	UNIDADE	920,00000	30	07	70	3,64	3.348,80
12592	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE - PCT 500 GR	UNIDADE	610,00000	30	07	70	3,64	2.220,40
12594	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO - PCT 500 GR	UNIDADE	600,00000	30	07	70	3,64	2.184,00
1347	BACAXI MADURO DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA S	KILO	1.140,00000	30	07	70	6,02	6.862,80
13484	ACUCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA, CR	PACOTE	9.520,00000	30	07	70	5,05	48.076,00
13485	ACUÇAR MASCAVO - ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDIC	KILO	580,00000	30	07	70	15,14	8.781,20
13486	ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER B	UNIDADE	3.060,00000	30	07	70	3,35	10.251,00
13489	ALMEIRÃO FRESCA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SEI	UNIDADE	1.450,00000	30	07	70	3,35	4.857,50
13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDAI	PACOTE	4.960,00000	30	07	70	16,68	82.732,80
13491	BANANA DA TERRA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE P	KILO	1.530,00000	30	07	70	6,54	10.006,20
13492	BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERM	KILO	1.520,00000	30	07	70	3,22	4.894,40
13493	BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PER	KILO	1.500,00000	30	07	70	3,39	5.085,00
13494	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPO	KILO	2.870,00000	30	07	70	3,49	10.016,30
13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SU	KILO	3.860,00000	30	07	70	3,42	13.201,20
13496	BERINJELA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTA	KILO	470,00000	30	07	70	4,59	2.157,30
13500	CHUCHU DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR	KILO	2.950,00000	30	07	70	4,44	13.098,00
13501	JILO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORT	KILO	480,00000	30	07	70	5,74	2.755,20
13502	LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA	KILO	3.190,00000	30	07	70	5,14	16.396,60
13503	MAÇÃ VERMELHA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SU	UNIDADE	2.180,00000	30	07	70		
13506	MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PER	KILO	2.560,00000	30	07	70	3,97	10.163,20
13507	MARACUJA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTA	KILO	830,00000	30	07	70	8,99	7.461,70
13508	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTA	KILO	3.760,00000	30	07	70	2,24	8.422,40
13509	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A	KILO	2.000,00000	30	07	70	6,74	13.480,00
13	MILHO VERDE EM ESPIGAS DESCASCADO E EMPACOTADO, DE PRIMEIRA	KILO	950,00000	30	07	70	5,64	5.358,00
13	PEPINO CAIPIRA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUP	KILO	2.616,00000	30	07	70	3,99	10.437,84
13513	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SU	KILO	580,00000	30	07	70	8,99	5.214,20
13514	QUIABO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A	KILO	1.054,00000	30	07	70	7,24	7.630,96
13515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SU	KILO	2.500,00000	30	07	70	2,64	6.600,00
13517	VAGEM VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPO	KILO	930,00000	30	07	70	11,25	10.462,50
13518	CHEIRO VERDE CEBOLINHA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME	UNIDADE	1.320,00000	30	07	70	3,22	4.250,40
13519	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHAS, ISENTOS	UNIDADE	4.620,00000	30	07	70	4,34	20.050,80
13521	CAFE TORRADO E MOIDO, (TIPO BRASILEIRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPI	PACOTE	8.110,00000	30	07	70	10,12	82.073,20
13523	CANELA EM CASCA EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFIC	UNIDADE	680,00000	30	07	70	1,77	1.203,60
13524	CANELA EM PO EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACA	UNIDADE	770,00000	30	07	70	1,82	1.401,40
13525	CANJIQUINHA (QUIRENA) PRODUTO DO GRAO DO MILHO AMARELO, FINO	UNIDADE	470,00000	30	07	70	3,99	1.875,30
13528	CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM C	UNIDADE	1.520,00000	30	07	70	7,95	12.084,00
13529	CHA DE HORTELA,SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DAD	UNIDADE	1.460,00000	30	07	70	7,95	11.607,00
13533	COUVE, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENV	UNIDADE	2.080,00000	30	07	70	3,50	7.280,00
13534	DOCE DE ABOBORA COM COCO, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E L	UNIDADE	564,00000	30	07	70	7,12	4.015,68
13535	DOCE DE BANANA, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBA	UNIDADE	564,00000	30	07	70	7,12	4.015,68
13536	DOCE DE LEITE, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALA	UNIDADE	588,00000	30	07	70	5,59	3.286,92
13538	EXTRATO DE TOMATE, RESULTANTE DA CONCENTRACAO DE POLPA DE T	UNIDADE	3.890,00000	30	07	70	2,87	11.164,30
13539	ERVILHA EM CONSERVAS CONTENDO 200 GRAMAS	UNIDADE	1.220,00000	30	07	70	3,17	3.867,40
13540	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA,INSENTO DE	KILO	1.570,00000	30	07	70	9,02	14.161,40
13541	FARINHA DE TRIGO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASI	KILO	4.600,00000	30	07	70	3,85	17.710,00
13542	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHO	KILO	4.880,00000	30	07	70	8,02	39.137,60

13543	FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICACAO, INSENT	UNIDADE	1.410,00000	30	07	70	7,80	10.998,00
13545	FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNG	KILO	4.640,00000	30	07	70	4,39	20.369,60
13546	GELATINA COMPOSTO DE ACUCAR E SAL, AROMA ARTIFICIAL, SABORES,	UNIDADE	4.050,00000	30	07	70	1,40	5.670,00
13552	MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, NAO FERMENTADO, INSENTO	UNIDADE	2.000,00000	30	07	70	6,09	12.180,00
13553	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE M	UNIDADE	640,00000	30	07	70	6,09	3.897,60
13554	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO, NAO FERMENTADO, INSENT	UNIDADE	620,00000	30	07	70	6,09	3.775,80
13555	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO, NAO FERMENTADO, INSENTO D	UNIDADE	640,00000	30	07	70	6,09	3.897,60
13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML	UNIDADE	6.460,00000	30	07	70	4,87	31.460,20
13560	OREGANO CONDIMENTO, APRESENTACAO NATURAL, INSENTO DE FUNGO	UNIDADE	60,00000	30	07	70		
13566	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PROD	KILO	1.666,00000	30	07	70	26,17	43.599,22
13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTI	KILO	1.836,00000	30	07	70	32,12	58.972,32
13570	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO	UNIDADE	1.770,00000	30	07	70	6,99	12.372,30
13571	REFRIGERANTE 2,5 LTS- COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PR	UNIDADE	640,00000	30	07	70	8,49	5.433,60
13572	RUCULA FRESCA, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM	UNIDADE	1.960,00000	30	07	70	3,35	6.566,00
13573	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS E	KILO	1.364,00000	30	07	70	2,32	3.164,48

P.M. Juína
Fls. 402

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vl. Médio Unitário	Vl. Médio Total
13574	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUN	UNIDADE	1.370,00000	30	07	70	1,35	1.849,50
13595	ALCOOL GEL P/ LIMPEZA EMBALAGENS EM GAVAFAS PLASTICA LACRADA	UNIDADE	1.384,00000	30	22	20	7,49	10.366,16
13601	ESPONJA DE LA DE ACO, PACOTE COM 8 UN, EMBALAGEM CONTENDO ES	UNIDADE	2.620,00000	30	22	20	1,67	4.375,40
13603	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60 - UN	UNIDADE	100,00000	30	22	20		
13607	MULTIUSO LIMPA CERAMICA E AZULEJO - 500 ML	UNIDADE	920,00000	30	22	20	6,52	5.998,40
13608	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	UNIDADE	1.480,00000	30	22	20	12,02	17.789,60
13609	MULTIUSO X14 BANHEIRO LIMÃO COM CLORO ATIVO - 500 ML	UNIDADE	1.200,00000	30	22	20	9,24	11.088,00
13611	PANO DE PRATO EM ALGODAO TAM 80 X 65	UNIDADE	180,00000	30	22	20	5,25	945,00
13614	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	UNIDADE	290,00000	30	22	20	7,72	2.238,80
13615	SABAO EM PO, CAIXA COM 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES C	UNIDADE	5.620,00000	30	22	20	8,99	50.523,80
13616	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	UNIDADE	3.760,00000	30	19	90	4,52	16.995,20
13617	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	UNIDADE	3.740,00000	30	19	90	4,07	15.221,80
13623	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	UNIDADE	494,00000	30	22	20	8,99	4.441,06
13624	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	UNIDADE	250,00000	30	22	20	10,99	2.747,50
13654	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAME	UNIDADE	40,00000	30	21	10		
13655	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, SUPER RESISTENTES E MACIAS E CONFO	UNIDADE	1.490,00000	30	22	20	9,42	14.035,80
13661	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	UNIDADE	394,00000	30	22	20	14,19	5.590,86
13662	SABONETE LIQUIDO 1 LT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUT	UNIDADE	830,00000	30	22	20		
13664	SODA CAUSTICA P/ LIMPEZA, EMBALAGENS PLASTICA LACRADAS, COM P	KILO	550,00000	30	22	20	19,99	10.994,50
13676	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	UNIDADE	10,00000	30	21	10		
13692	AGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200 ML	UNIDADE	12.100,00000	30	07	70		
13693	FEIJAO PRETO, TIPO 1 -TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO B	KILO	3.240,00000	30	07	70	7,99	25.887,60
13694	REPOLHO ROXO, DE 1ª, SEM CASCA PROTETORA - KG	KILO	600,00000	30	07	70	5,37	3.222,00
13699	DETERGENTE LIMPEZA PESADA - INDICADO PARA LIMPEZA DE PEDRAS, C	UNIDADE	1.510,00000	30	22	20	28,49	43.019,90
13705	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	UNIDADE	1.500,00000	30	22	20	10,24	15.360,00
13708	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UNIDADE	310,00000	30	22	20	26,99	8.366,90
13726	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + AB	UNIDADE	24,00000	30	21	10		
13734	SARDINHA EM LATA 125 GR - UN	UNIDADE	2.670,00000	30	07	70	3,79	10.119,30
13735	SACO DE EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE - 7,5 CM X 14 CM PCT C	UNIDADE	20,00000	30	19	90		
13740	CEREAL INFANTIL DE ARROZ 400G	UNIDADE	20,00000	30	07	70		
13741	CEREAL INFANTIL DE AVEIA 400 G	UNIDADE	20,00000	30	07	70		
13746	TALCO EM PÓ CORPORAL PERFUMADO 200G	UNIDADE	6,00000	30	22	20		
13748	ESPONJA DE AÇO 16G 01 UN	UNIDADE	560,00000	30	22	20	3,39	1.898,40
13749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	15,00000	30	21	10		
14263	BALA DE FRUTA - PCT 600 G	PACOTE	884,00000	30	07	70	7,52	6.647,68
14264	PA DE PLASTICO COM CABO DE 50CM PARA LIXO	UNIDADE	30,00000	30	22	20		
44521	BETERRABA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORT	KILO	3.070,00000	30	07	70	2,79	8.565,30
44826	AGUA SANITARIA 2 LITROS.	UNIDADE	5.560,00000	30	22	20	6,74	37.474,40
44827	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO CONCENTRA	UNIDADE	1.810,00000	30	22	20	8,59	15.547,90
44828	DESINFETANTE - 2 L	UNIDADE	2.780,00000	30	22	20	7,77	21.600,60
44830	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AROMATIZADOR DE AMBIENTE	UNIDADE	1.320,00000	30	22	20	11,99	15.826,80
44832	DETERGENTE PARA LOUCAS, BIODEGRADAVEL, CONSISTENTE. APLICAC	UNIDADE	5.380,00000	30	22	20	1,99	10.706,20
44833	PAPEL HIGIENICO 60 METROS - PCT 8 UNIDADES PAPEL DE FOLHA DUPLA	PACOTE	4.600,00000	30	22	20	22,44	103.224,00

44835	ALCOOL ETILICO 46 A 54 % - 1 LT	LITRO	2.090,00000	30	22	20	8,74	18.26[illegible]80
44864	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO	UNIDADE	1.810,00000	30	07	70	5,99	10.841,90
44893	POLPA DE FRUTAS - 400 GR EMBALAGEM COM 4 PACOTES DE 100 GR ADI	KILO	40,00000	30	07	70		
44957	LIMAO THAITI DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOR	KILO	720,00000	30	07	70	5,99	4.312,80
44958	MAMAO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA S	KILO	1.730,00000	30	07	70	7,49	12.957,70
44959	MILHO VERDE EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	UNIDADE	1.860,00000	30	07	70	2,82	5.245,20
45062	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃO	UNIDADE	400,00000	30	07	70	3,59	1.436,00
45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE	KILO	870,00000	30	07	70	21,49	18.696,30
45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	450,00000	30	07	70	3,19	1.435,50
45141	ALCOOL 70% EM GEL, LITRO	LITRO	2.490,00000	30	22	20	15,97	39.765,30
45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO	KILO	1.810,00000	30	07	70	8,94	16.181,40
45159	MARGARINA SEM SAL, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LIQUISOS HIDRO	UNIDADE	880,00000	30	07	70	6,84	6.019,20
45193	BISCOITO SALGADO CONTEM 04 PACOTES DE 26 G	UNIDADE	480,00000	30	07	70	4,32	2.073,60
45194	SUCO SABORES DIVERSOS CX 200 ML	UNIDADE	600,00000	30	07	70	1,65	990,00
45962	GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMEN	UNIDADE	110,00000	30	04	40	332,00	36.520,00
45963	BOTIJÃO DE GAS P45 (VAZIO, SEM CARGA)	UNIDADE	26,00000	52	12	20	490,00	12.740,00
459807	INSETICIDA VENENO RATO ISCA GRANULADA 25G	UNIDADE	870,00000	30	22	20	2,67	2.322,90
460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 100G	UNIDADE	26,00000	30	07	70		
460370	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM	UNIDADE	40,00000	30	07	70	3,82	152,80
460568	AZEITONA SACHE SEM CAROCO PICADA EM RODELAS 250G	UNIDADE	980,00000	30	07	70	6,32	6.193,60

P.M. Juína
Fls. 403

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vl. Médio Unitário	Vl. Médio Total
460569	CHA PRETO PCT 500G	UNIDADE	40,00000	30	07	70	9,25	370,00
460570	NOZ MOSCADA MOIDA 50G	UNIDADE	40,00000	30	07	70		
460573	ACAFRAO PCT 50G	UNIDADE	240,00000	30	07	70	2,65	636,00
460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA	UNIDADE	240,00000	30	07	70		
460575	ESSENCIA DE BAUNILHA 30ML	UNIDADE	318,00000	30	07	70	8,09	2.572,62
460576	MILHARINA 500G	UNIDADE	430,00000	30	07	70	5,42	2.330,60
460577	DOCE DE UVA 250G	UNIDADE	15,00000	30	07	70		
460578	DOCE DE ABOBORA 250G	UNIDADE	40,00000	30	07	70		
460579	LEITE DE COCO 500 ML	UNIDADE	530,00000	30	07	70	9,75	5.167,50
460580	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA 450G	UNIDADE	410,00000	30	07	70	5,12	2.099,20
460581	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 450G	UNIDADE	410,00000	30	07	70	5,12	2.099,20
460582	MISTURA PARA BOLO SABOR LIMAO 450G	UNIDADE	410,00000	30	07	70	5,12	2.099,20
460583	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE 450G	UNIDADE	410,00000	30	07	70	5,12	2.099,20
460584	MISTURA PARA BOLO MILHO 450G	UNIDADE	410,00000	30	07	70	5,12	2.099,20
460585	ROSQUINHA DE COCO PCT 400G	UNIDADE	150,00000	30	07	70	4,59	688,50
460586	VINAGRE DE MACA	UNIDADE	340,00000	30	07	70	5,25	1.785,00
460[illegible]	SAPONACEO CREMOSO 300 ML	UNIDADE	50,00000	30	22	20		
460[illegible]	SUCO DE FRUTA ADOÇADO, PRONTO PARA BEBER, DE SABORES VARIAD	UNIDADE	2.130,00000	30	07	70	5,25	11.182,50
460714	BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO DE CHOCOLATE COM	UNIDADE	800,00000	30	07	70	37,24	29.792,00
460715	BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO DE CHOCOLATE COM	UNIDADE	820,00000	30	07	70	37,24	30.536,80
460716	CORANTE ARTIFICIAL EM PÓ PARA FINS ALIMENTICIOS (ALGODÃO DOCE)	UNIDADE	60,00000	30	07	70		
465329	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 102 - 30 UNIDADES	UNIDADE	2,00000	30	21	10		
465332	PIRULITO CHUPETA DOCE - PCT 50 UNIDADES	UNIDADE	630,00000	30	07	70		
469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACU	UNIDADE	470,00000	30	07	70	4,07	1.912,90
469174	ABACATE MANTEIGA MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE	KILO	766,00000	30	07	70	6,49	4.971,34
469175	CHA DE ERVA DOCE, EMBALAGEM DE 25 SAQUES, COM DADOS DO PROD	UNIDADE	1.380,00000	30	07	70	7,95	10.971,00
469176	CHA DE HORTELA, EMBALAGEM DE 10 SAQUES, COM DADOS DO PRODUT	UNIDADE	1.180,00000	30	07	70	3,40	4.012,00
469179	CRAVO DA INDIA - PCT 08 GRAMAS	UNIDADE	470,00000	30	07	70	2,95	1.386,50
469180	CREME DE LEITE - CAIXA COM 200 GRAMAS	UNIDADE	1.480,00000	30	07	70	2,75	4.070,00
469181	DOCE DE BATATA DOCE (MARRON GLACE), INSENTO DE SUJIDADES, PAR	UNIDADE	554,00000	30	07	70	9,17	5.080,18
469182	DOCE DE UVA, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAG	UNIDADE	594,00000	30	07	70	5,59	3.320,46
469188	KIWI IN NATURA DE PRIMEIRAGRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPO	KILO	490,00000	30	07	70	25,99	12.735,10
469189	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 200 ML	UNIDADE	700,00000	30	07	70	4,10	2.870,00
469190	MAIONESE 200 GRAMAS, INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ORGAO (	UNIDADE	630,00000	30	07	70	2,77	1.745,10
469191	MAIONESE 400 GRAMAS, INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ORGAO (	UNIDADE	1.200,00000	30	07	70	6,79	8.148,00
469192	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 250 GR	UNIDADE	200,00000	30	07	70	11,42	2.284,00
469193	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 450 GR	UNIDADE	184,00000	30	07	70	19,24	3.540,16
469194	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EMBALAGEM DE 340G (LATA OU SACHE)	UNIDADE	1.740,00000	30	07	70	2,40	4.176,00
469195	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 5G	UNIDADE	320,00000	30	07	70	2,67	854,40

469196	PALMITO DE PUPUNHA DESCASCADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 300G, C	UNIDADE	270,00000	30	07	70		
469197	PEIXE PINTADO - KG	KILO	1.330,00000	30	07	70	20,74	27.584,20
469198	PEIXE SARDINHA - KG	KILO	920,00000	30	07	70	29,24	26.900,80
469199	PEIXE TAMBATINGA - KG	KILO	1.250,00000	30	07	70	15,39	19.237,50
469200	PIMENTA DO REINO MOIDA - PCT COM 30 GR	UNIDADE	420,00000	30	07	70	3,40	1.428,00
469201	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACA	UNIDADE	810,00000	30	07	70	8,99	7.281,90
469202	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO	UNIDADE	810,00000	30	07	70	8,99	7.281,90
469203	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA VERDE COM CEPA PLASTICA, COM CAB	UNIDADE	340,00000	30	22	20	11,50	3.910,00
469204	TAMPA REDONDA PARA TANQUE E PIA DE E.V.A. COM PUXADOR EM COR	UNIDADE	20,00000	30	24	40		
473454	BANHA DE ORIGEM ANIMAL SUINO - KG	KILO	500,00000	30	07	70	19,54	9.770,00
473455	CHA DE CAMOMILA, EMBALAGEM 10 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS	UNIDADE	1.200,00000	30	07	70	4,10	4.920,00
473456	CHOCOLATE GRANULADO - PCT COM 150 GR	UNIDADE	440,00000	30	07	70	5,60	2.464,00
473457	MACARRAO DE SEMOLA TIPO AVE MARIA - PCT 500 GR	UNIDADE	240,00000	30	07	70	3,64	873,60
473458	MACARRAO DE SEMOLA TIPO NINHO 1 - PCT 500 GR	UNIDADE	240,00000	30	07	70	3,64	873,60
473459	MASSA DE SEMOLA COM OVOS PARA LASANHA - 500 GRAMAS	UNIDADE	320,00000	30	07	70	7,89	2.524,80
473460	MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO - CORACAO - SEMIPROCESSADO, RES	KILO	340,00000	30	07	70	21,49	7.306,60
473461	MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO - MOELA - SEMIPROCESSADO, RESFR	KILO	340,00000	30	07	70	11,49	3.906,60
473462	PALMITO DE PUPUNHA DESCASCADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 500G	UNIDADE	480,00000	30	07	70	13,99	6.715,20
473463	ROSQUINHA DE COCO PCT 700G A 800G (MARCA SUGERIDA: MABEL E RA	UNIDADE	1.780,00000	30	07	70	8,99	16.002,20
473464	SABAO EM PO, CAIXA COM 2 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES C	UNIDADE	880,00000	30	22	20	14,07	12.381,60
473465	SABONETE LIQUIDO 2 LT - EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUT	UNIDADE	1.420,00000	30	22	20	28,45	40.399,00
473466	SACO PARA LIXO 200 LTS - 90 X 1,20 - PCT COM 10 UN	UNIDADE	1.620,00000	30	22	20	28,49	46.153,80
473467	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	UNIDADE	1.100,00000	30	07	70	3,99	4.389,00
473468	VASSOURA ESFREGAO DE NYLON, 26CM COM CABO DE MADEIRA PLASTI	UNIDADE	230,00000	30	22	20	18,39	4.229,70

P. M. Juína
Fls. 404

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vl. Médio Unitário	Vl. Médio Total
473469	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG	KILO	300,00000	30	07	70	15,69	4.707,00
473600	TEMPERO BAIANO EM PO - PCT COM 30 GR	UNIDADE	740,00000	30	07	70	3,19	2.360,60

Total de Itens: 375

Propostas

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
000467	3.355,20V							
000473	10.252,40V							
000474	20.143,80V							
000483	12.783,78V							
000503	4.620,00V							
000519	7.992,40V							
000520	5.772,60V							
[illegible]522	4.627,20V							
[illegible]532	2.066,40V							
000558	19.228,20V							
000561	7.987,50V							
001025	165.270,00V							
001037	P							
001230	4.290,00V							
001232	14.235,20V							
001242	2.726,20V							
001247	P							
001253	55.081,00V							
001262	4.268,38V							
001264	15.929,34V							
001268	P							
001269	2.887,96V							
001284	23.617,44V							
001292	6.542,40V							
001322	23.453,10V							
001323	10.534,70V							
001324	27.712,80V							
001325	26.943,00V							
001327	33.321,00V							
001350	699.20V							

P. M. Juína
Fls. 405
Rub.

001351	1.799,00V							
001362	2.004,00V							
001363	2.438,20V							
001365	31.089,60V							
001367	P							
001368	P							
001369	19.364,80V							
001371	12.179,20V							
001380	4.012,80V							
001393	4.419,60V							
001397	P							
001401	4.208,20V							
001403	P							
001416	5.754,50V							
001425	P							
001427	45.385,50V							
001429	227,20V							
001430	10.353,00V							
001434	22.921,50V							
001437	P							
001451	P							
001467	P							
001469	11.026,00V							
001484	2.244,60V							
[illegible]185	P							
[illegible]91	2.729,30V							
001499	P							
001504	4.256,00V							

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
001510	9.225,00V							
001511	P							
001513	52.965,00V							
001514	P							
001515	7.187,60V							
001517	7.735,00V							
001576	P							
001577	3.581,44V							
[illegible]578	2.678,00V							
001579	P							
001582	7.495,20V							
001612	20.085,00V							
001619	5.471,62V							
001628	26.764,50V							
001629	3.402,00V							
001632	P							
001640	1.357,50V							
001679	5.590,86V							
001680	49.735,20V							
001681	55.347,60V							
001682	2.841,80V							
001686	P							
001689	P							
001690	2.269,80V							
001694	18.836,80V							
001695	P							
001696	22.393,40V							
001697	80.399,20V							
001706	3.650,70V							
001707	426,60V							

P. M. Juína
Fls. 406
Rub.

001726	15.632,00V							
001729	4.920,50V							
001741	21.462,00V							
001743	12.928,00V							
001751	1.344,00V							
001770	2.500,00V							
001776	37.120,00V							
001780	37.700,00V							
001781	37.700,00V							
001782	37.120,00V							
001785	P							
001799	17.110,00V							
001800	77.928,00V							
001802	P							
001803	P							
001809	15.525,20V							
001815	18.120,30V							
001832	4.804,80V							
002975	25.798,40V							
004215	P							
004226	74.627,40V							
004227	75.739,00V							
004264	23.576,00V							
004268	2.482,62V							
004271	27.684,80V							
[illegible]284	P							
004297	1.498,50V							
004328	100.233,60V							
004329	55.267,20V							
004337	39.681,20V							
004393	5.982,60V							
004904	9.490,50V							
004978	18.274,20V							

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
004989	12.779,80V							
005917	18.235,80V							
005966	27.035,40V							
[illegible]6791	34.486,20V							
[illegible]6797	7.868,00V							
006912	1.362,90V							
007297	450,00V							
007593	73.176,00V							
007594	30.024,00V							
007603	1.044,30V							
008122	11.328,80V							
008124	10.698,20V							
008129	15.321,60V							
008146	24.888,84V							
008147	10.260,00V							
008148	12.408,24V							
008150	28.262,00V							
008151	5.882,40V							
008153	1.832,60V							
008162	63.498,40V							
008168	P							
008169	P							
008173	4.186,00V							
008175	4.205,00V							
008185	P							
008188	1.582,40V							

008205	29.520,00V
008211	14.657,40V
008223	P
008224	13.413,00V
008229	P
008230	P
008232	14.506,80V
008236	5.395,20V
008238	3.405,60V
008242	P
008247	6.656,40V
008250	18.696,30V
008267	P
008268	P
008269	9.170,00V
008270	9.170,00V
008276	14.402,10V
008288	17.545,00V
008290	8.388,00V
008291	3.839,00V
008295	3.234,60V
008297	3.897,40V
008302	6.475,20V
008332	P
[illegible]339	2.534,00V
[illegible]414	17.512,20V
008417	15.822,00V
008418	36.540,00V
008421	P
008422	P
008426	8.432,00V
008428	P
008430	P
008645	20.563,40V
008680	P
008688	P
008799	526,30V

P. M. Juína
Fls 407
Rub.

APURAÇÃO DE RESULTADOS - Pedido nº 782/2020 **APURAÇÃO.:**19/08/2020 Individual

[illegible]tem	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
012588	58.785,40V							
012590	2.825,90V							
012591	3.348,80V							
012592	2.220,40V							
012594	2.184,00V							
013479	6.862,80V							
013484	48.076,00V							
013485	8.781,20V							
013486	10.251,00V							
013489	4.857,50V							
013490	82.732,80V							
013491	10.006,20V							
013492	4.894,40V							
013493	5.085,00V							
013494	10.016,30V							
013495	13.201,20V							
013496	2.157,30V							
013500	13.098,00V							
013501	2.755,20V							
013502	16.396,60V							
013503	P							

P. M. Juína
Fls. 408
Rub.

013506	10.163,20V
013507	7.461,70V
013508	8.422,40V
013509	13.480,00V
013510	5.358,00V
013512	10.437,84V
013513	5.214,20V
013514	7.630,96V
013515	6.600,00V
013517	10.462,50V
013518	4.250,40V
013519	20.050,80V
013521	82.073,20V
013523	1.203,60V
013524	1.401,40V
013525	1.875,30V
013528	12.084,00V
013529	11.607,00V
013533	7.280,00V
013534	4.015,68V
013535	4.015,68V
013536	3.286,92V
013538	11.164,30V
013539	3.867,40V
013540	14.161,40V
[redacted]41	17.710,00V
013542	39.137,60V
013543	10.998,00V
013545	20.369,60V
013546	5.670,00V
013552	12.180,00V
013553	3.897,60V
013554	3.775,80V
013555	3.897,60V
013559	31.460,20V
013560	P
013566	43.599,22V
013567	58.972,32V
013570	12.372,30V
013571	5.433,60V
013572	6.566,00V
013573	3.164,48V

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
013574	1.849,50V							
013591	10.366,16V							
013601	4.375,40V							
013603	P							
013607	5.998,40V							
013608	17.789,60V							
013609	11.088,00V							
013611	945,00V							
013614	2.238,80V							
013615	50.523,80V							
013616	16.995,20V							
013617	15.221,80V							
013623	4.441,06V							
013624	2.747,50V							
013654	P							
013655	14.035,80V							
013661	5.590,86V							

013662	P							
013664	10.994,50V							
013676	P							
013692	P							
013693	25.887,60V							
013694	3.222,00V							
013699	43.019,90V							
013705	15.360,00V							
013708	8.366,90V							
013726	P							
013734	10.119,30V							
013735	P							
013740	P							
013741	P							
013746	P							
013748	1.898,40V							
013749	P							
014263	6.647,68V							
014264	P							
044521	8.565,30V							
044826	37.474,40V							
044827	15.547,90V							
044828	21.600,60V							
044830	15.826,80V							
[illegible]832	10.706,20V							
[illegible]833	103.224,00V							
044835	18.266,60V							
044864	10.841,90V							
044893	P							
044957	4.312,80V							
044958	12.957,70V							
044959	5.245,20V							
045062	1.436,00V							
045063	18.696,30V							
045139	1.435,50V							
045141	39.765,30V							
045143	16.181,40V							
045159	6.019,20V							
045193	2.073,60V							
045194	990,00V							
045962	36.520,00V							
045963	12.740,00V							
459807	2.322,90V							
460366	P							
[illegible]60370	152,80V							
[illegible]0568	6.193,60V							

P. M. Juína
Fls. 409
Sub.

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
460569	370,00V							
460570	P							
460573	636,00V							
460574	P							
460575	2.572,62V							
460576	2.330,60V							
460577	P							
460578	P							
460579	5.167,50V							
460580	2.099,20V							
460581	2.099,20V							
460582	2.099,20V							
[illegible]	[illegible]							

P. M. Juína
Fls. 490

460583	2.099,20V
460584	2.099,20V
460585	688,50V
460586	1.785,00V
460587	P
460713	11.182,50V
460714	29.792,00V
460715	30.536,80V
460716	P
465329	P
465332	P
469173	1.912,90V
469174	4.971,34V
469175	10.971,00V
469176	4.012,00V
469179	1.386,50V
469180	4.070,00V
469181	5.080,18V
469182	3.320,46V
469188	12.735,10V
469189	2.870,00V
469190	1.745,10V
469191	8.148,00V
469192	2.284,00V
469193	3.540,16V
[illegible]94	4.176,00V
469195	854,40V
469196	P
469197	27.584,20V
469198	26.900,80V
469199	19.237,50V
469200	1.428,00V
469201	7.281,90V
469202	7.281,90V
469203	3.910,00V
469204	P
473454	9.770,00V
473455	4.920,00V
473456	2.464,00V
473457	873,60V
473458	873,60V
473459	2.524,80V
473460	7.306,60V
473461	3.906,60V
473462	6.715,20V
[illegible]463	16.002,20V
[illegible]464	12.381,60V
473465	40.399,00V
473466	46.153,80V
473467	4.389,00V
473468	4.229,70V

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
473469	4.707,00V							
473600	2.360,60V							
Total	4.564.927,24							

E - Empate
P - Perdedor
V - Vencedor

Usuário: ROSANGELA

P. M. Juína
Fls. 933
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Balizamento de Preços

Balizamento: 1928
Pedido: 782/2020 - PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATE

Item	Descrição	Und. Medida	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
467	GOIABA KG	UNIDADE	240,0000	R$ 6,99	R$ 1.677,60
473	PERA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	530,0000	R$ 13,49	R$ 7.149,70
474	PESSEGO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	400,0000	R$ 32,49	R$ 12.996,00
483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	577,0000	R$ 26,97	R$ 15.561,69
503	CAQUI IN NATURA MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	390,0000	R$ 9,24	R$ 3.603,60
519	MANGA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	390,0000	R$ 15,37	R$ 5.994,30
520	MANTEIGA KG	UNIDADE	270,0000	R$ 10,69	R$ 2.886,30
522	MAXIXE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	720,0000	R$ 4,82	R$ 3.470,40
532	MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA, COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPAR	UNIDADE	278,0000	R$ 4,92	R$ 1.367,76
558	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	4.110,0000	R$ 4,39	R$ 18.042,90
561	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	495,0000	R$ 11,25	R$ 5.568,75
1025	GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJAO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47,DE 24/03/99 ANP),(NBR-14024 DA ABNT)	UNIDADE	1.090,0000	R$ 105,00	R$ 114.450,00
1037	QUEROSENE 1 LITRO	UNIDADE	25,0000	R$ 19,49	R$ 487,25
1230	ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	845,0000	R$ 2,60	R$ 2.197,00
1232	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	3.202,0000	R$ 4,34	R$ 13.896,68

P. M. Juína
Fls. 412
Rub.

Balizamento de Preços

1242	ADOCANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE E TIPO FRASCO 5,00 DIETETICO, COMPOSTO DE SACARINA SODICA, CICLAMATO DE SODIO E EDULCORANTES, FRASCO PLASTICO COM BICO DOSADOR DE 100 ML	UNIDADE	315,0000	R$ 6,34	R$ 1.997,10
1247	AGUA MINERAL - 497 a 500 ML	UNIDADE	7.730,0000	R$ 1,69	R$ 13.063,70
1253	ALHO IN NATURA, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES OU CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMABALADOS COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, POR KG	KILO	1.669,0000	R$ 28,99	R$ 48.384,31
1262	AMIDO DE MILHO - PCT 500 GRAMAS	UNIDADE	597,0000	R$ 4,67	R$ 2.787,99
1264	APRESUNTADO FRESCO - KG	KILO	606,0000	R$ 16,49	R$ 9.992,94
1268	AVENTAL NAPA 60 X 115 CM	UNIDADE	15,0000	R$ 18,50	R$ 277,50
1269	AZEITE DE OLIVA - 200 ML	UNIDADE	227,0000	R$ 10,54	R$ 2.392,58
1284	BACON DEFUMADO - KG	UNIDADE	548,0000	R$ 31,24	R$ 17.119,52
1292	BALA SORTIDA - PCT 600 GR	UNIDADE	611,0000	R$ 7,52	R$ 4.594,72
1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	410,0000	R$ 33,99	R$ 13.935,90
1323	BOLO DE CENOURA - FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, SABOR CENOURA	KILO	365,0000	R$ 17,27	R$ 6.303,55
1324	BOLO DE CHOCOLATE - RECHEADO COM CHOCOLATE, CREME BRANCO, COCO RALADO - KG	KILO	425,0000	R$ 38,49	R$ 16.358,25
1325	BOLO SABOR PRESTIGIO - RECHEIO DE CHOCOLATE, COM PRESTIGIO, COB. CHANTILI - KG	KILO	410,0000	R$ 38,49	R$ 15.780,90
1327	BOMBOM SORTIDO - CAIXA ENTRE 282 A 300,2 GRAMAS (MARCAS DE REFERENCIA GAROTO, NESTLE, LACTA)	UNIDADE	1.650,0000	R$ 11,49	R$ 18.958,50
1350	CALDO DE CARNE - CX COM 2 TABLETES	UNIDADE	780,0000	R$ 0,92	R$ 717,60
1351	CALDO DE GALINHA - CX COM 6 TABLETES	UNIDADE	620,0000	R$ 2,57	R$ 1.593,40
1362	CANJICA AMARELA - PCT COM 500 GR	UNIDADE	490,0000	R$ 3,34	R$ 1.636,60
1363	CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR	UNIDADE	525,0000	R$ 3,34	R$ 1.753,50
1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	1.132,0000	R$ 15,24	R$ 17.251,68
1368	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO,ACONDICIONADO EM POTE	UNIDADE	96,0000	R$ 4,07	R$ 390,72
1369	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.862,0000	R$ 7,84	R$ 14.598,08
1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	3.520,0000	R$ 3,52	R$ 12.390,40
1380	CHA DE CAPIM CIDREIRA, EMBALAGEM DE 10 SAQUES, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 10 GR.	UNIDADE	980,0000	R$ 3,04	R$ 2.979,20
1393	CHOCOLATE GRANULADO - PCT COM 250 GR	UNIDADE	390,0000	R$ 7,62	R$ 2.971,80
1401	COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM ALUMINIZADACOM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS. FERMENTACAO OU RANCO,CONTENDO 100 GR.	UNIDADE	745,0000	R$ 3,97	R$ 2.957,65
1403	COLA USO GERAL, A BASE DE RESINA SINTÉTICA, SECAGEM INSTANTÂNEA, FRASCO DE 5 G, (TIPO SUPER BONDER) EM FRASCO COM BICO APLICADOR. REF.: LOCTITE.	UNIDADE	120,0000	R$ 5,29	R$ 634,80
1416	COLORAU, FINO,ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS,LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANCO,EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	UNIDADE	749,0000	R$ 6,77	R$ 5.070,73
1425	HASTES FLEXIVEIS DE ALGODAO - CX 75 UNIDADES	UNIDADE	425,0000	R$ 2,99	R$ 1.270,75

P. M. Juína
Fls. 413
Rub.

Balizamento de Preços

1427	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	6.860,0000	R$ 11,49	R$ 78.821,40
1429	CRAVO DA INDIA - PCT 35 GRAMAS	UNIDADE	260,0000	R$ 5,68	R$ 1.476,80
1430	CREME DE LEITE - 300 GRAMAS	UNIDADE	1.215,0000	R$ 7,14	R$ 8.675,10
1434	DESINFETANTE - 2 LITROS ASPECTO FISICO E LIQUIDO. APLICACAO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSICAO AROMATICA: FLORAL/LAVANDA . FRASCO COM 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDAD	UNIDADE	3.735,0000	R$ 7,77	R$ 29.020,95
1437	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO COM PROTECAO EFICAZ DE NO MINIMO 48H, SEM ALCOOL, COM PERFUME, HIPOALERGÊNICO - EMBALAGEM FRASCO DE 150ML(MARCA SUGERIDA: NIVEA E REXONA)	UNIDADE	150,0000	R$ 12,99	R$ 1.948,50
1451	ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 7 GR.	UNIDADE	230,0000	R$ 3,29	R$ 756,70
1467	ESPONJA DE BANHO - UN	UNIDADE	10,0000	R$ 4,99	R$ 49,90
1469	ESPONJA DE LOUCA - PCT COM 3 UN	UNIDADE	3.240,0000	R$ 3,70	R$ 11.988,00
1484	FARINHA DE KIBE - PCT 500 GRAMAS	UNIDADE	385,0000	R$ 5,22	R$ 2.009,70
1491	FARINHA DE ROSCA - PCT 01 KG	KILO	345,0000	R$ 5,57	R$ 1.921,65
1496	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	50,0000	R$ 4,89	R$ 244,50
1499	PIMENTA DO REINO - PCT COM 250 GR	UNIDADE	80,0000	R$ 18,89	R$ 1.511,20
1504	FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	UNIDADE	1.075,0000	R$ 3,04	R$ 3.268,00
1510	PIRULITO - PCT COM 400 GR	UNIDADE	564,0000	R$ 10,25	R$ 5.781,00
1511	PIRULITO PSICODELICO TAMANHO GRANDE ENROLADO, COM CÍRCULOS COLORIDOS EM AZUL, VERMELHO, VERDE E LARANJA, NO SABOR DE TUTTI-FRUTTI, COM PALITO PLASTICO - 30CM DE ALTURA E 16CM DE DIAMETRO - PACOTE COM 25 UNIDADES	UNIDADE	350,0000	R$ 45,00	R$ 15.750,00
1513	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	KILO	1.690,0000	R$ 24,75	R$ 41.827,50
1515	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	UNIDADE	434,0000	R$ 10,57	R$ 4.587,38
1517	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	UNIDADE	444,0000	R$ 11,05	R$ 4.906,20
1537	FOSFORO - CAIXA COM 10 C/ 40 UNID	UNIDADE	10,0000	R$ 3,25	R$ 32,50
1576	GELEIA SABORES VARIADOS - POTE 400 GRAMAS	UNIDADE	180,0000	R$ 4,25	R$ 765,00
1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	208,0000	R$ 13,99	R$ 2.909,92
1578	GOIABADA - PCT 500 GRAMAS	UNIDADE	290,0000	R$ 5,15	R$ 1.493,50
1582	IOGURTE - BANDEJA COM 6 UNIDADES (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE	600,0000	R$ 6,94	R$ 4.164,00
1612	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT	LITRO	2.620,0000	R$ 5,15	R$ 13.493,00
1619	LIMPA VIDROS LIQUIDO - 500 ML	UNIDADE	1.537,0000	R$ 8,47	R$ 13.018,39
1628	QUEIJO FRESCO - KG	KILO	705,0000	R$ 25,49	R$ 17.970,45
1629	QUEIJO RALADO - PCT COM 50 G	UNIDADE	430,0000	R$ 6,30	R$ 2.709,00
1640	REFIL PARA RODO COM 60 CM - UN	UNIDADE	100,0000	R$ 9,05	R$ 905,00
1666	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, RESISTENTES, MACIAS E CONFORTAVEIS, CANO LONGO TAM. P - PAR	UNIDADE	1.500,0000	R$ 8,99	R$ 13.485,00
1668	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	UNIDADE	17,0000	R$ 22,50	R$ 382,50
1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	277,0000	R$ 14,19	R$ 3.930,63
1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	4.430,0000	R$ 12,19	R$ 54.001,70

Homologado

P. M. Juína
Fls. 2014
Rub.

Balizamento de Preços

1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	3.750,0000	R$ 17,97	R$ 67.387,50
1682	RODO PARA CERA COM CABO - UN	UNIDADE	190,0000	R$ 10,93	R$ 2.076,70
1686	RODO GALVANIZADO 80 CM - UN	UNIDADE	115,0000	R$ 68,00	R$ 7.820,00
1690	SABAO DE COCO EM BARRA 200 GR - UN	UNIDADE	795,0000	R$ 2,34	R$ 1.860,30
1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	1.390,0000	R$ 7,72	R$ 10.730,80
1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	1.230,0000	R$ 13,49	R$ 16.592,70
1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	3.095,0000	R$ 23,44	R$ 72.546,80
1706	MAIONESE - PCT 500 GRAMAS	UNIDADE	215,0000	R$ 8,49	R$ 1.825,35
1707	SABONETE 90 GR - UN	UNIDADE	435,0000	R$ 1,58	R$ 687,30
1726	MARGARINA COM SAL - 1000 GRAMAS COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS; ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM	KILO	1.431,0000	R$ 9,77	R$ 13.980,87
1729	MARGARINA LIGHT - 500 GRAMAS	UNIDADE	685,0000	R$ 7,57	R$ 5.185,45
1741	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; IS	KILO	802,0000	R$ 20,44	R$ 16.392,88
1743	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	UNIDADE	7.170,0000	R$ 3,20	R$ 22.944,00
1751	OREGANO - PCT 10 GRAMAS	UNIDADE	480,0000	R$ 2,10	R$ 1.008,00
1770	SAGU - PCT 500 GR	UNIDADE	280,0000	R$ 6,25	R$ 1.750,00
1776	SALGADOS MINI (ENROLADINHO) - CENTO	UNIDADE	380,0000	R$ 58,00	R$ 22.040,00
1780	SALGADOS MINI (PASTEL) - CENTO	UNIDADE	455,0000	R$ 58,00	R$ 26.390,00
1781	SALGADOS MINI (QUIBE) - CENTO	UNIDADE	455,0000	R$ 58,00	R$ 26.390,00
1782	SALGADOS MINI (RISOLI) - CENTO	UNIDADE	450,0000	R$ 58,00	R$ 26.100,00
1785	PANETONE - 400 GRAMAS	UNIDADE	1.040,0000	R$ 16,99	R$ 17.669,60
1799	PAO DE FORMA - KG	KILO	805,0000	R$ 14,50	R$ 11.672,50
1800	PAO FRANCES - KG	UNIDADE	8.370,0000	R$ 10,20	R$ 85.374,00
1809	PAPEL HIGIENICO 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO (MARCA SUGERIDA:	PACOTE	740,0000	R$ 10,49	R$ 7.762,60
1815	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	UNIDADE	4.805,0000	R$ 6,27	R$ 30.127,35
1832	PESSEGO EM CALDA - LATA 450 GRAMAS	UNIDADE	210,0000	R$ 11,44	R$ 2.402,40
2975	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20 X 21CM, DUAS DOBRAS, COR BRANCO □ EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	UNIDADE	4.890,0000	R$ 22,24	R$ 108.753,60
4213	TOUCA DESCARTAVEL - PCT COM 100 UN	UNIDADE	12,0000	R$ 33,77	R$ 405,24
4215	VELA GRANDE - PCT COM 6 UN	UNIDADE	60,0000	R$ 7,45	R$ 447,00
4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	3.005,0000	R$ 20,39	R$ 61.271,95
4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	2.910,0000	R$ 20,47	R$ 59.567,70
4264	CHA MATE TOSTADO,NATURAL, SUB EMBALAGEM PLASTICA E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 250 GR.	UNIDADE	3.215,0000	R$ 8,42	R$ 27.070,30
4268	LIMPA ALUMINIO - 500 ML	UNIDADE	1.936,0000	R$ 2,57	R$ 4.975,52
4271	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	UNIDADE	11.970,0000	R$ 5,72	R$ 68.468,40
4284	PA PARA LIXO - UN	UNIDADE	15,0000	R$ 13,99	R$ 209,85
4297	VASSOURAO PIACAVA COM CABO - UN	UNIDADE	180,0000	R$ 9,99	R$ 1.798,20
4324	GELATINA DIET - PCT 85 GRAMAS	UNIDADE	200,0000	R$ 3,35	R$ 670,00
4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	2.650,0000	R$ 25,44	R$ 67.416,00
4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	1.710,0000	R$ 24,24	R$ 41.450,40
4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	2.110,0000	R$ 11,74	R$ 24.771,40
4393	PEDRA SANITARIA - 35 GRAMAS	UNIDADE	2.160,0000	R$ 1,77	R$ 3.823,20
4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	995,0000	R$ 9,99	R$ 9.940,05

Homologado

P. M. Juína
Fls. 415
Rubr.

Balizamento de Preços

4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	845,0000	R$ 13,74	R$ 11.610,30
4989	BOLO SEM RECHEIO, FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, MASSA CLARA E MACIA	KILO	470,0000	R$ 17,27	R$ 8.116,90
5917	LEITE PASTEURIZADO, TIPO A, EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1 LITRO.	LITRO	13.230,0000	R$ 3,07	R$ 40.616,10
5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	1.410,0000	R$ 10,99	R$ 15.495,90
6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	2.020,0000	R$ 14,49	R$ 29.269,80
6797	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO E MALTRODEXTRINA, EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA, ESTA NAO DEVE APRESENTAR VERTIGIO DE FERRUGEM OU AMASSADURA , OU EM POTE PLASTICO DE POLIETILENO - 400GR (MARCA SUGE	UNIDADE	1.054,0000	R$ 5,62	R$ 5.923,48
6912	ACAFRAO EM PO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO D EVALIDADE, PACOTE CONTENDO 30 GRAMAS	PACOTE	615,0000	R$ 1,77	R$ 1.088,55
7297	CHAPEU CONFECCIONADO EM BRIM (LEVE) 100% ALGODAO, NA COR AZUL MARINHO, COM CORDA	UNIDADE	10,0000	R$ 22,50	R$ 225,00
7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	1.505,0000	R$ 30,49	R$ 45.887,45
7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	2.220,0000	R$ 13,90	R$ 30.858,00
7603	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 5G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO VALIDADE	UNIDADE	465,0000	R$ 1,77	R$ 823,05
8122	ACIDO PARA LIMPEZA - 02 LTS	UNIDADE	572,0000	R$ 14,45	R$ 8.265,40
8124	AGUA SANITARIA - 1 LITRO	LITRO	2.590,0000	R$ 3,59	R$ 9.298,10
8129	AMENDOIM CRU SEM CASCA PCT 500G	UNIDADE	940,0000	R$ 9,12	R$ 8.572,80
8146	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL - PCT 400 GRAMAS	UNIDADE	5.288,0000	R$ 4,79	R$ 25.329,52
8147	BOTIJÃO DE GAS P13 (VAZIO, SEM CARGA)	UNIDADE	55,0000	R$ 135,00	R$ 7.425,00
8148	BOTA PVC IMPERMEAVEL LIMPEZA - BRANCA (NUMEROS A SEREM ESCOLHIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE)	UNIDADE	107,0000	R$ 63,96	R$ 6.843,72
8150	LINGÜIÇA DEFUMADA, CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO	UNIDADE	1.090,0000	R$ 21,74	R$ 23.696,60
8151	CALDO DE GALINHA CX C/12 TABLETES 126 GR	UNIDADE	900,0000	R$ 3,87	R$ 3.483,00
8153	CAMOMILA EMBALADO EM PCT PLASTICO - PCT 5 GRAMAS	UNIDADE	800,0000	R$ 1,87	R$ 1.496,00
8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	2.165,0000	R$ 16,24	R$ 35.159,60
8168	CERA LIQUIDA INCOLOR, DISPENSAO ACRILICA - 750 ML	UNIDADE	844,0000	R$ 9,65	R$ 8.144,60
8169	CERA LIQUIDA VERMELHA, DISPENSAO ACRILICA - 750 ML	UNIDADE	108,0000	R$ 9,65	R$ 1.042,20
8173	CHEIRO VERDE SALSINHA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME - MACO	UNIDADE	2.872,0000	R$ 3,22	R$ 9.247,84
8175	COCO RALADO, EM FLOCOS OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO - PCT 100 GRAMAS	UNIDADE	544,0000	R$ 7,25	R$ 3.944,00
8185	DOCE DE BANANA - 230 GRAMAS	UNIDADE	100,0000	R$ 4,85	R$ 485,00
8188	ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	UNIDADE	660,0000	R$ 1,84	R$ 1.214,40
8205	AGUA MINERAL 20 LTS - CARGA	UNIDADE	1.492,0000	R$ 12,00	R$ 17.904,00
8211	INSETICIDA SPRAY EFICAZ MATA BARATA, MOSQUITO E MOSCAS, COM NO MINIMO 300 ML	UNIDADE	1.707,0000	R$ 14,37	R$ 24.529,59
8224	LEITE CONDENSADO - 395 GRAMAS	UNIDADE	2.051,0000	R$ 5,10	R$ 10.460,10
8229	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 4G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO VALIDADE	UNIDADE	350,0000	R$ 2,26	R$ 791,00
8230	LUSTRA MOVEIS 200 ML	UNIDADE	404,0000	R$ 7,99	R$ 3.227,96

P. M. Juína
Fls. 436
Rubr.

Balizamento de Preços

8232	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, RESISTENTES,MACIAS E CONFORTAVEIS TAM. M	UNIDADE	4.540,0000	R$ 3,35	R$ 15.209,00
8236	MAIONESE 250GR. INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	570,0000	R$ 5,62	R$ 3.203,40
8238	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	UNIDADE	1.094,0000	R$ 2,64	R$ 2.888,16
8242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	10,0000	R$ 2,24	R$ 22,40
8247	PANO DE CHAO EM ALGODAO - U	UNIDADE	1.064,0000	R$ 7,74	R$ 8.235,36
8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	645,0000	R$ 21,49	R$ 13.861,05
8267	RASTELO PARA GRAMA DE FERRO (TIPO VASSOURA) - UM.	UNIDADE	16,0000	R$ 28,60	R$ 457,60
8268	RASTELO PARA GRAMA DE PLASTICO (TIPO VASSOURA) - UM	UNIDADE	71,0000	R$ 16,49	R$ 1.170,79
8269	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO	UNIDADE	1.245,0000	R$ 5,24	R$ 6.523,80
8270	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	UNIDADE	1.251,0000	R$ 5,24	R$ 6.555,24
8276	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	UNIDADE	1.499,0000	R$ 7,87	R$ 11.797,13
8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	1.537,0000	R$ 7,25	R$ 11.143,25
8290	SUCO EM PO, SABORES VARIADOS - 4,5 LTS	UNIDADE	750,0000	R$ 6,99	R$ 5.242,50
8291	TEMPERO COMPLETO300 GR	UNIDADE	768,0000	R$ 3,49	R$ 2.680,32
8295	UVA PASSA 200GR.	UNIDADE	380,0000	R$ 5,99	R$ 2.276,20
8297	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/CABO PLASTIFICADO 120CM	UNIDADE	250,0000	R$ 14,99	R$ 3.747,50
8302	ABOBORA CABOTIA - KG DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	2.885,0000	R$ 3,04	R$ 8.770,40
8332	POLPA DE ABACAXI - KG	UNIDADE	310,0000	R$ 22,15	R$ 6.866,50
8339	RAPADURA EM EMBALAGEM PLASTICA,COM NO MINIMO 600 GR	UNIDADE	140,0000	R$ 9,05	R$ 1.267,00
8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	960,0000	R$ 12,69	R$ 12.182,40
8417	PAO PARA CACHORRO QUENTE - KG	UNIDADE	1.032,0000	R$ 14,65	R$ 15.118,80
8418	SALGADOS MINI ASSADOS (CENTO)	UNIDADE	445,0000	R$ 58,00	R$ 25.810,00
8426	MASSA PARA PASTEL - 500 GRAMAS	UNIDADE	595,0000	R$ 9,92	R$ 5.902,40
8645	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.	DUZIA	2.180,0000	R$ 7,19	R$ 15.674,20
8680	ALGODAO EM BOLAS - 95 GRAMAS	UNIDADE	38,0000	R$ 6,22	R$ 236,36
8688	LEITE DE SOJA EM PO 500 GRAMAS	UNIDADE	70,0000	R$ 9,89	R$ 692,30
8799	SAL GROSSO - KG	UNIDADE	131,0000	R$ 2,77	R$ 362,87
12344	LEITE NAN SOY 800 GR	UNIDADE	200,0000	R$ 82,99	R$ 16.598,00
12588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	2.810,0000	R$ 16,99	R$ 47.741,90
12590	IOGURTE NATURAL, RICO EM NUTRIENTES, TEMPERATURA 1ºCA 10ºC, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM DE GARRAFA PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 170ML	UNIDADE	465,0000	R$ 3,67	R$ 1.706,55
12591	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO - PCT 500 GR	UNIDADE	460,0000	R$ 3,64	R$ 1.674,40
12592	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE - PCT 500 GR	UNIDADE	810,0000	R$ 3,64	R$ 2.948,40
12594	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO - PCT 500 GR	UNIDADE	810,0000	R$ 3,64	R$ 2.948,40
13479	ABACAXI MADURO DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	980,0000	R$ 6,02	R$ 5.899,60
13484	ACUCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA, CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULADO FINO MÉDIO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDICIE, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA	PACOTE	8.690,0000	R$ 5,05	R$ 43.884,50

Homologado

P. M. Juína
Fls. 417
Rub.

Balizamento de Preços

13485	ACUÇAR MASCAVO - ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDICIE, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE KG	KILO	390,0000	R$ 15,14	R$ 5.904,60
13486	ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO , PACOTE COM 1 PÉS (GRANDE)	UNIDADE	2.735,0000	R$ 3,35	R$ 9.162,25
13489	ALMEIRÃO FRESCA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO , COM 1 MAÇO (PACOTE)	UNIDADE	895,0000	R$ 3,35	R$ 2.998,25
13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	4.156,0000	R$ 22,16	R$ 92.096,96
13491	BANANA DA TERRA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.495,0000	R$ 6,54	R$ 9.777,30
13492	BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.975,0000	R$ 3,22	R$ 6.359,50
13493	BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.935,0000	R$ 3,39	R$ 6.559,65
13494	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	2.695,0000	R$ 3,49	R$ 9.405,55
13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	4.270,0000	R$ 3,42	R$ 14.603,40
13496	BERINJELA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	485,0000	R$ 4,59	R$ 2.226,15
13500	CHUCHU DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	3.088,0000	R$ 4,44	R$ 13.710,72
13501	JILO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	420,0000	R$ 5,74	R$ 2.410,80
13502	LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	2.400,0000	R$ 5,14	R$ 12.336,00
13503	MAÇÃ VERMELHA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	2.235,0000	R$ 8,14	R$ 18.192,90

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Balizamento de Preços

13506	MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM EMBALAGEM PLASTICA A CADA KG	KILO	2.360,0000	R$ 3,97	R$ 9.369,20
13507	MARACUJA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	565,0000	R$ 8,99	R$ 5.079,35
13508	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	2.520,0000	R$ 2,24	R$ 5.644,80
13509	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.650,0000	R$ 6,74	R$ 11.121,00
13510	MILHO VERDE EM ESPIGAS DESCASCADO E EMPACOTADO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	775,0000	R$ 5,64	R$ 4.371,00
13512	PEPINO CAIPIRA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	2.128,0000	R$ 3,99	R$ 8.490,72
13513	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	610,0000	R$ 8,99	R$ 5.483,90
13514	QUIABO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.027,0000	R$ 7,24	R$ 7.435,48
13515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	2.316,0000	R$ 2,64	R$ 6.114,24
13517	VAGEM VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.295,0000	R$ 11,25	R$ 14.568,75
13518	CHEIRO VERDE CEBOLINHA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR MAÇO (PACOTE)	UNIDADE	2.882,0000	R$ 3,22	R$ 9.280,04
13519	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHAS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	UNIDADE	4.870,0000	R$ 4,34	R$ 21.135,80
13521	CAFE TORRADO E MOIDO, (TIPO BRASILEIRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO APOS ENTREGA, CONTENDO 500 GR. (MARCAS DE REFERENCIA BRASILEIRO, PILAO, TRES CORACOE	PACOTE	8.255,0000	R$ 10,12	R$ 83.540,60
13523	CANELA EM CASCA EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	UNIDADE	434,0000	R$ 1,77	R$ 768,18
13524	CANELA EM PO EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	UNIDADE	739,0000	R$ 1,82	R$ 1.344,98

P. M. Juína
Fls. 419
Rub.

Balizamento de Preços

13525	CANJIQUINHA (QUIRENA) PRODUTO DO GRAO DO MILHO AMARELO, FINO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS,LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RAN?O, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	UNIDADE	353,0000	R$ 3,99	R$ 1.408,47
13528	CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	UNIDADE	1.080,0000	R$ 7,95	R$ 8.586,00
13529	CHA DE HORTELA,SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	UNIDADE	1.050,0000	R$ 7,95	R$ 8.347,50
13533	COUVE, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS POR MAÇO (PACOTE)	UNIDADE	3.240,0000	R$ 3,50	R$ 11.340,00
13534	DOCE DE ABOBORA COM COCO, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 400GR.	UNIDADE	382,0000	R$ 7,12	R$ 2.719,84
13535	DOCE DE BANANA, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 400 GR.	UNIDADE	382,0000	R$ 7,12	R$ 2.719,84
13536	DOCE DE LEITE, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 400 GR.	UNIDADE	444,0000	R$ 5,59	R$ 2.481,96
13538	EXTRATO DE TOMATE, RESULTANTE DA CONCENTRACAO DE POLPA DE TOMATE,INSENTO DE SUJIDADES, FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 190 GR.	UNIDADE	3.895,0000	R$ 2,87	R$ 11.178,65
13539	ERVILHA EM CONSERVAS CONTENDO 200 GRAMAS	UNIDADE	1.280,0000	R$ 3,17	R$ 4.057,60
13540	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA,INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS,LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	KILO	1.465,0000	R$ 9,02	R$ 13.214,30
13541	FARINHA DE TRIGO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	KILO	2.680,0000	R$ 3,85	R$ 10.318,00
13542	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	KILO	4.140,0000	R$ 8,02	R$ 33.202,80
13543	FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICACAO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RAN?O, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 125GR.	UNIDADE	829,0000	R$ 7,80	R$ 6.466,20
13545	FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 01, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	KILO	2.980,0000	R$ 4,39	R$ 13.082,20

P. M. Juína
Fls. 420
Rub.

Balizamento de Preços

13546	GELATINA COMPOSTO DE ACUCAR E SAL, AROMA ARTIFICIAL, SABORES,INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO E POSTERIORMENTE CX COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 30GR.	UNIDADE	3.125,0000	R$ 1,40	R$ 4.375,00
13552	MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	1.580,0000	R$ 6,09	R$ 9.622,20
13553	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	820,0000	R$ 6,09	R$ 4.993,80
13554	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	810,0000	R$ 6,09	R$ 4.932,90
13555	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	840,0000	R$ 6,09	R$ 5.115,60
13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	5.655,0000	R$ 4,87	R$ 27.539,85
13560	OREGANO CONDIMENTO, APRESENTACAO NATURAL, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	UNIDADE	50,0000	R$ 8,39	R$ 419,50
13566	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	1.427,0000	R$ 26,17	R$ 37.344,59
13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	1.574,0000	R$ 32,12	R$ 50.556,88
13570	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1.261,0000	R$ 6,99	R$ 8.814,39
13571	REFRIGERANTE 2,5 LTS- COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	691,0000	R$ 8,49	R$ 5.866,59
13572	RUCULA FRESCA, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS- POR MAÇO (PACOTE)	UNIDADE	2.580,0000	R$ 3,35	R$ 8.643,00
13573	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	KILO	1.237,0000	R$ 2,32	R$ 2.869,84
13574	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	UNIDADE	1.162,0000	R$ 1,35	R$ 1.568,70

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000053 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Balizamento de Preços

13591	ALCOOL GEL P/ LIMPEZA EMBALAGENS EM GAVAFAS PLASTICA LACRADAS, COM PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO 500GR.	UNIDADE	3.322,0000	R$ 7,49	R$ 24.881,78
13599	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, BASE EM MADEIRA, COM CEDAS EM NYLON, 17 X 7 X 5CM, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,0000	R$ 3,99	R$ 79,80
13601	ESPONJA DE LA DE ACO, PACOTE COM 8 UN, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UNIDADE	1.980,0000	R$ 1,67	R$ 3.306,60
13603	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60 - UN	UNIDADE	190,0000	R$ 6,49	R$ 1.233,10
13607	MULTIUSO LIMPA CERAMICA E AZULEJO - 500 ML	UNIDADE	960,0000	R$ 6,52	R$ 6.259,20
13608	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	UNIDADE	1.690,0000	R$ 12,02	R$ 20.313,80
13609	MULTIUSO X14 BANHEIRO LIMÃO COM CLORO ATIVO - 500 ML	UNIDADE	1.300,0000	R$ 9,24	R$ 12.012,00
13611	PANO DE PRATO EM ALGODAO TAM 80 X 65	UNIDADE	700,0000	R$ 5,25	R$ 3.675,00
13613	PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA - PCT COM 12 UN	UNIDADE	3,0000	R$ 3,99	R$ 11,97
13614	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	UNIDADE	338,0000	R$ 7,72	R$ 2.609,36
13615	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO,	UNIDADE	4.640,0000	R$ 8,99	R$ 41.713,60
13616	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	UNIDADE	4.810,0000	R$ 4,52	R$ 21.741,20
13617	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	UNIDADE	5.190,0000	R$ 4,07	R$ 21.123,30
13623	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	UNIDADE	489,0000	R$ 8,99	R$ 4.396,11
13624	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	UNIDADE	215,0000	R$ 10,99	R$ 2.362,85
13647	ESCOVA P/ VASO SANITARIO EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO PARA GUARDAR, ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA.	UNIDADE	15,0000	R$ 9,49	R$ 142,35
13654	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMAVEL COM REGULAGEM AUTOMATICADE CHAMS, EM PLASTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.	UNIDADE	40,0000	R$ 4,99	R$ 199,60
13655	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, SUPER RESISTENTES E MACIAS E CONFORTAVEIS TAMANHO G - PAR	UNIDADE	2.667,0000	R$ 9,42	R$ 25.123,14
13661	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	UNIDADE	560,0000	R$ 14,19	R$ 7.946,40
13662	SABONETE LIQUIDO 1 LT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	2.175,0000	R$ 23,99	R$ 52.178,25
13664	SODA CAUSTICA P/ LIMPEZA, EMBALAGENS PLASTICA LACRADAS, COM PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO 01 KG	KILO	347,0000	R$ 19,99	R$ 6.936,53
13692	AGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200 ML	UNIDADE	18.200,0000	R$ 0,50	R$ 9.100,00
13693	FEIJAO PRETO, TIPO 1 -TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO	KILO	2.260,0000	R$ 7,99	R$ 18.057,40
13694	REPOLHO ROXO, DE 1ª, SEM CASCA PROTETORA - KG	KILO	620,0000	R$ 5,37	R$ 3.329,40
13699	DETERGENTE LIMPEZA PESADA - INDICADO PARA LIMPEZA DE PEDRAS, CIMENTADOS, AZULEJOS, CALCADAS, PEDRAS RUSTICAS, PISOS EM GERAL, REMOVENDO CROSTAS DE TERRA, ENCARDIDOS E FERRUGEM. SEM ACIDO CLORIDRICO OU MURIATICO, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM FRASCO PLAST	UNIDADE	967,0000	R$ 28,49	R$ 27.549,83
13705	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	UNIDADE	2.414,0000	R$ 10,24	R$ 24.719,36
13708	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UNIDADE	256,0000	R$ 26,99	R$ 6.909,44
13734	SARDINHA EM LATA 125 GR - UN	UNIDADE	1.475,0000	R$ 3,79	R$ 5.590,25
13740	CEREAL INFANTIL DE ARROZ 400G	UNIDADE	12,0000	R$ 11,99	R$ 143,88
13741	CEREAL INFANTIL DE AVEIA 400 G	UNIDADE	24,0000	R$ 11,99	R$ 287,76
13746	TALCO EM PÓ CORPORAL PERFUMADO 200G	UNIDADE	160,0000	R$ 18,60	R$ 2.976,00
13748	ESPONJA DE AÇO 16G 01 UN	UNIDADE	480,0000	R$ 3,39	R$ 1.627,20
14263	BALA DE FRUTA - PCT 600 G	PACOTE	562,0000	R$ 7,52	R$ 4.226,24

P. M. Juína
Fls. 422
Rub.

Balizamento de Preços

14264	PA DE PLASTICO COM CABO DE 50CM PARA LIXO	UNIDADE	20,0000	R$ 22,99	R$ 459,80
44521	BETERRABA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	2.641,0000	R$ 2,79	R$ 7.368,39
44826	AGUA SANITARIA 2 LITROS.	UNIDADE	5.630,0000	R$ 6,74	R$ 37.946,20
44827	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE L	UNIDADE	1.111,0000	R$ 8,59	R$ 9.543,49
44828	DESINFETANTE - 2 L	UNIDADE	2.310,0000	R$ 7,77	R$ 17.948,70
44830	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AROMATIZADOR DE AMBIENTE	UNIDADE	1.822,0000	R$ 11,99	R$ 21.845,78
44832	DETERGENTE PARA LOUCAS, BIODEGRADAVEL, CONSISTENTE. APLICACAO : REMOCAO DE GORDURAS DE LOUCAS, TALHERES E PANELAS. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDAD	UNIDADE	9.190,0000	R$ 1,99	R$ 18.288,10
44833	PAPEL HIGIENICO 60 METROS - PCT 8 UNIDADES PAPEL DE FOLHA DUPLA, BRANCO, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS E/OU RECICLADAS, EM ROLOS. É UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL	PACOTE	4.780,0000	R$ 22,44	R$ 107.263,20
44835	ALCOOL ETILICO 46 A 54 % - 1 LT	LITRO	1.775,0000	R$ 8,74	R$ 15.513,50
44864	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1.281,0000	R$ 5,99	R$ 7.673,19
44893	POLPA DE FRUTAS - 400 GR EMBALAGEM COM 4 PACOTES DE 100 GR ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS.	KILO	280,0000	R$ 9,60	R$ 2.688,00
44957	LIMAO THAITI DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	990,0000	R$ 5,99	R$ 5.930,10
44958	MAMAO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.557,0000	R$ 7,49	R$ 11.661,93
44959	MILHO VERDE EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	UNIDADE	1.600,0000	R$ 2,82	R$ 4.512,00
45062	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIOS E 60G DE	UNIDADE	270,0000	R$ 3,59	R$ 969,30
45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE,	KILO	675,0000	R$ 21,49	R$ 14.505,75
45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	495,0000	R$ 3,19	R$ 1.579,05
45141	ALCOOL 70% EM GEL, LITRO	LITRO	2.425,0000	R$ 15,97	R$ 38.727,25
45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	2.411,0000	R$ 8,94	R$ 21.554,34
45159	MARGARINA SEM SAL, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LIQUISOS HIDROGENADOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MINIMO 60% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM DE 500G	UNIDADE	711,0000	R$ 6,84	R$ 4.863,24
45193	BISCOITO SALGADO CONTEM 04 PACOTES DE 26 G	UNIDADE	1.440,0000	R$ 4,32	R$ 6.220,80
45194	SUCO SABORES DIVERSOS CX 200 ML	UNIDADE	3.800,0000	R$ 1,65	R$ 6.270,00
45962	GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 45 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJAO E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47,DE 24/03/99 ANP),(NBR-14024 DA ABNT)	UNIDADE	185,0000	R$ 332,00	R$ 61.420,00

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUÍNA
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel - 000000 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Balizamento de Preços

45963	BOTIJÃO DE GAS P45 (VAZIO, SEM CARGA)	UNIDADE	23,0000	R$ 490,00	R$ 11.270,00
459807	INSETICIDA VENENO RATO ISCA GRANULADA 25G	UNIDADE	905,0000	R$ 2,67	R$ 2.416,35
460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	UNIDADE	50,0000	R$ 11,99	R$ 599,50
460370	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	UNIDADE	60,0000	R$ 3,82	R$ 229,20
460568	AZEITONA SACHE SEM CAROCO PICADA EM RODELAS 250G	UNIDADE	790,0000	R$ 6,32	R$ 4.992,80
460569	CHA PRETO PCT 500G	UNIDADE	240,0000	R$ 9,25	R$ 2.220,00
460570	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	UNIDADE	70,0000	R$ 2,59	R$ 181,30
460573	ACAFRAO PCT 50G	UNIDADE	398,0000	R$ 2,65	R$ 1.054,70
460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, OLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	260,0000	R$ 3,65	R$ 949,00
460575	ESSENCIA DE BAUNILHA 30ML	UNIDADE	279,0000	R$ 8,09	R$ 2.257,11
460576	MILHARINA 500G	UNIDADE	365,0000	R$ 5,42	R$ 1.978,30
460578	DOCE DE ABOBORA 230G	UNIDADE	100,0000	R$ 8,75	R$ 875,00
460579	LEITE DE COCO 500 ML	UNIDADE	351,0000	R$ 9,75	R$ 3.422,25
460580	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA 450G	UNIDADE	235,0000	R$ 5,12	R$ 1.203,20
460581	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 450G	UNIDADE	235,0000	R$ 5,12	R$ 1.203,20
460582	MISTURA PARA BOLO SABOR LIMAO 450G	UNIDADE	235,0000	R$ 5,12	R$ 1.203,20
460583	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE 450G	UNIDADE	235,0000	R$ 5,12	R$ 1.203,20
460584	MISTURA PARA BOLO MILHO 450G	UNIDADE	235,0000	R$ 5,12	R$ 1.203,20
460585	ROSQUINHA DE COCO PCT 400G	UNIDADE	705,0000	R$ 4,59	R$ 3.235,95
460586	VINAGRE DE MACA	UNIDADE	170,0000	R$ 5,25	R$ 892,50
460587	SAPONACEO CREMOSO 300 ML	UNIDADE	759,0000	R$ 6,69	R$ 5.077,71
460713	SUCO DE FRUTA ADOÇADO, PRONTO PARA BEBER, DE SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1L (VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DE 6 MESES).	UNIDADE	1.315,0000	R$ 5,25	R$ 6.903,75
460714	BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO DE CHOCOLATE COM COBERTURA EXTERNA DE CHOCOLATE BRANCO, COM RECHEIO DE CHOCOLATE PRETO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 21,5 GRAMAS CADA	UNIDADE	650,0000	R$ 37,24	R$ 24.206,00
460715	BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO DE CHOCOLATE COM COBERTURA EXTERNA CHOCOLATE PRETO, RECHEIO DE MASSA DE CASTANHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES CO PESO MINIMO DE 21,5 GRAMAS CADA BOMBOM.	UNIDADE	660,0000	R$ 37,24	R$ 24.578,40
460716	CORANTE ARTIFICIAL EM PÓ PARA FINS ALIMENTÍCIOS (ALGODÃO DOCE), CORES SORTIDAS, CONTENDO NO MÍNIMO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	450,0000	R$ 4,19	R$ 1.885,50
465332	PIRULITO CHUPETA DOCE - PCT 50 UNIDADES	UNIDADE	495,0000	R$ 22,00	R$ 10.890,00
469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	265,0000	R$ 4,07	R$ 1.078,55
469174	ABACATE MANTEIGA MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	523,0000	R$ 6,49	R$ 3.394,27
469175	CHA DE ERVA DOCE, EMBALAGEM DE 25 SAQUES, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 50 GR.	UNIDADE	1.060,0000	R$ 7,95	R$ 8.427,00

P. M. Juína
Fls. 1224
Rub.

Balizamento de Preços

469176	CHA DE HORTELA, EMBALAGEM DE 10 SAQUES, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 10 GR.	UNIDADE	910,0000	R$ 3,40	R$ 3.094,00
469179	CRAVO DA INDIA - PCT 08 GRAMAS	UNIDADE	455,0000	R$ 2,95	R$ 1.342,25
469180	CREME DE LEITE - CAIXA COM 200 GRAMAS	UNIDADE	1.270,0000	R$ 2,75	R$ 3.492,50
469181	DOCE DE BATATA DOCE (MARRON GLACE), INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE METAL DE 600 GR.	UNIDADE	377,0000	R$ 9,17	R$ 3.457,09
469182	DOCE DE UVA, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 400 GR.	UNIDADE	297,0000	R$ 5,59	R$ 1.660,23
469188	KIWI IN NATURA DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	340,0000	R$ 25,99	R$ 8.836,60
469189	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 200 ML	UNIDADE	534,0000	R$ 4,10	R$ 2.189,40
469190	MAIONESE 200 GRAMAS, INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE	UNIDADE	475,0000	R$ 2,77	R$ 1.315,75
469191	MAIONESE 400 GRAMAS, INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE	UNIDADE	688,0000	R$ 6,79	R$ 4.671,52
469192	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 250 GR	UNIDADE	300,0000	R$ 11,42	R$ 3.426,00
469193	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 450 GR	UNIDADE	112,0000	R$ 19,24	R$ 2.154,88
469194	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EMBALAGEM DE 340G (LATA OU SACHE) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, OLEO DE SOJA, AMIDO E ACUCAR.	UNIDADE	1.154,0000	R$ 2,40	R$ 2.769,60
469195	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 5G	UNIDADE	230,0000	R$ 2,67	R$ 614,10
469196	PALMITO DE PUPUNHA DESCASCADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 300G, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UNIDADE	180,0000	R$ 15,79	R$ 2.842,20
469197	PEIXE PINTADO - KG	KILO	785,0000	R$ 20,74	R$ 16.280,90
469198	PEIXE SARDINHA - KG	KILO	510,0000	R$ 29,24	R$ 14.912,40
469199	PEIXE TAMBATINGA - KG	KILO	675,0000	R$ 15,39	R$ 10.388,25
469200	PIMENTA DO REINO MOIDA - PCT COM 30 GR	UNIDADE	290,0000	R$ 3,40	R$ 986,00
469201	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: GUARANA ANTARTICA E MARAJA).	UNIDADE	405,0000	R$ 8,99	R$ 3.640,95
469202	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: COCA-COLA, ICE COLA E PEPSI).	UNIDADE	405,0000	R$ 8,99	R$ 3.640,95
469203	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA VERDE COM CEPA PLASTICA, COM CABO, PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFICIES EM GERAL - TAMANHO MINIMO 30CM X 142CM - UN	UNIDADE	480,0000	R$ 11,50	R$ 5.520,00
473454	BANHA DE ORIGEM ANIMAL SUINO - KG	KILO	250,0000	R$ 19,54	R$ 4.885,00
473455	CHA DE CAMOMILA, EMBALAGEM 10 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 10 GR.	UNIDADE	600,0000	R$ 4,10	R$ 2.460,00
473456	CHOCOLATE GRANULADO - PCT COM 150 GR	UNIDADE	220,0000	R$ 5,60	R$ 1.232,00
473457	MACARRAO DE SEMOLA TIPO AVE MARIA - PCT 500 GR	UNIDADE	120,0000	R$ 3,64	R$ 436,80
473458	MACARRAO DE SEMOLA TIPO NINHO 1 - PCT 500 GR	UNIDADE	120,0000	R$ 3,64	R$ 436,80
473459	MASSA DE SEMOLA COM OVOS PARA LASANHA - 500 GRAMAS	UNIDADE	160,0000	R$ 7,89	R$ 1.262,40
473460	MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO - CORACAO - SEMIPROCESSADO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADAOS EM EMBALAGEM DE 1 KG	KILO	170,0000	R$ 21,49	R$ 3.653,30
473461	MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO - MOELA - SEMIPROCESSADO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADAOS EM EMBALAGEM DE 1 KG	KILO	170,0000	R$ 11,49	R$ 1.953,30

Homologado

P. M. Juína
Fls. 425
Rub.

Balizamento de Preços

473462	PALMITO DE PUPUNHA DESCASCADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 500G	UNIDADE	240,0000	R$ 13,99	R$ 3.357,60
473463	ROSQUINHA DE COCO PCT 700G A 800G (MARCA SUGERIDA: MABEL E RANCHEIRO)	UNIDADE	890,0000	R$ 8,99	R$ 8.001,10
473464	SABAO EM PO, CAIXA COM 1,6 KG RENDE IGUAL A 2 KG, 20 LAVAGENS COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN	UNIDADE	440,0000	R$ 14,07	R$ 6.190,80
473465	SABONETE LIQUIDO 2 LT , EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	710,0000	R$ 28,45	R$ 20.199,50
473466	SACO PARA LIXO 200 LTS - 90 X 1,20 - PCT COM 10 UN	UNIDADE	810,0000	R$ 28,49	R$ 23.076,90
473467	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	UNIDADE	550,0000	R$ 3,99	R$ 2.194,50
473468	VASSOURA ESFREGAO DE NYLON, 26CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20M - INDICADO PARA ESCOVAR TAPETES E CALCADAS	UNIDADE	115,0000	R$ 18,39	R$ 2.114,85
473469	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG	KILO	150,0000	R$ 15,69	R$ 2.353,50
473600	TEMPERO BAIANO EM PO - PCT COM 30 GR	UNIDADE	520,0000	R$ 3,19	R$ 1.658,80
473648	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.	UNIDADE	50,0000	R$ 22,99	R$ 1.149,50
473653	SEMENTE DE LINHACA DOURADA PCT DE 150 GRAMAS	UNIDADE	50,0000	R$ 11,25	R$ 562,50
473654	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	UNIDADE	50,0000	R$ 12,99	R$ 649,50
473655	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	UNIDADE	150,0000	R$ 8,25	R$ 1.237,50
473656	MOLHO BARBECUE 330 ML	UNIDADE	150,0000	R$ 8,39	R$ 1.258,50
473677	MOLHO YAKISSOBA 300 GR	UNIDADE	150,0000	R$ 32,79	R$ 4.918,50
473678	MOLHO SHOYU 900 ML	UNIDADE	150,0000	R$ 15,39	R$ 2.308,50

P. M. Juína
Fls. 496
Rub.

Balizamento de Preços

8418	SALGADOS MINI ASSADOS (CENTO)	UNIDADE	25,0000	R$ 58,00	R$ 1.450,00
8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	100,0000	R$ 7,25	R$ 725,00
460587	SAPONACEO CREMOSO 300 ML	UNIDADE	5,0000	R$ 6,69	R$ 33,45
13734	SARDINHA EM LATA 125 GR - UN	UNIDADE	30,0000	R$ 3,79	R$ 113,70
13664	SODA CAUSTICA P/ LIMPEZA, EMBALAGENS PLASTICA LACRADAS, COM PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO 01 KG	KILO	10,0000	R$ 19,99	R$ 199,90
460713	SUCO DE FRUTA ADOÇADO, PRONTO PARA BEBER, DE SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1L (VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DE 6 MESES).	UNIDADE	100,0000	R$ 5,25	R$ 525,00
8290	SUCO EM PO, SABORES VARIADOS - 4,5 LTS	UNIDADE	100,0000	R$ 6,99	R$ 699,00
8291	TEMPERO COMPLETO300 GR	UNIDADE	10,0000	R$ 3,49	R$ 34,90
558	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	400,0000	R$ 4,39	R$ 1.756,00
561	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	10,0000	R$ 11,25	R$ 112,50
8295	UVA PASSA 200GR.	UNIDADE	10,0000	R$ 5,99	R$ 59,90
13517	VAGEM VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	20,0000	R$ 11,25	R$ 225,00
13623	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	UNIDADE	35,0000	R$ 8,99	R$ 314,65
13708	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UNIDADE	15,0000	R$ 26,99	R$ 404,85
8297	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/CABO PLASTIFICADO 120CM	UNIDADE	20,0000	R$ 14,99	R$ 299,80
13624	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN	UNIDADE	10,0000	R$ 10,99	R$ 109,90
4297	VASSOURAO PIACAVA COM CABO - UN	UNIDADE	10,0000	R$ 9,99	R$ 99,90
13574	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	UNIDADE	5,0000	R$ 1,35	R$ 6,75

Total da(s) Dotação(ões): R$ 185.312,11

Dotação: 2285 - 09.100.04.122.0002.2902.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
8147	BOTIJÃO DE GAS P13 (VAZIO, SEM CARGA)	UNIDADE	3,0000	R$ 135,00	R$ 405,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 405,00
Total do Local: R$ 185.717,11
Total do Órgão/Unid.: R$ 185.717,11
Total do Fornecedor: R$ 4.295.460,36
Total do Pedido: R$ 4.295.460,36
Total Balizamento: R$ 4.295.460,36
Total Geral: R$ 4.295.460,36

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Solicito ao Departamento de Contabilidade a conferencia e consulta de recurso orçamentário, sendo estes utilizados em posterior processo licitatório cujo objeto trata-se de:

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Licitação

Dando atendimento à consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação o Departamento de Contabilidade informa que:

( ) Há recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo;

( ) Não há orçamentário para pagamento das obrigações.

(x) Registro de Preço.

"Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
§ 1º (....)
§ 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. "

Juína - MT, 09 de Setembro de 2020.

NATANIEL TOMASINI
Contador (a)
MT 011911/O-4

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nesta

DETERMINO E AUTORIZO a abertura de processo licitatório modalidade Pregão Presencial tendo a finalidade de selecionar propostas de preços visando:

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Da(s) Secretaria(s) discriminada(s) no(s) pedido(s) anexo ao Processo Administrativo Licitatório 340.2020

Atenciosamente,

Juína – MT, 09 de SETEMBRO de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2020

TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA ME/EPP E ITENS AMPLA CONCORRENCIA

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

JUINA/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2020

TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar na sede do Poder Executivo de Juína-MT, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM" - para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, segundo disposições da legislação vigente, em especial do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, normas legais da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, da Lei Federal n.º 10.406/2002, da Lei Federal n.º 8.078/1990, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei complementar Federal n.º 147/2014, do Decreto Federal n.º 8.538/2015, Resolução de Consulta nº 17/2015 do TCE/MT, do Decreto Municipal n.º 488/2006, do Decreto Municipal n.º 369/2014 e do Decreto Municipal n.º 088/2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), Decreto Municipal n.º 204/2018, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS.

O Edital do presente Pregão Presencial e respectivos ANEXOS, poderão ser obtidos no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo e-mail: *licitacao@juina.mt.gov.br*; e, pelo site: *www.juina.mt.gov.br*, sendo que no ato do recebimento do Edital e respectivos ANEXOS, deverão os interessados verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, presidida pelo Pregoeiro designado, a ser realizada conforme indicado abaixo, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações e condições contidas neste Edital e seus ANEXOS:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2020;
OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios;
DATA DA ABERTURA: 28/09/2020;
HORA: 08:00 horas (Horário Local);
LOCAL: Departamento de Compras, Materiais e Licitações;
ENDEREÇO: Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, Juína-MT;
CEP.: 78.320-000.

Os 02 (dois) Envelopes, ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - contendo respectivamente, a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação do Licitante, deverão ser entregues no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, do Poder Executivo do Município de Juína-MT, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT (PREFEITURA MUNICIPAL), impreterivelmente, **até as 08:00 horas (Horário Local)** do **dia 28/09/2020**, sendo que neste mesmo horário, data e na Sala de Reunião do Departamento citados acima, estarão presentes o Pregoeiro designado e sua Equipe de Apoio, a fim de proceder a abertura do certame, receber, abrir, examinar e julgar as Propostas e a Documentação das empresas que pretendam participar do Pregão Presencial, em epígrafe.

Na hipótese de não haver expediente na data designada acima, fica a presente licitação, automaticamente, transferida para o 1.º (primeiro) dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

Os Envelopes, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, poderão ser encaminhados mediante remessa postal (com recebimento até às **08:00 horas, do dia 28 de setembro de 2020**), não sendo permitida a entrega de propostas de preços e documentos de habilitação ou quaisquer outros documentos através de *fac-simile*, *e-mail*, *internet* ou por meio de equipamento de comunicação congênere, exceto a remessa de Termo de Desistência de Recurso Administrativo.

Nos casos que os Envelopes, ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - forem encaminhados mediante

Remessa Postal ou a Licitante não se fizer presente na sessão de abertura do Pregão Presencial, as mesmas deverão encaminhar os documentos exigidos neste Edital para o Credenciamento, dentro de um Envelope fechado, não numerado, com a seguinte identificação:

AO PREGOEIRO DESIGNADO; PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT; TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT; PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2020; DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO; NOME DA LICITANTE:_____; CNPJ/MF DA LICITANTE: _____.

1. DAS DEFINIÇÕES E DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

1.1. Para efeito do Registro de Preços, objeto do presente Pregão Presencial, entende-se como:

1.1.1. Sistema de Registro de Preços – SRP: o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

1.1.2. Ata de Registro de Preços: o documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

1.1.3. Órgão gerenciador: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preço.

1.2. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Juína-MT gerenciará a Ata de Registro de Preços e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme os preceitos legais, os termos e as condições constantes no presente Edital de Pregão Presencial e seus ANEXOS.

1.3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 9.488, de 2018.

1.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que

este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

1.3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

1.3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

1.3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

2. DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUE NO ANEXO I, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante.

2.2. As quantidades descritas por item no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do presente Edital, são estimativas máximas para o fornecimento dos materiais, produtos ou equipamentos durante o período de 12 (doze) meses, consoante as necessidades das Secretarias Municipais de Juína, Estado de Mato Grosso.

2.3. Os itens objetos deste edital deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a Licitante, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. As especificações estão contidas no TERMO DE REFERÊNCIA que segue no ANEXO I, do presente Edital.

4. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP:

4.1. O Sistema de Registro de Preços – SRP tem por finalidade o registro formal de preços, de fornecedores, das unidades participantes e das condições de execução do objeto, aplicáveis a futuras e eventuais contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

5. DA COMPETÊNCIA DO PREGOEIRO DESIGNADO:

5.1. Compete ao Pregoeiro Designado, além de outras previstas na legislação federal e nas normas municipais:

5.1.1. A coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;

5.1.2. O credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;

5.1.3. O recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;

5.1.4. A abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

5.1.4. A seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

5.1.5. A classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

5.1.6. A negociação do preço com vistas à sua redução;

5.1.7. A análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

5.1.8. A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;

5.1.9. A elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

5.1.9.1. Do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;

5.1.9.2. Das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;

5.1.9.3. Dos lances e da classificação das ofertas;

5.1.9.4. Da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;

5.1.9.5. Da negociação de preço;

5.1.9.6. Da análise dos documentos de habilitação; e,

5.1.9.7. Da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;

5.1.10. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação; e,

5.1.11. Propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO:

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta licitação;

7.1.1. Poderão participar nos lotes reservados exclusivamente na presente licitação os interessados qualificados como, microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, nos itens reservados a ME/EPP (lote 01 – itens 01 a 484).

7.1.1.1 Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o

incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta lei deverão priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, **até o limite de 10% (dez por cento)** do melhor preço válido, observando o seguinte:

I - A prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte com domicilio fiscal e sediadas no **Município de Juína-MT;**

II - Não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Juína-MT, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas como aquelas sediadas em municípios situados no Estado de Mato Grosso;

III - para a modalidade de pregão o limite previsto neste parágrafo, será verificado após a fase de lances verbais;

§1º A prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente a que se refere o "caput" tem como justificativa:

I - O desenvolvimento econômico promovido pela variação positiva da capacidade produtiva da economia com elevação do produto interno bruto, aliadas às variações positivas relacionadas com ascensão da qualidade de vida, educação, saúde, infraestrutura e mudanças da estrutura socioeconômica do município e da região, com melhoras dos indicadores sociais relacionados ao índice de desenvolvimento humano - IDH;

II - Materializar uma política pública onde o poder de compra governamental seja utilizado para gerar renda, emprego e melhor distribuição das riquezas do município e da região;

III - materializar as atividades finalísticas do Município e dar retorno ao cidadão contribuinte, oportunizando prover o Poder Público com suas demandas sem exportar recursos locais, promovendo a sustentabilidade econômica e social;

IV - Priorizar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, aumentando a competitividade delas, contribuindo para que possam suportar a elevação na concorrência proporcionada principalmente pelo comércio, que na maioria das vezes incrementa a chamada evasão de recursos locais.

V – Consta atualmente no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Juina, 58 (cinquenta e oito) empresas ativas, enquadradas como ME/EPP, do ramo de secos e molhados. Fonte. Departamento de Tributação (Alvará 2018).

7.1.2. Os itens cujo valor é de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destina-se exclusivamente a empresas ME ou EPP, em conformidade com o Artigo 48, Inciso I da Lei Complementar Nº 147/2014.

7.1.3. Os itens cujo valor é superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é permitido a ampla participação de interessados.

7.1.4 Não poderão participar da presente licitação as microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no §4º do art.3º da Lei Complementar nº 123/2006, abaixo transcrito:
"(...)

§ 4o Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.
(...)

§ 5o O disposto nos incisos IV e VII do § 4o deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio referido no art. 50 desta Lei Complementar e na sociedade de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar, e em associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das
microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 6o Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4o deste artigo, será excluída do regime de que trata esta Lei Complementar, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva.
(...)"

7.2. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.

7.3. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Juína/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

7.4. É vedada a participação de empresa:
a) declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
b) suspensa de licitar junto ao Município de Juína/MT;
c) reunida em consórcio ou coligação;
d) cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
e) estrangeiras que não funcionem no País;
f) que possuam em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º da Lei 8.666/93.

7.5. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

8. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

8.1. A Licitante deverá se apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro através de representante/preposto, devidamente munido de documentos (FORA DOS ENVELOPES) que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

8.2. Para efeitos do presente certame entende-se como representante/preposto da Licitante, no caso de:

8.2.1. SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, a pessoa com poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante, na forma do seu ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações posteriores, devidamente registrados, no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);

8.2.2. SOCIEDADES SIMPLES, não empresárias, a pessoa com poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante, na forma do seu ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações posteriores, devidamente registrados, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Cartórios de Títulos e Documentos);

8.2.3. SOCIEDADE POR AÇÕES, a pessoa com poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante, na forma do Estatuto Social e do documento de eleição de seus administradores;

8.2.4. SOCIEDADE COOPERATIVA, a pessoa com poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante, na forma do seu ato constitutivo, Ata e Estatuto, em vigor e alterações posteriores, devidamente registrados, no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);

8.2.5. EMPRESA INDIVIDUAL, o seu titular, com poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante;

8.3. O procurador, constituído por uma das pessoas citadas nos subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4. e 8.2.5., deste Edital, mediante procuração pública ou particular, que comprove a outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, manifestar-se no processo licitatório, inclusive, impugnar o Edital, interpor e desistir de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes das fases do certame em nome da Licitante; e,

8.4. O indicado, por uma das pessoas citadas nos subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4. e 8.2.5., deste Edital, mediante Carta de Credenciamento, nos termos do presente Edital, que comprove a outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, manifestar-se no processo licitatório, inclusive, impugnar o Edital, interpor e desistir de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes das fases do certame em nome da Licitante.

8.5. Para o credenciamento do seu representante/preposto a empresa ou sociedade Licitante deverá:

8.5.1. Quando o representante/preposto da Licitante for uma das pessoas previstas nos subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4. e 8.2.5., deste Edital, o mesmo deverá apresentar ao Pregoeiro:

8.5.1.1. Cópia autenticada, nítida do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto; e,

8.5.1.2. Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social, documento de eleição de seus administradores ou registro comercial, conforme o caso, em vigor, que comprove a sua condição de representante/preposto da Licitante;

8.5.2. Quando o representante/preposto da Licitante for procurador ou pessoa indicada por Carta de credenciamento, o mesmo deverá apresentar ao Pregoeiro:

8.5.2.1. Cópia autenticada, nítida do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto;

8.5.2.2. Cópia autenticada, de um dos seguintes documentos, que comprove que o seu portador tem poderes para na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, manifestar-se no processo licitatório, inclusive, impugnar o Edital, interpor e desistir de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes das fases do certame em nome da Licitante, devidamente, assinado por um dos representante/preposto, mencionados nos subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4. e 8.2.5., deste Edital:

8.5.2.2.1. Procuração Pública para fins gerais, que conste plenos poderes para participação em Processos Licitatórios, ou conforme Modelo estabelecido pelo ANEXO III, deste Edital; ou;

8.5.2.2.2. Procuração Particular, para fins gerais, que conste plenos poderes para participação em Processos Licitatórios, ou conforme Modelo estabelecido pelo ANEXO IV, deste Edital; ou,

8.5.2.2.3. Carta de Credenciamento, em papel timbrado da empresa Licitante, contendo expressamente o número do Pregão Presencial, com firma reconhecida em cartório competente, conforme Modelo estabelecido pelo ANEXO V, deste Edital; e,

8.5.2.3. Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social em vigor e alterações subsequentes ou a última alteração consolidado, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documento de eleição de seus administradores ou registro comercial, conforme o caso, em vigor, que comprove que o firmatário de um dos documentos previstos nos subitens 8.3.2.2.1., 8.3.2.2.2. e 8.3.2.2.3., deste Edital, tem poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante.

8.6. Quando a empresa Licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer a sua identificação na folha contendo, no mínimo:

8.6.1. Razão social;

8.6.2. Número do CNPJ/MF;

8.6.3. Endereço, telefone e número do fax, se houver.

8.7. Cada Licitante credenciará apenas 01 (um) representante/preposto que será o único admitido a intervir nas fases dos procedimentos licitatórios e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

8.8. A não apresentação ou a incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da Licitante no presente certame licitatório, porém, impedirá o representante/preposto de praticar atos no processo licitatório em nome da empresa.

8.9. Se no credenciamento ou em qualquer fase do certame, ficar comprovado que a Proposta de Preços não foi subscrita ou firmada por representante/preposto da Licitante, a Proposta de Preços será imediatamente considerada desclassificada.

8.10. Também será desclassificada a Proposta de Preços da Licitante se for constatado, na fase do credenciamento, que a mesma não pertence ao ramo de atividade relacionada ao objeto deste certame.

8.11. O representante credenciado que, por força maior, ausentar-se da sessão do pregão poderá nomear outrem com poderes para lhe representar, desde que seu documento de credenciamento lhe dê poderes para substabelecer. Uma vez designado seu substituto, fica vedado o seu retorno.

8.12. Não será admitida a participação de um mesmo representante/preposto para mais de uma empresa Licitante, bem como que ele seja titular, sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de outra empresa que esteja presente no certame.

8.13. Quando os Envelopes forem encaminhados mediante remessa postal, ou ainda, que os representantes/prepostos da Licitante não se farão presentes na sessão de abertura do Pregão Presencial, os documentos referente ao credenciamento deverão estar dentro de um Envelope fechado, não numerado, com a identificação descrita no Preâmbulo do presente Edital, a fim de ser aberto pelo Pregoeiro Designado na fase do Credenciamento para verificar se a Proposta de Preços foi devidamente subscrita e firmada por representante/preposto da Licitante, sob pena de desclassificação da Proposta.

8.14. Quando a Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP quiser fazer uso do benefício de tratamento diferenciado na presente licitação, conforme previstos na Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 6.204/2007, DEVERÃO APRESENTAR AO PREGOEIRO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, os seguintes documentos:

8.14.1. Certidão de enquadramento como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, da empresa junto a Junta Comercial, ou Declaração firmada por contador (quando for o caso); e,

8.14.2. Declaração de Enquadramento Como ME e EPP, consoante Modelo estabelecido pelo ANEXO VI, deste Edital.

8.15. As Sociedades Cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, conforme o disposto no art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007, DESDE QUE TAMBÉM APRESENTEM, FORA DOS ENVELOPES, NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO, declaração, firmada por contador, ou outro documento oficial, de que se enquadram no limite de receita referido acima.

9. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após sua abertura, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada Licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das Licitantes:

9.1.1. DECLARAÇÃO, SEPARADA DE QUALQUER DOS ENVELOPES EXIGIDOS NO SUBITEM 9.1.4., DESTE EDITAL, DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, conforme Modelo sugerido no ANEXO II, deste Edital, exceto quanto à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, que somente será exigida na forma da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, se for o caso, Declaração de Enquadramento como ME e EPP;

9.1.2. DECLARAÇÃO, SEPARADA DE QUALQUER DOS ENVELOPES EXIGIDOS NO SUBITEM 9.1.4., DESTE EDITAL, assinada por quem de direito, se for o caso, QUE A EMPRESA É CONSIDERADA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, consoante incisos I e II, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, conforme modelo sugerido no ANEXO VI, deste Edital e, no caso de cooperativas, declaração, firmada por contador, ou outro documento oficial, de que se enquadram no limite de receita referido no subitem 9.13., deste Edital;

9.1.3. CERTIDÃO, SEPARADA DE QUALQUER DOS ENVELOPES EXIGIDOS NO SUBITEM 9.1.4., DESTE EDITAL, DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, DA EMPRESA PERANTE A JUNTA COMERCIAL, OU DECLARAÇÃO FIRMADA PELO RESPONSAVEL LEGAL OU POR CONTADOR (QUANDO FOR O CASO);

9.1.4. DECLARAÇÃO FIRMADA POR CONTADOR, OU OUTRO DOCUMENTO OFICIAL, DE QUE SE ENQUADRAM NO LIMITE DE RECEITA, referido no subitem 9.15., deste Edital, quando se tratar de Sociedade Cooperativa, que queira gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, a teor

do disposto no art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007, conforme modelo sugerido no ANEXO VII, deste Edital;

9.1.5. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N.º 1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2).

9.2. A não entrega da declaração exigida no subitem 9.1.1., do presente Edital, implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação e, portanto, a não aceitação da Licitante no certame licitatório, com efeitos de desclassificação da Proposta do Licitante.

9.3. O mesmo tratamento previsto no subitem 9.2., deste Edital, deverá ser aplicado no caso em que os Envelopes forem encaminhados mediante remessa postal, ou ainda, quando os representantes/prepostos da Licitante não se fizerem presentes na sessão de abertura do Pregão Presencial, que não encaminhar os Documentos para o Credenciamento da forma como exigido pelo presente Edital.

9.4. As Licitantes que não apresentar nenhuma das Declarações previstas nos subitem 9.1.2. e 9.1.4., DESTE EDITAL, NÃO FARÃO JUS AO BENEFÍCIOS DA Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações posteriores. O mesmo tratamento será dado as MEs e EPPs que deixar de apresentar a Certidão prevista no subitem 9.1.3., deste Edital.

9.5. A declaração exigida no subitem 9.1.1., do presente Edital, é o ÚNICO DOCUMENTO que poderá ser produzido de próprio punho na sessão do certame, desde que o representante/preposto possua poderes ou outorga de poderes para tal feito.

9.6. Somente serão recebidos documentos e Envelopes de Licitantes e interessados que estejam presentes, na hora designada neste Edital para o início da sessão, exceto os encaminhados por via postal, nos termos deste Edital, sendo que a partir deste momento não mais serão admitidas Licitantes ao certame.

9.7. Se for necessário, para o controle do disposto no subitem 9.6., deste Edital, o Pregoeiro poderá fazer uso de senha, a ser distribuída entre os presentes.

9.8. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de representação e credenciamento dos Representantes/Prepostos das Licitantes, exame este que poderá ser iniciado antes da abertura da sessão.

9.9. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos Representantes/Prepostos das Licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes que contém as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

9.10. Se constando pelo Pregoeiro que a Proposta de Preços não foi firmada por Representante/Preposto da Licitante, a Proposta de Preços da interessada deverá desde já ser declarada desclassificada.

9.11. Após o início da abertura dos envelopes de propostas de preço não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.12. Após proclamada pelo Pregoeiro a abertura da sessão, não será mais aceito a entrega e recebimento de documentos e envelopes.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

10.1. Os conjuntos de documentos relativos às propostas de preços e de habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, opacos, rubricados no fecho e identificados da forma do exposto a seguir:

AO PREGOEIRO DESIGNADO; PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT; TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT; PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2020; **ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA PREÇOS;** NOME DA LICITANTE:_____; CNPJ/MF DA LICITANTE: _____.

AO PREGOEIRO DESIGNADO; PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT; TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT; PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2020; **ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;** NOME DA LICITANTE:_____; CNPJ/MF DA LICITANTE: _____.

10.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

10.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac símile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

11. DO ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTAS DE PREÇOS:

11.1. As Licitantes devem levar em consideração, na elaboração de sua proposta de preços, que a satisfação do objeto desta licitação fica condicionada à emissão de "Nota de Empenho" pelo Município de Juína-MT, sendo que, para isso, a Licitante é a única responsável por todas as despesas de transporte, tributos e quaisquer outras que recaírem sobre o objeto, inclusive, as posteriores advindas do fornecimento de serviços e/ou entrega dos bens objeto desta licitação.

11.2. A proposta deverá ser redigida em 01 (uma) via, contendo, as quantidades, marcas, discriminação do objeto que apresente com precisão as especificações do produto ofertado, prazo de entrega, valor unitário e total com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula, em algarismo e por extenso; conter, de forma clara e inequívoca, as especificações detalhadas do objeto proposto na conformidade do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital, e demais especificações que permitam aferir com precisão o solicitado neste certame, estando impressa em papel timbrado ou editorada por computador, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante/proposto da Licitante, apresentando, ainda, a indicação do número deste pregão, dia e hora de sua realização, conforme sugerido no Modelo estabelecido no ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS, deste Edital.

11.3. A proponente deverá indicar a Razão Social, CNPJ/MF, endereço completo, telefone, *fax* e endereço eletrônico (*e-mail*), mencionando o Banco, número da Conta Corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante sagrar-se vencedora do certame.

11.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão, caso o prazo de que trata este subitem não esteja expressamente indicado na proposta, esta será entendida como válida por 60 (sessenta) dias.

11.5. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Poder Executivo do Município de Juína-MT, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

11.6. A proposta deverá conter a declaração de que a Licitante assume perante o Poder Executivo do Município de Juína-MT o compromisso de entregar o objeto no prazo e condições especificadas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital.

11.7. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

11.8. A Licitante vencedora compromete-se a garantir que o objeto deste edital será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o previsto e exigido no presente Edital e isentos de defeitos.

11.9. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, tais como, impostos, taxas, encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à entrega do ora licitado.

11.10. As propostas que atender os requisitos do Edital e seus ANEXOS serão verificadas quanto a erros, os quais poderão ser corrigidos pelo Pregoeiro da seguinte forma:

11.10.1. Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso;

11.10.2. Erros de transcrição das quantidades previstas mantém-se o preço unitário e corrige-se a quantidade e o preço total;

11.10.3. Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente mantém-se o preço unitário e a quantidade, retificando o preço total; e,

11.10.4. Erro de adição mantêm-se as parcelas corretas e retifica-se a soma.

11.11. O valor total da proposta poderá ser ajustado/retificado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

11.12. Poderão ser inseridas correções/anotações para esclarecimentos da proposta, desde que não configure alteração de condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais quanto ao mérito.

11.13. Os itens serão avaliados no ato de cada entrega e fornecimento efetuado pela CONTRATADA, através de servidor responsável designado para esse fim.

11.14. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse a qualquer título.

11.15. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus ANEXOS, e desde que não se possa utilizar o disposto no subitem 11.10., deste Edital, à proposta será desclassificada.

11.16. O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

11.17. A simples participação neste certame implica em:

11.17.1. Plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das Licitantes interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às Licitantes pela realização de tais atos; e,

11.17.2. Comprometimento da Licitante vencedora em fornecer os serviços e;ou entregar os produtos, materiais e equipamentos, objeto desta licitação, em total conformidade com as especificações do Edital e seus ANEXOS.

12. DO ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

12.1. Os documentos para habilitação, a seguir relacionados, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial, numerados e dispostos ordenadamente e encadernados de forma a não conter folhas soltas. Os prazos de validade previstos e expressos neste Edital prevalecem caso os Órgãos expedidores não estabelecem outro no documento. Não será aceito nenhum protocolo referente à solicitação às repartições competentes, em substituição aos documentos relacionados neste Edital, bem como não serão aceitos documentos rasurados ou fotocopiados via *fac-símile*.

12.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.2.1. As Licitantes interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

12.2.1.1. no caso de Sociedades Empresárias, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes ou a última alteração consolidado, devidamente registrados, no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);

12.2.1.2. no caso de Sociedades Simples, não Empresárias, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em e alterações subsequentes ou a última alteração consolidado, devidamente registrados, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Cartórios de Títulos e Documentos);

12.2.1.3. no caso de Sociedade por Ações, o Estatuto Social em vigor e alterações subsequentes ou a última alteração consolidado, devidamente registrados, no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);

12.2.1.4. no caso de Sociedade Cooperativa, o ato constitutivo, Ata e Estatuto, em vigor e alterações subsequentes ou a última alteração consolidado, devidamente registrados, no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);

12.2.1.5 no caso de Empresa Individual, o Requerimento de Empresário, registrado no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial).

12.2.2. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, será exigido também o Decreto de autorização e ato de registro no órgão competente.

12.2.3. Deverá constar expresso nos documentos mencionados nos subitens acima, que o objeto social e atividade da pessoa jurídica é pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

12.2.4. No caso de Sociedades Simples, não Empresárias, o ato constitutivo deverá vir acompanhado de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

12.2.5. Caso a empresa apresente os itens "12.2.1.1..; 12.2.1.2..; 12.2.1.3.; 12.2.1.4.; 12.2.1.5. e 12.2.2.", junto ao credenciamento, não será necessário a apresentação do mesmo no envelope de habilitação.

12.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

12.3.1. As empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

12.3.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ), podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br;

12.3.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (se houver), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.3.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND) relativa a Contribuições Federais e INSS, expedidas pela Secretaria da Receita Federal; podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br

12.3.1.4. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual, (Expedida para Fins Gerais ou para Participação em Licitações Públicas); podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

12.3.1.5. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio da licitante;

12.3.1.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF, podendo ser retirada no site www.caixa.gov.br

12.3.1.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho, podendo ser retirada no site www.tst.jus.br

12.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TECNICA E ECONÔMICA-FINANCEIRA:

12.4.1. As Licitantes interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

12.4.1.1. **Certidão negativa de falência**, concordata, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, fixada sua validade até 90 (noventa) dias, contados da data da emissão, e, plenamente válida no momento do abertura do envelope dos "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO";

12.4.1.2. 12.4.1.2. **Atestado(s) de capacidade técnica** expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando, que a licitante, prestou serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto licitado.

12.5. OUTROS DOCUMENTOS:

12.5.1. As Licitantes interessadas deverão também apresentar a seguinte documentação dentro do envelope dos "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", devidamente assinados pelo representante/preposto da Licitante, sob pena de inabilitação:

12.5.1.1. "DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99", informando que não possui em seu quadro pessoal empregado(s) menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º, da CF/88, conforme Modelo estabelecido pelo **ANEXO X**, deste Edital;

12.5.1.2. "DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE", dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação e contratação, na forma do Modelo estabelecido no **ANEXO IX**, deste Edital;

12.5.1.3. "TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE", consoante Modelo estabelecido pelo **ANEXO XI**, deste Edital.

12.6. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

12.6.1. As Licitantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do local onde os serviços serão prestados, não podendo invocar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

12.6.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus ANEXOS.

12.6.3. Os documentos e certidões requeridos neste edital poderão ser emitidas via *internet*, desde que constante do envelope de documentação, facultado à Comissão, aferir a veracidade dos mesmos.

12.6.4. Todos os documentos exigidos para a habilitação que não contenham expressamente prazo de validade, e inexistindo legislação específica regulamentando a matéria, deverão, sob pena de inabilitação, apresentar data de expedição, limitada a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua emissão, exceto se expressamente for previsto prazo superior no presente Edital para referido documento, observado o disposto no art. 110 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93 (caso exista legislação específica regulamentando prazo de documento que não tenha expressado o prazo de validade, esta deverá vir anexada ao mesmo).

12.6.5. Em nenhum caso será aceita, quer na hora da abertura dos envelopes, quer posteriormente, a apresentação ou inclusão de documentos de habilitação que não fizerem constar do respectivo envelope de documentação.

12.6.6. De toda documentação apresentada em fotocópia autenticada, suscitando dúvidas, poderá ser solicitado o original para conferência, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, registrando-se em Ata tal ocorrência.

12.6.7. Todos os documentos apresentados pela Licitante deverão estar com sua validade em vigor na data marcada para a sessão de abertura da licitação.

12.6.8. Em se tratando de documentos que não expressem o prazo de validade, estes deverão ter data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou decreto, exceto se expressamente for exigido prazo inferior no presente Edital para referido documento.

12.6.9. Caso os documentos apresentados tenham seus prazos de validade vencidos à data da assinatura do Contrato, os mesmos deverão ser reapresentados naquele momento com validade atualizada.

12.6.10. Não serão aceitos documentos sob forma de protocolo ou apresentados por meio de fotocópias efetuadas em aparelho *fac-simile*.

12.6.11. Não serão aceitas Certidões Positivas de Débito, exceto quando constar nas próprias certidões ressalva que autorize a sua aceitação.

12.6.12. Os documentos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais, competentes, por força da Lei Federal n.º 4.225, de 10 de setembro de 1984, em publicações de órgãos da imprensa, na forma da lei ou por servidor municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da *internet*, caso que, ficarão condicionados à confirmação de sua validade pelo Pregoeiro.

12.6.13. CÓPIAS DE documentos poderão ser autenticados, desde que acompanhados dos originais, devendo a autenticação ser efetuada por servidor público designado, em todas as páginas, sendo RECOMENDÁVEL a presença da Licitante com 15 (quinze)

minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a abertura da sessão, caso necessitar de autenticação documental por servidor.

12.6.14. No caso de apresentação de documentos originais, os mesmos serão anexados ao processo licitatório, podendo ser solicitada a sua substituição por cópia autenticada após a homologação do certame.

13. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

13.1. A proposta de preços será claramente formalizada, apresentada em via única, impressa em papel timbrado da Licitante, não contendo emendas, rasuras ou entrelinhas, em idioma português, ressalvando-se as expressões técnicas de uso corrente. Será ainda devidamente assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo representante/preposto da Licitante.

13.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais Licitantes apresentaram propostas de preços para o objeto da presente licitação, bem como informará os respectivos preços propostos.

13.3. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

13.4. Serão classificadas e proclamadas pelo Pregoeiro as Licitantes que apresentarem as propostas do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme disposto no inciso VIII, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

13.4.1. Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, **até o limite de 10% (dez por cento)** do melhor preço válido.

13.4.2. Os benefícios estabelecidos conforme lei 147/2014, inciso 3° e em conformidade com o item 13.4.1 deste edital serão aplicados somente após a fase de lances.

13.4.3. A prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte com domicilio fiscal e sediadas no **Município de Juína-MT,** até o limite previsto no item 13.4.1.;

13.4.4. Não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Juína-MT, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas como aquelas com domicilio fiscal e sediadas em municípios situados no Estado de Mato Grosso;

13.4.5. para a modalidade de pregão o limite previsto neste parágrafo, será verificado após a fase de lances verbais;

13.4.6. §1º A prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente a que se refere o "caput", tem como justificativa:

I - O desenvolvimento econômico promovido pela variação positiva da capacidade produtiva da economia com elevação do produto interno bruto, aliadas às variações positivas relacionadas com ascensão da qualidade de vida, educação, saúde, infraestrutura e mudanças da estrutura socioeconômica do município e da região, com melhoras dos indicadores sociais relacionados ao índice de desenvolvimento humano - IDH;

II - Materializar uma política pública onde o poder de compra governamental seja utilizado para gerar renda, emprego e melhor distribuição das riquezas do município e da região;

III - materializar as atividades finalísticas do Município e dar retorno ao cidadão contribuinte, oportunizando prover o Poder Público com suas demandas sem exportar recursos locais, promovendo a sustentabilidade econômica e social;

IV - Priorizar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, aumentando a competitividade delas, contribuindo para que possam suportar a elevação na concorrência proporcionada principalmente pelo comércio, que na maioria das vezes incrementa a chamada evasão de recursos locais.

V – Consta atualmente no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Juina, 58 (cinquenta e oito) empresas ativas, enquadradas como ME/EPP, do ramo de secos e molhados. Fonte. Departamento de Tributação (Alvará 2020).

7.1.2. Os itens cujo valor é de até **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais) destina-se exclusivamente a empresas ME ou EPP, em conformidade com o Artigo 48, Inciso I da Lei Complementar Nº 147/2014.

7.1.3. Os itens cujo valor é superior a **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais) é permitido a ampla participação de interessados.

13.5. Caso não haja, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem 13.4., deste Edital, o Pregoeiro classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até que haja no máximo 03 (três) Licitantes classificadas,

quaisquer que sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso IX, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

13.6. Para as Licitantes classificadas, conforme estabelecido, neste Edital, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos e de valores decrescentes.

13.7. O Pregoeiro convidará individualmente as Licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor, até a proclamação do vencedor, conforme no art. 4.º, incisos VIII e IX, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

13.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Licitante, para efeito de ordenação das propostas.

13.9. Para efeito de classificação, será considerada proposta final aquela cuja Licitante não credencie, na forma deste editai, representante/preposto para o ato de abertura do pregão.

13.10. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

13.11. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ÀS ME E EPP.

13.12. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate *ficto*, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas – MEs e Empresas de Pequeno Porte – EPPs e, conforme o caso, as Sociedades Cooperativas, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações posteriores.

13.13. Entende-se por empate *ficto* aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais, ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

13.14. Ocorrendo o empate *ficto*, proceder-se-á da seguinte forma:

13.14.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, conforme sua conveniência, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

13.14.2. Não ocorrendo à adjudicação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes, que porventura se enquadrem na hipótese do inciso anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

13.14.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 13.12., deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.15. Caso a Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte não oferte lance, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.16. O disposto no subitem 13.14., deste Edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

13.17. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus ANEXOS, decidindo motivadamente a respeito.

13.18. Sendo aceitável a proposta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

13.19. A Licitante que apresentar documentação de habilitação incompleta ou incorreta, certidões vencidas ou que não comprovem a regularidade a que se destinam, será declarada inabilitada, com ressalvas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quanto à regularidade fiscal, na forma do art. 43, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

13.20. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a Licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

13.21. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências da habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

13.22. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

13.23. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das Licitantes presentes.

13.24. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus ANEXOS, a proposta será desclassificada.

13.25. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão às primeiras.

13.26. No caso da Licitante ser uma Microempresa ou uma Empresa de Pequeno Porte, se esta apresentar restrições na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da declaração da Licitante vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, nos termos do § 1.º, do art. 43, da Lei Complementar Federal n.º 147/2014, com vista à contratação.

13.27. Declarado o vencedor pelo Pregoeiro, caso não houver manifestação, imediata e motivada, de intenção de alguma Licitante recorrer, o mesmo adjudicará o objeto da licitação em favor da Licitante vencedora.

13.28. Havendo manifestação, imediata e motivada, de intenção de alguma Licitante recorrer, ser-lhe-á concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da Licitante recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.29. Na hipótese do subitem 13.28., deste Edital, o Pregoeiro suspenderá o procedimento licitatório até o processamento do/s Recurso/s, e não adjudicará o objeto da licitação em favor da Licitante declarada vencedora.

13.30. Os Envelopes das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação que não forem abertos ficarão em poder do Pregoeiro Designado até a data da homologação da licitação, devendo a/s Licitante/s retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar do ato de homologação, e, decorrido o prazo, os mesmos serão inutilizados.

13.31. Caso todas as propostas forem desclassificadas ou todas as Licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar as Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas e documentação, observada a forma exigida no presente Edital.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

14.1. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designado para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 horas.

14.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital, deverão ser encaminhados por escrito, devidamente instruídas contendo (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato, se possível, *e-mail*), e protocolados no

Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

14.3. Não serão reconhecidas impugnações do Edital por *fax* ou *e-mail*, somente por escrito, em original, protocolados no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, e dentro dos respectivos prazos legais.

14.4. Acolhida a impugnação contra o Edital que implique em alteração do mesmo, capaz de afetar a formulação das propostas, será designado nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

14.5. A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro Designado do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

14.6. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre os pedidos de impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

14.7. A impugnação feita tempestivamente pela Licitante não a impedirá de participar do presente certame até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

14.8. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o Pregoeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das Licitantes, realizar modificações nos termos do Edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços. Estas modificações serão feitas mediante a emissão de errata e publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, ou, no Diário Oficial da União - DOU, quando o objeto da licitação for mantido com repasses financeiros da União Federal, bem como em Jornal de Grande Circulação Regional, quando existente no local do certame.

15. DOS RECURSOS:

15.1. Declarado vencedor do certame, qualquer Licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, que deverá ser registrada em Ata.

15.2. A manifestação da intenção de recorrer não será admitida pelo Pregoeiro caso a Licitante recorrente não indique:

15.2.1. Expressa e sucintamente, no prazo indicado no subitem anterior.

15.2.2. O ponto em que se fundamenta a contrariedade apresentada, bem como as razões mínimas acerca da manifestação.

15.3. A falta de manifestação imediata e motivada por parte da Licitante acerca da sua intenção de recorrer implicará decadência do direito de recurso e a Adjudicação do objeto licitado pelo Pregoeiro em favor da Licitante vencedora, com posterior

encaminhamento do processo administrativo licitatório ao Prefeito Municipal para a Homologação do certame e decisão quanto à contratação.

15.4. Considera-se imediata a manifestação interposta assim que declarado o vencedor do certame.

15.5. A Licitante recorrente, tendo manifestado imediata e motivadamente a intenção de recorrer, deverá apresentar as razões do seu recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da declaração do vencedor do certame, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual prazo, contado do término do prazo da recorrente, sendo assegurada a todos vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, que estarão disponíveis no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

15.6. Os autos do processo administrativo licitatório permanecerão, desde a data da sessão pública, com vista franqueada às Licitantes interessadas, devendo o Pregoeiro fornecer todas as informações e cópia dos documentos eventualmente solicitados.

15.7. A não apresentação ou a apresentação intempestiva de razões implicará o não conhecimento do recurso, salvo se a motivação mínima oferecida na sessão pública envolver matéria de interesse público, caso em que o recurso será considerado interposto.

15.8. Acerca do recurso interposto, que terá sempre efeito suspensivo do certame, o Pregoeiro poderá exercer juízo de retratação, reconsiderando a decisão recorrida.

15.9 O juízo de retratação feito pelo Pregoeiro, com a reconsideração da decisão recorrida, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10. Caso não reconsiderada a decisão pelo Pregoeiro, em sede de juízo de retratação, o mesmo encaminhará os autos com o recurso interposto, devidamente informado e instruído com as razões da não reconsideração, ao Prefeito Municipal, a quem competirá a decisão em definitivo, com a prévia ouvida da Procuradoria Geral do Município, quando envolver questões jurídicas.

15.11. Decidido o recurso e constatada a regularidade do procedimento realizado, o Prefeito Municipal fará a Adjudicação do objeto licitado em favor da Licitante vencedora, com posterior homologação do certame e decisão quanto à contratação.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO:

16.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

16.2. A homologação da licitação é de responsabilidade do Prefeito Municipal e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pelo Pregoeiro, no caso de haver recurso.

16.3. Quando houver recurso e o Pregoeiro mantiver sua decisão, deverá os autos do procedimento ser submetido ao Prefeito Municipal para decidir acerca dos atos do Pregoeiro.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. As despesas dos Contratos Administrativos decorrentes do presente Pregão Presencial correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Adjudicado o objeto e homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito, a adjudicatária para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação para assinar a Ata de Registro de Preços.

18.2. O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado da adjudicatária, aceito pela Administração, uma única vez e por igual período.

18.3. Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação da adjudicatária, é facultado ao Poder Executivo do Município de Juína-MT convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

18.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

19.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

19.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

19.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

19.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

19.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

19.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

19.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

19.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

19.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou,

19.7.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput* do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

19.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 19.7.1., 19.7.2., 19.7.3. e 19.7.4., do subitem 19.7., deste Edital, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

19.9.1. Por razão de interesse público; ou,

19.9.2. A pedido do fornecedor registrado.

19.10. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Municipal poderá, a cada 03 (três) meses, uma pesquisa de mercado para comprovar a vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES:

20.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, incluída eventual prorrogação.

20.2. A Licitante vencedora é obrigada a fornecer e prestar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, exceto nos caso previstos em lei que ficar liberada do compromisso ou houver cancelamento ou revogação da mencionada Ata.

20.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser celebrados sucessivos Contratos Administrativos decorrentes da mesma.

20.4. A vigência dos Contratos Administrativos poderão ter prazos superiores aos da Ata de Registro de Preços, desde que celebrados dentro do prazo de vigência dessa, caso verificado saldo no quantitativo dos serviços registrados, ou ainda, quando o objeto licitado tratar-se de serviços de natureza continuada, a teor do Decreto Municipal n.º 109/2017, cujo prazo estará limitado a 60 (sessenta) meses.

20.5. O fornecedor registrado não está obrigado a celebrar Contratos Administrativos decorrentes da Ata, cujos prazos excedam ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

21. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO E DO CONTRATO:

21.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo consistem na verificação da conformidade da prestação de serviços e/ou do fornecimento de materiais, produtos e equipamentos, bem como da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercido pelo Órgão Gerenciador, por intermédio do Fiscal do Contrato, especialmente, designado por Portaria do Prefeito Municipal.

21.2. Quaisquer exigências da fiscalização do CONTRATANTE inerentes ao objeto do presente Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem qualquer ônus para aquele.

21.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Finanças e Administração, que determinará o

que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

21.2. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto neste edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

21.3. As decisões que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato, deverão ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor Registrado, ao Administrador de Licitações, do Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo Municipal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

21.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato Administrativo.

21.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Fornecedor Registrado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Poder Executivo Municipal ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

21.6. São atribuições do Fiscal do Contrato designado por Portaria do Prefeito Municipal:

21.6.1. conferir os dados das faturas antes de atesta-las, promover as correções devidas e arquivar as cópias junto aos demais documentos pertinentes;

21.6.2. verificar a existência da provisão de crédito orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das obras, serviços e/ou fornecimento de materiais, produtos e equipamentos, no exercício financeiro correspondente;

21.6.3. articular-se com o setor competente para controlar o saldo orçamentário em função do valor da fatura, de modo que possibilite reforço de novos valores ou anulações parciais;

21.6.4. anotar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro e do contrato, informando ao Administrador de Licitações aqueles procedimentos que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

21.6.5. acompanhar todas as atividades relativas ao objeto da ata de registro e do

contrato;

21.6.6. acompanhar e controlar, quando for o caso, as obras, os serviços e/ou o fornecimento de materiais, produtos e equipamentos, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

21.6.7. formalizar, sempre que possível, os entendimentos realizados com a CONTRATADA ou seu preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

21.6.8. verificar *in loco,* se o contratado cumpriu exatamente com todas as cláusulas contratuais avençadas, comparando os elementos físicos da execução (mediante checagens amostrais de estoques ou utilização e existências efetivas), com as especificações do objeto do contrato;

21.6.9. propor acréscimo ou supressão de obras, serviços e/ou materiais, produtos e equipamentos, observando as condições estabelecidas pelo § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

21.6.10. verificar se há desconformidade entre o valor registrado, o valor contratual e o pagamento;

21.6.11. notificar o fornecedor registrado, a Contratada quando ocorrer faltas, atrasos ou o não fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamento, ou ainda, defeitos na execução do contrato, para fins de regularização, sob pena de inexecução contratual e, consequente, rescisão do contrato, fixando prazo para a regularização do registrado na Notificação;

21.6.12. oficiar o Administrador de Licitações, sobre o descumprimento da Notificação que trata o subitem 21.6.11., deste Edital, pelo fornecedor registrado ou da pela Contratada, para fins de instauração do Processo Administrativo por inexecução contratual;

21.6.13. atuar sempre de forma preventiva; e,

21.6.14. desempenhar outras atribuições necessária para o bom desempenho das suas atividades, previstas na legislação federal e nas normas municipais.

21.7. O Fiscal do Contrato deverá:

21.7.1. manter em seu poder cópia da ata de registros de preços, quando for o caso, do termo contratual e de todos os aditivos, se existentes, juntamente com os outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

21.7.2. manifestar-se quanto à oportunidade e conveniência da prorrogação do referido contratos sob sua responsabilidade, com antecedência mínima de até 30 (trinta) dias do

seu vencimento, justificando sua proposição, sendo que, para tanto, deverá manter um controle mensal, em planilhas próprias, da vigência de todos os contratos sob sua responsabilidade;

21.7.3. manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, basicamente em relação aos termos contratuais e condições do Edital e, fundamentalmente, quanto à inarredável observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei Federal n.º 8.666/93.

21.8. Sem prejuízo das demais ações que assegurem o fiel cumprimento das responsabilidades assumidas pelo fornecedor registrado, quando for o caso, e pela contratada, deverá o Fiscal de Contrato, ao consentir na liberação do pagamento pelas obras, serviços e/ou fornecimentos de materiais, produtos e equipamentos pactuados, fazê-lo à luz do que determina a legislação vigente.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

22.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

22.1.1. gerenciar a Ata de Registro de Preços:

22.1.2. prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

22.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

22.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

22.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

22.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato;

22.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado, por intermédio do Fiscal do Contrato; e,

22.1.8. a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

22.2. Caberá ao Órgão Gerenciador à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do produto registrado.

22.3. Para efeitos deste Edital, entende-se como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal requisitante das obras, quando for o caso, e dos serviços, materiais, produtos e equipamentos e a Secretaria Municipal de Finanças e Administração, responsável pelas compras, licitações, empenhos e pagamentos do Poder Executivo Municipal.

23. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:

23.1. São obrigações do Fornecedor Registrado:

23.1.1. assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da respectiva convocação para tal fim;

23.1.2. manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no presente Edital;

23.1.3. comunicar ao Órgão Gerenciador ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

23.1.4. atender aos chamados do Órgão Gerenciador e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

23.1.5. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

23.1.6. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do Órgão Gerenciador, o qual, caso haja, será dado por escrito.

23.1.7. a adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto deste edital, desde que autorizada a subcontratação;

23.1.8. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

23.1.9. retirar as requisições referentes ao objeto do presente Pregão Presencial, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de

Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

23.1.10. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93;

23.1.11. proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, no ANEXO XII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e no ANEXO XIII - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, ambos do presente Edital;

23.1.12. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos serviços objeto deste Pregão, disponibilizando ao citado Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento; e,

23.1.13. O Fornecedor Registrado deverá fornecer os serviços, materiais, produtos e equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do presente edital de licitação;

23.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no presente Edital e seus ANEXOS.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

24.1. Efetuar o fornecimento dos serviços de acordo com as especificações e condições estipuladas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do presente Edital.

24.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços especificados no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital, em que se verifiquem quaisquer danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

24.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos serviços a serem licitados.

24.4. Assumir totalmente os custos de entrega dos serviços no local especificado neste Edital.

24.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência; e.

24.6. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no presente Edital, na Minuta da Ata de Registro de Preços ou do Contrato Administrativo, que seguem nos ANEXOS, deste Edital.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

25.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos serviços, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.

25.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.

25.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

25.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

25.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.

25.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Edital.

25.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na nota fiscal/fatura, nas condições estabelecidas no contrato.

25.8. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

26. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

26.1. O Poder Executivo Municipal dispõe do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do presente Edital de Licitação.

26.2. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

26.3. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

26.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 26.2., do presente Edital, será considerado, a contar da data da reapresentação do mencionado documento.

26.5. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, tais como comprovantes de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

26.6. Para fins do pagamento a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com o Cadastro Nacional de Pessoa Física, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, apresentado para fins de habilitação no presente Certame e, consequentemente, constante do Contrato Administrativo, sob pena de restar inviabilizado o ato do pagamento.

27. DA CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO CONTRATUAL:

27.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

27.1.1. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações constantes do Contrato Administrativos, em especial, quanto ao fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, assim como a paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo o infrator no termos da legislação vigente e do presente Edital.

27.1.2. Caso verificado pela Administração Municipal a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Edital, a concessão do direto retroagirá a data do protocolo do requerimento.

27.1.3. A Administração Municipal do Juína-MT passou a adotar como meio de cientificação e notificação das pessoal físicas e jurídicas que celebraram Contratos Administrativos ou congêneres com o Poder Executivo, o meio *de e-mail*, para efeito de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e outras pertinentes a execução contratual, razão pela qual os Licitantes deverão firmar declaração no sentido de que tem ciência desta disposição e se obrigam a manter o *e-mail* eletrônico atualizado junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, conforme Modelo estabelecido no ANEXO XII, do presente Edital.

27.1.4. A atualização do *e-mail* eletrônico que trata o subitem anterior é de responsabilidade exclusiva do/a fornecedor/a registrado/a e do/a contratado/a, assim como a visualização do conteúdo da mensagem encaminhada, restando precluso o

direito dos mesmos, caso não der cumprimento no ato determinado ou concedido dentro da data eventualmente aprazada na mensagem.

27.1.5. O Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro) deverá ser protocolado e instruído de acordo com as disposições do Decreto Municipal n.º 088/2017, sob pena de não conhecimento.

27.1.6. A Administração Pública Municipal não se responsabilizará e não concederá Correção e Atualização monetária, Reajuste de Preços e Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), quando o fundamento dos pedidos, tem como base obras e serviços de engenharia mantidos com repasses financeiros da União Federal ou do Estado de Mato Grosso e, ocorrer atrasos nos mencionados repasses.

27.1.7. Os atrasos de repasses financeiros da União Federal ou do Estado de Mato Grosso não constituem justa causa para atraso, interrupção ou paralisação das obras e serviços de engenharia objeto desta licitação, motivo pelo qual as Licitantes tem que estar plenamente ciente antes de firmar o Termo de Aceitação das Condições do Presente Edital de Pregão Presencial.

27.2. DA CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO:

27.2.1. Nas hipóteses que impliquem em atraso no prazo do pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] x VP

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

27.3. DO REAJUSTE DO PREÇO CONTRATUAL:

27.3.1. O reajuste do valor contratual ou dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro da proposta, ou ainda, reajustamento, para evitar a perda aquisitiva da moeda pelos efeitos inflacionários, somente será permitida após a periodicidade mínima de 1 (um) ano, contado a partir da data base correspondente à data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação.

27.3.2. Para efeito de reajuste, a periodicidade obedecerá à data base correspondente à data de apresentação da proposta na época da abertura da licitação.

27.3.3. Após o prazo previsto no subitem 27.3.1, deste Edital, as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas IGPM-FGV, obedecendo à seguinte fórmula;

$$M = V (I \div I0)$$

Onde:

M	=	Valor reajustado das parcelas remanescentes;
V	=	Valor inicial das parcelas remanescentes;
I	=	Índice referente ao mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação;
I0	=	Índice referente ao mês da data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação.

27.3.4. É vedado o deferimento de reajuste nos contrato com vigência inferior a 1 (um) ano, precisamente, referente ao período que o/a Contratado/a:

27.3.4.1. atrasou sem justificativa o início da obra, serviço ou fornecimento;

27.3.4.2. descumprir sem justificativa o prazo contratual;

27.3.4.3. laborou sem justificativa com lentidão no cumprimento do contrato, de modo a impossibilitar a conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; e,

27.3.4.4. paralisou a obra, o serviço ou o fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação e autorização da Administração.

27.4.7. Considera-se justificativa ou justa causa para efeitos de reajuste do contrato com vigência inferior a 1 (um) ano, decorrida essa periodicidade:

27.4.7.1. suspensão da execução do contrato, por ordem escrita da Administração;

27.4.7.2. casos de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que comprometeram a execução normal do contrato;

27.4.7.3. atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados;

27.4.7.4. não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

27.4.7.5. ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato; e,

27.4.7.6. outros casos e circunstâncias previstos na legislação vigente não imputáveis ao/a Contratado/a, exceto as previstas neste Edital.

27.4.8. Nos contratos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, não deverá ser computado, para efeitos de reajuste, o período que o/a Contratado/a atrasou, descumpriu o prazo contratual, laborou com lentidão, sem justificativa, o início ou a obra, serviço ou fornecimento, ou ainda, paralisou a obra, o serviço ou o fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação e autorização da Administração.

27.4.9. O reajuste do valor contratual deverá ser requerido pela Licitante vencedora e Contratada, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da periodicidade do contrato, bem como do Índice a ser aplicado, sob pena de indeferimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, mediante prévio Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

27.5. DA REVISÃO CONTRATUAL (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

27.5.1. A revisão contratual, realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro com o fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente será permitido a qualquer tempo, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

27.5.2. A revisão contratual deverá ser requerida pela Licitante vencedora e Contratada, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 27.5.1., deste Edital, sob pena de indeferimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, mediante prévio Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Se a vencedora do certame não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato Administrativo, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da convocação que lhe será encaminhada, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida (inexecução total do contrato), sujeitando-se as sanções de multa e de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, e, pelo prazo de 05 (cinco) anos, caso reincidente, sem prejuízos de outras penalidades

previstas neste Edital, na Minuta da Ata de Registro de Preços e na Minuta do Contrato Administrativo.

28.2. Igual tratamento disposto no subitem 28.1., deste Edital, será aplicado a Licitante, Fornecedor Registrado ou CONTRATADA que dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

28.3. No caso do subitem 28.1., deste Edital, poderão ser convidadas para assinar o contrato as demais Licitantes na ordem de classificação final, em igual prazo, mantendo-se as mesmas condições propostas pela 1.ª (primeira) colocada, inclusive quanto ao preço.

28.4. As sanções administrativas prevista no subitem 28.1., deste Edital, não se aplicam as Licitantes convocadas nos termos do art. 64, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

28.5. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para assinar o Contrato Administrativo, ficam as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

28.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estarão as Licitantes, os Fornecedores Registrados e as Contratadas, sujeitos as às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

28.6.1. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

28.6.2. Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

28.6.3. Multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

28.6.4. Multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do contrato, quando se tratar de inexecução total;

28.6.5. Multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital, da Ata de Registro Preços ou do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

28.6.5.1. O fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

28.6.5.2. Não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;

28.6.5.3. Prestar a Administração Pública Municipal informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,

28.6.5.4. Dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pela Administração Pública Municipal.

28.6.6. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

28.6.6.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

28.6.6.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

28.6.6.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

28.6.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 28.6.6., do presente Edital.

28.7. As multas previstas neste Edital poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 28.6.3. e 28.6.4, as quais não são cumuláveis.

28.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

28.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à contratada, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da contratada e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em divida ativa do Município.

28.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

28.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

28.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

29. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

29.1. A Rescisão do Contrato poderá ser:

29.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, quando verificado:

29.1.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

29.1.1.2. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

29.1.1.3. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

29.1.1.4. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

29.1.1.5. A decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

29.1.1.6. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

29.1.1.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

29.1.1.8. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

29.1.1.9. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

29.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

29.1.3. Judicial, nos termos da legislação;

29.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

30. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

30.1. As informações relativas a presente licitação poderão ser obtidas como segue:

30.1.1. Durante a fase de preparação das propostas, a Licitante poderá formular questões relativas a esta licitação, por meio de requerimento escrito, ao Pregoeiro Designado, devidamente, protocolado no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, do Poder Executivo do Município de Juína-MT, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, nos dias úteis das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

30.1.2. Não serão aceitos pedidos de esclarecimentos por *fac-símile*, *Internet*, etc.

30.1.3. As respostas aos pedidos de informações e esclarecimentos serão enviadas aos interessados no *e-mail* indicado pelo interessado.

30.1.4. A cada resposta do Pregoeiro Designado será atribuído um número sequencial, a partir do número 01 (um), e se ensejar alguma modificação quanto a formulação das propostas e os critérios de habilitação, será obedecido o disposto no art. 21, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.

30.1.5. As questões poderão ser formuladas até no máximo 3 (três) dias úteis anteriores do fixado para a sessão de abertura dos envelopes do Pregão Presencial, e se pertinentes, serão respondidos até 3 (três) dias da mesma data, observado o disposto no art. 110, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, e ulteriores alterações.

30.1.6. As questões formuladas fora do prazo do subitem anterior, se pertinentes, serão respondidas pessoalmente ao interessado no Departamento de Compras, Materiais e Licitações.

30.2. Seguem abaixo os endereços dos Órgãos citados neste edital para informações e esclarecimentos, concernentes ao objeto desta licitação:

PARA ESCLARECIMENTOS:
Departamento de Compras, Materiais e Licitações;
Telefone: (66) 3566-8302;
Horário de Funcionamento: das 7:00 às 13:00 horas;
Dias da Semana: de segunda a sexta-feira;
Secretaria Municipal de Finanças e Administração;
Endereço: Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, no Município de Juína-MT.

30.3. Os interessados poderão acessar o Edital e demais documentos referentes ao processo licitatório através do site www.juina.mt.gov.br na guia licitações ou poderá solicitar cópia através do email licitacao@juina.mt.gov.br.

30.4. Não serão fornecidas cópias impressas do edital, sendo franqueado vista imediata dos autos a quaisquer interessados ou cópia digital via email ou no pen drive do interessado.

31. DAS OMISSÕES E DÚVIDAS EDITALÍCIAS E CONTRATUAIS:

31.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Certame, prevalecem às disposições editalícias do Pregão Presencial n.º 095/2020 sobre as constantes nas Minutas da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto neste Edital - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, sempre ouvida a Procuradoria Geral do Município, em todos os casos.

32. DO FORO:

32.1. Para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Pregão Presencial n.º 095/2020 e na execução da Ata de Registro de Preços e dos Contratos dela decorrentes, que não for possível ser solucionado amigável e administrativamente, fica designado o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato

Grosso, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de quaisquer dos interessados ou partes contratantes.

33. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

33.1. As Licitantes deverão cumprir as recomendações deste Edital, uma vez que a inobservância de quaisquer de suas disposições, ressalvados erros materiais, constitui motivo de invalidação irreversível de suas propostas.

33.2. Com base no art. 43, § 3.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultada ao Pregoeiro Designado ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação (classificação das propostas e habilitação), a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, bem como solicitar esclarecimentos ou informações complementares relativas aos documentos e proposta apresentadas.

33.3. Responde o Licitante, por seu representante legal/preposto, pelos atos tendentes a fraudar ou frustrar a licitação; impedir, perturbar ou tentar dificultar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório; afastar ou procurar afastar Licitantes; impedir o caráter competitivo da licitação; fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, elevando arbitrariamente os preços; tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta, a execução ou prestação do serviço, conforme previsto na Lei Federal n.º 8.666/93 e na legislação penal aplicável, bem como induzir ou manter em erro repartição pública competente, sonegando-lhe informação ou prestando-a falsamente, bem como constatado a existência de dolo ou má fé durante as fases licitatórias, pela improcedência ou impropriedade da arguição com intuito meramente protelatório, a recorrente ficará sujeita às penalidades cabíveis.

33.4. Não serão levadas em consideração vantagens não previstas neste Edital, sendo que as alterações em pontos essenciais deste Edital, dentro do prazo estabelecido para início da abertura das propostas e dos documentos, o mesmo será prorrogado e as modificações terão a mesma divulgação do texto anterior.

33.5. A participação da Licitante implica na aceitação plena de todos os termos do Edital, independentemente de observação diversa contida em sua proposta, bem como das condições básicas da prestação de serviço à Administração Pública Municipal.

33.6. Na contagem dos prazos estabelecidos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento.

33.7. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal deste órgão, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

33.8. Todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituam seu objeto deverão ser pagos regularmente pela Licitante e por sua conta exclusiva.

33.9. Competirá, igualmente a Licitante, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e de previdência social pertinentes ao pessoal contratado para a execução dos serviços avençados.

33.10. É obrigação da Licitante o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a Contratada por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância e por eventuais ônus.

33.11. É vedado à contratada subcontratar ou transferir o Contrato, sem estar expressa e formalmente autorizada pela Administração Pública do Poder Executivo do Município de Juína-MT.

33.12. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita em desacordo com o subitem 33.11., deste Edital, será nula de pleno direito, constituindo-se em infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

33.13. Em caso de subcontratação a contratada permanecerá responsável perante a Administração Pública Municipal contratante e terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Edital e do contrato.

33.14. O resultado da licitação objeto deste Edital, será publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, ou, no Diário Oficial da União - DOU, quando o objeto da licitação for mantido com repasses financeiros da União Federal.

33.15. As Licitantes respondem pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nas diversas fases do processo licitatório.

34. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

34.1. O presente Edital e seus ANEXOS poderão ser alterados pela Administração Pública Municipal, com base no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

34.2. Os elementos contidos neste Edital são meramente informativos e, em consequência, não significam obrigação contratual por parte da Administração que, por razões de ordem legal, interesse e conveniência, reserva-se o direito de modificá-lo, sendo que as alterações, quando meramente redacionais e inquestionavelmente não afetarem a formulação das propostas serão comunicadas diretamente às interessadas. Nos demais casos, será reaberto o prazo inicialmente estabelecido e comunicado as Licitantes pelos veículos de divulgação utilizados.

34.3. A Administração Pública Municipal poderá revogar, total ou parcialmente, a presente licitação, por interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, não cabendo as Licitantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

34.4. As dúvidas oriundas deste Edital serão dirimidas de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na omissão desta, pelas demais emendas Federais, Estaduais e Municipais e pelo Pregoeiro Designado da Administração Pública Municipal.

34.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

34.6. As Minutas da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo são documentos de caráter exemplificativo, podendo os mesmo no azo da celebração ser alterados, para fins de se adequar as disposições do presente Edital de Pregão Presencial.

34.7. As decisões do Pregoeiro Designado serão objeto de publicação no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, ou, no Diário Oficial da União - DOU, quando o objeto da licitação for mantido com repasses financeiros da União Federal.

34.8. São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os seguintes ANEXOS, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PRESENTE CERTAME;
ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA;
ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR;
ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONTADOR QUE A LICITANTE SE ENQUADRA NO LIMITE DE RECEITA;
ANEXO VIII - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO X - MODELO DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99;
ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE;
ANEXO XII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

34.9. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital de Pregão Presencial e seus respectivos ANEXOS, que terá sua cópia publicada no Diário Oficial de

Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, e afixada no Quadro de Avisos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, anteriores a data designada para a sessão de abertura dos Envelopes, sendo que o ato convocatório para participar do certame fica estendido a todos os interessados do ramo da especialidade, estando o Pregoeiro Designado e a respectiva Equipe de Apoio à disposição dos mesmos, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Pública Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT; ou, pelo e-mail: *licitacao@juina.mt.gov.br*.

Juína-MT, 09 de setembro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Poder Executivo – Juína-MT

O presente Edital do Pregão Presencial n.º 095/2020 foi, devidamente, analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Juína-MT, 09 de setembro de 2020.

Cristiano Zandoná
OAB/MT Nº 16829
Portaria nº 9.394/2020
Procurador do Município de Juína-MT
Poder Executivo
Juína/MT

ANEXO I

Pregão Presencial n.º 095/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

2. MOTIVAÇÃO

2.1. Tendo em vista a necessidade da manutenção das diversas Secretarias pertencentes a esta municipalidade, solicitado que se proceda a licitação cujo o objeto é registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, (perecíveis) materiais de limpeza, gás P13 E P45, já que tais materiais são essenciais à continuidade dos serviços de manutenção dos trabalhos desenvolvidos pelo poder Público, e dessa forma devem obedecer rigorosamente, às descrições e exigências e quantidades contidas no termo de referência. Considerando ainda a garantia do atendimento aos programas e ações de fiscalização, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresas especializadas para a realização da licitação.

2.2. Consta atualmente no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Juina, **58 (cinquenta e oito)** empresas ativas, enquadradas como ME/EPP, do ramo de secos e molhados. Fonte. Departamento de Tributação (Alvará 2019). Preenchido os requisitos legais justifica-se a aplicação dos benefícios previstos na Lei 123/2006 e Lei 147/2014.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

3.2. DA REVISÃO E REAJUSTE DE PREÇOS

3.2.1 O DECRETO 142/2010 -Regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Juína-MT,

previsto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 11, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá outras providências.

§ 2.º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3.º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, por motivo superveniente, observado o disposto do art. 13, do presente Decreto, mediante requerimento devidamente comprovado do fornecedor registrado, o órgão gerenciador deverá, antes de decidir pela revisão da Ata, convocar o fornecedor registrado, inclusive, os relacionados em Cadastro de Reserva, para fins de negociação de majoração de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, observado o seguinte: (Redação dada pelo Decreto Municipal n.º 455, de 01 de julho de 2020)

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS

4.1.O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

LOTE ÚNICO – MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	469174	kg	523	ABACATE MANTEIGA MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 6,49	R$ 3.394,27
2	13479	kg	980	ABACAXI MADURO DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 6,02	R$ 5.899,60
3	8302	kg	2.885	ABOBORA CABOTIA - KG DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 3,04	R$ 8.770,40
4	1230	kg	845	ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 2,60	R$ 2.197,00
5	1232	kg	3.202	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 4,34	R$ 13.896,68
6	6912	pacote	615	ACAFRAO EM PO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO D EVALIDADE, PACOTE CONTENDO 30 GRAMAS		R$ 1,77	R$ 1.088,55
7	460573	pacote	398	ACAFRAO PCT 50G		R$ 2,65	R$ 1.054,70

8	8122	unidade	572	ACIDO PARA LIMPEZA - 02 LTS		R$ 14,45	R$ 8.265,40
9	13484	pacote	8.690	ACUCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA, CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULADO FINO MEDIO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDICIE, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA PACOTE CONTENDO 02 KG		R$ 5,05	R$ 43.884,50
10	13485	kg	390	ACUÇAR MASCAVO - ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDICIE, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE KG		R$ 15,14	R$ 5.904,60
11	1242	unidade	315	ADOCANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE E TIPO FRASCO 5,00 DIETETICO, COMPOSTO DE SACARINA SODICA, CICLAMATO DE SODIO E EDULCORANTES, FRASCO PLASTICO COM BICO DOSADOR DE 100 ML		R$ 6,34	R$ 1.997,10
12	1247	unidade	7.730	AGUA MINERAL - 497 a 500 ML		R$ 1,69	R$ 13.063,70
13	8205	unidade	1.492	AGUA MINERAL 20 LTS - CARGA		R$ 12,00	R$ 17.904,00
14	13692	unidade	18.200	AGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200 ML		R$ 0,50	R$ 9.100,00
15	8124	unidade	2.590	AGUA SANITARIA - 1 LITRO		R$ 3,59	R$ 9.298,10
16	44826	unidade	5.630	AGUA SANITARIA FRASCO DE 2 LITROS, A BASE DE CLORO: COMPOSICAO QUIMICA: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO . TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50 %, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICACAO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		R$ 6,74	R$ 37.946,20
17	45141	unidade	2.425	ALCOOL 70% EM GEL, LITRO		R$ 15,97	R$ 38.727,25
18	44835	unidade	1.775	ALCOOL ETILICO 46 A 54 % - 1 LT		R$ 8,74	R$ 15.513,50
19	13591	unidade	3.322	ALCOOL GEL P/ LIMPEZA EMBALAGENS EM GAVAFAS PLASTICA LACRADAS, COM PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO 500GR.		R$ 7,49	R$ 24.881,78
20	13486	pacote	2.735	ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES. PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO , PACOTE COM 1 PÉS (GRANDE)		R$ 3,35	R$ 9.162,25
21	8680	unidade	038	ALGODAO EM BOLAS - 95 GRAMAS		R$ 6,22	R$ 236,36
22	1253	kg	1.669	ALHO IN NATURA, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES OU CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMABALADOS COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, POR KG		R$ 28,99	R$ 48.384,31
23	6797	pacote	1.054	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO E MALTRODEXTRINA, EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA, ESTA NAO DEVE APRESENTAR VERTIGIO DE FERRUGEM		R$ 5,62	R$ 5.923,48

				OU AMASSADURA , OU EM POTE PLASTICO DE POLIETILENO - 400GR (MARCA SUGERIDA: TODDY E NESCAU)			
24	13489	pacote	895	ALMEIRÃO FRESCA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO , COM 1 MAÇO (PACOTE)		R$ 3,35	R$ 2.998,25
25	44827	unidade	1.111	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROGEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE		R$ 8,59	R$ 9.543,49
26	483	kg	577	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 26,97	R$ 15.561,69
27	8129	pacote	940	AMENDOIM CRU SEM CASCA PCT 500G		R$ 9,12	R$ 8.572,80
28	1262	unidade	597	AMIDO DE MILHO - PCT 500 GRAMAS		R$ 4,67	R$ 2.787,99
29	1264	kg	606	APRESUNTADO FRESCO - KG		R$ 16,49	R$ 9.992,94
30	13490	pacote	4.156	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)		R$ 22,16	R$ 92.096,96
31	460370	pacote	060	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO		R$ 3,82	R$ 229,20
32	45062	unidade	270	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIOS E 63G DE		R$ 3,59	R$ 969,30
33	1268	unidade	015	AVENTAL NAPA 60 X 115 CM		R$ 18,50	R$ 277,50
34	1269	unidade	227	AZEITE DE OLIVA - 200 ML		R$ 10,54	R$ 2.392,58
35	460568	unidade	790	AZEITONA SACHE SEM CAROCO PICADA EM RODELAS 250G		R$ 6,32	R$ 4.992,80
36	1284	kg	548	BACON DEFUMADO - KG		R$ 31,24	R$ 17.119,52
37	14263	pacote	562	BALA DE FRUTA - PCT 600 G		R$ 7,52	R$ 4.226,24
38	1292	pacote	611	BALA SORTIDA - PCT 600 GR		R$ 7,52	R$ 4.594,72
39	13491	kg	1.495	BANANA DA TERRA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 6,54	R$ 9.777,30
40	13492	kg	1.975	BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE		R$ 3,22	R$ 6.359,50

				SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
41	13493	kg	1.935	BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 3,39	R$ 6.559,65
42	473454	kg	250	BANHA DE ORIGEM ANIMAL SUINO - KG		R$ 19,54	R$ 4.885,00
43	13494	kg	2.695	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 3,49	R$ 9.405,55
44	13495	kg	4.270	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 3,42	R$ 14.603,40
45	13496	kg	485	BERINJELA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 4,59	R$ 2.226,15
46	44521	kg	2.641	BETERRABA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 2,79	R$ 7.368,39
47	13519	pacote	4.870	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHAS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.		R$ 4,34	R$ 21.135,80
48	45193	pacote	1.440	BISCOITO SALGADO CONTEM 04 PACOTES DE 26 G		R$ 4,32	R$ 6.220,80
49	8146	pacote	5.288	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL - PCT 400 GRAMAS		R$ 4,79	R$ 25.329,52
50	1322	kg	410	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO		R$ 33,99	R$ 13.935,90
51	1323	kg	365	BOLO DE CENOURA - FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, SABOR CENOURA		R$ 17,27	R$ 6.303,55
52	1324	kg	425	BOLO DE CHOCOLATE - RECHEADO COM CHOCOLATE, CREME BRANCO, COCO RALADO - KG		R$ 38,49	R$ 16.358,25
53	1325	kg	410	BOLO SABOR PRESTIGIO - RECHEIO DE CHOCOLATE, COM PRESTIGIO, COB. CHANTILI - KG		R$ 38,49	R$ 15.780,90
54	4989	kg	470	BOLO SEM RECHEIO, FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, MASSA CLARA E MACIA.		R$ 17,27	R$ 8.116,90
55	460715	pacote	660	BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO DE CHOCOLATE COM COBERTURA EXTERNA CHOCOLATE PRETO, RECHEIO DE MASSA DE CASTANHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES CO PESO MINIMO DE 21,5 GRAMAS CADA BOMBOM.		R$ 37,24	R$ 24.578,40
56	460714	pacote	650	BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO DE CHOCOLATE COM COBERTURA EXTERNA DE CHOCOLATE BRANCO, COM RECHEIO DE CHOCOLATE PRETO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 21,5 GRAMAS CADA		R$ 37,24	R$ 24.206,00

57	1327	caixa	1.650	BOMBOM SORTIDO - CAIXA ENTRE 282 A 300,2 GRAMAS (MARCAS DE REFERENCIA GAROTO, NESTLE, LACTA)		R$ 11,49	R$ 18.958,50
58	8148	par	107	BOTA PVC IMPERMEAVEL LIMPEZA - BRANCA (NUMEROS A SEREM ESCOLHIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE)		R$ 63,96	R$ 6.843,72
59	8147	unidade	055	BOTIJÃO DE GAS P13 (VAZIO, SEM CARGA)		R$ 135,00	R$ 7.425,00
60	45963	unidade	023	BOTIJÃO DE GAS P45 (VAZIO, SEM CARGA)		R$ 490,00	R$ 11.270,00
61	13521	pacote	8.255	CAFE TORRADO E MOIDO, (TIPO BRASILEIRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO APOS ENTREGA, CONTENDO 500 GR. (MARCAS DE REFERENCIA BRASILEIRO, PILAO, TRES CORACOES)		R$ 10,12	R$ 83.540,60
62	1350	caixa	780	CALDO DE CARNE - CX COM 2 TABLETES		R$ 0,92	R$ 717,60
63	1351	caixa	620	CALDO DE GALINHA - CX COM 6 TABLETES		R$ 2,57	R$ 1.593,40
64	8151	caixa	900	CALDO DE GALINHA CX C/12 TABLETES 126 GR		R$ 3,87	R$ 3.483,00
65	8153	pacote	800	CAMOMILA EMBALADO EM PCT PLASTICO - PCT 5 GRAMAS		R$ 1,87	R$ 1.496,00
66	13523	pacote	434	CANELA EM CASCA, EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.		R$ 1,77	R$ 768,18
67	13524	pacote	739	CANELA EM PO EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.		R$ 1,82	R$ 1.344,98
68	1362	pacote	490	CANJICA AMARELA - PCT COM 500 GR		R$ 3,34	R$ 1.636,60
69	1363	pacote	525	CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR		R$ 3,34	R$ 1.753,50
70	13525	pacote	353	CANJIQUINHA (QUIRENA) PRODUTO DO GRAO DO MILHO AMARELO, FINO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS,LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR		R$ 3,99	R$ 1.408,47
71	503	kg	390	CAQUI IN NATURA MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 9,24	R$ 3.603,60
72	1681	kg	3.750	CARNE BOVINA - ACEM - KG		R$ 17,97	R$ 67.387,50
73	7593	kg	1.505	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG		R$ 30,49	R$ 45.887,45
74	4227	kg	2.910	CARNE BOVINA - BISTECA - KG		R$ 20,47	R$ 59.567,70
75	1697	kg	3.095	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG		R$ 23,44	R$ 72.546,80
76	4328	kg	2.650	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG		R$ 25,44	R$ 67.416,00
77	4226	kg	3.005	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG		R$ 20,39	R$ 61.271,95
78	4904	kg	995	CARNE BOVINA - FIGADO - KG		R$ 9,99	R$ 9.940,05
79	12588	kg	2.810	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG		R$ 16,99	R$ 47.741,90
80	8162	kg	2.165	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG		R$ 16,24	R$ 35.159,60

81	1365	kg	1.132	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO		R$ 15,24	R$ 17.251,68
82	1680	kg	4.430	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG		R$ 12,19	R$ 54.001,70
83	4329	kg	1.710	CARNE BOVINA PATINHO - KG		R$ 24,24	R$ 41.450,40
84	7594	kg	2.220	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG		R$ 13,90	R$ 30.858,00
85	1427	kg	6.860	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.		R$ 11,49	R$ 78.821,40
86	45143	kg	2.411	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.		R$ 8,94	R$ 21.554,34
87	4337	kg	2.110	CARNE SUINA - BISTECA - KG		R$ 11,74	R$ 24.771,40
88	5966	kg	1.410	CARNE SUINA - KG		R$ 10,99	R$ 15.495,90
89	6791	kg	2.020	CARNE SUINA- COSTELA - KG		R$ 14,49	R$ 29.269,80
90	1369	kg	1.862	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 7,84	R$ 14.598,08
91	1371	kg	3.520	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 3,52	R$ 12.390,40
92	8168	unidade	844	CERA LIQUIDA INCOLOR, DISPENSAO ACRILICA - 750 ML		R$ 9,65	R$ 8.144,60
93	8169	unidade	108	CERA LIQUIDA VERMELHA, DISPENSAO ACRILICA - 750 ML		R$ 9,65	R$ 1.042,20
94	13740	unidade	012	CEREAL INFANTIL DE ARROZ 400G		R$ 11,99	R$ 143,88
95	13741	unidade	024	CEREAL INFANTIL DE AVEIA 400 G		R$ 11,99	R$ 287,76
96	473455	caixa	600	CHA DE CAMOMILA, EMBALAGEM 10 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 10 GR.		R$ 4,10	R$ 2.460,00
97	1380	caixa	980	CHA DE CAPIM CIDREIRA, EMBALAGEM DE 10 SAQUES, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 10 GR.		R$ 3,04	R$ 2.979,20
98	13528	caixa	1.080	CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.		R$ 7,95	R$ 8.586,00
99	469175	caixa	1.060	CHA DE ERVA DOCE, EMBALAGEM DE 25 SAQUES, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 50 GR.		R$ 7,95	R$ 8.427,00
100	469176	caixa	910	CHA DE HORTELA, EMBALAGEM DE 10 SAQUES, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 10 GR.		R$ 3,40	R$ 3.094,00
101	13529	caixa	1.050	CHA DE HORTELA,SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.		R$ 7,95	R$ 8.347,50

102	4264	caixa	3.215	CHA MATE TOSTADO,NATURAL, SUB EMBALAGEM PLASTICA E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 250 GR.		R$ 8,42	R$ 27.070,30
103	460569	unidade	240	CHA PRETO PCT 500G		R$ 9,25	R$ 2.220,00
104	7297	unidade	010	CHAPEU CONFECCIONADO EM BRIM (LEVE) 100% ALGODAO, NA COR AZUL MARINHO, COM CORDA		R$ 22,50	R$ 225,00
105	13518	pacote	2.882	CHEIRO VERDE CEBOLINHA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR MAÇO (PACOTE) MAÇO CONTENDO CEBOLINHA, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G, SEM AS RAÍZES		R$ 3,22	R$ 9.280,04
106	8173	pacote	2.872	CHEIRO VERDE SALSINHA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR MAÇO (PACOTE) FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G, SEM AS RAÍZES		R$ 3,22	R$ 9.247,84
107	473456	pacote	220	CHOCOLATE GRANULADO - PCT COM 150 GR		R$ 5,60	R$ 1.232,00
108	1393	unidade	390	CHOCOLATE GRANULADO - PCT COM 250 GR		R$ 7,62	R$ 2.971,80
109	13500	kg	3.088	CHUCHU DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 4,44	R$ 13.710,72
110	1401	pacote	745	COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM ALUMINIZADACOM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS. FERMENTACAO OU RANCO,CONTENDO 100 GR.		R$ 3,97	R$ 2.957,65
111	8175	pacote	544	COCO RALADO, EM FLOCOS OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO - PCT 100 GRAMAS		R$ 7,25	R$ 3.944,00
112	1403	unidade	120	COLA USO GERAL, A BASE DE RESINA SINTÉTICA, SECAGEM INSTANTÂNEA, FRASCO DE 5 G, (TIPO SUPER BONDER) EM FRASCO COM BICO APLICADOR. REF.: LOCTITE.		R$ 5,29	R$ 634,80
113	1416	pacote	749	COLORAU, FINO,ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS,LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANCO,EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR		R$ 6,77	R$ 5.070,73
114	460716	unidade	450	CORANTE ARTIFICIAL EM PÓ PARA FINS ALIMENTÍCIOS. (ALGODÃO DOCE). CORES SORTIDAS, CONTENDO NO MÍNIMO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		R$ 4,19	R$ 1.885,50
115	13533	pacote	3.240	COUVE, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E		R$ 3,50	R$ 11.340,00

				LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS POR MAÇO (PACOTE)			
116	469179	pacote	455	CRAVO DA INDIA - PCT 08 GRAMAS		R$ 2,95	R$ 1.342,25
117	1429	pacote	260	CRAVO DA INDIA - PCT 35 GRAMAS		R$ 5,68	R$ 1.476,80
118	1430		1.215	CREME DE LEITE - 300 GRAMAS		R$ 7,14	R$ 8.675,10
119	469180	unidade	1.270	CREME DE LEITE - CAIXA COM 200 GRAMAS		R$ 2,75	R$ 3.492,50
120	1434	unidade	3.735	DESINFETANTE - 2 LITROS ASPECTO FISICO E LIQUIDO. APLICACAO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSICAO AROMATICA: FLORAL/LAVANDA . FRASCO COM 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		R$ 7,77	R$ 29.020,95
121	44828	unidade	2.310	DESINFETANTE FRASCO COM 2 LITROS, ASPECTO FISICO E LIQUIDO. APLICACAO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSICAO AROMATICA: EUCALIPTO. . A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, ÓLEO DE PINHO, EMULSIFICANTE, BACTERICIDA, CONSERVANTE, VEÍCULO, SEQUESTRANTE E CORANTE.		R$ 7,77	R$ 17.948,70
122	1437	unidade	150	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO COM PROTECAO EFICAZ DE NO MINIMO 48H, SEM ALCOOL, COM PERFUME, HIPOALERGÊNICO - EMBALAGEM FRASCO DE 150ML(MARCA SUGERIDA: NIVEA E REXONA)		R$ 12,99	R$ 1.948,50
123	44830	unidade	1.822	DESORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES. APLICACAO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE360 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE		R$ 11,99	R$ 21.845,78
124	13699	unidade	967	DETERGENTE LIMPEZA PESADA - INDICADO PARA LIMPEZA DE PEDRAS, CIMENTADOS, AZULEJOS, CALCADAS, PEDRAS RUSTICAS, PISOS EM GERAL, REMOVENDO CROSTAS DE TERRA, ENCARDIDOS E FERRUGEM, SEM ACIDO CLORIDRICO OU MURIATICO, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM: FRASCO PLAST 05 LITROS		R$ 28,49	R$ 27.549,83
125	44832	unidade	9.190	DETERGENTE PARA LOUCAS, BIODEGRADAVEL, CONSISTENTE. APLICACAO : REMOCAO DE GORDURAS DE LOUCAS, TALHERES E PANELAS. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE		R$ 1,99	R$ 18.288,10
126	460578	unidade	100	DOCE DE ABOBORA 230G		R$ 8,75	R$ 875,00
127	13534	unidade	382	DOCE DE ABOBORA COM COCO, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 400GR.		R$ 7,12	R$ 2.719,84
128	8185	unidade	100	DOCE DE BANANA - 230 GRAMAS		R$ 4,85	R$

							485,00
129	13535	unidade	382	DOCE DE BANANA, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 400 GR.		R$ 7,12	R$ 2.719,84
130	469181	unidade	377	DOCE DE BATATA DOCE (MARRON GLACE), INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE METAL DE 600 GR.		R$ 9,17	R$ 3.457,09
131	13536	unidade	444	DOCE DE LEITE, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 400 GR.		R$ 5,59	R$ 2.481,96
132	469182	unidade	297	DOCE DE UVA, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 400 GR.		R$ 5,59	R$ 1.660,23
133	8188	pacote	660	ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.		R$ 1,84	R$ 1.214,40
134	1451	pacote	230	ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 7 GR.		R$ 3,29	R$ 756,70
135	13539	unidade	1.280	ERVILHA EM CONSERVAS CONTENDO 200 GRAMAS		R$ 3,17	R$ 4.057,60
136	13599	unidade	020	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, BASE EM MADEIRA, COM CEDAS EM NYLON, 17 X 7 X 5CM, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.		R$ 3,99	R$ 79,80
137	13647	unidade	015	ESCOVA P/ VASO SANITARIO EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO PARA GUARDAR, ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA.		R$ 9,49	R$ 142,35
138	13748	unidade	480	ESPONJA DE AÇO 16G 01 UN		R$ 3,39	R$ 1.627,20
139	1467	unidade	010	ESPONJA DE BANHO - UN		R$ 4,99	R$ 49,90
140	13601	unidade	1.980	ESPONJA DE LA DE ACO, PACOTE COM 8 UN, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.		R$ 1,67	R$ 3.306,60
141	1469		3.240	ESPONJA DE LOUCA - PCT COM 3 UN		R$ 3,70	R$ 11.988,00
142	460575	unidade	279	ESSENCIA DE BAUNILHA 30ML		R$ 8,09	R$ 2.257,11
143	13538	unidade	3.895	EXTRATO DE TOMATE, RESULTANTE DA CONCENTRACAO DE POLPA DE TOMATE,INSENTO DE SUJIDADES, FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 190 GR.		R$ 2,87	R$ 11.178,65
144	1484	pacote	385	FARINHA DE KIBE - PCT 500 GRAMAS		R$ 5,22	R$ 2.009,70
145	13540	pacote	1.465	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA,INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS,LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.		R$ 9,02	R$ 13.214,30
146	45139	kg	495	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG		R$ 3,19	R$ 1.579,05
147	1491	kg	345	FARINHA DE ROSCA - PCT 01 KG		R$ 5,57	R$ 1.921,65
148	1496	pacote	050	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.		R$ 4,89	R$ 244,50

149	13541	pacote	2.680	FARINHA DE TRIGO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.		R$ 3,85	R$ 10.318,00
150	13542	pacote	4.140	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG		R$ 8,02	R$ 33.202,80
151	13693	pacote	2.260	FEIJAO PRETO, TIPO 1 -TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG		R$ 7,99	R$ 18.057,40
152	13543	unidade	829	FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICACAO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RAN?O, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 125GR.		R$ 7,80	R$ 6.466,20
153	1504	unidade	1.075	FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.		R$ 3,04	R$ 3.268,00
154	13603	unidade	190	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60 - UN		R$ 6,49	R$ 1.233,10
155	1537	caixa	010	FOSFORO - CAIXA COM 10 C/ 40 UNID		R$ 3,25	R$ 32,50
156	1694	kg	1.390	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)		R$ 7,72	R$ 10.730,80
157	13545	pacote	2.980	FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 01, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.		R$ 4,39	R$ 13.082,20
158	1025	unidade	1.090	GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJAO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT.47,DE 24/03/99 ANP),(NBR-14024 DA ABNT)		R$ 105,00	R$ 114.450,00
159	45962	unidade	185	GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 45 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJAO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT.47,DE 24/03/99 ANP),(NBR-14024 DA ABNT)		R$ 332,00	R$ 61.420,00
160	13546	unidade	3.125	GELATINA COMPOSTO DE ACUCAR E SAL, AROMA ARTIFICIAL, SABORES,INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO E POSTERIORMENTE CX COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E		R$ 1,40	R$ 4.375,00

				VALIDADE, CONTENDO 30GR.			
161	4324	unidade	200	GELATINA DIET - PCT 85 GRAMAS		R$ 3,35	R$ 670,00
162	1576	unidade	180	GELEIA SABORES VARIADOS - POTE 400 GRAMAS		R$ 4,25	R$ 765,00
163	1577	kg	208	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO		R$ 13,99	R$ 2.909,92
164	467	unidade	240	GOIABA KG		R$ 6,99	R$ 1.677,60
165	1578	unidade	290	GOIABADA - PCT 500 GRAMAS		R$ 5,15	R$ 1.493,50
166	473648	pacote	050	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.		R$ 22,99	R$ 1.149,50
167	1425	caixa	425	HASTES FLEXIVEIS DE ALGODAO - CX 75 UNIDADES		R$ 2,99	R$ 1.270,75
168	8211	unidade	1.707	INSETICIDA SPRAY EFICAZ MATA BARATA, MOSQUITO E MOSCAS, COM NO MINIMO 300 ML		R$ 14,37	R$ 24.529,59
169	459807	unidade	905	INSETICIDA VENENO RATO ISCA GRANULADA 25G		R$ 2,67	R$ 2.416,35
170	1582	bandeja	600	IOGURTE - BANDEJA COM 6 UNIDADES (SABORES DIVERSOS)		R$ 6,94	R$ 4.164,00
171	12590	unidade	465	IOGURTE NATURAL, RICO EM NUTRIENTES, TEMPERATURA 1ºCA 10ºC, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM DE GARRAFA PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 170ML		R$ 3,67	R$ 1.706,55
172	13654	unidade	040	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMAVEL COM REGULAGEM AUTOMATICADE CHAMS, EM PLASTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.		R$ 4,99	R$ 199,60
173	13501	kg	420	JILO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 5,74	R$ 2.410,80
174	469173	unidade	265	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR		R$ 4,07	R$ 1.078,55
175	1368	unidade	096	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO,ACONDICIONADO EM POTE 180 GR		R$ 4,07	R$ 390,72

176	469188	kg	340	KIWI IN NATURA DE PRIMEIRAGRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 25,99	R$ 8.836,60
177	13502	kg	2.400	LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 5,14	R$ 12.336,00
178	8224	unidade	2.051	LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE DESNATADO,AÇÚCAR E LACTOSE(TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADA TRETA PAK, PESANDO 395 GR		R$ 5,10	R$ 10.460,10
179	469189	unidade	534	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 200 ML		R$ 4,10	R$ 2.189,40
180	460579	unidade	351	LEITE DE COCO 500 ML		R$ 9,75	R$ 3.422,25
181	8688	unidade	070	LEITE DE SOJA EM PO 500 GRAMAS		R$ 9,89	R$ 692,30
182	1612	unidade	2.620	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT ESTERILIZADO, LONGA VIDA, EM EMBALAGENS TETRAPAK DE 1000 ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		R$ 5,15	R$ 13.493,00
183	12344	unidade	200	LEITE NAN SOY 800 GR		R$ 82,99	R$ 16.598,00
184	5917	unidade	13.230	LEITE PASTEURIZADO , DESCRIÇÃO GERAL: PRODUTO OBTIDO DE LEITE CRU INTEGRAL OU DE LEITE CRU RESFRIADO INTEGRAL, SENDO SUBMETIDO À FILTRAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, ULTRAPASTEURIZADO, E EM SEGUIDA E EMBALADO EM MÁQUINA AUTOMÁTICA EM SACOS PLASTICOS FICANDO ESTOCADO ATÉ A SUA COMERCIALIZAÇÃO.		R$ 3,07	R$ 40.616,10
185	44957	kg	990	LIMAO THAITI DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 5,99	R$ 5.930,10
186	4268	unidade	1.936	LIMPA ALUMINIO - 500 ML		R$ 2,57	R$ 4.975,52
187	1619	unidade	1.537	LIMPA VIDROS LIQUIDO - 500 ML		R$ 8,47	R$ 13.018,39
188	8150	kg	1.090	LINGÜIÇA DEFUMADA, CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78, INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 4 DE 31/03/00, DAS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SÉC.. DA AGRICULTURA.MARCAS PRÉ-APROVADAS: PERDIGÃO, SEARA, SADIA.		R$ 21,74	R$ 23.696,60

189	1696	kg	1.230	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.		R$ 13,49	R$ 16.592,70
190	4978	kg	845	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES		R$ 13,74	R$ 11.610,30
191	8414	kg	960	LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES		R$ 12,69	R$ 12.182,40
192	8229	pacote	350	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 4G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO VALIDADE		R$ 2,26	R$ 791,00
193	7603	pacote	465	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 5G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO VALIDADE		R$ 1,77	R$ 823,05
194	8230	unidade	404	LUSTRA MOVEIS 200 ML		R$ 7,99	R$ 3.227,96
195	1666	par	1.500	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, RESISTENTES, MACIAS E CONFORTAVEIS, CANO LONGO TAM. P - PAR		R$ 8,99	R$ 13.485,00
196	8232	par	4.540	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, RESISTENTES,MACIAS E CONFORTAVEIS TAM. M		R$ 3,35	R$ 15.209,00
197	13655	par	2.667	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, SUPER RESISTENTES E MACIAS E CONFORTAVEIS TAMANHO G - PAR		R$ 9,42	R$ 25.123,14
198	1668	caixa	017	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN		R$ 22,50	R$ 382,50
199	13503	kg	2.235	MAÇÃ VERMELHA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 8,14	R$ 18.192,90
200	473457	pacote	120	MACARRAO DE SEMOLA TIPO AVE MARIA - PCT 500 GR		R$ 3,64	R$ 436,80
201	13552		1.580	MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.		R$ 6,09	R$ 9.622,20
202	473458	pacote	120	MACARRAO DE SEMOLA TIPO NINHO 1 - PCT 500 GR		R$ 3,64	R$ 436,80
203	12594	pacote	810	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO - PCT 500 GR		R$ 3,64	R$ 2.948,40
204	13554	kg	810	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.		R$ 6,09	R$ 4.932,90
205	12591	pacote	460	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO - PCT 500 GR		R$ 3,64	R$ 1.674,40

206	13555	pacote	840	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO. TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.		R$ 6,09	R$ 5.115,60
207	12592	pacote	810	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE - PCT 500 GR		R$ 3,64	R$ 2.948,40
208	13553	kg	820	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO. TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.		R$ 6,09	R$ 4.993,80
209	1706	unidade	215	MAIONESE - PCT 500 GRAMAS		R$ 8,49	R$ 1.825,35
210	469190	unidade	475	MAIONESE 200 GRAMAS, INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE		R$ 2,77	R$ 1.315,75
211	8236	unidade	570	MAIONESE 250GR. INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.		R$ 5,62	R$ 3.203,40
212	469191	unidade	688	MAIONESE 400 GRAMAS, INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE		R$ 6,79	R$ 4.671,52
213	44958	kg	1.557	MAMAO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 7,49	R$ 11.661,93
214	13506	kg	2.360	MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM EMBALAGEM PLASTICA A CADA KG		R$ 3,97	R$ 9.369,20
215	519	kg	390	MANGA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 15,37	R$ 5.994,30
216	520	kg	270	MANTEIGA KG		R$ 10,69	R$ 2.886,30
217	13507	kg	565	MARACUJA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 8,99	R$ 5.079,35
218	1726	kg	1.431	MARGARINA COM SAL - 1000 GRAMAS COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS; ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 1 KG		R$ 9,77	R$ 13.980,87
219	1729	unidade	685	MARGARINA LIGHT - 500 GRAMAS		R$ 7,57	R$ 5.185,45
220	45159	unidade	711	MARGARINA SEM SAL, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LIQUISOS HIDROGENADOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MINIMO 60% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM DE 500G		R$ 6,84	R$ 4.863,24

221	473459	pacote	160	MASSA DE SEMOLA COM OVOS PARA LASANHA - 500 GRAMAS		R$ 7,89	R$ 1.262,40
222	8426	unidade	595	MASSA PARA PASTEL - 500 GRAMAS		R$ 9,92	R$ 5.902,40
223	522	kg	720	MAXIXE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 4,82	R$ 3.470,40
224	469192	unidade	300	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 250 GR		R$ 11,42	R$ 3.426,00
225	469193	unidade	112	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 450 GR		R$ 19,24	R$ 2.154,88
226	13508	kg	2.520	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 2,24	R$ 5.644,80
227	13509	kg	1.650	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 6,74	R$ 11.121,00
228	460576	unidade	365	MILHARINA: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. Com ausência de umidade, atóxica, resistente, deverá ser ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Embalagem plástica flexível, atóxico, resistente, deverá estar acondicionado em embalagem de 500 (quinhentos) gr, as embalagem devem conter a validade mínima de 6 meses.		R$ 5,42	R$ 1.978,30
229	8238	pacote	1.094	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS		R$ 2,64	R$ 2.888,16
230	44959	unidade	1.600	MILHO VERDE EM CONSERVA CONTENDO 200GR.		R$ 2,82	R$ 4.512,00
231	13510	kg	775	MILHO VERDE EM ESPIGAS DESCASCADO E EMPACOTADO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 5,64	R$ 4.371,00
232	460583	pacote	235	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE 450G		R$ 5,12	R$ 1.203,20
233	460584	pacote	235	MISTURA PARA BOLO MILHO 450G		R$ 5,12	R$ 1.203,20
234	460581	pacote	235	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 450G		R$ 5,12	R$ 1.203,20
235	460580	pacote	235	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA 450G		R$ 5,12	R$ 1.203,20
236	460582	pacote	235	MISTURA PARA BOLO SABOR LIMAO 450G		R$ 5,12	R$ 1.203,20
237	473460	kg	170	MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO - CORACAO - SEMIPROCESSADO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADAOS EM EMBALAGEM DE 1 KG		R$ 21,49	R$ 3.653,30
238	473461	kg	170	MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO - MOELA - SEMIPROCESSADO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADAOS EM EMBALAGEM DE 1 KG		R$ 11,49	R$ 1.953,30
239	473656	unidade	150	MOLHO BARBECUE 330 ML		R$ 8,39	R$ 1.258,50
240	469194	unidade	1.154	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EMBALAGEM DE 340G (LATA OU SACHE) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, OLEO DE SOJA, AMIDO E ACUCAR.		R$ 2,40	R$ 2.769,60

241	460574	unidade	260	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)		R$ 3,65	R$ 949,00
242	532	unidade	278	MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA, COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS, TIPO BISNAGA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.		R$ 4,92	R$ 1.367,76
243	473678	unidade	150	MOLHO SHOYU 900 ML		R$ 15,39	R$ 2.308,50
244	473677	unidade	150	MOLHO YAKISSOBA 300 GR		R$ 32,79	R$ 4.918,50
245	1741	kg	802	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA N°20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA		R$ 20,44	R$ 16.392,88
246	13607	unidade	960	MULTIUSO LIMPA CERAMICA E AZULEJO - 500 ML		R$ 6,52	R$ 6.259,20
247	13608	unidade	1.690	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML		R$ 12,02	R$ 20.313,80
248	13609	unidade	1.300	MULTIUSO X14 BANHEIRO LIMÃO COM CLORO ATIVO - 500 ML		R$ 9,24	R$ 12.012,00
249	469195	unidade	230	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 5G		R$ 2,67	R$ 614,10
250	460570	unidade	070	NOZ MOSCADA MOIDA 5G		R$ 2,59	R$ 181,30
251	460366	unidade	050	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G		R$ 11,99	R$ 599,50
252	13559	unidade	5.655	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.		R$ 4,87	R$ 27.539,85
253	1751	pacote	480	OREGANO - PCT 10 GRAMAS		R$ 2,10	R$ 1.008,00

254	13560	unidade	050	OREGANO CONDIMENTO, APRESENTACAO NATURAL, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.		R$ 8,39	R$ 419,50
255	8645	duzia	2.180	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.		R$ 7,19	R$ 15.674,20
256	14264	unidade	020	PA DE PLASTICO COM CABO DE 50CM PARA LIXO		R$ 22,99	R$ 459,80
257	4284	unidade	015	PA PARA LIXO - UN		R$ 13,99	R$ 209,85
258	8242	unidade	010	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES		R$ 2,24	R$ 22,40
259	469196	unidade	180	PALMITO DE PUPUNHA DESCASCADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 300G, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		R$ 15,79	R$ 2.842,20
260	473462	unidade	240	PALMITO DE PUPUNHA DESCASCADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 500G		R$ 13,99	R$ 3.357,60
261	1785	unidade	1.040	PANETONE - 400 GRAMAS		R$ 16,99	R$ 17.669,60
262	8247	unidade	1.064	PANO DE CHAO EM ALGODAO - U		R$ 7,74	R$ 8.235,36
263	13705	unidade	2.414	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE		R$ 10,24	R$ 24.719,36
264	13611	unidade	700	PANO DE PRATO EM ALGODAO TAM 80 X 68		R$ 5,25	R$ 3.675,00
265	1799	kg	805	PAO DE FORMA - KG PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE		R$ 14,50	R$ 11.672,50
266	8250	kg	645	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.		R$ 21,49	R$ 13.861,05
267	45063	kg	675	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.		R$ 21,49	R$ 14.505,75
268	1800	kg	8.370	PAO FRANCES - KG		R$ 10,20	R$ 85.374,00
269	8417	kg	1.032	PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50 GR, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		R$ 14,65	R$ 15.118,80
270	1809	pacote	740	PAPEL HIGIENICO 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO (MARCA SUGERIDA: MIL!)		R$ 10,49	R$ 7.762,60
271	44833	pacote	4.780	PAPEL HIGIENICO. 100 % FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 8 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE		R$ 22,44	R$ 107.263,20

				DO PRODUTO.			
272	1815	pacote	4.805	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM		R$ 6,27	R$ 30.127,35
273	2975	pacote	4.890	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20 X 21CM, DUAS DOBRAS, COR BRANCO – EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS		R$ 22,24	R$ 108.753,60
274	4393	unidade	2.160	PEDRA SANITARIA - 35 GRAMAS		R$ 1,77	R$ 3.823,20
275	469197	kg	785	PEIXE PINTADO - KG		R$ 20,74	R$ 16.280,90
276	469198	kg	510	PEIXE SARDINHA - KG		R$ 29,24	R$ 14.912,40
277	469199	kg	675	PEIXE TAMBATINGA - KG		R$ 15,39	R$ 10.388,25
278	473469	kg	150	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG		R$ 15,69	R$ 2.353,50
279	13512	kg	2.128	PEPINO CAIPIRA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 3,99	R$ 8.490,72
280	473	kg	530	PERA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 13,49	R$ 7.149,70
281	1832	unidade	210	PESSEGO EM CALDA - LATA 450 GRAMAS		R$ 11,44	R$ 2.402,40
282	474		400	PESSEGO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 32,49	R$ 12.996,00
283	1499	pacote	080	PIMENTA DO REINO - PCT COM 250 GR		R$ 18,89	R$ 1.511,20
284	469200	pacote	290	PIMENTA DO REINO MOIDA - PCT COM 30 GR		R$ 3,40	R$ 986,00
285	13513	kg	610	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 8,99	R$ 5.483,90
286	1510	pacote	564	PIRULITO - PCT COM 400 GR		R$ 10,25	R$ 5.781,00
287	465332	pacote	495	PIRULITO CHUPETA DOCE - PCT 50 UNIDADES		R$ 22,00	R$ 10.890,00
288	1511	pacote	350	PIRULITO PSICODELICO TAMANHO GRANDE ENROLADO, COM CÍRCULOS COLORIDOS EM AZUL, VERMELHO, VERDE E LARANJA, NO SABOR DE TUTTI-FRUTTI, COM PALITO PLASTICO - 30CM DE ALTURA E 18CM DE DIAMETRO - PACOTE COM 25 UNIDADES		R$ 45,00	R$ 15.750,00
289	8332	kg	310	POLPA DE ABACAXI - KG		R$ 22,15	R$ 6.866,50
290	44893	pacote	280	POLPA DE FRUTAS - 400 GR EMBALAGEM COM 4 PACOTES DE 100 GR ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS.		R$ 9,60	R$ 2.688,00
291	1513	kg	1.690	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS		R$ 24,75	R$ 41.827,50
292	1517	kg	444	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG		R$ 11,05	R$ 4.906,20

293	1515	pacote	434	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG		R$ 10,57	R$ 4.587,38
294	13613	unidade	003	PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA - PCT COM 12 UN		R$ 3,99	R$ 11,97
295	13566	kg	1.427	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO		R$ 26,17	R$ 37.344,59
296	1628	kg	705	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS,COM POUCO SAL, DE 1ª QUALIDADE, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE		R$ 25,49	R$ 17.970,45
297	1629	pacote	430	QUEIJO RALADO - PCT COM 50 G		R$ 6,30	R$ 2.709,00
298	13567	kg	1.574	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.		R$ 32,12	R$ 50.556,88
299	1037	litro	025	QUEROSENE 1 LITRO		R$ 19,49	R$ 487,25
300	13514	kg	1.027	QUIABO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 7,24	R$ 7.435,48
301	8339	unidade	140	RAPADURA EM EMBALAGEM PLASTICA,COM NO MINIMO 600 GR		R$ 9,05	R$ 1.267,00
302	8267	unidade	016	RASTELO PARA GRAMA DE FERRO (TIPO VASSOURA) - UM.		R$ 28,60	R$ 457,60
303	8268	unidade	071	RASTELO PARA GRAMA DE PLASTICO (TIPO VASSOURA) - UM		R$ 16,49	R$ 1.170,79
304	1640	unidade	100	REFIL PARA RODO COM 60 CM - UN		R$ 9,05	R$ 905,00
305	8270	unidade	1.251	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA		R$ 5,24	R$ 6.555,24
306	8269	unidade	1.245	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO		R$ 5,24	R$ 6.523,80
307	44864	unidade	1.281	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.		R$ 5,99	R$ 7.673,19
308	13570	unidade	1.261	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.		R$ 6,99	R$ 8.814,39
309	13571	unidade	691	REFRIGERANTE 2,5 LTS- COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.		R$ 8,49	R$ 5.866,59

310	469202	unidade	405	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: COCA-COLA, ICE COLA E PEPSI).		R$ 8,99	R$ 3.640,95
311	469201	unidade	405	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: GUARANA ANTARTICA E MARAJA).		R$ 8,99	R$ 3.640,95
312	13694	kg	620	REPOLHO ROXO, DE 1ª, SEM CASCA PROTETORA - KG		R$ 5,37	R$ 3.329,40
313	13515	kg	2.316	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 2,64	R$ 6.114,24
314	1679	unidade	277	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN		R$ 14,19	R$ 3.930,63
315	469203	unidade	480	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA VERDE COM CEPA PLASTICA, COM CABO, PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFICIES EM GERAL - TAMANHO MINIMO 30CM X 142CM - UN		R$ 11,50	R$ 5.520,00
316	13614	unidade	338	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN		R$ 7,72	R$ 2.609,36
317	13661	unidade	560	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN		R$ 14,19	R$ 7.946,40
318	1686	unidade	115	RODO GALVANIZADO 80 CM - UN		R$ 68,00	R$ 7.820,00
319	1682	unidade	190	RODO PARA CERA COM CABO - UN		R$ 10,93	R$ 2.076,70
320	460585	pacote	705	ROSQUINHA DE COCO PCT 400G		R$ 4,59	R$ 3.235,95
321	473463	pacote	890	ROSQUINHA DE COCO PCT 700G A 800G (MARCA SUGERIDA: MABEL E RANCHEIRO)		R$ 8,99	R$ 8.001,10
322	13572	pacote	2.580	RUCULA FRESCA, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS- POR MAÇO (PACOTE)		R$ 3,35	R$ 8.643,00
323	1690	unidade	795	SABAO DE COCO EM BARRA 200 GR - UN		R$ 2,34	R$ 1.860,30
324	8276	pacote	1.499	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA		R$ 7,87	R$ 11.797,13
325	473464	caixa	440	SABAO EM PO, CAIXA COM 1,6 KG RENDE IGUAL A 2 KG, 20 LAVAGENS COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN OU BRILHANTE)		R$ 14,07	R$ 6.190,80
326	13615	caixa	4.640	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA DE REFERENCIA OMO, TIXAN E BRILHANTE - SENDO IGUAL OU SUPERIOR)		R$ 8,99	R$ 41.713,60
327	1707	unidade	435	SABONETE 90 GR - UN		R$ 1,58	R$ 687,30
328	13662	unidade	2.175	SABONETE LIQUIDO 1 LT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.		R$ 23,99	R$ 52.178,25
329	473465	unidade	710	SABONETE LIQUIDO 2 LT - EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE		R$ 28,45	R$ 20.199,50

330	4271	pacote	11.970	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN		R$ 5,72	R$ 68.468,40
331	1743	pacote	7.170	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN		R$ 3,20	R$ 22.944,00
332	473466	pacote	810	SACO PARA LIXO 200 LTS - 90 X 1,20 - PCT COM 10 UN		R$ 28,49	R$ 23.076,90
333	13617	pacote	5.190	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND		R$ 4,07	R$ 21.123,30
334	13616	pacote	4.810	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN		R$ 4,52	R$ 21.741,20
335	1770	pacote	280	SAGU - PCT 500 GR		R$ 6,25	R$ 1.750,00
336	8799	KG	131	SAL GROSSO - KG		R$ 2,77	R$ 362,87
337	13573	kg	1.237	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG		R$ 2,32	R$ 2.869,84
338	1776	cento	380	SALGADOS MINI (ENROLADINHO) - CENTO		R$ 58,00	R$ 22.040,00
339	1780	cento	455	SALGADOS MINI (PASTEL) - CENTO		R$ 58,00	R$ 26.390,00
340	1781	cento	455	SALGADOS MINI (QUIBE) - CENTO		R$ 58,00	R$ 26.390,00
341	1782	cento	450	SALGADOS MINI (RISOLI) - CENTO		R$ 58,00	R$ 26.100,00
342	8418	cento	445	SALGADOS MINI ASSADOS (CENTO)		R$ 58,00	R$ 25.810,00
343	473655	pacote	150	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR		R$ 8,25	R$ 1.237,50
344	8288	kg	1.537	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG		R$ 7,25	R$ 11.143,25
345	460587	unidade	759	SAPONACEO CREMOSO 300 ML		R$ 6,69	R$ 5.077,71
346	13734	unidade	1.475	SARDINHA EM LATA 125 GR - UN		R$ 3,79	R$ 5.590,25
347	473467	unidade	550	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA CONTENDO 200GR.		R$ 3,99	R$ 2.194,50
348	473654	unidade	050	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS		R$ 12,99	R$ 649,50
349	473653	unidade	050	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS		R$ 11,25	R$ 562,50
350	13664	unidade	347	SODA CAUSTICA P/ LIMPEZA, EMBALAGENS PLASTICA LACRADAS, COM PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO 01 KG		R$ 19,99	R$ 6.936,53
351	460713	unidade	1.315	SUCO DE FRUTA ADOÇADO, PRONTO PARA BEBER, DE SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1L (VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA, DE 6 MESES).		R$ 5,25	R$ 6.903,75
352	8290	unidade	750	SUCO EM PO, SABORES VARIADOS - 4,5 LTS		R$ 6,99	R$ 5.242,50
353	45194		3.800	SUCO SABORES DIVERSOS CX 200 ML		R$ 1,65	R$ 6.270,00
354	13746	unidade	160	TALCO EM PÓ CORPORAL PERFUMADO 200G		R$ 18,60	R$ 2.976,00
355	473600	unidade	520	TEMPERO BAIANO EM PO - PCT COM 30 GR		R$ 3,19	R$ 1.658,80
356	8291	unidade	768	TEMPERO COMPLETO300 GR		R$ 3,49	R$ 2.680,32
357	558	kg	4.110	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS		R$ 4,39	R$ 18.042,90

				POR KG			
358	4213	caixa	012	TOUCA DESCARTAVEL - PCT COM 100 UN		R$ 33,77	R$ 405,24
359	561	kg	495	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 11,25	R$ 5.568,75
360	8295	unidade	380	UVA PASSA 200GR.		R$ 5,99	R$ 2.276,20
361	13517	kg	1.295	VAGEM VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 11,25	R$ 14.568,75
362	13623	unidade	489	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN		R$ 8,99	R$ 4.396,11
363	13708		256	VASSOURA DE PALHA COM CABO		R$ 26,99	R$ 6.909,44
364	8297	unidade	250	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM C/CABO PLASTIFICADO 120CM		R$ 14,99	R$ 3.747,50
365	13624	unidade	215	VASSOURA DE PELO SUAVE C/ CABO - UN		R$ 10,99	R$ 2.362,85
366	473468	unidade	115	VASSOURA ESFREGAO DE NYLON, 26CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20M - INDICADO PARA ESCOVAR TAPETES E CALCADAS		R$ 18,39	R$ 2.114,85
367	4297	unidade	180	VASSOURAO PIACAVA COM CABO - UN		R$ 9,99	R$ 1.798,20
368	4215	unidade	060	VELA GRANDE - PCT COM 6 UN		R$ 7,45	R$ 447,00
369	460586	unidade	170	VINAGRE DE MACA		R$ 5,25	R$ 892,50
370	13574	unidade	1.162	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.		R$ 1,35	R$ 1.568,70
							R$ 4.295.460,36

- Os licitantes deverão solicitar junto a Comissão Permanente de Licitação diretamente na sala do departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Juina ou através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br a planilha de itens acima em **Excel** para entrega em pen drive na sessão de abertura, que será imediatamente devolvido. Tal medida se faz necessária para dar celeridade ao processo de lançamento de propostas e lances. A não entrega da planilha no formato digital não é motivo para exclusão do participante.

- Em hipótese alguma a planilha em Excel dispensa a entrega da proposta de preços formal conforme exigido no Edital do Pregão Presencial nº 095/2020.

4.2. Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às

especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA;

5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;
5.2. Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição 5.3. de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
5.4. Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 A vigência do objeto deste Contrato será de 12 meses contados da data da assinatura do contrato,
podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.
6.2. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A Contratada compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido no Termo de Referência (Anexo);
b) A Contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante;
c) A Contratada será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
d) A Contratada será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a Contratante de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
e) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a Contratante e os empregados da Contratada;
f) A Contratada se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da Contratada para com estes encargos, não transfere a Contratante à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
g) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante;

h) Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Contratante, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante;
i) Acatar todas as orientações da Contratante, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
j) Manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
k) Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
l) Substituir, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, todos os produtos entregues fora das especificações, com data de validade inferior à permitida ou com quaisquer outras irregularidades;
m) A empresa vencedora do referido certame, deverá ter sua unidade de abastecimento na área urbana do município sede da contratante, e, no ato da assinatura do contrato, um escritório ou sucursal, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato.
Cumprir as instruções de atendimento do objeto do Termo de Referência estabelecidos pela Contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
8.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;
8.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
8.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. WELITON CORNETA ZULIM designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

10.1. O prazo de fornecimento/entrega será de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da entrega da requisição documento similar;
10.2. O local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme sua necessidade será descrito na Requisição, podendo ocorrer em qualquer Secretaria do Município de Juina, bem como seus respectivos departamentos.
10.3. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

- Dotação: 1272 - 01.001.04.122.0002.2005.339030000000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- Dotação: 1363 - 02.100.12.361.0002.2203.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
- Dotação: 2402 - 03.001.10.122.0014.2301.339030000000 - GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE
- Dotação: 1514 - 03.100.10.301.0013.2304.339030000000 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA
- Dotação: 1517 - 03.100.10.301.0013.2304.449052000000 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA
- Dotação: 1576 - 03.110.10.304.0016.2308.339030000000 - VIGILANCIA SANITARIA
- Dotação: 1610 - 03.120.10.303.0017.2312.339030000000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
- Dotação: 1622 - 03.130.10.302.0015.2315.339030000000 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- Dotação: 1658 - 03.130.10.302.0015.2319.339030000000 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL
- Dotação: 1661 - 03.130.10.302.0015.2319.449052000000 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL
- Dotação: 1672 - 03.130.10.302.0015.2327.339030000000 - UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE
- Dotação: 1752 - 04.140.04.122.0002.2410.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- Dotação: 1752 - 04.140.04.122.0002.2410.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- Dotação: 2722 - 06.180.08.244.0006.2601.339030000000 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS
- Dotação: 2728 - 06.180.08.244.0006.2601.449052000000 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA

UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS

- Dotação: 2681 - 06.180.08.243.0006.2605.339030000000 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL
- Dotação: 2747 - 06.180.08.244.0007.2606.339030000000 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Dotação: 2753 - 06.180.08.244.0007.2606.449052000000 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Dotação: 2760 - 06.180.08.244.0007.2608.339030000000 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO
- Dotação: 2812 - 06.180.08.244.0008.2611.339030000000 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.
- Dotação: 2819 - 06.180.08.244.0008.2611.449052000000 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.
- Dotação: 2707 - 06.180.08.243.0008.2614.339030000000 - SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES
- Dotação: 3031 - 06.195.08.241.0008.2613.339030000000 - SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS
- Dotação: 2032 - 07.100.04.122.0002.2702.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
- Dotação: 2036 - 07.100.04.122.0002.2702.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
- Dotação: 2126 - 08.190.04.122.0002.2822.339030000000 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA
- Dotação: 2279 - 09.100.04.122.0002.2902.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, que ocorrerá entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE. No corpo da Nota Fiscal o contratado deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

Em existindo documento com o prazo de validade vencido ou irregular, a contratada será notificada pelo fiscal de contrato para proceder à regularização.

A contratada, depois de notificada, terá o prazo de 10 (dez) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fiscal de contrato certificará o fato e submeterá o assunto ao Administrador de Licitações, para fins de tomar as providências cabíveis.

12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
PODER PUBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO II

Pregão Presencial n.º 095/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 095/2020:

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 095/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE PARTICIPAR DO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO III

Pregão Presencial n.º 095/2020

MODELO PREFERENCIAL DE PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: na forma abaixo:
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos (data), dias do mês de .... , do ano de .... (....), nesta (cidade) de ...., em Cartório compareceu como Outorgante: (fulano de tal) , Cédula de identidade nº ...., CPF nº ...., brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital; a presente identificada por mim, Escrevente-Juramentado que fiz a lavratura, conforme os (documentos) acima mencionados, do que dou fé, e pelo Outorgante, me foi dito que, por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Dr. ...., OAB nº ....., CPF no ...., residente e domiciliado nesta Capital; ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial nº 095/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO Município de Juína, Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório; representar o Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do Outorgante, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. E, de como assim disse e outorgou, do que dou fé, lhe fiz este instrumento por me ser pedido que, lido e achado conforme, aceitou e assina, dispensando a presença de Testemunhas, perante mim, JURAMENTADO, ... , Escrevente-Juramentado que lavrei datilograficamente e conferi, sob minuta apresentada. ... de .... de ..... E, eu TABELIÃ, ..., ...Tabeliã, subscrevi e dou fé. Custas : R$ .... (....) Assinatura. Nada mais. Traslada hoje, conforme seu original ao qual me reportei e dou fé. E, eu . Tabeliã que a fiz datilografar, conferi e assino em público e raso.
[Local], [**dia**] de [**mês**] de [**ano**].

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE MANIFESTAR-SE E FORMULAR LANCES NO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO IV

Pregão Presencial n.º 095/2020

MODELO PREFERENCIAL DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s) OUTORGANTE(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/___, e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/___, e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), a quem confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 095/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e gás p13, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO Município de Juína, Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório; representar o Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do Outorgante, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, judiciais e extra-judiciais, para o fiel cumprimento do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

_____, ____ de _____ de 2018.

_____

OUTORGANTE

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE MANIFESTAR-SE E FORMULAR LANCES NO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO V

Pregão Presencial n.º 095/2020

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 095/2020:

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o (a) Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade n. _____ _____, órgão expedidor ___/__, como nosso representante legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 095/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e gás p13, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO Município de Juína, Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.

Atenciosamente,

Local, __ de _____ de ____.

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

Informações Importantes:
Razão Social: _____
Nome de Fantasia: _____
CNPJ n.º: _____
Inscrição Estadual n.º: _____

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE MANIFESTAR-SE E FORMULAR LANCES NO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO VI

Pregão Presencial n.º 095/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 095/2020:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado no Município de _____, Estado de _____, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 095/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como _____ (MICRO EMPRESA-ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal

Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SENDO INDISPENSÁVEL PARA A MICROEMPRESA OU A EMPRESA DE PEQUENO PORTE FAZER USO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006. (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO VII

Pregão Presencial n.º 095/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONTADOR QUE A LICITANTE ENQUADRA-SE NO LIMITE DA RECEITA

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 095/2020:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO LIMITE DA RECEITA

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, por intermédio de seu contador o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, CPF/MF nº _____ e inscrito no CRC/___, residente e domiciliado no Município de _____, Estado de _____, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 095/2020, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e as pena da lei, que a empresa, _____,, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, é considerada uma SOCIEDADE COOPERATIVA, com receita bruta até o limite de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), portanto, esta apta a gozar dos benefícios dos arts. 42 à 45 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, com as alterações introduzidas pelo art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007. Sem mais firma a presente por ser expressão da verdade.

Local e data

Nome e assinatura
Contador da Licitante

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SENDO INDISPENSÁVEL PARA A SOCIEDADE COOPERATIVA FAZER USO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006. (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO VIII

Pregão Presencial n.º 095/2020

MODELO SUGERIDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2020.
PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida no endereço (rua, n°, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 095/2020.
Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	Unidade	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/R$	VALOR TOTAL/R$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.
Os dados da nossa empresa são:
a) Fone/Fax: _____E-mail: _____
b) Banco _____ Agência nº:_____Conta nº:_____
De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF nº _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

_____, ____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura e carimbo
(representante legal)

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO IX

Pregão Presencial n.º 095/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 095/2020:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO IX

Pregão Presencial n.º 095/2020

MODELO DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 095/2020:

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 095/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO XI

Pregão Presencial n.º 095/2020

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 095/2020:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 095/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE *E-MAIL* INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email: _____@_____

Sem mais, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO XII

Pregão Presencial n.º 095/2020

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2018.

que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 095/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, na data de ___/____/2018, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º ____, Bairro _____, no Município de _____-__, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____-___, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 095/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 095/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 095/2020;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 095/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 095/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 095/2020;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 095/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 095/2020;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 095/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 095/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 095/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 095/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 095/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, ____ de _____ de 20____.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Altir Antônio Peruzzo
Prefeito Municipal

_____
CNPJ/MF N.º _____
FORNECEDOR REGISTRADO
_____
Representante Legal/Preposto

TESTEMUNHAS:

_____
CPF/MF n.º _____

_____
CPF/MF n.º _____

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 179/2020.

que fazem o Município de Juína-MT e **PADOVANI & CIA LTDA**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 082/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **PADOVANI & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.684.464/0001-80, com sede Av. JK, 2456-E- Setor de Serviços- CEP. 78.320-000 Juina –MT, neste ato, representada por **LUIZ CARLOS PADOVANI,** brasileiro, empresario, portador da Cédula de identidade RG 3.619.632-7 -SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.967.609-68, residente e domiciliado na Av. JK, 475 Setor de serviços-CEP.78320-000 Juina-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 082/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO E REPARO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAÚDE EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 082/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	465325	025	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - AUTOCLAVE ESTERELIZACAO - MARCA BAUMER- COM MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA E SUBSTITUICAO E REPARO DE PEÇAS.	R$ 360,00	R$ 9.000,00
2	465326	050	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - AUTOCLAVE ESTERELIZACAO - MARCA STERMAX COM MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA E SUBSTITUICAO E REPARO DE PEÇAS.	R$ 360,00	R$ 18.000,00
3	466103	015	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - CADEIRA ODONTOLOGICA - COM MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA E SUBSTITUICAO E REPARO DE PEÇAS.	R$ 350,00	R$ 5.250,00
4	466102	015	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO - COM MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA E SUBSTITUICAO E REPARO DE PEÇAS.	R$ 350,00	R$ 5.250,00
5	466101	038	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - COMPRESSOR DE AR SCHULZ - COM MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA E SUBSTITUICAO E REPARO DE PEÇAS.	R$ 370,00	R$ 14.060,00
6	466384	100	SERVICO DE MAO DE OBRA EM GERAL PARA MANUTENCAO P/ EQUIPAMENTOS EM GERAL - POR	R$ 180,00	R$ 18.000,00

			HORA			
7	473777	050	SERVICO DE SOLDA OU SOLDAGEM PARA A RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS E PECAS - SOLDA MIG		R$ 280,00	R$ 14.000,00
8	473775	050	SERVICO DE SOLDA OU SOLDAGEM PARA A RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS E PECAS - SOLDA TIG		R$ 360,00	R$ 18.000,00

Valor total de R$ 101.560,00 (Cento e um mil, quinhentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 082/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 082/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;
4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 082/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 082/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 082/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 082/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 082/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:
5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 082/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de

mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 082/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 082/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 082/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem

como da legislação vigente.

Juína-MT 09 de setembro de 2020

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PADOVANI & CIA LTDA,
CNPJ. nº11.684.464/0001-80
LUIZ CARLOS PADOVANI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Leda Maria de Souza Villaça
CPF. 040.508.968-69

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

PMJ-MT
FLS. 534
RUBRICA

Comunicado Interno nº 309/2020/Depº. de Licitação

Juína-MT, 09 de setembro de 2020.

A Procuradoria Geral do Município.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico.

Senhor Dr. Assessor Jurídico.
Encaminhamos os autos do Processo Administrativo n° 340-2020, sob a modalidade de Pregão Presencial – SRP N° 095/2020, referente ao objeto:

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento respeitosamente,

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Administrador de Licitações
Departamento de Licitação

P. M. Juína
Fls. 535
Rub.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 340/2020;
PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2020;
CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÂO;
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO: OBJETO;
PREGOEIRO DESIGNADO: SOLICITANTE;
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INTERESSADA;

Vistos etc...

Cuida-se de consulta oriundo do Pregoeiro Designado, do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, no sentido se o Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 095/2020, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, e a Minuta da Ata e a Minuta do Contrato que o integra, podem ser adotados, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Inicialmente, vale ressaltar que a Lei Federal n.º 8.666/93 segundo se depreende do art. 22, *caput*, e seu § 8.º, prevê cinco modalidades de licitação, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, vedando a criação de outras modalidades ou a combinação dentre as nela mencionadas. No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, a Lei Federal n.º 10.520/2002, dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

P. M. Juína
Fls. 536
Rub.

aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Por sua vez, verificamos que, o procedimento iniciou-se com a abertura do processo administrativo, conforme estabelece o art. 38, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo as fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações ou Pregão, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93, além da aplicação nos contratos administrativos do Decreto Municipal n.º 088/2017 e Decreto Municipal n.º 204/2018.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 4.º, inciso X, da Lei Federal n.º 10.520/2002, e art. 45, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Examinada a Minuta da Ata e do Contrato, também encartada as fls. dos autos, devidamente rubricadas, verifica-se que estabelece com clareza e precisão as condições para a execução do contrato, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como prescreve o § 1.º, do art. 54, da Lei das Licitações, bem como estão constantes todas as cláusulas necessárias elencadas nos incisos do art. 55, do mesmo diploma legal acima mencionado, razão pela qual entendo que as Minutas também guardam regularidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

Por ser oportuno, a Procuradoria Geral alerta que no Sistema de Registro de Preços – SRP deverá ser observado as disposições do Decreto Federal n.º 7.892/2013, ressaltando que a Ata de Registro de Preços e o Instrumento de Contrato, embora dotados de conteúdo vinculativo e obrigacional, são documentos que possuem naturezas e finalidades distintas, regulando relações jurídicas específicas, razão pela qual um não pode substituir o outro, conforme dispõe o art. 15 e 62, da Lei Federal n.º 8.666/93.

É imperioso destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital, minuta de contrato administrativo e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

P. M. Juína
Fls. 537
Rub.

Portanto, está excluída da análise deste parecer à verificação da compatibilidade dos preços fixados no Edital de licitação com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e de valoração exclusiva do setor técnico competente da Municipalidade (Departamento de Compras, Materiais e Licitações), e, o presente Parecer Jurídico é de caráter meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista a não configuração deste como ato administrativo.

PELO EXPOSTO e, por consequência, OPINO no sentido de que tanto o Edital do/a Pregão Presencial n.º 095/2020, a Minuta da Ata e a Minuta do Contrato anexadas ao mesmo, podem ser adotados, uma vez observado o registrado nas linhas acima.

Por fim, a Procuradoria ALERTA que no Sistema de Registro de Preços – SRP deverá ser observado as disposições do Decreto Federal n.º 7.892/2013, ressaltando que a Ata de Registro de Preços e o Instrumento de Contrato, embora dotados de conteúdo vinculativo e obrigacional, são documentos que possuem naturezas e finalidades distintas, regulando relações jurídicas específicas, razão pela qual um não pode substituir o outro, conforme dispõe o art. 15 e 62, da Lei Federal n.º 8.666/93.

É O PARECER QUE SUBMETO, *SUB CENSURA*, À CONSIDERAÇÃO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESIGNADO, DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO; E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 09 de Setembro de 2020.

Cristiano Zandonà
OAB/MT n.º 16829
Portaria Municipal n.º 9.394/2020
Procurador Municipal
Poder Executivo - Juína/MT

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

ABERTURA: 28/09/2020 **HORÁRIO: 08:00 Hrs**

COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS,

Pregão Presencial 095/2020.

Maiores Informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 as 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Publicado por afixação no Átrio do Paço Municipal

PUBLIQUE-SE e/ou AFIXE-SE
EM 09/09/2020

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

P. M. Juína
Fls. 539
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA ME/EPP E ITENS AMPLA CONCORRENCIA

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **28 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 09 de Setembro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro
Port. 034/2017

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano X Nº 2095 – Página 80
Disponibilização: quinta-feira, 10 de setembro de 2020 Publicação: sexta-feira, 11 de setembro de 2020

P. M. Juína 40

A Prefeitura Municipal de Jaciara/MT torna pública a homologação da TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020 - "**Contratação de empresa especializada para executar obra de Pavimentação e Drenagem em Diversas Ruas – Contrato de Repasse nº 892522/2019/MDR/CAIXA, no Municipio de Jaciara - MT.**" – para a empresa: **CONSTRUTORA NETO E SANTOS LTDA**, CNPJ nº **07.360.460/0001-70**, **no valor global de R$ 1.006.350,51 (Hum milhão e seis mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)**.

Jaciara, 09 de setembro de 2020.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto o "**Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em operações de maquinas pesadas**", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **29 DE SETEMBRO DE 2020 - 14:00h - MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 até às 12:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925.

Jaciara, 09 de setembro de 2020.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto o "**Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de caminhão limpa fossa, para atender a demanda das Secretarias do municipio de Jaciara/MT**", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **23 DE SETEMBRO DE 2020 - 08:30h - MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 07:00 até às 12:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925.

Jaciara, 09 de setembro de 2020.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 112/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
CONTRATADO: EMERSON LUIZ GABRIELLI
RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM INTERNAÇÃO COMPULSORIA DE MENOR DO SEXO FEMININO ATENDENDO O MANDADO JUDICIAL PROCESSO 1001595-61.2020.8.110025 SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPIO DE JUINA
ELEMENTO DE DESPESA:
Dotação: 2408 – 03.001.10.122.0014.2314.339091000000 – CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS
Fonte: 0102000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 17.500,02 (dezessete mil quinhentos reais e dois centavos)
VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 04/03/2020
DATA DO RECONHECIMENTO: 04/09/2020 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/09/2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 112/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.
CONTRATADO: ROTA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI E TERMOMETRO PARA ATENDER AO PLANO DE CONTENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORANOVIRUS COVID-19. A SER EXECUTADO PELA SEC MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FIRMADO JUNTO A EMPRESA ROTA SERV DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ELEMENTO DE DESPESA:
2722-06.180.08.244.0006.2601.339030000000 DIRETORA GESTAO SIST ÚNICO
2812-06.180.08.244.0008.2611.339030000000 SERVICOS DE MEDIA COMPLE
2747-06.180.08.244.0007.2603. 339030000000 SERV E BENEFICIOS SOCIASSITENCIAIS
2681.06.180.08.243.0006.2605.339030000000 CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS
2760-06.180.08.244.0007.2608.339030000000 CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 33.769,99 (trinta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)
VIGÊNCIA: 09/09/2020 a 09/11/2020
DATA DO RECONHECIMENTO: 09/09/2020 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/09/2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA ME/EPP E ITENS AMPLA CONCORRENCIA

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **28 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 09 de Setembro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

ERRATA DO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020
REGISTRO DE PREÇO: Nº 107/2020

O Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, torna público a errata do Pregão Eletrônico Nº 061/2020, que trata da contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios para a composição do kit de alimentação a ser entregue aos alunos que encontram-se em vulnerabilidade durante o combate à pandemia do Covid-19.

ONDE SE LÊ:

FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA-ME com os itens 01,03 e 06 no valor Total de R$ 98.420,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e vinte reais).**COMERCIAL CIDADE DE DEUS EIRELI ME** com os itens 04 e 05,no valor Total de R$ 95.340,00 (noventa e cinco mil trezentos e quarenta reais), COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP com o item 01 e 06 no valor Total de R$ 33.950,00 (trinta e três mil novecentos e cinquenta reais). Restaram os itens 02,07 e 09 Fracassados.

LEIA - SE:

FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA-ME com os itens 01,03 e 06 no valor Total de R$ 98.420,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e vinte

2º SERVIÇO NOTARIAL

P. M. Juína
Fls. 91
Rub.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Mariza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 - Ato de Natureza de Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BLK 31816 Cod.: 06
Juína, 24 de setembro de 2020
Valor R$: R$3,10

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Mariza da Costa Campos
Oficial Titular
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto
Neusa Aparecida Garcia Freddo
Escrevente Autorizada
Av. Mato Grosso - Nº 304 N - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

P. M. Juína
Fls. 542
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110174661-1	11.598.556/0001-48	24/02/2010	22/02/2010

Endereço Completo:
AVENIDA MATO GROSSO 1584 W QUADRA 51 LOTE 12 SETOR 20 - BAIRRO EIXO COMERCIAL III CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMAERCADO,MERCEARIA E ARMAZENS.COMERCIO VAREJISTA DE CARNES -ACOUGUES. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital: R$ 12.000,00
DOZE MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/08/2020

Número: 2281193

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Cuiabá, 16 de Setembro de 2020 16:32

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS ME	xxxxxxx	2051107	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS ME	5110174661-1	20168687844	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190046491-9	xxxxxxx	AVENIDA LONDRINA, 809 W , QD 209 LOTE 16; SETOR J ;, BAIRRO CIDADE ALTA , 78320-000, JUINA/MT
5190051432-1	11.598.556/0003-00	AVENIDA JOINVILLE, 197S, BAIRRO PADRE DUILIO, 78320-000, JUINA/MT

Nome do Empresário: AGNALDO JOSE DA SILVA

Identidade: 15446433

CPF: 005.198.601-95

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Cuiabá, 16 de Setembro de 2020 16:32

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000567347 e visualize a certidão)

20/110.152-1

P. M. Juína
Fls. 543
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000567347 e visualize a certidão)

20/110.152-1

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

VERSO

P.M. Juína
Fls. 544

JUCEMAT
Fls. 002

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110174661-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AGNALDO JOSE DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO
OLIVEIRA DA SILVA

(mãe)
CLEUZA MENDONCA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/03/1983	15446433	SSP	MT	005.198.601-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
AVENIDA MATO GROSSO

NÚMERO
1568W

COMPLEMENTO
QUADRA 51 LOTE12

BAIRRO / DISTRITO
SETOR EIXO COMERCIAL

CEP
78320000

MUNICÍPIO
JUINA

UF
MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
~~A J DA SILVA~~ COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS

NÚMERO
809 W

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
AVENIDA LONDRINA

COMPLEMENTO
QD 209 LOTE 16; SETOR J ;

BAIRRO / DISTRITO
CIDADE ALTA

CEP
78320000

MUNICÍPIO
JUINA

UF
MT

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MERCADO_FAVORITO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4712100
Atividades secundárias
4691500
4722901

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADO MERCEARIA E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
				[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS

29 Ofício Juína - MT

DATA DA ASSINATURA
21/06/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Agnaldo Jose da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
28/06/2018

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800042037

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2051107 em 28/06/2018 da Empresa A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS, Nire 51101746611 e protocolo 181005395 - 26/06/2018. Autenticação: 53BA2F62FCD825B8CE2BAC406B5AE758CD2EA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000091101 e o código de segurança rILh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P. M. Juína
Fls. 545
Rub.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
Caixa Postal 39 Fone/Fax: (66) 3566-1486
Maritza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 Ato de Notas e de Registro

Reconheço por semelhança a(s) firma de: AGNALDO JOSE DA SILVA

6,42

Selo: BCV-69554 Cod.: 12

21 de junho de 2018
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Maritza da Costa Campos
Oficial Tabeliã
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Carmos Junior
Tabelião S. Substituto
Av. Mato Grosso, Nº 304 N - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2051107 em 28/06/2018 da Empresa A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS. Nire 51101746611 e protocolo 181005395 - 26/06/2018. Autenticação: 53BA2F62FCD825B8CE2BAC406B5AE758CD2EA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000091101 e o código de segurança rILh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

VERSÃO JUNTA

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FLS 1 546

Fls. Nº 03

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110174661-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AGNALDO JOSE DA SILVA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	(mãe) CLEUZA MENDONCA DA SILVA
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/03/1983	IDENTIDADE (número) 15446433 / Órgão Emissor: SSP / UF: MT / CPF (número): 005.198.601-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MATO GROSSO	NÚMERO 1568W
COMPLEMENTO QUADRA 51 LOTE12	BAIRRO / DISTRITO SETOR EIXO COMERCIAL / CEP: 78320000
MUNICÍPIO JUINA	UF MT

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOME EMPRESARIAL A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MATO GROSSO	NÚMERO 1584 W
COMPLEMENTO QUADRA 51 LOTE 12 SETOR 20	BAIRRO / DISTRITO EIXO COMERCIAL III / CEP: 78320000
MUNICÍPIO JUINA	UF: MT / PAÍS: BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): MERCADO_FAVORITO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4691500 4722901	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. MINIMAERCADO,MERCEARIA E ARMAZENS.COMERCIO VAREJISTA DE CARNES -ACOUGUES. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
22/02/2010	11.598.556/0001-48			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS

Selo Ofício

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/06/2018	Agnaldo José da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Edmo Hafonte
28/06/2018

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MT06497125

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800042037

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2051107 em 28/06/2018 da Empresa A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS, Nire 51101746611 e protocolo 181005395 - 26/06/2018. Autenticação: 53BA2F62FCD825B8CE2BAC406B5AE758CD2EA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000091101 e o código de segurança rILh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P. M. Juína
Fls. 247
Rub.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N Centro - Juína - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Hanbra da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Serventia: 091 Ano de Nossa Senhor do Registro

Reconheço por semelhança a(s) firma de: AGNALDO JOSE DA SILVA

6,42 Selo: BCV 60551 Cod.: 12

21 de junho de 2018
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

1º SERVIÇO REGISTRAL DE JUÍNA
Mariza da Costa Campos
Oficial
Mário Ney Costa
Tabelião
Hilton da Costa Campos Júnior
Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso - Nº 304 N - Centro
C. Postal: 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2051107 em 28/06/2018 da Empresa A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS, Nire 51101746611 e protocolo 181005395 - 26/06/2018. Autenticação: 53BA2F62FCD825B8CE2BAC406B5AE758CD2EA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C20100009101 e o código de segurança rILh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P. M. Juína
Fls. 548
Rub.

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/100.539-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2051107 em 28/06/2018 da empresa 5110174661-1 A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5190046491-9	xxxxxxx	AVENIDA LONDRINA 809 W QD 209 LOTE 16; SETOR J ; - BAIRRO CIDADE ALTA CEP 78320-000 - JUINA/MT

03/07/2018

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2051107 em 28/06/2018 da Empresa A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS, Nire 51101746611 e protocolo 181005395 - 26/06/2018. Autenticação: 53BA2F62FCD825B8CE2BAC406B5AE758CD2EA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000091101 e o código de segurança rILh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. Juína
Rub.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110174661-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AGNALDO JOSE DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO
OLIVEIRA DA SILVA
(mãe)
CLEUZA MENDONCA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/03/1983	15446433	SSP	MT	005.198.601-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)
EMAIL
mercado_favorito@hotmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
AVENIDA MATO GROSSO
NÚMERO
1568W

COMPLEMENTO
QUADRA 51 LOTE12
BAIRRO / DISTRITO
SETOR EIXO COMERCIAL
CEP
78320000

MUNICÍPIO
JUINA
UF
MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
AVENIDA JOINVILLE
NÚMERO
197S

COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO
PADRE DUILIO
CEP
78320000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JUINA	MT	BRASIL	MERCADO_FAVORITO2@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4712100
Atividades secundárias
4722901

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
	11598556		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/07/2020	

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

___/___/___

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000102674

MT79237493

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2281193 em 10/08/2020 da Empresa A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS, Nire 51101746611 e protocolo 200925547 - 06/08/2020. Autenticação: 4F788D55C1ACA077D0F6E0A93527732BA45E348E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/092.554-7 e o código de segurança QL4H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

VERSO

M. Juína

Rub.

JUCEMAT
Folha nº 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101746611		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AGNALDO JOSE DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS			
FILHO DE (pai) OLIVEIRA DA SILVA		(mãe) CLEUZA MENDONÇA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/03/1983	IDENTIDADE número 15446433	Órgão emissor SSP	UF MT	CPF (número) 005.198.601-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

P. M. Juína
Fls. 551
Rub.

2º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA
Marilza da Costa Campos
Mário Ney Costa
Hilton de Campos Júnior
Av. Mato Grosso, Nº 650 - Centro
C. Postal 39 - Fone (66) 3568-1490
Comarca de Juína

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT — Estado de Mato Grosso — Poder Judiciário
Av. Mato Grosso, 695 - Centro - Juína - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1466
Marilza da Costa Campos - Oficial
Código da Serventia: 091

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: AGNALDO JOSE DA SILVA Termo: 63432
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
JUÍNA / MT
R$ 5,30 Selo: ATP95968 Cod.: 22
02 de maio de 2016
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com — Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS ME, Nire 5110174611, foi deferido e arquivado sob o nº 20168687844 em 20/06/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000091101 e o código de segurança rILh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P. M. Juína
Fl. 552

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AGNALDO JOSE DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
OLIVEIRA DA SILVA	CLEUZA MENDONÇA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
19-03-1983	15446433	SSP	MT	005.198.601-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. MATO GROSSO	295

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	SETOR EIXO COMERCIAL	78320-000	

MUNICÍPIO	UF
JUINA	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇAO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. MATO GROSSO	295

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 51, LOTE 05	SETOR EIXO COMERCIAL	78320-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JUINA	MT	BRASIL	creditos_CONTABIL@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
12.000,00	DOZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712-1/00 Atividades secundárias 4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NIRE)	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
22-02-2010	23 OUT 2019 JUINA - MT		MT	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
A J da Silva comércio varejista de alimentos

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19-02-2010	Agnaldo José da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PELO SEGUINTE PROCESSO.
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUÍNA
24 FEV. 2010
Data
Assinatura do Responsável
Matrícula nº 114.
Agente Administrativo Fazendário

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2010 SOB Nº: 51101746611
Protocolo: 10/006391-8, DE 23/02/2010
A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL
637.530

VERSO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, Nire 51101746611, foi deferido e arquivado sob o nº 51101746611 em 24/02/2010. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000091101 e o código de segurança rILh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P. M. Juína
Fls. 553
Rub.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
AV. MATO GROSSO, 844 - CENTRO - CAIXA POSTAL 39 - TELEFAX: (0__66) 3566-1486
OFICIAL TABELIÃ: MARILZA DA COSTA CAMPOS

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: AGNALDO JOSE DA SILVA. - . . . . .

Juína-MT 19/02/2010 R$ 0,00 ( )

Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.

R$3,70

SERVIÇO REGISTRAL DE JUINA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, Nire 51101746611, foi deferido e arquivado sob o nº 51101746611 em 24/02/2010. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000091101 e o código de segurança rILh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P. M. Juína
Fls. 554
Rub.

A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

BAIRRO MOD: 05 **AV: MATO GROSSO Nº 1584 W**
CNPJ: 115985556/0001-48 **INS. ESTADUAL: 13383908-7 (66)-3566-6059**

MERCADO FAVORITO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

Ao

Pregoeiro designado;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial nº 095/2020:

A Empresa A. J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME, CNPJ/MF_11.598.556/0001-48, situada à Avenida Mato Grosso, nº 1584-W, Eixo comercial III, neste ato representada pelo Sr. Agnaldo José da Silva, RG n.º15446433 SSP/MTe do CPF/MF n.º 005.198.604-95, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 095/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como MICRO EMPRESA-ME, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína/MT, 26 de setembro de 2020.

Agnaldo José da Silva

RG 15446433 SSP/MT

11.598.556/0001-48
A. J. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME
Av. Mato Grosso, nº 1.584W
Módulo 03 - CEP: 78.320-000
JUÍNA MT

P. M. Juína
Fls. 555
Rub.

A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

BAIRRO MOD: 05 **AV: MATO GROSSO N° 1584 W**
CNPJ: 115985556/0001-48 **INS. ESTADUAL: 13383908-7 (66)-3566-6059**

MERCADO FAVORITO

DECLARAÇÃO DE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ao

Pregoeiro designado;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial nº 095/2020:

A Empresa A. J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME, CNPJ/MF_11.598.556/0001-48, situada à Avenida Mato Grosso, nº 1584-W, Eixo comercial III, neste ato representada pelo Sr. Agnaldo José da Silva, RG n.º15446433 SSP/MTe do CPF/MF n.º 005.198.604-95, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 095/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína/MT, 26 de setembro de 2020.

Agnaldo José da Silva

RG 15446433 SSP/MT

11.598.556/0001-48
A. J. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA
E ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME
Av. Mato Grosso, nº 1.584W
Módulo 05 - CEP: 78.320-000
JUÍNA MT

P. M. Juína
Fls. 556
Rub.

A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

BAIRRO MOD: 05 **AV: MATO GROSSO Nº 1584 W**
CNPJ: 115985556/0001-48 **INS. ESTADUAL: 13383908-7 (66)-3566-6059**

MERCADO FAVORITO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO LIMITE DA RECEITA

Ao

Pregoeiro designado;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial nº 095/2020:

A Signatária, A. J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME, CNPJ/MF_11.598.556/0001-48, por intermédio de sua contadora a Sra. JOCINEIDE DE OLIVEIRA MENDES JACOB, portadora da carteira de identidade nº 2503212-7 SSP/MT, CPF/MF nº 051.026.241-48 e inscrito no CRC/MT 018614O-1 , residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 095/2020, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e as pena da lei, que a empresa, A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.598.556/0001-48, é consideradauma SOCIEDADE COOPERATIVA, com receita bruta até o limite de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), portanto, está apta a gozar dos benefícios dos arts. 42 à 45 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, com as alterações introduzidas pelo art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007. Sem mais firma a presente por ser expressão da verdade.

Juína/MT, 26 de setembro de 2020.

Agnaldo José da Silva

RG 15446433 SSP/MT

11.598.556/0001-48
A. J. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA
E ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME
Av. Mato Grosso, nº 1.584W
Módulo 05 - CEP: 78.320-000
JUÍNA MT

P. M. Juína
Fls. 557
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 3 DA SOCIEDADE LIMITADA POR QUOTAS SANTANA & CIA LTDA ME
CNPJ Nº 08.585.922/0001-10

ELIAS ESTEVO DE SANTANA, nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG. 1869433, órgão expedidor SSP/PR e inscrito no CPF (MF) sob nº. 277.811.609-59, natural de Mandaguaçu - PR, nascido em 05 de maio de 1955, filho de Cicero Estevo e Maria Jose Moreira, residente e domiciliado à Av. Londrina, 285, Centro, cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, CEP 78320-000;

MARLENE DA SILVA, nacionalidade brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI-RG. 294503, órgão expedidor SSP/MT e inscrita no CPF (MF) sob nº. 019.689.361-57, natural de São Jorge - PR, nascida em 28 de março de 1959, filha de Valdomiro Pedro da Silva e Córdula Bezerra da Silva, residente e domiciliada à Av. Londrina, 285, Centro, cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, CEP 78320-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SANTANA & CIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51201001219 com sede na Av. Londrina, 285, Modulo 05, Juína – MT, CEP. 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº. 08.585.922/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Alteração Contratual, nos temos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social da matriz passa a ser:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADOS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES. LANCHONETE. FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MEDICAMENTOS VETERINARIOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS;
4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES;
5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES;
1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2227411 em 29/01/2020 da Empresa SANTANA & CIA LTDA ME, Nire 51201001219 e protocolo 20013792 - 27/01/2020. Autenticação: 4640B5BFD07972F06D3A9AD3EE82D876FABD1551. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/013.792-1 e o código de segurança 5vle Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P. M. Juína
Fls. 558
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 3 DA SOCIEDADE LIMITADA POR QUOTAS
SANTANA & CIA LTDA ME
CNPJ Nº 08.585.922/0001-10

4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;
4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS;
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. Por deliberação dos sócios, o endereço da Matriz passa a ser: AVENIDA LONDRINA, Nº. 426N, MODULO 05, QUADRA 48, LOTE 04 e 33, SETOR 16, JUINA – MT, CEP. 78.320-000.

DO NOME FANTASIA

CLAUSULA TERCEIRA. O nome fantasia da empresa passa a ser **CANARIO SUPERMERCADO**.

DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLAUSULA QUARTA. O nome da sócia administradora MARLENE DA SILVA, após alteração nos documentos oficiais, incluindo o nome de casada passa a constar no contrato social como **MARLENE DA SILVA SANTANA,** bem como o número do seu documento de Registro Geral – Identidade passa a ser 0294503-7, órgão expedidor SESP/MT, data de expedição 09/01/2018.

CLAUSULA QUINTA. O endereço dos sócios administradores que antes eram Av. Londrina, n º. 285, Centro, Juina – MT, CEP. 78.320-000, por deliberação dos sócios passa a ser Av. Londrina, s/n, Modulo 05, casa, Juina - MT, CEP. 78.320-000.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ao sócio ELIAS ESTEVO DE SANTANA, bem como a sócia administradora MARLENE DA SILVA SANTANA os quais poderão administrar ISOLADAMENTE a empresa com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2227411 em 29/01/2020 da Empresa SANTANA & CIA LTDA ME, Nire 51201001219 e protocolo 200137921 - 27/01/2020. Autenticação: 4640B5BFD07972F06D3A9AD3EE82D876FABD1551. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/013.792-1 e o código de segurança 5vle Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P. M. Juína
Fls. 559
Rub.

impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA OITAVA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro de JUINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

JUINA-MT, 28 DE JANEIRO DE 2020

ELIAS ESTEVO DE SANTANA
CPF: 277.811.609-59

MARLENE DA SILVA
CPF: 019.689.361-57

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2227411 em 29/01/2020 da Empresa SANTANA & CIA LTDA ME, Nire 51201001219 e protocolo 200137921 - 27/01/2020.
Autenticação: 4640B5BFD07972F06D3A9AD3EE82D876FABD1551. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/013.792-1 e o código de segurança 5vle Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. Julho
Fls. 560
Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/013.792-1	MTP2000011980	27/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
277.811.609-59	ELIAS ESTEVO DE SANTANA
019.689.361-57	MARLENE DA SILVA SANTANA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2227411 em 29/01/2020 da Empresa SANTANA & CIA LTDA ME, Nire 51201001219 e protocolo 200137921 - 27/01/2020. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/013.792-1 e o código de segurança 5vle Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P. M. Junc
Fls. 561
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTANA & CIA LTDA ME, de NIRE 5120100121-9 e protocolado sob o número 20/013.792-1 em 27/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2227411, em 29/01/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.689.361-57	MARLENE DA SILVA SANTANA
277.811.609-59	ELIAS ESTEVO DE SANTANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
277.811.609-59	ELIAS ESTEVO DE SANTANA
019.689.361-57	MARLENE DA SILVA SANTANA

Cuiabá. quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2020, às 09:05 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/013.792-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2227411 em 29/01/2020 da Empresa SANTANA & CIA LTDA ME, Nire 51201001219 e protocolo 200137921 - 27/01/2020. Autenticação: 4640B5BFD07972F06D3A9AD3EE82D876FABD1551. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/013.792-1 e o código de segurança 5vle Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P. M. Juína
Fls. 569
Rub.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2227411 em 29/01/2020 da Empresa SANTANA & CIA LTDA ME, Nire 51201001219 e protocolo 200137921 - 27/01/2020. Autenticação: 4640B5BFD07972F06D3A9AD3EE82D876FABD1551. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/013.792-1 e o código de segurança 5vle Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P. M. Juína
Fls. 569
Rub.

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 05 / 12 / 2005
Serviço Autorizado

P. M. Juína
Fls. 564
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.038.011/0001-38

AV. MATO GROSSO, Nº 304-N - CX. POSTAL 39
TELEFONE: (66) 3566-1486 / FAX 3566-2410
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

Bel. Marilza da Costa Campos
Oficial e Tabeliã
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Bel. Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto
e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a pedido verbal por parte da pessoa interessada que revendo em nosso Notarial, consta no, LIVRO Nº 169, FLS Nº 141, Procuração bastante que faz e assina: ***SANTANA & CIA LTDA - ME***, na forma abaixo: Saibam quanto este Público Instrumento de Procuração, virem que no ano de dois mil e dezessete (2017), aos quatorze (14) dias do mês de Julho (07), nesta Cidade e Comarca de Juina- Estado de Mato Grosso, no 2º Serviço Registral e Notarial, com sede na Av. Mato Grosso nº 695, Centro, Em Cartório perante mim Tabeliã, compareceu (ram) como Outorgante (s): ***SANTANA & CIA LTDA - ME, empresa brasileira, com sede á Avenida Londrina, 285, Modulo 05, neste municipio de Juina - MT, devidamente inscrita no CNPJ de nº 08.585.922/0001-10,*** *neste ato assina e representa em conjunto seus Sócios Proprietários o Srº* ***ELIAS ESTEVO DE SANTANA,*** *Brasileira, Empresária, casado(a), nascido aos 05/05/1955, filho de Cicero Estevo e de Maria Jose Moreira, portador da Carteira de Identidade RG de nº 1869433 SSP/MT, expedida aos 05/05/1977, e inscrito no CPF de nº 277.811.609-59, e a Srª* ***MARLENE DA SILVA SANTANA,*** *Brasileira, comerciante, casado(a), filha de Valdomiro P. da Silva e de Cordula B. da Silva, portadora da Carteira de Identidade RG de.nº 294.503 SSP/MT, e inscrita no CPF de nº 019.689.361-57, ambos residentes e domiciliados à Avenida Londrina, 426 N, Modulo 05, neste municipio de Juina - MT,* os documentos acima qualificados a que me foram exibidos, reconhecidos como própria de mim TABELIÃ, por eles me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: ***ROGERIO DA SILVA SANTANA,*** *Brasileiro, comerciante, solteiro(a), nascido aos 28/11/1981, em Juina - MT, filho de Elias Estevo de Santana e de Marlene da Silva Santana, portador da Carteira de Identidade RG de nº 1.529.370-0 SSP/MT, e inscrito no CPF de nº 938.205.261-53, residente e domiciliado no mesmo endereço dos outorgantes acima mencionados, neste municipio de Juina - MT.* A quem confere poderes específicos para participar de **LICITAÇÕES PÚBLICAS**, concorrências, tomadas de preços, carta convite, pregões e outros, cotações em nome da empresa dos outorgantes, quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, assinar as propostas, contratos, termos, atas, aditivos, declarações, requerer certidões negativas, assistir a abertura de propostas, concordar, discordar, impugnar atos não satisfatórios a firma do outorgante, podendo publicar documentos e propostas, formular

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 14/7/2017
Serviço Autorizado

P. M. Juína
Fls. 565
Rub.

SANTANA & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

ELIAS ESTEVO DE SANTANA

Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG. 1.869.433-SSP/PR e inscrito no CPF. 277.811.609-59, natural de Mandaguaçu/PR, nascido em 05 de maio de 1.955, filho de Cícero Estevo e Maria Jose Moreira, residente e domiciliado na Avenida Londrina, 285, Módulo 05, Juina, Estado de Mato Grosso, Cep 78320-000; e

MARLENE DA SILVA

Brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI-RG. 294.503-SSP/MT e inscrita no CPF. 019.689.361-57, natural de São Jorge/PR, nascida em 28 de março de 1.959, filha de Valdomiro Pedro da Silva e Córdula Bezerra da Silva, residente e domiciliado na Avenida Londrina, 285, Módulo 05, Juina, Estado de Mato Grosso, Cep 78320-000.

Resolvem pelo presente instrumento, constituir uma sociedade limitada, que reger-se-á pela Lei n.° 10.406, de 10.01.2002 e, supletivamente, pela Lei n.° 6.404, de 15/12/1976, pelas demais disposições legais e técnicas aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade girará sob o nome empresarial de **SANTANA & CIA LTDA,** e terá sede e domicilio na ***Avenida Londrina, 285, Módulo 05, Juina, Estado de Mato Grosso, Cep 78320-000.***

CLÁUSULA SEGUNDA:
O capital social será de **R$-30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios:

a) **Elias Estevo de Santana**, subscreve e integraliza 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor total de R$-15.000,00 (quinze mil reais); e
b) **Marlene da Silva**, subscreve e integraliza 15.000 (quinze mil) quotas, no valor total de R$-15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:
O objeto da sociedade será a exploração das seguintes atividades:
Comércio Atacadista e Varejista de gêneros alimentícios, bebidas, artigos de vestuário e calçados; Açougues e frios; Ferragens, ferramentas, materiais de construção e eletrodomésticos.

CLÁUSULA QUARTA:
A sociedade iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 29 / 09 / 2020
Serviço Autorizado

P. M. Juína
Fls. 566
Rub.

CLÁUSULA SEXTA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) **Elias Estevo de Santana e Marlene da Silva,** com os poderes e atribuições de administradores, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro:
As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo segundo:
Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo terceiro:
Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, à partir do arquivamento da Ata competente, perante ao órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 24 / 06 / 2020
Serviço Autorizado

P. M. Juína
Fls. 567
Rub.

Parágrafo único:
O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
(Os) Administrador(es) **Elias Estevo de Santana e Marlene da Silva** declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Fica eleito o foro de Juina, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Juina - MT, 11 de dezembro de 2006.

Elias Estevo de Santana

2º Oficial Juína-MT

Marlene da Silva

TESTEMUNHAS:

Wanderley Pereira de Alencar
CI-RG. 997.377-SSP/MT

Maria Madalena Santos Silva
CI-RG. 832.054-SSP/MS

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
AV. MATO GROSSO, 514 - CENTRO - CAIXA POSTAL 39 - TELEFAX (0**66) 3566-1166
OFICIAL TABELIA MARILZA DA COSTA CAMPOS
Reconheço por verdadeira a(s) firma de: ELIAS ESTEVO DE SANTANA
Dou fé. Em Testemunho da verdade.
Juina-MT 15 de dezembro de 2006

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
AV. MATO GROSSO, 514 - CENTRO - CAIXA POSTAL 39 - TELEFAX (0**66) 3566-1166
OFICIAL TABELIA MARILZA DA COSTA CAMPOS
Reconheço por verdadeira a(s) firma de: MARLENE DA SILVA
Dou fé. Em Testemunho da verdade.
Juina-MT 15 de dezembro de 2006

SERVIÇO REGISTRAL DE JUINA R$ 3,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/01/2007
SOB Nº: 51201001219
Protocolo: 06/186870-8
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 04 / 05 / 2020
Serviço Autorizado

3

P. M. Juína
Fls. 568
JUCEMAT
Fl. nº

SANTANA & CIA LTDA – ME

1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Empresa	:	**SANTANA & CIA LTDA - ME**
Endereço	:	AV. Londrina, nº 285, Módulo 05 - Juína-MT
Contrato Social	:	Registro JUCEMAT 51.201.001.219 em 10.01.2007
CNPJ/MF	:	08.585.922/0001-10
CCE/MT	:	13.331.202-0

ELIAS ESTEVO DE SANTANA, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.869.433, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 277.811.609-59, filho do Sr. Cícero Estevo e da Sra. Maria Jose Moreira, natural de Mandaguaçu - PR, onde nasceu em 05 de maio de 1955, residente e domiciliado na Av. Londrina, 285, Módulo 05, nesta cidade de Juína – MT, e;

MARLENE DA SILVA, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 294.503, expedida pela SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 019.689.361-57, filha do Sr. Valdomiro Pedro da Silva e da Sra. Córdula Bezerra da Silva, natural de São Jorge - PR, onde nasceu em 28 de março de 1959, residente e domiciliada na Av. Londrina, 285, Módulo 05, nesta cidade de Juína – MT.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominado **SANTANA & CIA LTDA - ME**, devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento **RESOLVEM**, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª - O objetivo social da empresa passa a ser: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, ARTIGOS VESTUÁRIO E CALÇADOS; AÇOUGUES E FRIOS; FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELTRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS DE NATUREZA QUÍMICA (ANTIBIÓTICOS E BIOLÓGICO (VACINAS) RAÇÕES PARA ANIMAIS E AVES, SAL MINERAL, SEMENTES, FERTILIZANTES, DESTINADO À AGRICULTURA E PECUÁRIA, DEFENSIVOS AGRÍCOLA, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA, MAQUINAS AGRÍCOLAS, MOTORES, BOMBAS, MOTO BOMBAS, GRUPO GERADORES, ARTIGOS DE SELARIA.**

2ª- Fica eleito para dirimir eventuais dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento, o Foro da Comarca de Juína-MT., com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Após efetuadas as alterações, ora procedidas pelo presente instrumento de Alteração firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas conhecedoras desta, seguindo-se o registro e arquivamento na **JUCEMAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para surtir os devidos efeitos legais.

Estevo Marlene Silva Santana

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 04 / 09 / 2020
Serviço Autorizado

P. M. Juína
Fls. 569
JUCEMAT
Fl. nº 032

Juína - MT., 12 de Setembro de 2007.

ELIAS ESTEVO DE SANTANA

MARLENE DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1 **IDEVAN SILVA MIRANDA**
CPF : 622.264.281-00
RG Nº: 943104 SSP/MT

2 **FERNANDO MIRANDA**
CPF 089.348.09-68
RG Nº 756751 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2007 SOB Nº: 20070342185
Protocolo: 07/034210-5, DE 18/09/2007
Empresa:51 2 0100121 9
SANTANA & CIA LTDA ME
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL
027.874

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 29 / 05 / 2020
Serviço Autorizado

P. M. Juína
Fls. 570
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SANTANA & CIA LTDA ME

CNPJ nº 08.585.922/0001-10

ELIAS ESTEVO DE SANTANA nacionalidade brasileira, nascido em 05/05/1955, casado em comunhão parcial de bens, empresario, CPF/MF nº 277.811.609-59, carteira de identidade nº 1869433, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) AVENIDA LONDRINA, 285, CENTRO, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000, BRASIL.

MARLENE DA SILVA nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1959, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF/MF nº 019.689.361-57, carteira de identidade nº 294503, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA LONDRINA, 285, MODULO 05, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SANTANA & CIA LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201001219, com sede Av. Londrina, 285 , Módulo 05 Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.585.922/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO..

4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 27 / 05 / 2020
Serviço Autorizado

P. M. Juína
Fls. 571

JUCEMAT
N.º 058

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SANTANA & CIA LTDA ME

CNPJ nº 08.585.922/0001-10

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUINA, 25 de julho de 2014.

ELIAS ESTEVO DE SANTANA
CPF: 277.811.609-59

MARLENE DA SILVA
CPF: 019.689.361-57

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 91
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT — Estado de Mato Grosso
Reconheço por semelhança a(s) firma de: ELIAS ESTEVO DE SANTANA, MARLENE DA SILVA SANTANA
Selo: AWW-02960 Cód. 22
Selo: AWW-02961 Cód. 22
Juína 28 de julho de 2014
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto
e-mail segundoservicodejuina@hotmail.com — Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Req: 81400000081555

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2014 SOB Nº: 20149897014
Protocolo: 14/897014-4 DE 31/07/2014
Empresa 51 2 0100121 9
SANTANA & CIA LTDA ME
1889807
KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DIN

Página

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 29 / 05 / 2020
Serviço Autorizado

P. M. Juína
Fls. 572
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.[illegible].011/0001-38

AV. MATO GROSSO, Nº 304-N - CX. POSTAL 39
TELEFONE: (66) 3566-1486 / FAX 3566-2410
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

Bel. Marilza da Costa Campos
Oficial e Tabeliã
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Bel. Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto
Neusa Aparecida Garcia Freddo
Escrevente Autorizada
e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL
CEP 78.320-000
Marilza da Costa Campos
Mário Ney Costa
Hilton de Campos Junior
Substituto

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a pedido verbal por parte da pessoa interessada que revendo em nosso Notarial, consta no, LIVRO Nº 125, FLS Nº 181, Procuração bastante que faz e assina : ***SANTANA & CIA LTDA -ME*** , Na forma abaixo: saibam quanto este Público Instrumento de Procuração, virem que no ano de dois mil e Onze (2011), aos dois (02) dias do mês de Setembro (09), nesta Cidade e Comarca de Juina - Estado de Mato Grosso, no 2º Serviço Registral e Notarial com sede na Av. Mato Grosso s/nº centro, compareceu perante mim notária, como Outorgante: ***SANTANA & CIA LTDA -ME , com sede na Av. Londrina nº 285, mod.05, nesta cidade de Juina -MT, Inscrita no CNPJ Nº 08.585.922/0001-10***, neste ato representado pelo sócio proprietário : ***ELIAS ESTEVO DE SANTANA*** ,brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Londrina , nº 285, nesta cidade, portador da RG nº 1.869.433-SSP-PR e CIC.Nº 277.811.609-59, os documentos acima qualificado a que me foram exibidos, reconhecido (s) como próprio de mim Notária, por ele (s) me foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constitui seus bastante procuradores: ***ROGERIO DA SILVA SANTANA,*** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Medianeiro, Mod.05, portador da Cédula de Identidade RG. 1529370-0-SSP-MT e inscrita no CPF. sob n.º 938.205.261-53; a quem conferem amplos poderes para onde com este se apresentar, reger, gerir e administrar todos os negócios, direitos e ações e zelar dos seus interesses, podendo deliberar sobre os negócios comerciais, dar ou negar o seu consentimento para os negócios a serem realizados, comprar e vender mercadorias, assinar contratos de locação, legalizar o que preciso for nas REPARTIÇÕES PÚBLICAS, Municipal, Estadual, Federal e Autarquias em geral, Tabelionatos de Protestos e em especial junto a SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA – SRP, JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS, SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT, AGÊNCIA

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 1/2012
Serviço Autorizado

Ofício Extrajudicial
Marilza da Costa Campos
Mário Ney Costa
Hilton de Campos Junior
Neusa Aparecida Garcia Freddo
S-1466

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL E PROTESTOS Centro 1486 Marilza da Costa Campos Oficial Mário Ney Costa Substituto Hilton de Campos Junior Substituto CEP 78.320-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.038.011/0001-38
AV. MATO GROSSO, Nº 304-N - CX. POSTAL 39
TELEFONE: (66) 3566-1486 / FAX 3566-2410
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

Bel. Marilza da Costa Campos
Oficial e Tabeliã
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Bel. Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto
Neusa Aparecida Garcia Freddo
Escrevente Autorizada
e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

Continuação das fls 181, Livro 125;
ainda na justiça do trabalho, varas do trabalho e fórum civil , criminal e Juizados especiais da justiça Estadual e Federal , Sindicato do Trabalho no Comercio, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato . Assim o disse do que dou fé. E me pediram este instrumento que sendo feito lhes li, aceita e assina. Eu, (Marilza da Costa Campos), Notária, que a fiz digitar, conferi, dou fé e assino em público e raso. Juina MT, 02 de Setembro de 2011. Emolumentos + FUNAJURIS + FCRCPN = 51,50 – Selo Utilizado sob.nº ABA 8330 R$ 51,50. ***SANTANA & CIA LTDA - ME*** *ERA SOMENTE O QUE SE CONTINHA EM DITO DOCUMENTO PARA QUE AQUI FOSSE TRANSCRITO FIELMENTE DO SEU ORIGINAL, AO QUAL ME REPORTO DOU FÉ E ASSINO EM PÚBLICO E RASO. Juina-MT,* ***09 de Janeiro de 2020.***

Em test *da verdade*

Bel. Marilza da Costa Campos *– Tabeliã*
Mario Ney Costa *– Substituto*
Bel. Hilton de Campos Junior *– Substituto*
Neusa Aparecida Garcia Freddo *– Escrevente Autorizada*

2º Ofício Extrajudicial
Marilza da Costa Campos Oficial Tabeliã
Mário Ney Costa Tabelião Substituto
Hilton de Campos Junior Tabelião Substituto
Neusa Aparecida Garcia Freddo Escrevente Autorizada
Juína / MT - Fone: (66) 3566-1486

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juina - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 Ato-da Notas e de Registro

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s):166
BJL 71116 R$ [illegible]40
09/01/2020
Selo de Controle Digital - Poder Judiciário - MT - Código da Serventia
e-mail: servicodejuina2@hotmail.com Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 13/1/2020
Serviço Autorizado

Contabilex
Contabilidade, Assessoria e Consultoria
Inscrição Municipal 130.573.369-01
CEI CRC-MT 0570-0

P. M. Juína
Fls. 574
Rub.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR QUE A LICITANTE ENQUADRA-SE NO LIMITE DA RECEITA

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 095/2020:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO LIMITE DA RECEITA

A Signatária **SANTANA & CIA LTDA-ME**, CNPJ/MF 08.585.922/0001-10, por intermédio de seu contador o(a) Sr.(a) Maria Madalena dos Santos da Silva, portador(a) da carteira de identidade nº 14032759, CPF/MF nº 254.650.581-53 e inscrita no CRC/ MS002691OT0, residente e domiciliado no Município de Juina, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 095/2020, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e as pena da lei, que a empresa, SANTANA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.585.922/0001-10, é considerada uma SOCIEDADE COOPERATIVA, com receita bruta até o limite de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), portanto, está apta a gozar dos benefícios dos arts. 42 à 45 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, com as alterações introduzidas pelo art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007. Sem mais firma a presente por ser expressão da verdade.

Juina, 26 de setembro de 2020.

Maria Madalena dos Santos da Silva
CRC: MS002691OT0

Contabilidade em Geral
Abertura de Firma
Declaração Imposto de Renda
Informática
Contratos

P. M. Juína
Fls. 275
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SANTANA & CIA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120100121-9	08.585.922/0001-10	10/01/2007	02/01/2007

Endereço Completo:
AVENIDA LONDRINA 285 - BAIRRO MODULO 05 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
277.811.609-59	ELIAS ESTEVO DE SANTANA	xxxxxxx	R$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
019.689.361-57	MARLENE DA SILVA	xxxxxxx	R$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/08/2014 — Número: 20149897014

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2020 15:04

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000013821 e visualize a certidão)

20/012.652-1

P. M. Juína
Fls. 576
Rub.

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 095/2020:

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o (a) Sr. (a) ROGERIO DA SILVA SANTANA, portador da cédula de identidade n. 152.937.00, órgão expedidor SSP/MT, como nosso representante legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 095/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e gás p13, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS ECRETARIA DO Município de Juína, Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.

Atenciosamente,

Juína/MT, 27 de Setembro de 2020.

ROGERIO DA SILVA SANTANA
RG. 152.937.00 SSP/MT

SANTANA & CIA LTDA
CNPJ: 08.585.922/0001-10

Rogério da Silva Santana
CPF - 938.205.261-53
Procurador

Informações Importantes:
Razão Social: SANTANA E CIA LTDA
Nome de Fantasia: CANARIO SUPERMERCADO
CNPJ n.º: 08.585.922/0001-10
Inscrição Estadual n.º: 13.331.202-0

Avenida Londrina, nº 426 N, Modulo 5, Juína-MT - CEP - 78.320-000
Fone: (66) 3566-2235 – comercial-canario@hotmail.com

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

P. M. Juína
Fls. 577
Rub.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 095/2020:

A Signatária SANTANA E CIA LTDA, CNPJ/MF 08.585.922/0001-10, neste ato representada pelo Sr. ROGERIO DA SILVA SANTANA, RG n.º 152.937.00 SSP/MT e do CPF/MF n.º 938.205.261-53, residente e domiciliado no Município de Juina, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 095/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como MICRO EMPRESA (MICRO EMPRESA-ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal
Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína/MT, 27 de Setembro de 2020.

ROGERIO DA SILVA SANTANA
RG. 152.937.00 SSP/MT

Rogério da Silva Santana
CPF - 938.205.261-53
Procurador

SANTANA & CIA LTDA
CNPJ: 08.585.922/0001-10

Avenida Londrina, nº 426 N, Modulo 5, Juína-MT - CEP - 78.320-000
Fone: (66) 3566-2235 – comercial-canario@hotmail.com

P. M. Juína
JUCEMAT 078
Folha nº. 19

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JUINA GAS REGIONAL LTDA EPP

CNPJ nº 07.291.291/0001-63

ADALBERTO MACIEL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/01/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 335.975.451-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 291.899, órgão expedidor SSP - MS, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ APARECIDO MACIEL, 30-W, EIXO COMERCIAL III, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000, BRASIL.

LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/04/1971, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 899.051.211-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1107874-0, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ APARECIDO MACIEL, 30-W, EIXO COMERCIAL III, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial JUINA GAS REGIONAL LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201553530, com sede Av J. K., 222 , Setor Serviços Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.291.291/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA J K, 2451-N, EXPANSÃO COMERCIAL AR-01, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. (ÁGUA MINERAL); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. (ACESSÓRIOS PARA FOGÃO); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. (TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS DE GÁS, ÁGUA E BEBIDAS, CARGAS PESADAS RELATIVOS A MADEIRAS, MATERIAIS PARA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/07/2017 sob nº 20179902458, 51900445043
Protocolo: 17/990245-8 de 19/06/2017
NIRE: 51201553530, 51900445043
JUINA GAS REGIONAL LTDA EPP
Chancela: B56F6-94A7C-599D9-F0AC9-2F05E-2174C-0F70C-9F631
Cuiabá, 05/07/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa JUINA GAS REGIONAL LTDA EPP, Nire 51201553530, foi deferido e arquivado sob o nº 20179902458 em 03/07/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000573410 e o código de segurança 7vJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. Juína
Fls. 579
JUCEMAT
Folha nº 16

CONSTRUÇÃO, TINTAS, VERNIZES, SIMILARES E MATERIAIS ELÉTRICOS, PRODUTOS AGRÍCOLAS, FERRAGENS, CONFECÇÕES, GRÃOS, SECOS E MOLHADOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL). TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SAL MOÍDO PARA ANIMAIS); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (FOGÕES); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CNAE FISCAL

4784-9/00 - comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (glp)
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA J K, 2451-N, SALA 01, ANDAR 01, EXPANSÃO COMERCIAL AR-01, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000.

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. (TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS DE GÁS. ÁGUA E BEBIDAS, CARGAS PESADAS RELATIVOS A MADEIRAS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, TINTAS, VERNIZES, SIMILARES E MATERIAIS ELÉTRICOS, PRODUTOS AGRÍCOLAS, FERRAGENS, CONFECÇÕES, GRÃOS, SECOS E MOLHADOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/07/2017 sob nº 20179902458, 51900445043
Protocolo: 17/990245-8 de 19/06/2017
NIRE: 51201553530, 51900445043
JUINA GAS REGIONAL LTDA EPP
Chancela: B56F6-94A7C-599D9-F0AC9-2F06E-2174C-0F70C-9F631
Cuiabá, 05/07/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa JUINA GAS REGIONAL LTDA EPP, Nire 51201553530, foi deferido e arquivado sob o nº 20179902458 em 03/07/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000573410 e o código de segurança 7vJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. Juína
Fls. 590
JUCEMAT
Folha nº 17

CNAE FISCAL DA FILIAL

4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos.
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças.

CLÁUSULA QUARTA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51900326303 e CNPJ nº 07.291.291/0002-44, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA JOSÉ APARECIDO MACIEL, 29-N, LOTE 12, QUADRA 43, SETOR 20, EXO COMERCIAL - III, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000. Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. (ÁGUA MINERAL); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. (ACESSÓRIOS PARA FOGÃO); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SAL MOÍDO PARA ANIMAIS); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (FOGÕES).

CNAE FISCAL DA FILIAL

4784-9/00 - comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (glp).
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

ENDEREÇO

CLÁUSULA QUINTA. A sócia LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL, decide alterar e adequar o endereço residencial para a Rua José Aparecido Maciel, 30-W, Eixo Comercial III, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000, BRASIL.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/07/2017 sob nº 20179902458, 51900445043
Protocolo: 17/990245-8 de 19/06/2017
NIRE: 51201553530, 51900445043
JUINA GAS REGIONAL LTDA EPP
Chancela: **B56F6-94A7C-599D9-F0AC9-2F06E-2174C-0F70C-9F631**
Cuiabá, 05/07/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa JUINA GAS REGIONAL LTDA EPP, Nire 51201553530, foi deferido e arquivado sob o nº 20179902458 em 03/07/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000573410 e o código de segurança 7vJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. Juína
Fls. 581
VERSO
Rub.

JUCEMAT
Folha nº. 18

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA-MT.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUÍNA-MT, 14 de junho de 2017.

2º Ofício Juína - MT

ADALBERTO MACIEL
CPF: 335.975.451-49

2º Ofício Juína - MT

LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL
CPF: 899.051.211-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/07/2017 sob nº 20179902458, 51900445043
Protocolo: 17/990245-8 de 19/06/2017
NIRE: 51201553530, 51900445043
JUINA GAS REGIONAL LTDA EPP
Chancela: **B56F6-94A7C-599D9-F0AC9-2F06E-2174C-0F70C-9F631**
Cuiabá, 05/07/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000167017

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa JUINA GAS REGIONAL LTDA EPP, Nire 51201553530, foi deferido e arquivado sob o nº 20179902458 em 03/07/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000573410 e o código de segurança 7vJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. Juína
Fls. 582
Rub.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 Ato(s) Notarial(is) Registral

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: ADALBERTO MACIEL
Termo: 86809 LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL Termo
86810

16 de junho de 2017 RS 5,90 Selo AYM-86858 Cód.
Mario Ney Costa RS 5,90 Selo AYM-86859 Cód.
Tabelião Substituto

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia 91

SERVIÇO REGISTRAL DE JUÍNA
Marilza da Costa Campos
Mario Ney Costa
Substituto
Av. Mato Grosso, 304 (Fte) - Centro
Caixa Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína MT

16 de junho de 2017

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa JUINA GAS REGIONAL LTDA EPP, Nire 51201553530, foi deferido e arquivado sob o nº 20179902458 em 03/07/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000573410 e o código de segurança 7vJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. Juína
Fls. 583
JUCEMAT
Fls. 11

[redacted]

LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1107874-0 SJ/MT e do CPF nº 899.051.211-53, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, nº 203, modulo 05, na cidade de Juína Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, Empresária, com sede na Avenida J. K., numero 222, Setor de Serviços, Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.101.471.922 e no CNPJ sob nº 07.291.291/0001-63, fazendo uso do que permite O § 3° do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **ADALBERTO MACIEL**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 291.899, expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº. 335.975.451-49, residente e domiciliado na Rua José Aparecido Maciel, nº 30-W, EIXO COMERICAL III, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA.

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social subscrito e realizado na forma prevista que é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), passará a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Ordem	Nome dos sócios	quotas	Valor em reais	%
A-	LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL	50.000	R$ 50.000,00	50
B-	ADALBERTO MACIEL	50.000	R$ 50.000,00	50
	TOTALIZANDO	**100.000**	**R$ 100.000,00**	**100**

Parágrafo único – O aumento do capital social no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), será integralizado no prazo de 90 (noventa) dias por todos os sócios em moeda corrente nacional, proporcionalmente ao quinhão de participação social de cada um.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 22/05/2017 sob nº 51201553530
Protocolo: 17/008986-0 de 24/04/2017
NIRE: 51201553530
JUINA GAS REGIONAL LTDA
Chancela: E64FF-EF24B-24B07-1D285-B4E33-214F2-95210-4165B
Cuiabá, 24/05/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa JUINA GAS REGIONAL LTDA, Nire 51201553530, foi deferido e arquivado sob o nº 51201553530 em 22/05/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000573410 e o código de segurança 7vJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. Juína
Fls. 584
JUCEMAT
Fls. 13

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

[redacted]

CLAÚSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **JUINA GAS REGIONAL LTDA** e terá sua sede e domicilio na Avenida J. K., numero 222, Setor de Serviços, na cidade de Juína Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000.

CLAÚSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, formando por R$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente País, sendo subscrito e com **integralização** pelos sócios como segue:

LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ADALBERTO MACIEL, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLAÚSULA TERCEIRA: O objeto será:

4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).
4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.
4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (SAL MOÍDO PARA ANIMAIS).
4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (ACESSÓRIOS PARA FOGÃO).
4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. (TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS DE GÁS, ÁGUA E BEBIDAS EM GERAL, CARGAS PESADAS RELATIVOS A MADEIRAS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, TINTAS,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 22/05/2017 sob nº 51201553530
Protocolo: 17/008986-0 de 24/04/2017
NIRE: 51201553530
JUINA GAS REGIONAL LTDA
Chancela: E64FF-EF248-24B07-1D285-B4E33-214F2-95210-4165B
Cuiabá, 24/05/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa JUINA GAS REGIONAL LTDA, Nire 51201553530, foi deferido e arquivado sob o nº 51201553530 em 22/05/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000573410 e o código de segurança 7vJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. Juína
Fls. 585
JUCEMAT
Fls.

VERNIZES, SIMILARES E MATERIAIS ELÉTRICOS, PRODUTOS AGRÍCOLAS, FERRAGENS, CONFECÇÕES, GRÃOS, SECOS E MOLHADOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL).
4930204 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS.

CLAÚSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 23 de Março de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA SÉTIMA: Os sócios remanescentes decidem transformar também o estabelecimento filial, situado na Rua Jose Aparecido Maciel, nº 22, quadra 43, lote 12, modulo 05 na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso .

CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL**, com os poderes e atribuições de administradora, podendo agir e administrar a sociedade, ficando-lhe desde já autorizado, o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAÚSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 22/05/2017 sob nº 51201553530
Protocolo: 17/008986-0 de 24/04/2017
NIRE: 51201553530
JUINA GAS REGIONAL LTDA
Chancela: E64FF-EF24B-24B07-1D285-B4E33-214F2-95210-41658
Cuiabá, 24/05/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa JUINA GAS REGIONAL LTDA, Nire 51201553530, foi deferido e arquivado sob o nº 51201553530 em 22/05/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000573410 e o código de segurança 7vJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. Juína
Fls. 556

assinada por os sócios, que representem ¾ (três quarto) do capital social.

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, por deliberação da maioria do capital social, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora, **LEONICE DA SILVA ANDRADE DE MACIEL** declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado a administradora sempre em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Juína – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 22/05/2017 sob nº 51201553530
Protocolo: 17/008986-0 de 24/04/2017
NIRE: 51201553530
JUINA GAS REGIONAL LTDA
Chancela: **E64FF-EF24B-24B07-1D285-B4E33-214F2-95210-4165B**
Cuiabá, 24/05/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa JUINA GAS REGIONAL LTDA, Nire 51201553530, foi deferido e arquivado sob o nº 51201553530 em 22/05/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000573410 e o código de segurança 7vJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. Juína
Fls. 587
JUCEMAT
Fls. 16

VERSO ➡ 5

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma.

Juína-MT, 03 de Abril de 2017.

LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL
CPF: 899.051.211-53

ADALBERTO MACIEL
CPF: 335.975.451-49

Testemunhas:

Douglas Vinícius Benjamin Baltazar
CPF/MF: 020.363.842-50
RG 1215065 SSDC/RO

Glace Kelly Cardoso Hermes
CPF/MF: 054.964.551.97
RG 22867074 SSP/MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 22/05/2017 sob nº 51201553530
Protocolo: 17/008986-0 de 24/04/2017
NIRE: 51201553530
JUINA GAS REGIONAL LTDA
Chancela: E64FF-EF24B-24B07-1D285-B4E33-214F2-95210-0165B
Cuiabá, 24/05/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa JUINA GAS REGIONAL LTDA, Nire 51201553530, foi deferido e arquivado sob o nº 51201553530 em 22/05/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000573410 e o código de segurança 7vJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. Juína
Fls. 588
Rub.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 301 N - Centro - Juína MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 Ato do Tabelião e do Registro

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL Termo: 84806 ADALBERTO MACIEL Termo: 84808

19 de maio de 2017 R$ 5,90 Selo: AVC-62207 Cod: 22
Mario Ney Costa R$ 5,90 Selo: AVC-62208 Cod: 22
Tabelião Substituto

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com Consulte: www.tj.mt.gov.br/selo

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marilza da Costa Campos
Oficial Titular
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Júnior
Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso - nº 655 - Centro
CX. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa JUINA GAS REGIONAL LTDA, Nire 51201553530, foi deferido e arquivado sob o nº 51201553530 em 22/05/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000573410 e o código de segurança 7vJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. Juína
Fls. 589

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEMAT - Fls. nº 28

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101471922	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
Leonice da Silva Andrade Maciel

NATURALIDADE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Juina	MT	Brasileira	Casada

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M Fx	Comunhão Universal de bens xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai)	(mãe)
Benedito Biason de Andrade	Neide da Silva Andrade

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18/04/1971	1107874-4	SJ	MT	899.051.211-53

899.051.211-53

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Avenida Mato Grosso	203

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Módulo 05	78.320-000	

MUNICÍPIO	UF
Juina	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **estado de Mato Grosso:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
Leonice da S. A. Maciel

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua José Aparecido Maciel	22

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Quadra 43 Lote 12	Módulo 05	78.320-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Juina	MT	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
12.000,00	Doze mil reais xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (Transporte rodoviário de cargas de gás, água e bebidas em geral, cargas pesadas relativos a madeiras, materiais para construção, tintas, vernizes, similares e materiais elétricos, produtos agrícolas, ferragens, confecções, grãos, secos e molhados, municipal, intermunicipal e interestadual).
Atividades secundárias 4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças.
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
4784-9/00	Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
4723-7/00	Comercio varejista de bebidas. (Em Geral).
4757-1/00	Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. (Acessórios para fogão).
4729-6/99	Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. (Sal moído para animais)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
23/03/2005	07.291.291/0001-63			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
p Leonice da S. A. maciel

DATA DA ASSINATURA
27-08-2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Leonice da S. A. Maciel

VERSO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ - MT - DELEGACIA FAZENDÁRIA DE JUINA
Data 11 SET 2010
Agente Fazendário
Matrícula 498 110 61 2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2010 SOB Nº: 51900326303
Protocolo: 10/045480-1 - DE 08/09/2010
Empresa: 51 1 0147192 2
LEONICE DA S. A. MACIEL

JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
947.362

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LEONICE DA S. A. MACIEL, Nire 51201553530, foi deferido e arquivado sob o nº 51900326303 em 10/09/2010. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000573410 e o código de segurança 7vJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. Juína
Fls. 590
Rub.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
AV. MATO GROSSO, 59Nº - CENTRO - CAIXA POSTAL 39 - TELEFAX: (0__44) 3566-1488
OFICIAL - TABELIA MARILZA DA COSTA CAMPOS

Reconheco por semelhança a(s) firma de: LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL. - . . . . . .
. . . . . .
Juina-MT 02/09/2010 R$ 0,00 (a)
Dou fé. Em testemunho (verdade.

AAC 31708

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA
Marilza da Costa Campos
Oficial - Tabelia
Nair Costa
Tabelia Substituto
Hilton de Campos Júnior
Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso s/n Centro
Caixa Postal 39 - Fone: (66) 3566-1488
Comarca de Juina MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LEONICE DA S. A. MACIEL, Nire 51201553530, foi deferido e arquivado sob o nº 51900326303 em 10/09/2010. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000573410 e o código de segurança 7vJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. Juína
Fls. 591

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEMAT
Fl. nº

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
Leonice da Silva Andrade Maciel

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Rolandia	PR	Brasileira	Casada

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M F x	Comunhão Universal de Bens

FILHO DE (pai)	(mãe)
Benedito Biason de Andrade	Neide da Silva Andrade

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18/04/1971	1107874-0	SJ	MT	899.051.211-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Avenida Mato Grosso	203

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Módulo - 05	Módulo - 05	78.320-000	

MUNICÍPIO	UF
Juina	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **estado de Mato Grosso**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	CONSTITUIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LEONICE DA S. A. MACIEL

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Avenida J. K.	222

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Setor Serviços	78.320-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JUINA	MT	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
12.000,00	Doze mil reais.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5247-7/00 Atividades secundárias:	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), água mineral, sal carvão e acessórios para fogão.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
23/03/2005				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
« Leonice da S. A. Maciel

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/03/2005	« Leonice da S. A. Maciel

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Ester Pereira de Campos
Analista - Mat. 00240021
Jucemat
09/03/05

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2005
SOB Nº: 51101471922
Protocolo: 05/017159
JUCEMAT
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LEONICE DA S. A. MACIEL, Nire 51201553530, foi deferido e arquivado sob o nº 51101471922 em 29/03/2005. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000573410 e o código de segurança 7vJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. Juína
Fls. 592
Rub.

TAM3QUL
20E+25

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
AV. MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO - CAIXA POSTAL 39 - TELEFAX: (0__66) 566-1486
OFICIAL TABELIÃ MARILZA DA COSTA CAMPOS

Reconheço por semelhança a firma de:
LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL*******
Dou fé. Em Testemunho ___ da verdade
Juína-MT 23 de março de 2005
M

Selo de Autenticidade ABX 96348 R$ 1,00
Selo de Autenticidade ABX 96345 R$ 1,00

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NOTARIAL DE JUINA
Av. Mato Grosso - s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone (66) 565-1486
Comarca de Juína-MT
Marilza da Costa Campos
Oficial Tabeliã
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LEONICE DA S. A. MACIEL, Nire 51201553530, foi deferido e arquivado sob o nº 51101471922 em 29/03/2005. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000573410 e o código de segurança 7vJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. Juína
Fls. 593
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.038.011/0001-38
AV. MATO GROSSO, Nº 304-N - CX. POSTAL 39
TELEFONE: (66) 3566-1486 / FAX 3566-2410
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

Bel. Maritza da Costa Campos
Oficial e Tabeliã
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Bel. Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto
Neusa Aparecida Garcia Freddo
Escrevente Autorizada
e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 10/09/2020

LIVRO Nº 201 FLS Nº 147

Procuração bastante que faz e assina: ***JUINA GAS REGIONAL LTDA - EPP Matriz e suas Filiais,*** na forma abaixo:

Saibam quanto este Público Instrumento de Procuração, virem que no ano de dois mil e vinte (2020), aos dez (10) dias do mês de Setembro (09), nesta Cidade e Comarca de Juina- Estado de Mato Grosso, no 2º Serviço Registral e Notarial, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 304 N, Centro, Em Cartório perante mim Tabeliã, compareceu (ram) como Outorgante (s): ***1º)*** *JUINA GAS REGIONAL LTDA - EPP, empresa brasileira, com sede á Avenida JK, 2451 - N, Expansão Comercial AR - 01, neste municipio de Juina - MT,* ***devidamente inscrita no CNPJ de nº 07.291.291/0001-63, 2º)*** *JUINA GAS REGIONAL LTDA - EPP, empresa brasileira, com sede á Rua Jose Aparecido Maciel, 29 - N, lote 12, quadra 43, setor 20, Eixo Comercial III, neste municipio de Juina - MT,* ***devidamente inscrita no CNPJ de nº 07.291.291/0002-44, 3º)*** *JUINA GAS REGIONAL LTDA - EPP, empresa brasileira, com sede á Avenida JK, 2451 - N, andar 01, sala 01, Expansão Comercial AR - 01, neste municipio de Juina - MT,* ***devidamente inscrita no CNPJ de nº 07.291.291/0003-25, 4º)*** *JUINA GAS REGIONAL LTDA - EPP, empresa brasileira, com sede á Avenida dos Pioneiros, 1630, Quadra 64, Setor 03, Lote 02, Centro, municipio de Brasnorte - MT,* ***devidamente inscrita no CNPJ de nº 07.291.291/0004-06, 5º)*** *JUINA GAS REGIONAL LTDA - EPP, empresa brasileira, com sede à Avenida Quatro de Julho, 1357, Centro, municipio de Juina - MT,* ***devidamente inscrita no CNPJ de nº 07.291.291/0005-97,*** *neste ato assina e representa sua Sócia Proprietária e Administradora a Srª* ***LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL,*** *Brasileira, Empresária, casado(a), nascida aos 18/04/1971, filha de Benedito Biason de Andrade e de Neide da Silva Andrade, portadora da Carteira de Identidade RG de nº 1.107.874-0 SJ/MT, e inscrita no CPF de nº 899.051.211-53, residente e domiciliada á Rua Jose Aparecido Maciel, 30-W, Eixo Comercial III, neste municipio de Juina - MT, endereço eletrônico: juinagas@hotmail.com,* os documentos acima qualificados a que me foram exibidos, reconhecidos como própria de mim Notária, por ela me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu (s) bastante (s) procurador (es): ***ADALBERTO MACIEL,*** *Brasileiro, comerciante, casado(a), nascido aos 05/01/1965, filho de Laurita Aparecida Maciel, portador da Carteira de Identidade RG de nº 291[illegible]899 SSP/MS, e inscrito no CPF de nº 335.975.451-49, residente e domiciliado à Rua Jose Aparecido Maciel, 30-W, Eixo Comercial III, neste municipio de Juina - MT, endereço eletrônico: juinagas@hotmail.com.* A quem confere **amplos e ilimitados poderes** para que possa gerir e administrar todos os seus negócios, assuntos e interesses sejam eles de que natureza forem, representando-o em todos os atos contratos ou iniciativas que convenham, interessem, ou seja, necessários e demandem sua presença, anuência, outorga ou assinatura usar

Fls. 594

Rub.

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 16/03/2020

LIVRO Nº 201 FLS Nº 148

representá-lo perante o **SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL - SICOOB e ao Banco Cooperativo do Brasil S.A.**, a fim de associar-se e demitir-se; abrir, movimentar e encerrar contas correntes de depósito à vista e de poupança; requerer, desbloquear e retirar cartões eletrônicos, requisitar, emitir e endossar cheques; fazer saques e retiradas mediante recibos; autorizar débitos, transferências e pagamentos, inclusive por meio de cartas; solicitar saldos e extratos; fazer transferências e pagamentos para qualquer parte do País, ou mesmo para o Exterior; realizar aplicações e retiradas financeiras; solicitar operações de crédito; assinar propostas de operações de crédito; emitir, endossar e avalizar contratos e títulos de crédito; penhorar, alienar fiduciariamente ou hipotecar bens de propriedade do OUTORGANTE; utilizar os limites de crédito abertos nas formas e condições propostas; autorizar débitos em conta corrente e/ou de poupança relativos às operações de crédito; assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar proposta de abertura de cartas de créditos; assinar autorização para débitos em conta corrente e/ou de poupança relativas a operações de câmbio; assinar autorização para fornecimento de moeda estrangeira; assinar carta vinculatória e carta de compromisso; contratar seguro de todos os tipos e ramos; bem como assinar todos os demais contratos de prestação serviços. PODENDO admitir e demitir empregados, assinar CTPS, representá-lo junto a Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, fazer acordos, pagar importâncias, quitar débitos, receber e dar quitação, e quaisquer outras que aqui não foram expressamente mencionados, podendo resolver todos e quaisquer assuntos e interesses em nome do outorgante; podendo contratar advogados com os poderes da cláusula "AD-JUDICIA". PODERES para representá-lo junto ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente; CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia; INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral, INTERMAT – Instituto de Terras de Mato Grosso, SEFAZ – Secretaria da Fazenda, DEMA - Delegacia de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso, e outras REPARTIÇÕES PÚBLICAS Municipais, Estaduais e Federais, autarquias em geral, com poderes especiais para encaminhar operacionalizar o Sistema CC-SEMA/SISFLORA, SIMLAM, autorizar retirada do certificado do CC-SEMA e a chave eletrônica do certificado, recadastrar o outorgante, podendo ainda junto recuperar senhas do cadastro Técnico Federal de forma presencial, solicitar autorização e atuar como representante legal e operacional junto ao CC-SEMA, encaminhar contratos, DVPF's, assinar documentos, verificar saldos de reposição florestal, efetuar pagamentos, registros, solicitar documentos, fichas, formulários, receber documentos, requerer licença de exploração florestal, Plano de Manejo Florestal de Rendimento Sustentável, Cadastro Ambiental Rural – CAR, SIMCAR,

Fls. 595

Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.038.011/0001-38
AV. MATO GROSSO, Nº 304-N - CX. POSTAL 39
TELEFONE: (66) 3566-1486 / FAX 3566-2410
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

Bel. Marilza da Costa Campos
Oficial e Tabeliã
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Bel. Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto
Neusa Aparecida Garcia Freddo
Escrevente Autorizada
e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

LIVRO Nº 201 FLS Nº 149

06 de **JUINA GAS REGIONAL LTDA (JUINA GAS BRAS)** na data 10/09/2020 às 15:07:18, Relatório de Indisponibilidade, Nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado, **f521.bc13.7f6a.551e.32a7.8b07.b5ce.6b05.b200.b333**, **CNPJ** pesquisado **07.291.291/0005-97** de **JUINA GAS REGIONAL LTDA (JUINA GAS)** na data 10/09/2020 às 15:08:51, Relatório de Indisponibilidade, Nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado, **ad23.e732.8244.a398.ea51.10dd.114b.b515.d6cd.891c**, *informação negativa não significa a inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 01/06/2012. Eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas.* Assim o disse do que dou fé. E me pediram este instrumento que sendo feito lhes li. Eu Mgfreddo (Marilza da Costa Campos), notária, que a fiz digitar, conferi, dou fé e assino em público e raso. Juina MT., 10 de Setembro de 2020 – ***Emolumentos + FUNAJURIS = FCRCPN = 89,10. – Selo Utilizado sob.nº BLK 28252 R$ 89,10.***

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 16/03/2020
Servidor Autorizado

leonice da s. a. maciel

JUINA GAS REGIONAL LTDA - EPP

Assina e representa sua Sócia Proprietária e Administradora a Srª ***LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL***

Em testº da verdade

Mgfreddo

Bel. Marilza da Costa Campos – *Tabeliã*
Mario Ney Costa – *Substituto*
Bel. Hilton de Campos Junior - *Substituto*
Neusa Aparecida Garcia Freddo - *Escrevente Autorizada*

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA - MT — Estado de Mato Grosso — Poder Judiciário

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s):19 - 10/09/2020
BLK 28252 - R$ 89,10
10/09/2020

P. M. Juína
Fls. 596
Rub.

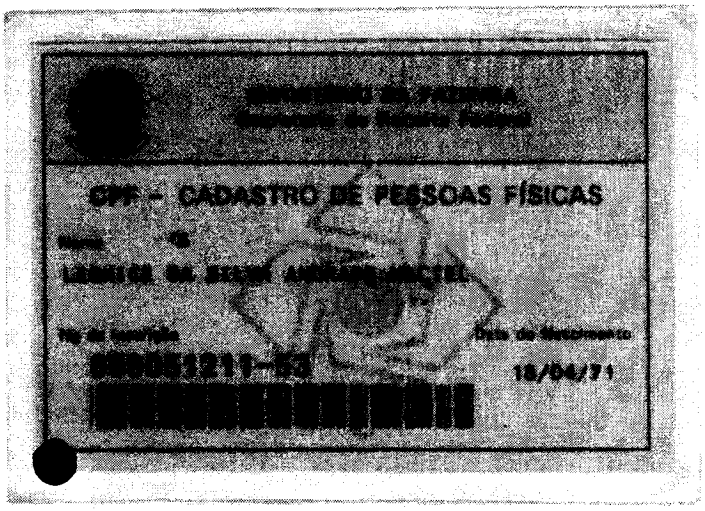

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NOME
LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL

Nº DO INSCRIÇÃO
[redacted]

DATA DE NASCIMENTO
18/04/71

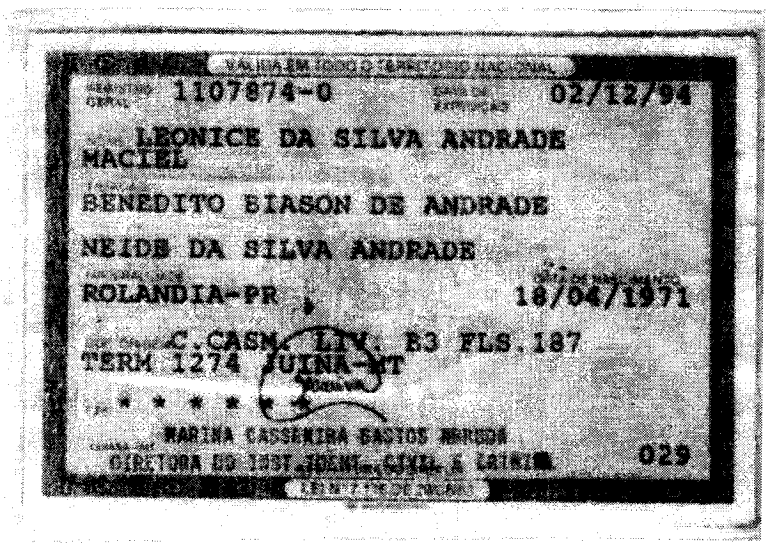

REGISTRO GERAL 1107874-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/94

LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL

BENEDITO BIASON DE ANDRADE

NEIDE DA SILVA ANDRADE

NATURALIDADE ROLANDIA-PR DATA DE NASCIMENTO 18/04/1971

C.CASM. LIV. B3 FLS.187 TERM 1274 JUINA-MT

MARINA CASSEMIRA GASTOS MORGON
DIRETORA DO 1OST.,JUDIC.,CIVIL & LATINO 029

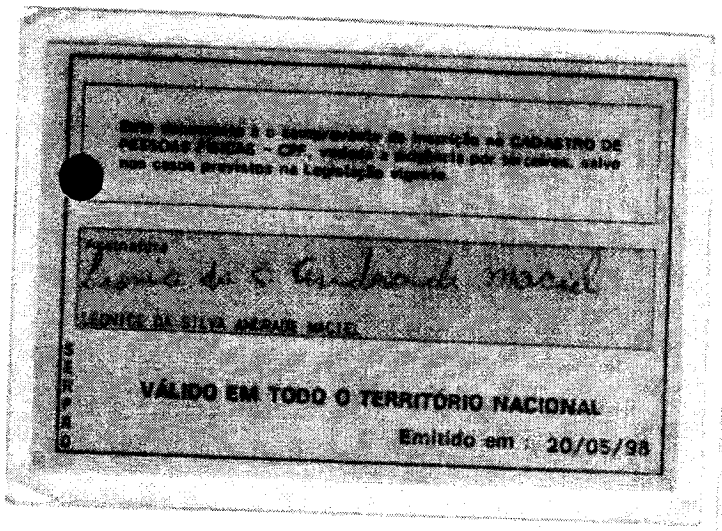

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido pela SRF, e deverá ser apresentado sempre que for solicitado, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Leonice da S. Andrade Maciel

LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/05/98

SERPRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARIOLDO MENDES DA PAIVA

Leonice da S. Andrade Maciel

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 16/09/2015
Servidor Autorizado

P. M. Juína
Fls. 597
Rub.

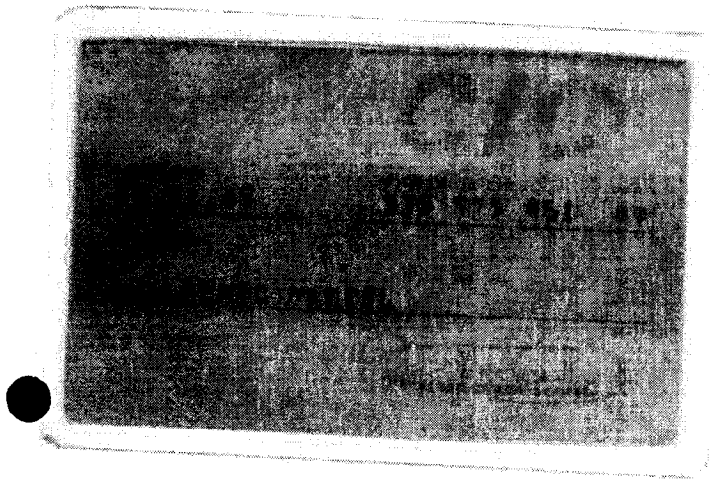

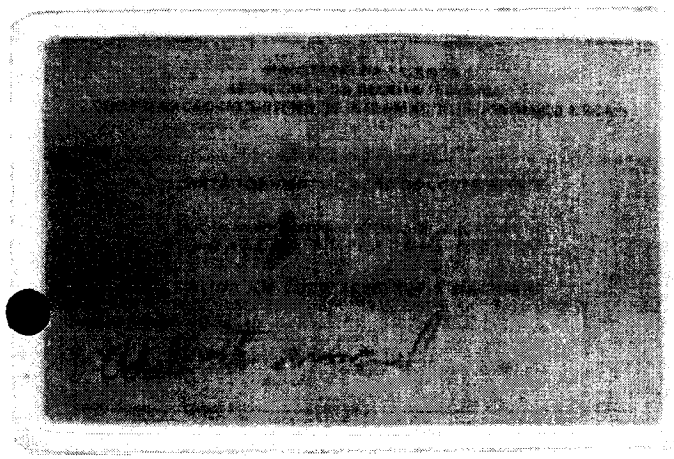

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 16/09/2020
Servidor Autorizado

P. M. Juína
Fls. 598
Rub.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **JUINA GAS REGIONAL LTDA EPP**

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120155353-0	07.291.291/0001-63	29/03/2005	23/03/2005

Endereço Completo:

AVENIDA J K 2451N - BAIRRO EXPANSAO COMERCIAL AR-01 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. (AGUA MINERAL), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. (ACESSORIOS PARA FOGAO), TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. (TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS DE GAS, AGUA E BEBIDAS, CARGAS PESADAS RELATIVOS A MADEIRAS, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, TINTAS, VERNIZES, SIMILARES E MATERIAIS ELETRICOS, PRODUTOS AGRICOLAS, FERRAGENS, CONFECCOES, GRAOS, SECOS E MOLHADOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL). TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS (SAL MOIDO PARA ANIMAIS), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (FOGOES), TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 12.000,00 DOZE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
335.975.451-49	ADALBERTO MACIEL	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SOCIO
899.051.211-53	LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/05/2020 — Número: 2261113

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Cuiabá, 11 de Setembro de 2020 07:45

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LEONICE DA S. A. MACIEL	5110147192-2	51201553530	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000564172 e visualize a certidão)

20/107.879-1

P. M. Juína
Fls. 599
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JUINA GAS REGIONAL LTDA EPP
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190044805-1	07.291.291/0004-06	AVENIDA DOS PIONEIROS, 1630, QUADRA 64 SETOR 03 LOTE 02, BAIRRO CENTRO, 78350-000, BRASNORTE/MT
5190032630-3	07.291.291/0002-44	RUA JOSE APARECIDO MACIEL, 29-N, LOTE 12 QUADRA 43 SETOR 20, BAIRRO EXO COMERCIAL - III, 78320-000, JUINA/MT
5190044504-3	07.291.291/0003-25	AVENIDA J K, 2451-N, ANDAR 01 SALA 01, BAIRRO EXPANSAO COMERCIAL AR-01, 78320-000, JUINA/MT
5190051075-9	07.291.291/0005-97	AVENIDA QUATRO DE JULHO, 1357, LOTE: 01; QUADRA: 209-A, BAIRRO CENTRO ZONA RESIDENCIAL ZH03, 78340-000, JURUENA/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 11 de Setembro de 2020 07:45

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000564172 e visualize a certidão)

20/107.879-1

P. M. Juína
Fls. 600
Rub.

ANEXO V

Pregão Presencial n.º 095/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Pregoeiro Designado;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial n.º 095/2020:

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o (a) Sr.a ADALBERTO MACIEL, portador da cédula de identidade n. 291.899 órgão expedidor SJ/MS, como nosso representante legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do Pregão Presencial n.º 095/2020, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e gás p13, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como assinar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório. Atenciosamente,

Juína/MT,28 de Setembro de 2020.

Veronica da S. A. Maciel

VERONICE DA S.A.MACIEL

RG 1107874-0

Informações Importantes:

Razão Social: JUINA GAS REGIONAL LTDA-EPP

Nome de Fantasia: JUINA GAS M.05

CNPJ n.º:07.291.291/0002-44

Inscrição Estadual n.º: 13.400.425-6

07.291.291/0002-44
JUINA GAS REGIONAL LTDA-EPP
Rua José Aparecido Maciel, Nº 22 N
Eixo Comercial III
CEP:78.320-000
JUINA - MT

JUINA GAS REGIONAL
Fone: (66) 3566-2554
Av. JK, Nº 222
Fone: (66) 3566-3315
Rua José Aparecido Maciel, Nº 22 - Mód. 05
JUÍNA - MT

P. M. Juína
Fls. 601
Rub.

ANEXO VI

Pregão Presencial n.º 095/2020

Ao

Pregoeiro Designado;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial n.º 095/2020:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária JUINA GAS REGIONAL LTDA- EPP, CNPJ/MF 07.291.291/0002-44, neste ato representada pelo Sr. LEONICE DA S.A MACIEL, RG n.º 1107874-0 e do CPF/MF n.º 899.051.211-53, residente e domiciliado no Município de JUINA, Estado de MT, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 095/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como empresa de pequeno porte (MICRO EMPRESA-ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTEEPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração. Local e data Nome e assinatura da Licitante Representante Legal.

JUINA GAS REGIONAL LTDA
Fone: (66) 3566-2554
AV. JK, Nº 222
Fone: (66) 3566-3315
Rua José APº Maciel, Nº 22 - Mód. 05
JUÍNA - MT

Juína/MT,28 de Setembro de 2020.

Leonice da S.A. Maciel

LEONICE DA S.A.MACIEL

RG.1107874-0

07.291.291/0002-44
JUINA GAS REGIONAL LTDA - EPP
Rua José Aparecido Maciel, Nº 29 N
Eixo Comercial III
CEP:78.320-000
JUINA - MT

P. M. Juína
Fls. 602
Rub.

ANEXO II

Pregão Presencial n.º 095/2020

Ao

Pregoeiro Designado;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial n.º 095/2020:

A Signatária JUINA GAS REGIONAL LTDA- EPP, CNPJ/MF n.º 07.291.291/0002-44, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 095/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

JUINA GAS REGIONAL

Fone: (66) 3566-2554

Av. JK, Nº 222

Fone: (66) 3566-3315

Rua José Apº Maciel, Nº 22 - Mód. 05

JUINA - MT

Juína/MT, 28 de Setembro de 2020.

Leonice da S.A.Maciel

LEONICE DA S.A.MACIEL.

RG.1107874-0

07.291.291/0002-44
JUINA GAS REGIONAL LTDA - EPP
Rua José Aparecido Maciel, Nº 29 N
Eixo Comercial III
CEP 78.320-000
JUINA - MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. Juína
Fls. 603
Rub.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXANDRE M. DIAS - ME
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110184724-8	14.218.371/0001-59	30/08/2011	30/08/2011

Endereço Completo:
AVENIDA LONDRINA 183W SALA 01 QUADRA 93 SETOR 15 LOTE 05 - BAIRRO SETOR F CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIME NTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEM, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, COM ERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VEREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PRETOLEO (GLP).

Capital: R$ 50.000,00
CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/01/2018
Número: 20189328851

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Cuiabá, 16 de Setembro de 2020 10:07

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: ALEXANDRE MESSIAS DIAS
Identidade: 03709566694
CPF: 004.999.581-28
Estado Civil: Solteiro
Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Cuiabá, 16 de Setembro de 2020 10:07

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

VIRTUTE ET PLUSQUAM AURO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000567681 e visualize a certidão)

20/109.700-1

P. M. Juína
Fls. 604
Rub.

Pontual

Razão social : alexandre m. dias me
Cnpj : 142183710001-59
Inscrição estadual : 134337603
Endereço : av. londrina n° 183w mod.05 juina mt

ANEXO II

Pregão Presencial n.º 095/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 095/2020:

A Signatária ALEXANDRE M. DIAS ME, CNPJ/MF n.º142183710001/59, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 095/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

JUINA 28/09/2020

ALEXANDRE M. DIAS

ALEXANDRE M. DIAS - ME
CNPJ 14.218.371/0001-59
ALEXANDRE MESSIAS DIAS
CPF 004.999.581-38
PROPRIETÁRIO

ALEXANDRE MESSIAS DIAS

P. M. Juína
Fls. 605
Rub.

Pontual

Razão social : alexandre m. dias me
Cnpj : 142183710001-59
Inscrição estadual : 134337603
Endereço : av. londrina n° 183w mod.05 juina mt

ANEXO VI

Pregão Presencial n.º 095/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 095/2020:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária ALEXANDRE M. DIAS ME, CNPJ/MF 142183710001/59, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE MESSIAS DIAS, RG n.º 14698933-2 e do CPF/MF n.º 004999581/28, residente e domiciliado no Município de JUINA, Estado de MT, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como (MICRO EMPRESA-ME), e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal
Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

JUINA 28/09/2020

ALEXANDRE M. DIAS ME

Representante legal (contador)

Marcia Manhani Alchapar
Contadora
CRC MT 014713/O-1

P. M. Juína
Fls. 606
Rub.

Pontual

Razão social : alexandre m. dias me
Cnpj : 142183710001-59
Inscrição estadual : 134337603
Endereço : av. Londrina 183 w bairro: modulo 05 juina mt

ANEXO VII

Pregão Presencial n.º 095/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONTADOR QUE A LICITANTE ENQUADRA-SE NO LIMITE DA RECEITA

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 095/2020:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO LIMITE DA RECEITA

A Signatária ALEXANDRE M. DIAS ME, CNPJ/MF 142183710001/59, por intermédio de seu contador o(a) Sr.(a) MARCIA MANHANI ALCAPAR, portador(a) da carteira de identidade nº968402, CPF/MF nº789742401/49 e inscrito no CRC/014713º1 MT, residente e domiciliado no Município de JUINA, Estado de MT, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 087/2020 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e as pena da lei, que a empresa, ALEXANDRE M. DIAS ME,, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 142183710001/59, é considerada uma SOCIEDADE COOPERATIVA, com receita bruta até o limite de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), portanto, está apta a gozar dos benefícios dos arts. 42 à 45 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, com as alterações introduzidas pelo art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007. Sem mais firma a presente por ser expressão da verdade.

JUINA,28/09/2020

Nome e assinatura
Contador da Licitante

Marcia Manhani Alchapar
Contadora
CRC MT 014713/O-1

P. M. Juína
Fls. 607
Rub.

Pontual

Razão social : alexandre m. dias me
Cnpj : 142183710001-59
Inscrição estadual : 134337603
Endereço : av. londrina n° 183w mod.05 juina mt

ANEXO V

Pregão Presencial n.º 095/2020

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 095/2020:

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o (a) Sr. (a) ALEXANDRE MESSIAS DIAS, portador da cédula de identidade n. 14689332, órgão expedidor SSP/MT, como nosso representante legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 095/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e gás p13, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO Município de Juína, Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.
Atenciosamente,

JUINA,28/09/2020

ALEXANDRE M. DIAS ME
ALEXANDRE MESSIAS DIAS

ALEXANDRE M. DIAS - ME
CNPJ 14.218.371/0001-59
ALEXANDRE MESSIAS DIAS
CPF 004.999.581-28
PROPRIETÁRIO

Informações Importantes:
Razão Social: ALEXANRE M DIAS ME
Nome de Fantasia: PONTUAL
CNPJ n.º: 142183710001/59
Inscrição Estadual n.º: 134337603

P. M. Juína
Fls. 608
Rub.

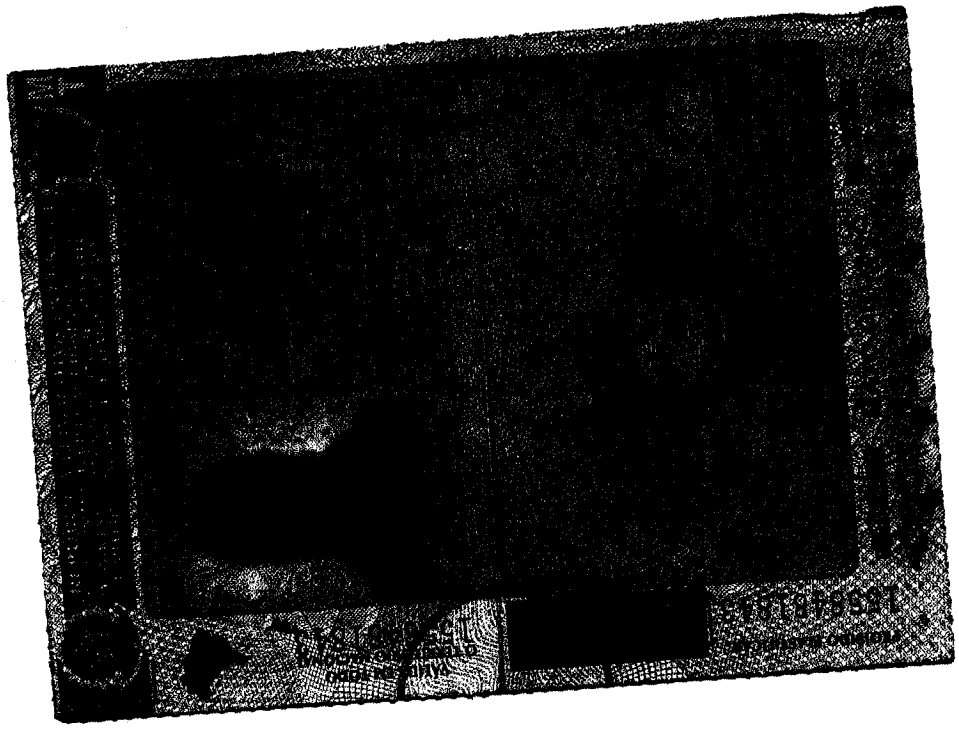

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 08/08/2018
Serviço Autorizado

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

P.M. Juína
Fls. 09
Rub.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALEXANDRE MESSIAS DIAS

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
Solteiro(a)

SEXO
M☒ F☐

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)
VICENTE BENTO DIAS

(mãe)
MARIA APARECIDA CASARIM DIAS

NASCIDO EM (data de nascimento)
28-02-1985

IDENTIDADE número
03709566694

Órgão emissor
DETRAN

UF
MT

CPF (número)
004.999.581-28

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)
AV MATO GROSSO

NÚMERO
600

COMPLEMENTO
LETRA A

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
78320-000

MUNICÍPIO
JUÍNA

UF
MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MATO GROSSO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ALEXANDRE M.DIAS

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
AV MATO GROSSO

NÚMERO
600

COMPLEMENTO
LETRA A

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
78320-000

MUNICÍPIO
JUÍNA

UF
MT

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
contato@jnacontabilidade.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$
10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atividade principal
4722-9/01 — Comércio varejista de Carnes e Pescados - Açougue.

Atividades secundárias
4721-1/03 — Comércio Varejista de Laticinios e Frios.
4729-6/99 — Comércio Varejista de Produtos Alienticios em Geral.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
ALEXANDRE M. DIAS

DATA DA ASSINATURA
16-08-2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Alexandre M. Dias

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Sônia Maria Roldan de Arruda
Analista
Mat. 72015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
ARQUIVADO O REGISTRO EM: 30/08/2011 SOB Nº 51701274148
Protocolo: 11/0809659-9 DE 18/08/2011
ALEXANDRE M. DIAS

JOÃO GILBERTO CALVOSO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL
1317986

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Em: 25/08/2011

Serviço Autorizado

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. Juína
Folha 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101847248	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for relativo a filial) XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário individual, nome empresarial) ALEXANDRE MESSIAS DIAS	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M ☒ F ☐	NOME DO CÔNJUGE (se casado) XXXXXXXXXXXX
FILIAÇÃO (pai) VICENTE BENTO DIAS	(mãe) MARIA APARECIDA CASARIM DIAS
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/02/1985	IDENTIDADE (número) 03709566694 — Órgão emissor: DETRAN — UF: MT — CPF (número): 004.999.581-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente se menor de maior) XXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA LONDRINA	NÚMERO 16
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO MODULO 06 — CEP: 78.320-000
MUNICÍPIO JUÍNA	UF MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
ALEXANDRE M. DIAS - ME

LOGRADOURO (rua/av, etc) AVENIDA LONDRINA	NÚMERO 16
COMPLEMENTO AO LADO IGREJA PRESBITERIANA	BAIRRO/DISTRITO MODULO 06 — CEP: 78.320-000
MUNICÍPIO JUÍNA	UF: MT — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): casacarnecatarinense@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES, COM ÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VEREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PRETÓLEO (GLP). XXXXXXXXXX
Atividade Secundária: 4722901	
4721103	
4784900	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR	UF
30/08/2011	14218371000159	XXXXXXXXXXXX	XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/diretor/gerente)
Alexandre M. Dias ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/06/2012	Alexandre M. Dias

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚMERO DE REGISTRO: 27/0[illegible]
Protocolo: 12/0[illegible]-6 DE 26/06/2012
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL
M1120120351590

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 26/06/2012
Serviço Autorizado

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. Juína
Fls. 611

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101847248	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ALEXANDRE MESSIAS DIAS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ARENA MIX

ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 15.337.202/0001-09 – INSC. EST: 13.450.652-9
Rua dos Curiós, QD 09, CS 03, Bairro Parque Ohara – Cuiabá/MT
CEP: 78.080.480 – Fone: (65) 3661-4877

XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiaba - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) FIRMA(S) de: MARCOS FERNANDES DA SILVA. Dou Fé.

BMF52441 — Selo de Controle Digital Cod. Serv. 64 Cod. Ato 22
R$ 6,80 + R$0,16
Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.
LARISSA JACKELLYNNE FERREIRA LIMA Escrevente Autorizada
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
http://www.tjmt.jus.br/selos

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA DIA 28 DE SETEMBRO DE 2020
HÓRARIO 08:00 HORAS

PROCURAÇÃO
ANEXO IV

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s) OUTORGANTE(S), MARCOS FERNANDES DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Contador, portador da Cédula de Identidade n.º 1114259-6, SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 488.728.731-34, residente e domiciliado na Rua dos Igarapés, n.º 14, Bairro Jardim das Palmeiras, no Município de Cuiabá-MT, nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO(S), ELMA MENEZES SANTOS VITORETI, Brasileira, solteira, Administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 867166, SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 522.372.571-91, residente e domiciliado na Av. Carmem Miranda 384n modulo 2, no Município de Juína-MT, a quem confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do Pregão Presencial n.º 095/2020, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína MT, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e gás p13, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO Município de Juína, Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório; representar o Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do Outorgante, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, judiciais e extrajudiciais, para o fiel cumprimento do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

Cuiabá, 22 de Setembro de 2020

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

CNPJ: 15.337.202/0001-09
ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Rua dos Curios, 03 Quadra: 09
Bairro: Parque Ohara Cuiabá MT
CEP: 78.080-480

Marcos Fernandes da Silva
Proprietário
RG: 1114259-6 SSP/MT
CPF: 488.728.731-34

ARENA MIX

ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 15.337.202/0001-09 – INSC. EST: 13.450.652-9
Rua dos Curiós, QD 09, CS 03, Bairro Parque Ohara – Cuiabá/MT
CEP: 78.080.480 – Fone: (65) 3661-4877

P. M. Juína
Fls. 638

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA DIA 28 DE SETEMBRO DE 2020
HÓRARIO 08:00 HORAS

CREDENCIAMENTO
ANEXO V

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o (a) Sr. (a) ELMA MENEZES SANTOS VITORETI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 867166 SSP/MT, e do CPF nº 522.372.571-91, como nosso representante legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 095/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína MT, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e gás p13, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO Município de Juína, Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.

Informações Importantes:

CNPJ: 15.337.202/0001-09

Razão Social: ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

Nome de Fantasia: ARENA MIX

Inscrição Estadual: 13450652-9

Cuiabá, 28 de Setembro de 2020.

Marcos Fernandes da Silva
Proprietário
RG: 1114259-6 SSP/MT
CPF: 488.728.731-34

CNPJ: 15.337.202/0001-09
ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Rua dos Curios, 03 Quadra: 09
Bairro: Parque Ohara Cuiabá MT
CEP: 78.080-480

P. M. Juína
Fls. 614
Sub
JUCEMAT
nº 02

CARTÓRIO XA
Rua José Oliveira, Vieira A
CE
3661

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 15.337.202/0001-09

MARIA DE LOURDES POMPERMAYER ALMEIDA, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em C. da Barra – ES aos 21/01/1964, filha de Anilton Antonio Pompermayer e de Ana Pinto Pompermayer, portadora do CPF nº 487.652.101-82, Carteira de Identidade nº 566959 órgão expedidor SSP – MT, residente e domiciliada na Rua dos Curiós, nº 03, Quadra 09, Bairro Parque Ohara, Cuiabá – MT, CEP 78.080-480, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, de nome empresarial **ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 51600154442**, com sede na Rua dos Curiós, nº 03, Quadra 09, Bairro Parque Ohara, Cuiabá – MT, CEP 78.080-480, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.337.202/0001-09**, resolve ajustar a presente Alteração Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUADRO SOCIETARIO

Admitido neste ato o sócio, **MARCOS FERNANDES DA SILVA,** nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 23/10/1970, filho de Alberto Fernandes da Silva e de Mercedes Ribeiro da Silva, portador do CPF nº 488.728.731-34, Carteira de Identidade nº 11142596 órgão expedidor SSP – MT, residente e domiciliada na Rua dos Igarapés, nº 14, Jardim das Palmeiras, Cuiabá – MT, CEP 78.080-220, Brasil.

Retira se da sociedade a sócia, **MARIA DE LOURDES POMPERMAYER ALMEIDA,** detentora de 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia, **MARIA DE LOURDES POMPERMAYER ALMEIDA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **MARCOS FERNANDES DA SILVA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim representado:

Nome	Quotas	%	Valor
MARCOS FERNANDES DA SILVA	120.000	100%	120.000,00
Total	120.000	100%	120.000,00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006507 em 02/05/2018 da Empresa ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 51600154442 e protocolo 180529986 - 26/04/2018. Autenticação: 6E293C1D0ADA9E3B72B71F5F71353F186FA9D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/052.998-6 e o código de segurança x9v1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P. M. Juína
Fls. 615
JUCEMAT
Fls. Nº 316

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS
25.11-1/00 - Fabricação de estruturas metálicas
37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
43.13-4/00 – Obras de terraplagem
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilção e refrigeração
43.22-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4/99 – Outras obras de acabamento da construção
43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.29-6/99 – Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente
47.41-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
47.43-1/00 – Comércio varejista de vidros
47.44-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis
47.54-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006507 em 02/05/2018 da Empresa ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 51600154442 e protocolo 180529986 - 26/04/2018. Autenticação: 6E293C1D0ADA9E3B72B71F5F71353F186FA9D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/052.998-6 e o código de segurança x9v1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P. M. Julne
Fls. 616
JUCEMAT
Fls. Nº 06
Rubr

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL
A empresa gira sob o nome empresarial de **ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE
A empresa tem sede na Rua dos Curiós, nº 03, Quadra 09, Bairro Parque Ohara, Cuiabá – MT, CEP 78.080-480.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS
A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do Ato Constitutivo, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL
A empresa tem os seguintes objetos sociais:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS, VIDROS, PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS, MATERIAL ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, TEPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, LIMPEZA EM PRÉDIOS, PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO EM GESSO E ESTUQUE, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ATIVIDADE DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006507 em 02/05/2018 da Empresa ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 51600154442 e protocolo 180529986 - 26/04/2018. Autenticação: 6E293C1D0ADA9E3B72B71F5F71353F186FA9D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/052.998-6 e o código de segurança x9v1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P. M. Juína
JUCEMAT
Fls. 617
Fls. Nº

47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2/00 – Imunização e controle de pragas
81.30-3/00 – Atividades paisagísticas
85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

ÓRIO
Rua J
Oliveir
Vista A
CEF
3661-3
CUIA

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO
A empresa iniciou suas atividades em 03 de Abril de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL
A empresa tem o capital de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular representado da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor
MARCOS FERNANDES DA SILVA	120.000	100%	120.000,00
Total	120.000	100%	120.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da empresa caberá Isoladamente a **MARCOS FERNANDES DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizada o uso do nome empresarial.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006507 em 02/05/2018 da Empresa ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 51600154442 e protocolo 180529986 - 26/04/2018. Autenticação: 6E293C1D0ADA9E3B72B71F5F71353F186FA9D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/052.998-6 e o código de segurança x9v1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P. M. Juína
Fls. 618

JUCEMAT Rub.
Fls. Nº 10

CUIABÁ, MT, 16 de Abril de 2018.

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

MARIA DE LOURDES POMPERMAYER ALMEIDA
CPF: 487.652.101-82

R DE MATOS
S. de
Bairro:
á./MT
12
3402

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

MARCOS FERNANDES DA SILVA
CPF: 488.728.731-34

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006507 em 02/05/2018 da Empresa ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 51600154442 e protocolo 180529986 - 26/04/2018. Autenticação: 6E293C1D0ADA9E3B72B71F5F71353F186FA9D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/052.998-6 e o código de segurança x9v1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P. M. Juína
Fls. 619
Rub.

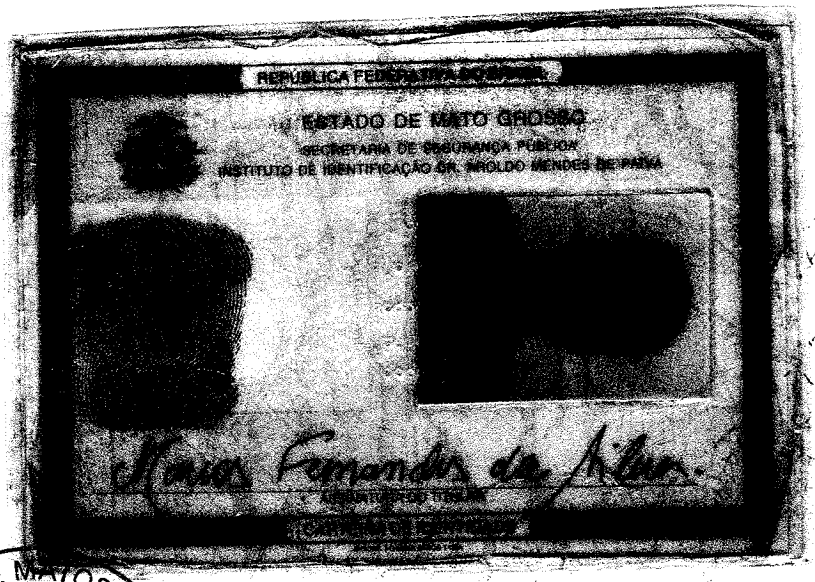

XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº 26 - Bairro: Vista Alegre - Cbá./MT
CEP 78085-712
3661-3326 / 3661-3402
3028-4008
CUIABÁ - MT.

XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº 26 - Bairro: Vista Alegre - Cbá./MT
CEP 78085-712
3661-3326 / 3661-3402
3028-4008
CUIABÁ - MT.

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Autenticação

Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.
BMF51339 Selo de Controle Digital
R$3,10 + R$ 0,00
Em testemunho ( ) da verdade.
EVANILSE AP. MATTOS DOS SANTOS-Escrevente Juramentada
Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3 Aux. de Justiça
http://www.tjmt.jus.br/selos

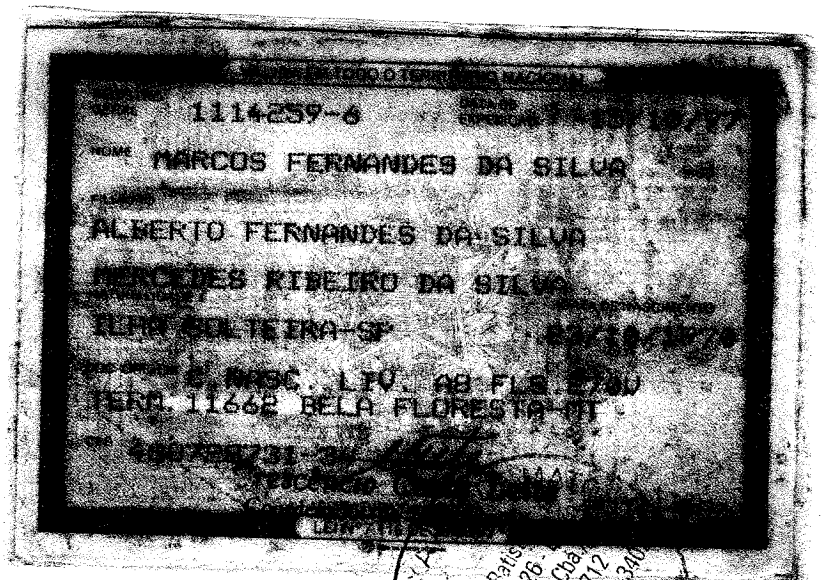

XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº 26 - Bairro: Vista Alegre - Cbá./MT
CEP 78085-712
3661-3326 / 3661-3402
3028-4008
CUIABÁ - MT.

P. M. Jufna
Fls. 620
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160015444-2	15.337.202/0001-09	03/04/2012	03/04/2012

Endereço Completo:

RUA DOS CURIOS 03 QUADRA 09 - BAIRRO PARQUE OHARA CEP 78080-480 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS, VIDROS, PRODUTOS DOMISSANITARIOS, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ILUMINACAO, TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ALIMENTICIOS, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, LIMPEZA EM PREDIOS, PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ACABAMENTO DA CONSTRUCAO EM GESSO E ESTUQUE, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ATIVIDADE DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS.

Capital Social: R$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
488.728.731-34	MARCOS FERNANDES DA SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/02/2019 Número: 2126749

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
M DE L P ALMEIDA - PROD DE LIMPEZA E HIGIENE ME	5110188367-8	51600154442	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000494858 e visualize a certidão)

20/095.478-4

ARENA MIX

ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 15.337.202/0001-09 – INSC. EST: 13.450.652-9
Rua dos Curiós, QD 09, CS 03, Bairro Parque Ohara – Cuiabá/MT
CEP: 78.080.480 – Fone: (65) 3661-4877

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA DIA 28 DE SETEMBRO DE 2020
HÓRARIO 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO
ANEXO VI

A Signatária ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ/MF 15.337.202/0001-09, neste ato representada pelo Sr. MARCOS FERNANDES DA SILVA, RG n.º 1114259-6 e do CPF/MF n.º 488.728.731-34, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 095/2020, DECLARA por seu representante legal infra assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como MICRO EMPRESA-ME, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal

Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Cuiabá, 28 de Setembro de 2020.

CNPJ: 15.337.202/0001-09
ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Rua dos Curios, 03 Quadra: 09
Bairro: Parque Ohara Cuiabá MT
CEP: 78.080-480

Marcos Fernandes da Silva
Proprietário
RG: 1114259-6 SSP/MT
CPF: 488.728.731-34

ARENA MIX

ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 15.337.202/0001-09 – INSC. EST: 13.450.652-9
Rua dos Curiós, QD 09, CS 03, Bairro Parque Ohara – Cuiabá/MT
CEP: 78.080.480 – Fone: (65) 3661-4877

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA DIA 28 DE SETEMBRO DE 2020
HÓRARIO 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO
ANEXO II

A Signatária ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI inscrito no CNPJ n° 15.337.202/0001-09, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 095/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Cuiabá, 28 de Setembro de 2020.

Marcos Fernandes da Silva
Proprietário
RG: 1114259-6 SSP/MT
CPF: 488.728.731-34

CNPJ: 15.337.202/0001-09
ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Rua dos Curios, 03 Quadra: 09
Bairro: Parque Ohara Cuiabá MT
CEP: 78.080-480

P. M. Juína
Fls. 628
Rub.

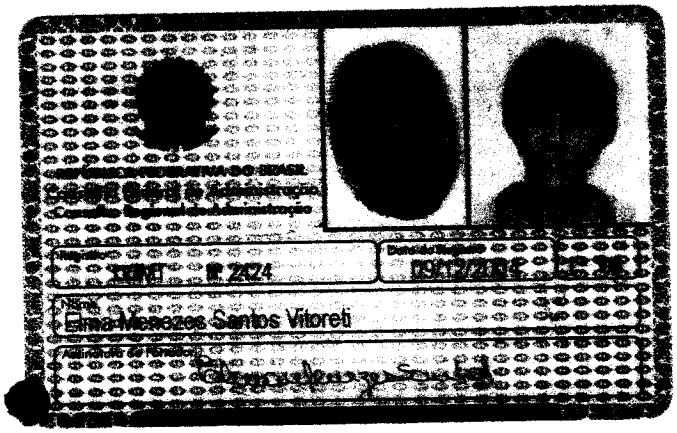

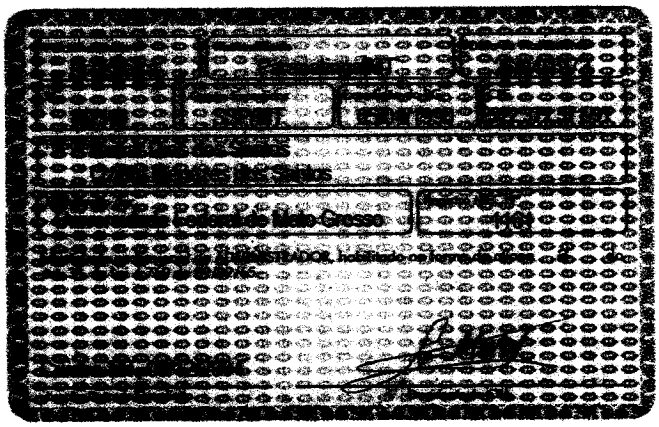

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 26/03/2024
Servidor Autorizado